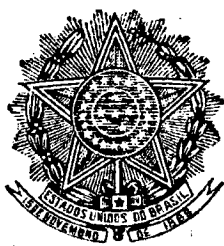


DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 222

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1941

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.430, de 16 de julho de 1941

Decreto n. 7.841, de 13 de setembro de 1941

Decreto n. 7.884, de 22 de setembro de 1941

Decreto n. 7.889, de 22 de setembro de 1941

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 22 de setembro de 1941.

Ministério da Marinha — Decretos de 22 de setembro de 1941.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 23 de setembro de 1941.

Conselho de Segurança Nacional — Decretos de 22 de setembro de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Serviços Auxiliares.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Atos do Plenário.

Conselho Federal de Comércio Exterior — Resolução.

Conselho de Imigração e Colonização — Ata da 183.^a Sessão em 25 de agosto de 1941 — Resolução.

Comissão da Marinha Mercante — Boletim n. 2.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Divisão de Organização, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal e do Serviço Federal de Águas e Esgotos.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro e Portaria.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Orçamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Serviço de Economia Rural e da Divisão de Águas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.430, DE 16 DE JULHO DE 1941

Autoriza o Ministério da Agricultura a confiar à Cooperativa dos Avicultores do Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, a título precário e em caráter de experiência, o Entrepasto de Aves e Ovos de Benfica, nesta Capital.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o Fica o Ministério da Agricultura autorizado a confiar à Cooperativa dos Avicultores do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, a título precário e pelo prazo de cinco anos, a exploração industrial do Entrepasto de Aves e Ovos de Benfica, nesta Capital.

Art. 2.^o Enquanto durar a exploração a que se refere o art. 1.^o a Cooperativa dos Avicultores do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal ficará obrigada a:

I — incentivar o movimento cooperativista avícola, de conformidade com os seus estatutos e leis vigentes;

II — proporcionar gratuitamente assistência técnica a quantos empreguem atividades na avicultura;

III — gerir todas as atividades exercidas no Entrepasto e suas dependências, zelando pela boa conservação dos móveis e imóveis de que se constitui o Entrepasto, bem assim do jardim e caminhos internos que lhe dão acesso;

IV — promover a ampliação e melhoria do rebanho avícola por meio da venda de pintos pelo menor preço e mediante permuta de frangos selecionados pelos denominados "crioulos";

V — efetuar a distribuição, nos mercados internos e externos, da produção avícola dos cooperados, promovendo, sempre, a defesa dos interesses do produtor e do consumidor, segundo as normas do cooperativismo.

Art. 3.^o O Ministério da Agricultura, por intermédio do Departamento Nacional da Produção Animal, exercerá a necessária fiscalização sobre o exato cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4.^o Os imóveis e instalações de que se constitui o Entrepasto serão entregues à Cooperativa dos Avicultores do Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, para a mencionada exploração

industrial, mediante inventário, devendo ser devolvidos ao Ministério da Agricultura, em perfeito estado de conservação e funcionamento salvo o desgaste natural do seu uso.

Art. 5.º A concessão a que se refere o presente decreto-lei terá caráter de experiência, reservando-se o Governo o direito de modificá-la ou fazê-la cessar quando assim julgar necessário, independentemente do prazo consignado no art. 1.º.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

DECRETO N. 7.841 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1941

Aprova projetos e orçamentos para a construção de casas para turnas, agentes e outros empregados, ao longo da linha de Baía-Alagoinhas, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, na importância total de 725:163\$586 (setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis réis), para a construção de casas de turnas nos kms 8.607, 13.633, 36.447, 41.209, 60.000 e 71.163 e casas de agentes nos pátios das Estações de Periperi, Paripe e Mata, na linha de Baía-Alagoinhas, trecho de Calçada a Mata, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Parágrafo único. As despesas com as obras de que trata este decreto correrão à conta dos recursos orçamentários que forem para tal fim consignados.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 44.275—20-9-41—27\$5)

DECRETO N. 7.884 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construção de um flutuante em Porto Velho, no Estado do Amazonas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de 669:725\$500 (seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para construção, por conta dos recursos para tal fim concedidos à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, de um flutuante de concreto armado em Porto Velho, no Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 7.886 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para a construção do trecho Laguna a Jaguaruna do canal Laguna-Araraquá, no Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de 2.847:000\$000 (dois mil oitocentos e quarenta e sete mil e réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção do primeiro trecho Laguna a Jaguaruna do canal de navegação entre o porto de Laguna e a cidade de Araraquá, no Estado de Santa Catarina, levadas as respectivas despesas à conta dos recursos que forem para tal fim concedidos.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 7.889 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

Altera, sem aumento de despesa, as tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista da Rede de Viação Cearense

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista da Rede de Viação Cearense, aprovadas pelo decreto n. 6.667, de 31 de dezembro de 1940, ficam substituídas pelas que se encontram anexas a este decreto.

Art. 2.º A despesa, na importância de 2.206:800\$0 (dois mil duzentos e seis mil e oitocentos mil réis), será atendida pela dotação orçamentária própria constante da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO — VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REPARTIÇÃO — REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
12	Agente auxiliar.....	V	300\$0	43:200\$0
1	Armazenista	X	550\$0	6:600\$0
1	Armazenista Auxiliar.....	VI	350\$0	4:200\$0
2	Armazenista Auxiliar.....	VII	400\$0	9:600\$0
47	Artífice	VII	400\$0	225:600\$0
16	Artífice	VIII	450\$0	86:400\$0
14	Artífice	IX	500\$0	84:000\$0
1	Artífice	X	550\$0	6:600\$0
121	Auxiliar de Artífice.....	IV	250\$0	363:000\$0
68	Auxiliar Artífice.....	V	300\$0	244:800\$0
55	Auxiliar Artífice.....	VI	350\$0	231:000\$0
2	Coadjuvante de Ensino.....	VIII	450\$0	10:800\$0
5	Auxiliar de Escritório.....	VII	400\$0	24:000\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	VIII	450\$0	5:400\$0
6	Praticante de Escritório.....	III	200\$0	14:400\$0
19	Praticante de Escritório.....	IV	250\$0	57:000\$0
12	Praticante de Escritório.....	V	300\$0	43:200\$0
8	Praticante de Escritório.....	VI	350\$0	33:600\$0
5	Feitor	X	550\$0	33:000\$0
55	Guarda	IV	250\$0	165:000\$0
13	Guarda	V	300\$0	46:800\$0
31	Maquinista Auxiliar	IV	250\$0	93:000\$0
16	Maquinista Auxiliar.....	V	300\$0	57:600\$0
3	Médico	XIII	700\$0	25:200\$0
2	Motorista	VII	400\$0	9:600\$0
1	Motorista	VIII	450\$0	5:400\$0
13	Motorista Auxiliar.....	IV	250\$0	39:000\$0
3	Motorista Auxiliar.....	V	300\$0	10:800\$0
4	Motorista Auxiliar.....	VI	350\$0	16:800\$0
13	Servente	IV	250\$0	39:000\$0
6	Servente	V	300\$0	21:600\$0
6	Servente	VI	350\$0	25:200\$0
9	Trabalhador	V	300\$0	32:400\$0
2	Trabalhador	VI	350\$0	8:400\$0
14	Praticante do Tráfego.....	VI	350\$0	58:800\$0
587				2.181:000\$0

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Artífice	XII	650\$0	7:800\$0
1	Médico	XXI	1:500\$0	18:000\$0
2				25:800\$0

Relação dos extranumerários-mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 7.889, de 22 de setembro de 1941.

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

TABELA ORDINÁRIA

12 — Agente Auxiliar V — 300\$0

1. Aldenor Pacifico.
2. Deusdedit Vilarins.
3. Elias Monteiro Lopes.
4. Francisco Brigido de Alencar.
5. Francisco Colares de Oliveira.
6. José Araújo Filho.
7. Raimundo Olívio de Moura.
8. Vago.
9. Vago.
10. Vago.
11. Vago.
12. Vago.

1 — Armazenista X — 550\$0

1. João Rodrigues Martins.

1 — Armazenista Auxiliar VI — 350\$0

1. Luiz Pereira.

2 — Armazenista Auxiliar VII — 400\$0

1. Alberto Correia Lima.
2. João Vieira.

47 — Artífice VII — 400\$0

1. Abel Paula Lemos.
2. Abílio Braga.
3. Aderaldo Soares Costa.
4. Antonio Martins Feitosa.
5. Antonio Miranda da Costa.
6. Antonio dos Santos da Penha.
7. Cactano de Souza Barbosa.
8. Clovis de Souza Barbosa.
9. Eduardo Carlos de Menezes.
10. Eleutério da Penha.
11. Emídio Fialho.
12. Francisco Brigido.
13. Francisco das Chagas Rodrigues.
14. Francisco Gonçalves de Araújo.
15. Francisco Moreira.
16. Francisco de Paula Feitosa.
17. Francisco de Souza Lima.
18. Guilherme Isidoro Pessoa.
19. Irineu Xavier Barbosa.
20. João Barroso Braga.
21. João Bezerra.
22. João Gomes Evangelista.
23. João Gomes de Oliveira.
24. João de Oliveira Campos.
25. João Pascácio da Penha.
26. Joaquim Monteiro de Alencar.
27. José Alves da Silva.
28. José Alves Feitosa.
29. José Braga.
30. José Gomes Falcão.
31. José Guimarães Costa.
32. José Maia.
33. José Martins de Souza.
34. José Teixeira Filho.
35. Josué Pereira de Carvalho.
36. Luiz Gonzaga Correia.
37. Manoel Ferreira da Silva.
38. Manoel Francisco da Silva.
39. Otávio Nunes Pereira.
40. Otávio Tiago da Silva.
41. Raimundo Bertolino de Souza.
42. Raimundo Ferreira Lima.
43. Raimundo Viana.
44. Roberto Pereira da Silva.
45. Valdemar Evangelista Roso.
46. Valdemar Soares Monteiro.
47. Zacarias Batista Maciel.

16 — Artífice VIII — 450\$0

1. Afonso Gondim Monteiro.
2. Antonio Leite.
3. Cirilo Pereira Nobre.
4. Deusdedit Medeiros.
5. Jacinto Leite.
6. João Alves da Silva.

7. João Lopes Viana.
8. João do Nascimento.
9. João de Oliveira Filho.
10. João Ramos.
11. Joaquim Farias.
12. José Antonio Bezerra.
13. José Fernandes de Moura.
14. José Ferreira Lima.
15. Maximiano Santana.
16. Raimundo Nonato de Freitas.

14 — Artífice IX — 500\$0

1. Adriano Aurélio de Menezes.
2. Eduardo de Oliveira Moura.
3. Euzébio Mota de Alencar.
4. Horácio Normando.
5. João Francisco do Nascimento.
6. Jonas Soares.
7. José Bezerra de Albuquerque.
8. José Nogueira de Matos.
9. José de Oliveira Lima.
10. José Rodrigues Sobrinho.
11. Luiz Gonzaga Falcão.
12. Luiz Gonzaga da Silva.
13. Salatiel dos Santos.
14. Vago.

1 — Artífice X 550\$0

1. Umbelino Teles de Lacerda.

121 — Auxiliar de Artífice IV — 250\$0

1. Abdoral Escolástico Furtado.
2. Alfredo Fernandes.
3. Alípio Vergosa.
4. Antonio Alves.
5. Antonio Alves Cavalcante.
6. Antonio Bento Quixadá.
7. Antonio Bezerra.
8. Antonio Felix de Amorim.
9. Antonio Felix dos Santos Neto.
10. Antonio Marques Gomes.
11. Antonio Raimundo do Nascimento.
12. Antonio Vale.
13. Augusto Alves Bezerra.
14. Benedito Oscar Maia.
15. Cactano Vieira.
16. Cristovam Fonseca.
17. David Miranda Paixão.
18. Edmundo Andrade Lima.
19. Emídio dos Santos.
20. Felipe Pereira Dias.
21. Francisco Alves de Freitas.
22. Francisco Bernardo de Souza.
23. Francisco Bezerra.
24. Francisco Carvalho.
25. Francisco Cícero.
26. Francisco Gaspar.
27. Francisco Henrique.
28. Francisco Maria.
29. Francisco Pereira da Silva.
30. Francisco Rodrigues de Freitas.
31. Francisco Rodrigues do Nascimento.
32. Francisco Tomaz de Mesquita.
33. Gonçalo Luiz.
34. Gustavo Pinto de Mendonça.
35. Hortêncio Candido de Souza.
36. Inocencio Menezes.
37. Isaac Valois Benigno.
38. Isaias José dos Santos.
39. Jacinto Passos.
40. João dos Anjos Fontenele.
41. João Domingos do Nascimento.
42. João Evangelista de Souza.
43. João Felix Segundo.
44. João Ferreira.
45. João Garrido da Silva.
46. João de Lima.
47. João Marques da Silva.
48. João dos Santos Oliveira.
49. João Viana.
50. Joaquim Bartolomeu de Castro.
51. Joatan Nunes da Silveira.
52. José Amancio da Silva.
53. José Benício Barbosa.
54. José Bezerra.
55. José Costa.
56. José Eduardo de Oliveira.
57. José Elias Pereira.
58. José Felicissimo de Assis.
59. José Fernandes.
60. José Ferreira da Silva.
61. José Gonçalves.
62. José Lopes da Silva.
63. José Manco.

64. José Marinheiro da Silva.
65. José Ricardo.
66. José Virgílio Filho.
67. Lauro Paiva da Silva.
68. Lucas Pereira de Menezes.
69. Luiz Humberto da Silva.
70. Luiz Lopes Viana.
71. Manoel Bernardo de Souza.
72. Manoel Borges de Farias.
73. Manoel Braz.
74. Manoel Firmino de Souza.
75. Manoel Florentino dos Santos.
76. Manoel Frutuoso de Brito.
77. Manoel Jardim.
78. Manoel José.
79. Manoel de Lemos.
80. Manoel Lino de Brito.
81. Manoel Marques.
82. Manoel Marques de Melo.
83. Manoel Pinheiro da Rocha.
84. Manoel Ricardo de Souza.
85. Manoel Saboia Filho.
86. Miguel Pereira dos Santos.
87. Milton Lopes Ferreira.
88. Oscar Cavalcante.
89. Osvaldo Bentes.
90. Paulo Ferreira.
91. Paulo Monteiro da Silva.
92. Pedro Alves de Souza.
93. Pedro Facundo.
94. Pedro Silva.
95. Pedro Silva Segundo.
96. Pedro de Souza.
97. Raimundo Alonso da Cunha.
98. Raimundo Fernandes.
99. Raimundo Ferreira Campos.
100. Raimundo Ferreira Lima.
101. Raimundo Gomes Batista.
102. Raimundo Leite Mascarenhas.
103. Raimundo Paiva Araújo.
104. Raimundo Rocha.
105. Raimundo Valdevino.
106. Rosendo Rodrigues.
107. Sebastião Crespo.
108. Severino Pegado.
109. Vicente Gomes.
110. Vicente Marques.
111. Vicente Neri de Souza.
112. Vicente Pinto.
113. Vago.
114. Vago.
115. Vago.
116. Vago.
117. Vago.
118. Vago.
119. Vago.
120. Vago.
121. Vago.

68 — Auxiliar de Artífice V — 300\$0

1. Alcebiades Ferreira.
2. Antonio Felix de Andrade.
3. Antonio Ferreira da Silva.
4. Antonio Marques.
5. Antonio Nicolau.
6. Antonio Vieira de Souza.
7. Boaventura Lima do Nascimento.
8. Carlos Tomeni.
9. Cicero Jardim da Silveira.
10. Eduardo Costa.
11. Evaldo Gomes.
12. Francisco Alvino.
13. Francisco de Assis Dutra.
14. Francisco Barbosa.
15. Francisco Germano.
16. Francisco Moura Brasil.
17. Francisco Pereira dos Santos.
18. Francisco Pereira de Souza.
19. Francisco Saraiva de Souza.
20. Francisco Xavier Barbosa Filho.
21. Francisco Ximenes Aragão.
22. Gedeão Pereira Lima.
23. Gregório Felismino dos Santos.
24. Hermilo Valois Benigno.
25. Jacinto Alves Taveira.
26. João Alves.
27. João Batista Xavier.
28. João Conrado.
29. João Correia.
30. João Ferreira Lima.
31. João Francisco de Lima.
32. João Peixoto.
33. João Pereira de Matos.

34. João Rodrigues de Souza.
35. João Soares de Moura.
36. Joaquim Ferreira Collier.
37. José da Cunha.
38. José Eloi.
39. José Firmino Cruz.
40. José Pinto Sobrinho.
41. Josino Vieira Barbosa.
42. Luiz Alves Ribeiro.
43. Luiz Carneiro Girão.
44. Luiz Gonzaga Pereira.
45. Luiz Rodrigues.
46. Manoel Artur Alves.
47. Manoel Costa da Silva.
48. Manoel Dourado de Farias.
49. Manoel Juvenal.
50. Manoel Lino de Oliveira.
51. Manoel Nascimento de Lima.
52. Manoel Passos.
53. Manoel Pereira Filho.
54. Melquiades Ferreira de Souza.
55. Osvaldo Jorge Aragão.
56. Otacilio Fiusa.
57. Paurilo Farias.
58. Pedro Silva.
59. Plínio Bertoldo Nunes.
60. Raimundo Alves Sobrinho.
61. Raimundo Drummond.
62. Raimundo Menezes.
63. Raimundo Sabino Lopes.
64. Rosendo da Cruz Filho.
65. Tancredo Lopes Lemos.
66. Tomaz de Aquino.
67. Vicente Rodrigues de Souza.
68. Vago.

55 — Auxiliar de Artífice VI — 350\$0

1. Aires Cesar de Melo.
2. Ananias José dos Santos.
3. Antonio Facundo da Silva.
4. Antonio Ferreira Sobrinho.
5. Antonio Menezes Rodrigues.
6. Antonio Nogueira de Abreu.
7. Antonio de Oliveira Campos.
8. Antonio Tomaz de Mesquita.
9. Augusto Pereira de Souza.
10. Basílio Ferreira Lima.
11. Benvidio Lopes da Costa.
12. Cicero Estevão da Costa.
13. Damião Ferreira.
14. Damião Pedro da Silva.
15. Francisco Antonio de Oliveira.
16. Francisco Chagas Barreira.
17. Francisco Lino Duarte.
18. Francisco Rodrigues Vieira.
19. Honorato Pinto de Araújo.
20. Israel Gurgel de Moura.
21. João Albino.
22. João Batista Rodrigues dos Santos.
23. João Ferro.
24. João Moura da Silva.
25. João Pereira do Nascimento.
26. João Veridiano Fontenele.
27. João Xavier Barbosa.
28. Joaquim Firmino Tavares.
29. Jorge Alves.
30. José Antero.
31. José Batista de Aquino.
32. José de Castro.
33. José Cavalcante.
34. José Correia de Sena.
35. José Diogo Falcão.
36. José Moreira.
37. José Romeu de Araújo.
38. José Vicente Ferreira Lima.
39. Julio de Castro.
40. Julio Fernandes.
41. Luiz Gonzaga Viana.
42. Manoel Oscar Rios.
43. Mario Monteiro.
44. Miguel Santil.
45. Moises Maciel.
46. Otavio Rodrigues de Lima.
47. Raimundo Ferreira da Costa.
48. Raimundo Guimarães Costa.
49. Raimundo Telemaco.
50. Raimundo Vitor da Silva.
51. Sabino Pinheiro Castelo Branco.
52. Sebastião Silva.
53. Tôgo Teles de Lacerda.
54. Valdemar Teixeira.
55. Vago.

2 — Coadjuvante de Ensino VIII — 450\$0

1. Guiomar Cabral Caracas.
2. Vago.

5 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Edilberto Silva.
2. Francisco Guilherme da Silva.
3. Gustavo Jorge de Souza Araujo Chaves.
4. José de Sá Benevides.
5. Lauro Magalhães.

4 — Auxiliar de Escritório VIII — 450\$0

1. José Carlos Augusto.

6 — Praticante de Escritório III — 200\$0

1. Luiz Clovis do Nascimento.
2. Maria Alaide Ildelfonso Bezerra.
3. Maria de Lourdes Silva.
4. Myrton Leite Cabral.
5. Violeta de Sousa Brasil.
6. Vago.

19 — Praticante de Escritório IV — 250\$0

1. Edilson Teixeira da Silva.
2. Fernando Nogueira Ramos.
3. Jadir Drumond de Aguiar.
4. João Barros Lelis.
5. José Amaro Filho.
6. José Arimatéa Bastos.
7. José Cordeiro Bastos.
8. José Ferreira dos Santos.
9. José Maria Teixeira.
10. Luiz Rodrigues Veras.
11. Manoel Bezerra Matos.
12. Manoel Carneiro Frola.
13. Sebastião de Souza Marques.
14. Silvio Pessoa Braga.
15. Tomaz Rodrigues Vila Nova.
16. Zoroastro Maia.
17. Vago.
18. Vago.
19. Vago.

12 — Praticante de Escritório V — 300\$0

1. Antonio de Almeida Teles.
2. Duvaldo Serra Gadelha.
3. Edilberto Souza.
4. Elias Paula Lemos.
5. Fausto Lopes de Mendonça.
6. Firmo Fiuza Caminha.
7. Isabel Balbino de Pinho.
8. Ismael Silva.
9. José Martins da Silva.
10. Odonel de Queiroz Barros.
11. Otavio Fernandes de Carvalho.
12. Raul Sampaio.

8 — Praticante de Escritório VI — 350\$0

1. Artur Gomes de Matos.
2. Eduardo Brigido Monteiro.
3. Francisco Euzébio da Silva.
4. Jessé de Moura Freire.
5. José de Melo.
6. Pedro de Queiroz Pierre.
7. Plínio Valente.
8. Rui Assunção Ramos.

5 — Feitor I — 550\$0

1. Francisco Eduardo.
2. Francisco Pinheiro da Silva.
3. José Felismino dos Santos.
4. José Julio Machado.
5. Sebastião Guimarães Costa.

55 — Guarda IV — 250\$0

1. Alfredo Alves.
2. Antonio Barbosa.
3. Antonio Bentemuller.
4. Antonio Carlos de Oliveira.
5. Antonio Pereira da Silva.
6. Caetano José dos Santos.
7. Cicero Cosme de Souza.
8. Deoclecio Furtado de Lima.
9. Domingos Rufino Lopes.
10. Francisco de Assis Monte.

11. Francisco Chagas Ferreira.
12. Francisco Dantas da Silva.
13. Francisco Demetrio.
14. Francisco Marcolino.
15. Francisco Paulo Gomes.
16. Francisco Ribeiro de Souza.
17. Irineu Furtado Leite.
18. João Mendes Filho.
19. João Pereira do Nascimento.
20. João Ribeiro de Souza.
21. Joaquim Carvalho.
22. Joaquim Limeira.
23. Jonas Carlos Santos.
24. Jorge Ferreira.
25. José Martins do Nascimento.
26. José Pedro da Silva.
27. Lauro Nogueira da Silva.
28. Luiz Gonzaga da Silva.
29. Luiz Valdevino.
30. Manoel Alves.
31. Manoel Cruz Vasconcelos.
32. Manoel Gonçalo.
33. Manoel Martins.
34. Manoel Pereira Segundo.
35. Maximiliano Elisário da Cunha.
36. Pedro Gomes de Souza.
37. Pedro de Melo.
38. Raimundo Alves do Nascimento.
39. Raimundo Bezerra do Nascimento.
40. Raimundo do Carmo.
41. Raimundo Rufino.
42. Saturnino Araujo.
43. Sebastião Alves.
44. Sebastião Leandro.
45. Secundino Gonçalves Valerio.
46. Silvino Chaves.
47. Tertuliano Nunes.
48. Valdemar Pereira de Pinho.
49. Vicente Mariano.
50. Vago.
51. Vago.
52. Vago.
53. Vago.
54. Vago.
55. Vago.

13 — Guarda V — 300\$0

1. Apolonio Bezerra Lima.
2. Antonio Inacio.
3. Cicero Pereira.
4. Francisco Fernandes.
5. João Batista Filho.
6. José Pereira da Silva.
7. Julio Firmiano.
8. Luiz Ferreira da Silva.
9. Melquiades Felix de Freitas.
10. Olegario Pereira de Souza.
11. Pedro Esmeraldo Leite.
12. Raimundo Dias Parente.
13. Teofilo Agostinho de Souza.

31 — Maquinista Auxiliar IV — 250\$0

1. Antonio Euzébio Ferreira.
2. Antonio Felix.
3. Balbino Ribeiro.
4. Cicero Alves.
5. Cicero Jovino dos Santos.
6. Cicero Moreira de Holanda.
7. Clementino de Almeida.
8. Clovis Costa Lima.
9. Florencio da Silva.
10. Francisco Aires Leitão.
11. Francisco Antonio de Oliveira.
12. Francisco Inocencio da Silva.
13. Francisco Nonato de Mesquita.
14. Francisco Rodrigues da Costa.
15. Francisco Silva de Araujo.
16. Francisco Solon Rodrigues.
17. João Alves da Cruz.
18. João Barroso da Silva.
19. João Nonato de Mesquita.
20. Joaquim Nascimento.
21. Joaquim de Oliveira.
22. José de Araujo Tercêiro.
23. Julio Gomes.
24. Julio Nogueira de Almeida.
25. Luiz Carneiro da Silva.
26. Luiz Nogueira.
27. Raimundo Eufrazio Gomes.
28. Raimundo Militão.
29. Vicente Caetano do Nascimento.
30. Wilson Moreira.
31. Vago.

16 — *Maquinista Auxiliar V* — 300\$0

1. Antonio Faustino.
2. Francisco Chagas.
3. Francisco Ferreira.
4. Francisco Lopes.
5. Francisco Saraiva Monte.
6. Hipérides Costa Lima.
7. João Augusto.
8. João Farias de Souza.
9. João Flôr.
10. Joaquim Farias.
11. Joaquim Ximenes Aragão.
12. José Anselmo Canafistula.
13. José Gomes.
14. José Leite.
15. José Pedro de Souza.
16. Sergio Felix.

3 — *Médico XIII* — 700\$0

1. José Lins de Souza.
2. Vago.
3. Vago.

2 — *Motorista VII* — 400\$0

1. João Mendes de Nascimento.
2. José Monteiro.

1 — *Motorista VIII* — 450\$0

1. Olímpio Vilarins.

13 — *Motorista Auxiliar IV* — 250\$0

1. Alfredo Ribeiro.
2. Francisco Abel Martins.
3. Francisco Barros.
4. Francisco Henrique.
5. João Dantas.
6. Joaquim Raimundo.
7. Luiz Firmino.
8. Manoel Augusto de Oliveira.
9. Manoel de Lemos.
10. Manoel Paiva Segundo.
11. Manoel dos Santos.
12. Pedro Lopes Pedrosa.
13. Vago.

3 — *Motorista Auxiliar V* — 300\$0

1. Alexandre Marques.
2. Antonio Dias de Oliveira.
3. Antonio Maciel.

4 — *Motorista Auxiliar VI* — 350\$0

1. João Nogueira da Freitas.
2. José Gurgel de Moura.
3. José Pedro.
4. Manoel Caetano.

13 — *Servente IV* — 250\$0

1. Elpidio de Assis Freitas.
2. Felix Belarmino de Oliveira.
3. Francisco da Silva Lima.
4. João Alves.
5. Joaquim Alves da Silva.
6. José Dionísio.
7. José Rufino de Alcantara.
8. Leonel de Souza Pimentel.
9. Manoel Raimundo Rodrigues.
10. Pedro Paulo de Bastos Filho.
11. Raimundo Francisco.
12. Raimundo Nonato da Cruz.
13. Rufino Capistrano Pontes.

6 — *Servente V* — 300\$0

1. Antonio Severino da Silva.
2. Francisco Felix das Chagas.
3. Idalino Antonio Bandeira.
4. João Santana da Silva.
5. Sebastião Antonio Bandeira.
6. Seledonio Fernandes.

6 — *Servente VI* — 350\$0

1. Antonio Bezerra.
2. Antonio Pedro de Mendonça.
3. Francisco de Souza Roseira.
4. Hildebrando Azevedo.
5. José Borges.
6. José Vicente Domingues.

9 — *Trabalhador V* — 300\$0

1. Antonio Rodrigues Veras.
2. Felix Cesar da Rocha.
3. Francisco José de Souza.
4. Francisco Rodrigues Viana.
5. João Geraldo Nogueira.
6. Joaquim Pedro da Silva.
7. Luiz Saraiva.
8. Norberto Silva.
9. Tomaz Frutuoso.

2 — *Trabalhador VI* — 350\$0

1. Felício Gomes.
2. Joaquim Paula Lima.

14 — *Praticante de Tráfego VI* — 350\$0

1. Antonio dos Santos.
2. Emiliano de Paiva.
3. Graco Camarão.
4. João Francisco Fausto.
5. Joaquim Pereira.
6. José Assis de Carvalho.
7. José Gomes Barbosa.
8. José de Moura Holanda.
9. José Santana.
10. José de Souza.
11. Manoel Nunes de Oliveira.
12. Onesio Uchôa.
13. Raimundo Camilo.
14. Vicente Lopes.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — *Artífice XII* — 650\$0

1. Leonardo Normando.

1 — *Médico XXI* — 1:500\$0

1. Ezezer Studard da Fonseca.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.039, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais a Hildebrando Fabrino Braga, ocupante do cargo de Professor Catedrático Padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde,

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com a letra a do art. 91 da Constituição, combinado com o art. 10 do Código da Justiça Militar (decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938):

Conforme solicitou o Vice-Almirante Oscar Gilahy de Alencastro no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar.

REFORMAR:

O Vice-Almirante Oscar Gilahy de Alencastro, visto lhe ter sido concedida aposentadoria no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o artigo 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Felipe José da Silva Macieira Neto do cargo da classe E da carreira de Guarda-fios do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe E da carreira do Mestre de Linhas do mesmo Quadro — Parte Permanente — do referido Ministério, vago em virtude da exoneração de Lauro Machado Garcia Pinto.

Conselho de Segurança Nacional

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Major da Arma de Cavalaria Carlos Flores de Paiva Chaves.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.362 — Em 18 de setembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de alteração de tabelas do pessoal extranumerário-mensalista da Rede de Viação Cearense.

2. A medida pleiteada, segundo informa o Ministério interessado, atende às reais necessidades do serviço e será executada sem aumento de despesa.

3. Este Departamento verifica terem sido observadas as normas estabelecidas pela exposição de motivos 335, de 13 de março último, aprovada por Vossa Excelência.

4. A despesa correspondente às novas tabelas numéricas importa em 2.206:800\$0 (dois mil duzentos e seis contos e oitocentos mil réis) e será atendida pela dotação orçamentária própria constante da verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalista, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

5. Nestas condições, este Departamento ao encaminhar o incluso processo, tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência, afim de atender a proposta formulada, um projeto de decreto executivo alterando as tabelas numéricas do pessoal mensalista da Rede de Viação Cearense, bem como as novas tabelas e as relações nominais correspondentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto n. 7.889, de 22-9-41.)

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 2.360 — Ministério da Viação — Admissão de Carmen Miranda na função de agente-auxiliar II na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Juiz de Fora.

N. 2.361 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Elpidio Pinheiro de Almeida na função de telegrafista VII e admissão de Luiz Gonzaga Dantas de Amorim na função de telegrafista-auxiliar VI, ambos na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte.

N. 2.363 — Ministério da Educação — Admissão de Astor José Baleeiro na função de assistente de ensino XVI na Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 2.364 — Ministério da Educação — Admissão de Francisco Rodrigues Porto, José de Pinho, Olímpio da Silva Pinto e Nelson Camilo de Almeida na função de médico XVI no Serviço Nacional de Malária.

N. 2.365 — Ministério da Viação — Admissão de Jerônimo de Cunto Júnior na função de médico XIV na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 2.366 — Ministério da Viação — Admissão de Aneliia Colla Abbondanza na função de agente auxiliar II na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

N. 2.367 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Manuel Soares Bulcão, guarda, de José Tavares Pereira e Maria Isaacides Nogueira Alcides, praticantes de tráfego, e admissão de Francisco Lima Jorge na função de guarda V. As propostas referidas são da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará.

N. 2.368 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Geraldo Felício dos Santos na função de telegrafista VII e admissão de Jovino Gomes na função de telegrafista auxiliar VI, ambos na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.

N. 2.369 — Ministério da Educação — Admissão de Raimundo Ramos da Rocha na função de servente V na Faculdade Nacional de Medicina.

N. 2.370 — Ministério da Justiça — Admissão de João Moreira Filho na função de servente V no Arquivo Nacional.

N. 2.371 — Ministério da Agricultura — Melhoria de salário de Antônio Soares de Oliveira e Vanda Monteiro Barbosa, praticantes de escritório, e admissão de Caetano Leão Cabral e Adelino de Almeida Amaral na função de praticante de escritório VI e Ema Campos na função de auxiliar de escritório VII. As referidas propostas são da Divisão do Pessoal do Ministério aludido.

N. 2.372 — Ministério da Aeronáutica — Aproveitamento de Almansor Justino na função de arquivista IX nas Oficinas Gerais de Aviação Naval; melhoria de salário de Valdemar Santos de Andrade, praticante de escritório, das referidas oficinas.

N. 2.373 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de João Pereira da Silva e Salustiano Primo de Assunção, artífices; Lieci Bonifácio do Nascimento, Pedro Laranjeira, Anísio Marques Chagas, Francisco Lourenço Rodrigues, José Arruda do Nascimento, Antônio Galdino, José Alves Chagas, Leônidas Bonifácio, Geraldo Sotero da Silva, José Sotero Sobrinho, Manuel Damião e Olavo Francisco de Oliveira, Auxiliares de artífice; e admissão de Abraão Pereira Nunes, José Gregório da Silva, José Nunes e Vicente Alves Chagas, todos na função de auxiliar de artífice III. As propostas referidas são da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N. 2.374 — Ministério da Viação — Admissão de Margarida Maria Connor e Silva na função de praticante de tráfego III na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará.

N. 2.375 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Amália Rosa da Conceição e João Guilherme Padilha, agentes auxiliares, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, e admissão de Orita Orávia Cifuentes, Mauro Hoff e Luiza Cesarina de Melena na função de agente auxiliar II, Pedro de Freitas Cardoso Junior na função de praticante de tráfego IV, Nicolau Bunn na função de trabalhador III, todos na referida Diretoria.

GRATIFICAÇÃO DE MAGISTERIO

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovados os pareceres do D. A. S. P. favoráveis à concessão das gratificações de magistério de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, constantes das exposições de motivos ns. 2.376, referente ao professor Paulo de Matos Pedreira de Cerqueira, da Escola Politécnica da Bahia; 2.377, ao professor Pedro Augusto Pinto, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil; e 2.378, ao professor Hildebrando Fabrino Braga, da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 8.191-41 — Jocelyn Barbosa e outros — cosirheiros, das classes E e C, do Quadro I — do Ministério da Educação e Saúde — solicitam retificação de classificação.

Despacho — Nada há a providenciar.

Os interessados, como se acentua no processo, nenhum prejuízo sofreram e as funções que exercem são inerentes às da carreira que foram reajustados os seus cargos. — A D. P. E. para arquivar. Distrito Federal, em 22 de setembro de 1941. — a.) *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.161-41 — José Quintais Guimarães — reservista de 1.ª categoria, classificado no 170.º lugar, no concurso de Oficial Administrativo — solicita nomeação para o Ministério da Guerra ou Marinha.

Despacho: — Nos ministérios indicados há escriturários amparados pelo decreto-lei n. 145, de 1937, não podendo, portanto, ser atendido o interessado. Arquive-se. Distrito Federal, em 22 de setembro de 1941. — a.) *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.121-41 — Margarida da Rosa Pinto Baltazar — trabalhador, classe D, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde — retificação de classificação.

Despacho — Nada há a deferir, desde que a requerente não sofreu prejuízo e poderá continuar a exercer as suas funções atuais. A D. P. E. para arquivar. Distrito Federal, em 22- de setembro de 1941. — *a.) Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.120-41 — Oscar de Paula Gomes, chefe de portaria, classe E, do Q.S. do Ministério da Educação e Saúde, solicita inclusão na carreira de Inspetor de Alunos.

Despacho. — A reorganização dos quadros não teve em vista a situação anterior à Lei n. 284, de 1936, em que se encontravam os funcionários, mas do momento de sua elaboração.

Nada há, assim, a providenciar.

Arquive-se, na D.P.E.

D. F., em 22 de setembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.001-41 — Augusto Fernandes Brasil, e outros, inspetores de alunos, classe E, da Escola Nacional de Música e Escola Nacional de Belas Artes — Ministério da Educação e Saúde, solicitam retificação de classificação.

Despacho — O prazo para reclamação sobre a classificação da Lei n. 284, de 1936, terminou em 31-3-37, e na conformidade do seu artigo 5.º não há equivalência entre as carreiras profissionais.

Arquive-se, na D.P.E.

D. F., em 22 de setembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.956-41 — Consulta sobre a obrigatoriedade ou dispensa de contribuição de professores quanto ao imposto sindical.

Despacho — No entender do D.A.S.P. (D.O. 6-11-41 — Processo n. 7.090-40), conforme o artigo 17 do decreto-lei n. 2.377, de 8-7-940, que dispõe sobre o imposto sindical.

“compete ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio resolver as dúvidas que se suscitarem na execução deste decreto-lei”.

Encaminhe-se, pois, o anexo processo ao M.T.I.C., para os devidos fins.

D. F., em 22 de setembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.637-41 — Sobre a solicitação contida no ofício DF. 2.031-41 — andamento de processos.

Despacho — Restituindo o processo à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, o D.A.S.P. esclarece:

a) que o documento de que resultou o processo 707-40, foi o ofício S. A. 21, de 10-2-40, do antigo Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e

b) que o processo 141-38, aludido pode, continuar arquivado, desde que o pedido de que trata não poderá ser atendido.

D. F., em 22 de setembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Seleção

Processo n. 8.216-41 — Jaime Fernandes Rodrigues solicita inscrição na prova de Inspetor de Ensino Secundário.

Despacho: Apresente o original do atestado.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.335-40 — O Ministério da Agricultura propõe, no presente processo, a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Evaldo Machado Brandão, calculista, classe G, do Quadro Único, para cargo da mesma classe da carreira de Químico.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de fls., esta Divisão pediu que o candidato juntasse documentação de sua atividade. Isto posto, opina pela remessa do processo à Banca Examinadora composta dos Srs. Djalma Hasselmann, Carlos Chagas Filho e Francisco Venancio Filho que presentemente examinam candidatos às funções de químico, para que seja o senhor Evaldo Machado Brandão submetido à prova de habilitação.

4. Além disso, deverá o candidato submeter-se à prova de sanidade e de capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. Despacho: Aprovado. Em 22-9-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.181-41 — Yolanda de Figueiredo, candidata inscrita sob o n. 248, no concurso para Contador, solicita revisão de sua prova de Contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado nos termos da Portaria n. 1.273.

Em 22 de setembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.226-41 — Hélio Silva solicita inscrição no concurso para Técnico de Administração independente do limite de idade.

Despacho: O requerente deverá provar, para que possa ser inscrito, ter pelo menos, três anos de efetivo exercício como extranumerário mensalista ou diarista do serviço público, ou ainda, ser militar da ativa.

Em 22 de setembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.219-41 — Regina Maria dos Santos, candidata inscrita sob o n. 142, na prova de Auxiliar e Praticante de Escritório de Qualquer Ministério, solicita revisão de sua prova.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado nos termos da Portaria n. 1.273.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Serviços Auxiliares

Com portarias ns. 1.365 e 1.366, de 23 do corrente mês, o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público concedeu dispensa, de acordo com o artigo 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Maria de Lourdes da Costa e Souza, oficial administrativo, classe II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da função de chefe do Serviço de Comunicações do mesmo Departamento, por haver sido designada para estágio de especialização e aperfeiçoamento, no estrangeiro, e designou para substituí-la Marcílio Vaz Torres, oficial administrativo, classe II, do Ministério da Guerra, com exercício no mesmo Departamento.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

ATO DO PLENÁRIO

RESOLUÇÃO N. 63

O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, nos termos do artigo 1.º, § 2.º, do decreto n. 5.992, de 19 de julho de 1940, e do artigo 3.º, n. III, do decreto n. 6.282, de 13 de setembro de 1940; tendo em vista o exposto pela Companhia Campineira de Tração, Luz e Força (processo n. 1.291-41 CNAEE);

Considerando que a medida pleiteada pela interessada perante este Conselho resulta de acidente em sua usina hidro-elétrica de Jaguaré, que a priva temporariamente da respectiva capacidade geradora;

Resolve:

I — autorizar a elevação da demanda máxima de 4.000 para 7.000 kW do suprimento de energia elétrica que, por força do decreto n. 5.992, de 19 de julho de 1940, a “The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltda.” vem fazendo à “Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, através das linhas de transmissão da “Companhia Paulista de Estrada de Ferro”;

II — considerar também elevadas proporcionalmente à carga ligada, a demanda mínima e as quotas de demanda mínima e de consumo, previstas no artigo 3.º, do decreto n. 6.282, de 13-9-40;

III — declarar que a presente resolução entrará em efeito imediatamente e vigorará até 22 de outubro próximo futuro, data em que será restabelecida a situação prevista na Resolução deste Conselho sob o n. 22, de 1 de outubro de 1940.

Sala das sessões, em 22 de setembro de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, presidente. — *Carlos Berenhauer Junior*, relator. — *Helio de Macedo Soares e Silva*. — *José Soares Maciel Filho*.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

RESOLUÇÃO N. 4

A vista da Exposição de Motivos C. D. E. N-33-561.32, de 29 de agosto de 1941, aprovada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a redação da alínea e da Resolução n. 4, desta Comissão, passou a ser a que se segue:

“25 % de fibra de Carová ou Sisal nacional, em todos os fios, cordéis, cordas e cabos, até agora fabricados com Sisal importado”. — *Alberto Dantas Carrilho*, diretor.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 183.ª SESSÃO EM 25 DE AGOSTO DE 1941 (32.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e um, às dezessete horas, na Sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Anto-

nio Camillo de Oliveira, Capitão de Fragata Attila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 183.ª Sessão, 33.ª extraordinária.

Esta sessão foi especialmente convocada para o exame de expediente e o debate de pareceres que não puderam ser apreciados na última sessão ordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, foi adotada a seguinte resolução elaborada pelo Conselheiro Ernani Reis:

RESOLUÇÃO N. 89

O Conselho de Imigração e Colonização,

Considerando que o decreto-lei n. 3.082, de 28 de fevereiro último, sujeita a registro, dentro de oito dias contados do desembarque, os estrangeiros que entram no país classificados como "temporários";

Considerando, porém, que da súmula das obrigações que até agora tem sido fornecida às partes pelos Consulados não consta a do registro no prazo indicado, o para todas as espécies de "temporários",

Resolve:

I — Não estão sujeitos à multa cominada no decreto-lei número 3.082, de 28 de fevereiro de 1941:

a) os estrangeiros que não foram notificados, nos Consulados ou no momento de desembarque, da obrigação de registrar-se no prazo marcado por aquele decreto-lei;

b) os estrangeiros a que o decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, concedeu o prazo de 30 dias para registro, e que dentro desse prazo compareceram aos respectivos Serviços.

II — Os estrangeiros a que se refere a alínea "a" do item I não devem igualmente ser obrigados a registro ao sair do território brasileiro.

III — Fica entendido que continua em vigor o decreto-lei número 3.476, de 7 de abril de 1944, pelo qual foram dispensados do registro, bem como das demais exigências do citado decreto-lei n. 3.082, os naturais de Estados americanos que não tenham adquirido outra nacionalidade e que, entrando como turistas no território brasileiro, pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos, não se demorem no país por prazo superior a seis meses.

Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1944. — Antonio Camillo de Oliveira, presidente — Capitão de Fragata Attila Monteiro Aché — Artur Hehl Neiva — Ernani Reis — José de Oliveira Marques.

Os conselheiros Artur Hehl Neiva e Ernani Reis apresentaram, a seguir, uma série de pareceres a respeito de consultas feitas ao Conselho sobre entrada, permanência e registro de estrangeiros e sobre as facilidades concedidas pelo decreto-lei n. 2.017, de 14 de fevereiro de 1940, para o ingresso de nacionais dos Estados americanos no território brasileiro.

O Delegacia de Estrangeiros de Porto Alegre formulou uma consulta relativa à aplicação do art. 280, combinado com o art. 95, § 2.º, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. Ficou resolvido responder pela seguinte forma:

a) nos casos do art. 280, somente quando houver anotação de que o portador do passaporte apresentou licença de retorno, poder ser utilizado o carimbo para classificação de "permanecer", pela polícia do porto de desembarque;

b) nenhuma outra polícia pode alterar a classificação atribuída pelo Consul e ratificada pela autoridade do porto de desembarque, salvo autorização do Conselho de Imigração e Colonização ou do Ministério da Justiça, mesmo porque nos casos do art. 280, em que o portador do passaporte não apresentou licença de retorno, o estrangeiro é considerado "temporário", para todos os efeitos, só podendo essa classificação ser mudada, uma vez cumpridas as determinações legais vigentes.

O Conselho tomou conhecimento de um requerimento em que Marion Henry Darby, cidadão norte-americano, pediu a regularização da sua situação no Brasil. Apreciadas as circunstâncias do caso, o Conselho resolveu despachar o requerimento favoravelmente à pretensão do interessado.

Em face de uma consulta do Ministério das Relações Exteriores sobre a latitude a ser dada às facilidades conferidas aos nacionais dos Estados americanos pelo decreto-lei n. 2.017, de 14 de fevereiro de 1940, entenderam o Conselho que esse decreto-lei se encontra em pleno vigor, não tendo sido revogado por nenhuma lei posterior, e que as suas disposições não podem sofrer interpretações restritivas. Apenas, pelo seu art. 5.º, o Governo brasileiro ficou com a faculdade de limitar as aludidas facilidades aos Estados que concederem reciprocidade de tratamento.

A outra consulta relacionada com o supradito decreto-lei ficou assentado responder: "Se os estrangeiros, naturais de Estados americanos, admitidos em caráter temporário, não possuem outros documentos além do passaporte ou da carteira de identidade, o seu pedido de permanência deve ser recusado".

Entenderam também o Conselho que devem ser registrados como temporários os estrangeiros entrados nesse caráter e cujo pedido de permanência definitiva no Brasil houver sido denegado.

Quanto aos estrangeiros que requerem o visto de saída, antes de findo o prazo de oito dias para o seu registro como temporários, não são obrigados a esse registro.

Finalmente, o Conselho aprovou um parecer do Conselheiro José de Oliveira Marques no sentido de se suspender qualquer deliberação

sobre um processo em que é interessada a colônia Agrícola Sul do Brasil, até que esta entre em acordo com o Estado do Paraná quanto ao domínio das terras que pretende colonizar.

A sessão foi encerrada às 19 horas.

Rio de Janeiro em 25 de agosto de 1944. — O presidente, Antonio Camillo de Oliveira. — O chefe da secretaria, J. E. de Sousa Freitas.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM N. 2

A Comissão de Marinha Mercante, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 3.º § único do Regulamento aprovado pelo decreto n. 7.838, de 11 de setembro de 1944, tomou as seguintes resoluções:

3) — Bonificações dos despachantes de Rio e Santos

Suspender, em cumprimento do art. 1.º do Regulamento, a bonificação de 2% (dois por cento) sobre os fretes que era concedida a alguns despachantes do Rio de Janeiro e Santos.

Esta decisão entrará em vigor em 13 de setembro corrente, data da publicação do decreto n. 7.838.

4) — Recebimento de cargas em Santos

Determinar que o recebimento de cargas no porto de Santos passará a ser feito ao costado dos navios. As Agências só receberão conhecimentos para embarque até às 16 (dezeses) horas da antevéspera da saída dos navios.

Esta decisão entrará em vigor no dia 1 de outubro de 1944.

5) — Entrega antecipada de conhecimentos

Proibir a entrega antecipada de conhecimentos de embarque. Esta decisão entrará em vigor no próximo dia 1 de outubro.

6) — Taxas de estiva no porto de Santos

Modificar as seguintes taxas na tabela 1-1 (estiva das embarcações principais) do porto de Santos:

N.º	Espécie e incidência	Montante da mão de obra	Montante da entidade estivadora	Taxas
<i>Taxas Gerais</i>				
2	Estiva ou desestiva para qualquer sacaria (exceto café que continua com a mesma taxa atual)	3\$000	1\$300	4\$300
3	Estiva ou desestiva de carga geral	4\$000	1\$500	5\$500
<i>Taxa Especial</i>				
6	Estiva ou desestiva de carvão, minério de sal, quando operados em câmbas automáticas	1\$000	\$600	1\$600
7	O mesmo serviço da taxa n. 6 quando realizado em câmbas comuns	3\$000	1\$500	4\$500

Esta decisão entrará em vigor no dia 1 de outubro de 1944.

7) — Adotar as seguintes resoluções sobre fretes

5.ª) — Fretes a pagar:

Permitir que o frete do sal e gesso embarcado em Arca Branca e Macaú sejam liquidados na sede das Companhias, no Rio de Janeiro, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da saída do vapor do porto de carregamento.

Esta decisão entra em vigor imediatamente.

6.ª) — Carvão animal:

Classificar carvão animal, em sacos, nos fretes dos limites máximos, com 30% (trinta por cento) de aumento, por tonelada, sujeitos ao aumento geral de 30% (trinta por cento) de 1935.

7.ª) — Latas vazias (engradados) em retorno:

Classificar engradados com latas vazias, em retorno, nos fretes dos limites máximos, com 25% (vinte e cinco por cento) de abatimento, por metro cúbico, sujeitos ao aumento geral de 30% (trinta por cento) de 1935.

As decisões 6.ª e 7.ª entrarão em vigor em 6 de outubro de 1944.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1944. — Rodolpho Fróes da Fonseca, presidente.

CALENDÁRIO DO SERVIÇO DE PASSAGEIROS DAS EMPRESAS NACIONAIS

Portos	Linhas semanais		Linha quinzenal	Linhas semanais			Linha trimestral
	1	2		3	4	5	
	Rio-Belem	Porto Alegre- Belem	Buenos Aires- Manaus	Santos- Aracaju	Porto Alegre- Cabelo	Rio- Florianópolis	Rio-Cananéia
Buenos Aires	---	---	3-18 (0)	---	---	---	---
Montevideu	---	---	4-19 (1)	---	---	---	---
Porto Alegre (Rio Grande do Sul)	---	Sab. (0)	---	---	4. ^a (0)	---	---
Pelotas (Rio Grande do Sul)	---	---	---	---	5. ^a (1)	---	---
Rio Grande (Rio Grande do Sul)	---	Dom. (1)	---	---	6. ^a (2)	---	---
Laguna (Santa Catarina)	---	---	---	---	---	---	---
Imbituba (Santa Catarina)	---	---	---	---	Dom. (4)	---	---
Florianópolis (Santa Catarina)	---	---	---	---	2. ^a (5)	23-1-7-16 (0)	---
Itajaí (Santa Catarina)	---	---	---	---	---	23-1-7-16 (0)	---
São Francisco (Santa Catarina)	---	---	---	---	3. ^a (6)	24-2-9-17 (4)	---
Paranaguá (Paraná)	---	---	---	---	---	---	---
Antonina (Paraná)	---	---	---	---	---	---	---
Cananéia	---	4. ^a (4)	9-24 (6)	Dom. (0)	4. ^a (7)	26-4-11-19 (3)	14-24-4 (4)
Santos (São Paulo)	---	---	---	---	---	---	15-25-5 (5)
São Sebastião	---	5. ^a (5)	---	---	---	---	15-25-5 (5)
Formosa	---	Sab. (7)	---	---	---	---	15-25-5 (5)
Caraguatatuba	---	---	---	---	---	---	15-25-5 (5)
Itatuba	---	---	---	---	---	---	16-26-6 (6)
Parati	---	---	---	---	---	---	16-26-6 (6)
Angra dos Reis	---	---	---	---	---	---	17-27-7 (7)
Rio (Distrito Federal) (Ch)	3. ^a (0)	---	---	---	2. ^a (4)	---	---
Rio (Distrito Federal) (Pará)	---	---	---	---	1. ^a (3)	---	---
Vitória (Espírito Santo)	---	---	---	---	---	---	---
Caravelas (Baja)	---	---	---	---	Sab. (6)	---	---
Ilheus (Baja)	---	---	---	---	Dom. (7)	---	---
Lata (Baja)	5. ^a (2)	3. ^a (10)	19-4 (16)	---	2. ^a (8)	---	---
Aracaju (Sergipe) (Ch)	---	---	---	---	3. ^a (9)	---	---
Penedo (Alagoas)	---	4. ^a (11)	20-5 (17)	---	---	---	---
Recife (Alagoas)	---	5. ^a (12)	22-7 (19)	---	---	---	---
Cabelo (Pernambuco)	Sab. (4)	6. ^a (13)	23-8 (20)	---	---	---	---
Natal (Rio Grande do Norte)	---	---	24-9 (21)	---	---	---	---
Macaú (Rio Grande do Norte)	---	---	25-10 (22)	---	---	---	---
Arco Branca (Rio Grande do Norte)	2. ^a (6)	Sab. (14)	25-10 (22)	---	---	27-5-12-20 (4)	---
Fortaleza (Ceará)	---	---	26-11 (23)	---	---	1-9-16-24 (8)	---
Tutóia (Maranhão)	---	2. ^a (15)	28-13 (25)	---	---	---	---
São Luiz (Maranhão)	4. ^a (Ch) (8)	3. ^a (Ch) (16)	1-16 (28)	---	---	---	---
Belem (Pará)	---	---	3-18 (30)	---	---	---	---
S. Miguel (Pará)	---	---	5-20 (32)	---	---	---	---
Manaus (Amazonas) (Ch)	---	---	10-25 (37)	---	---	---	---
Manaus (Amazonas)	---	---	12-27 (39)	---	---	---	---
Santarém (Pará)	6. ^a (10)	5. ^a (18)	14-29 (41)	---	---	---	---
Belem (Pará)	---	Sab. (20)	16-1 (43)	---	---	---	---
São Luiz (Maranhão)	---	---	18-3 (45)	---	---	---	---
Fortaleza (Ceará)	Dom. (12)	2. ^a (22)	19-4 (46)	---	---	---	---
Arco Branca (Rio Grande do Norte)	---	---	20-5 (47)	---	---	---	---
Macaú (Rio Grande do Norte)	---	3. ^a (23)	---	---	---	---	---
Natal (Rio Grande do Norte)	---	---	---	---	---	---	---
Cabelo (Pernambuco)	3. ^a (14)	5. ^a (25)	22-7 (49)	---	Dom. (18)	---	---
Recife (Pernambuco)	---	6. ^a (26)	23-8 (50)	---	3. ^a (20)	---	---
Penedo (Alagoas)	---	---	---	---	4. ^a (21)	---	---
Aracaju (Sergipe)	---	---	---	1. ^a (10)	---	---	---

Portos	Linhas semanais		Linha quinzenal	Linhas semanais			Linha trimensal
	1	2		3	4	5	
	Rio-Belem	Porto Alegre-Belem	Buenos Aires-Manaus	Santos-Aracaju	Porto Alegre-Cabedelo	Rio-Florianópolis	Rio-Cananéia
Paia (Baía)	5. ^a (16)	Sab. (27)	25-10 (52)	5. ^a (11)	5. ^a (22)	---	---
Ilhéus (Baía)	---	---	---	6. ^a (12)	---	---	---
Caravelas (Baía)	---	---	---	Dom. (14)	---	---	---
Vitoria (Espírito Santo)	---	2. ^a (29)	27-12 (54)	---	---	---	---
Rio (Distrito Federal) (Ch)	Sab. (18)	3. ^a (30)	28-13 (55)	3. ^a (16)	Dom. (25)	---	---
Rio (Distrito Federal)	---	6. ^a (33)	2-17 (59)	5. ^a (18)	4. ^a (28)	---	---
Angra dos Reis	---	---	---	---	---	---	10-20-30 (0)
Parati	---	---	---	---	---	---	11-21-1 (4)
Ubatuba	---	---	---	---	---	---	11-21-1 (4)
Caraguatatuba	---	---	---	---	---	---	11-21-1 (4)
Formosa	---	---	---	---	---	---	11-21-1 (4)
São Sebastião	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Santos (São Paulo)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Cananéia	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Antonina (Paraná)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Paranaguá (Paraná)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
São Francisco (Santa Catarina)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Itajaí (Santa Catarina)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Florianópolis (Santa Catarina)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Imbituba (Santa Catarina)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Laguna (Santa Catarina)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Rio Grande (Rio Grande do Sul)	---	2. ^a (36)	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Pelotas (Rio Grande do Sul)	---	---	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Porto Alegre (Rio Grande do Sul)	---	3. ^a (37)	---	---	---	---	12-22-2 (2)
Montevideu	---	---	12-27 (69)	---	---	---	12-22-2 (2)
Buenos Aires	---	---	13-28 (70)	---	---	---	13-23-3 (3)
				6. ^a (Ch) (19)	5. ^a (29)	2-10-17-25 (9)	
				---	6. ^a (30)	3-11-18-26 (10)	
				---	Sab. (31)	4-12-19-27 (11)	
				---	Dom. (32)	5-13-20-28 (12)	
				---	3. ^a (34)	---	
				---	4. ^a (35)	---	
				---	5. ^a (36)	---	

O número assinalado (-) indica dias de viagem.

Observações: As linhas 1, 3, 4 e 7 são executadas pelo Lloyd Brasileiro; as linhas 2 e 5 são executadas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, sendo a 2 em conjunto com o Lloyd Nacional; a linha 6 é executada pela Empresa Nacional do Navegação Hoepcke.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1941. — Comandante Rodolpho Fróes da Fonseca, presidente da Comissão de Marinha Mercante.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Por apostila de 13 de setembro de 1941, foi declarado que João Armando, naturalizado brasileiro por decreto de 4 de janeiro de 1941, é viúvo e reside no Estado de São Paulo. (Proc. 17.315-39).

Por apostila da mesma data, foi declarado que o nome do cidadão naturalizado brasileiro por decreto de 3 de julho de 1928, é Rachid Gani, filho de Mah-fur Gani e de Olmuz Gani, e não como do mesmo decreto consta. (Proc. 14.258-41).

Por portaria de igual data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Caetano Mero, natural da Itália, nascido a 21 de novembro de 1891, filho de Vito Mero e de Lucia Pagano, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 4.998. — Proc. n. 9.630-41).

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1941

Telegrama — Ao diretor da Colônia Agrícola Fernando de Noronha — Comunicando a aprovação do parecer do DASP relativo ao crédito para prosseguimento de obras da mesma colônia, mediante apresentação do programa dos respectivos serviços.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofício:

N. 10.603 — Ao Sr. chefe da Divisão da Despesa da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Remetendo processo relativo a projetos e orçamento para a construção de grupos escolares no Território do Acre.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1941

Aviso:

N. 10.166 — Ao Sr. presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de serem tomadas em consideração as alterações orçamentárias que especifica e referentes às Comarcas do Território do Acre.

N. 10.195 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Encaminhando quadros discriminativos das necessidades da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha e reiterando o pedido de abertura do crédito suplementar de 721.500\$0.

Dia 16 de setembro de 1941

N. 10.196 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Solicitando redução para 135.000\$0 do crédito destinado a prêmios relativos à construção do Palácio da Chefatura de Polícia.

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareçam à 3.ª Seção, das 13 às 15 horas:

Chefe: Walter de Castro Brito

Processos:

- N. 246 — Harald Bicker.
- N. 42.907 — Jacques Lucien de Burlet.
- N. 72.567 — Esther Modecke Blumberg.
- N. 97.393 — Alberto Alves Fardilha.
- N. 68.717 — Pauline Brickman.
- N. 106.917 — Agnes Schafer.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1941

Despacho

Bias Perdomo. — Processo n. Mestre 727-41/10.630. — Indeferido, à vista do que consta.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de setembro de 1941

Despachos:

João Batista de Holanda e outros, pedindo equiparação de vencimentos. — Não cabe deferimento ao pedido, uma vez que foram observados os dispositivos constantes do decreto n. 18.588, de 28-4-29, pois foram mantidos os vencimentos percebidos pelos funcionários civis do Colégio Militar do Ceará, hoje Colégio Floriano, em 1928, embora ultrapassassem de 100 % os vencimentos recebidos em 1914, pelos de igual categoria do Colégio Militar do Rio de Janeiro *ex-ri* do disposto no § 1.º do art. 2.º, combinado com o § 1.º do art. 1.º do referido decreto (33.399-41).

Olga Soares Marinho, pedindo pagamento de vencimentos. — A requerente não cumpriu o disposto no art. 221, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos. Deve, também, pedir o pagamento por exercícios findos. (32-18-38).

Dia 22 de setembro de 1941

Gualter Pacheco Borges, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (37.679-41).

RETIFICAÇÃO

Na relação do pessoal extraenumerário larefeiro, admitido ao serviço da Divisão do Pessoal, publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página n. 17.805, onde se lê:

Zilah Lima e Castro,

Leia-se:

Lilah Lima e Castro.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

N. 11.625-41 — Adolfo T. Alvile de Abreu. — Nada há que providenciar.

N. 11.867-41 — Manoel Rodrigues de Souza. — Deferido.

N. 11.839-41 — Justino Alves. — Idem.

N. 11.822-41 — Antonio Alves Vieira. — Idem.

N. 11.733-41 — Manoel Pereira Vianna. — Certifique-se o que constar.

N. 11.615-41 — Vasco Francisco. — Idem.

N. 11.556-41 — Vicente Durante. — Idem.

N. 10.427-41 — Gaspar Joaquim Alves. — Idem.

N. 11.280-41 — Rubem Henrique Galvão. — Idem.

N. 11.847-41 — Fábrica da Matriz (Igreja São João Batista da Lagoa). — Requeira, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 11.845-41 — Fábrica da Matriz (Igreja São João Batista da Lagoa). — Requeira, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 10.861-41 — Manoel David. — Deferido.

N. 11.233-41 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Compareça a Seção de Lançamentos.

N. 6.377-41 — Carolina P. C. Reis de Andrade. — Compareça a Seção de Expediente.

N. 10.206-41 — Idílio Gomes Lobarinhas. — Certifique-se o que constar.

N. 11.819-41 — Argentina Barri. — Idem.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO

Dia 19 de setembro de 1941

Requerimento despachado:

Yolanda Leitão de Carvalho. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Licenças:

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165, do Estatuto, a Marina Moscoso, consul classe J, dois meses (2), a partir de 16 de setembro de 1941 a 15 de novembro próximo;

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165, do Estatuto, a Adriano Barbosa de Oliveira, lavador D, um mês (1), a partir de 18 de setembro a 17 de outubro do corrente ano;

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165, do Estatuto, ao escrivão XV, Iracema Bethlem, um mês (1), a partir de 8 do corrente a 7 de outubro de 1941; e

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165, do Estatuto, ao artífice V, Pedro Americo Nazario, vinte dias (20), a partir de 11 a 30 de setembro corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO

Por portarias de 23 do corrente:

Foi dispensado Fernando Lobo, ocupante do cargo da classe M, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, das funções de secretário do chefe do Departamento de Administração, da respectiva Secretaria de Estado, em virtude de haver sido designado para outra função; e

Foi designada Zorayma de Almeida Rodrigues, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de secretário do chefe do Departamento de Administração, da respectiva Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados pelo Senhor Presidente da República:

N. 64.053-41 — Telegrama de João Mascarenhas, negociante, estabelecido em Paraguassú, município de Santa Terezina, no Estado da Baía, reclamando contra a cobrança de emolumentos de registro na importância de 164\$0, assim elevada por não haver efetuado o pagamento até 31 de março último. — Arquivo-se.

Requerimento de Pupo Teixeira & Cia., de Santos, em que, como credores de Erasmo Cabral, de São Gonçalo de Sapucaí, Estado de Minas Gerais, pedem a revisão do processo n. 18 544-B da Câmara de Reajustamento Econômico, por não se conformarem com os motivos da decisão denegatória. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer deste Ministério, que opinou pelo arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 574 — Solicitando providências no sentido de ser posta à disposição do Sr. Procurador Geral da República a importância de 45:273\$4, para atender às despesas decorrentes de desapropriação dos terrenos de D. Rosa Leopoldina Guimarães, no Morro de Cantagalo, em Copacabana, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 15 de setembro

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 396 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma S. A. White Martins, estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.920, de 21 de março deste ano: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda, para anular o acórdão n. 10.920, recorrido e restabelecer a decisão de 1.ª instância, por seus fundamentos".

N. 398 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.930, de 24 de março deste ano: "O destino, emprego ou aplicação do material não pode influir na existência ou não de produto similar, que se há de distinguir pelas matérias primas que entrem na fabricação do produto, tornando-o aplicável a determinados fins, que podem ser comuns a outro parecido ou semelhante, sem que, entretanto, o substitua.

"Por esses fundamentos, nego provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública, para confirmar o acórdão número 10.930, do Conselho Superior de Tarifa, porquanto as baterias e acumuladores elétricos, alcalinas, de ferro níquel, não tem similar na indústria nacional, visto o registro se referir apenas a acumuladores de chumbo, conforme a Circular n. 66, de 26 de novembro de 1935."

N. 399 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira, com sede na capital do Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.569, de 12 de dezembro de 1940: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, reformando o acórdão n. 10.569, recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, pelos seus fundamentos".

N. 400 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma José Begossi, estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.847, de 6 de março último: "A multa de 1 a 5 % de que trata o inciso 6.º do art. 55 do decreto n. 22.747, de 16 de maio de 1933, é calculada sobre os direitos de importação para consumo realmente devidos pelas mercadorias submetidas a despacho, ex-vi do art. 4.º do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.

O ouro em barra é livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, nos termos do inciso 2.º do art. 11 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e art. 862 da Tarifa das Alfândegas, que não consigna qualquer taxa.

Assim, não havendo o que cobrar, deixa de existir elemento para calcular-se qualquer multa, pelo que nego provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para manter o acórdão n. 10.847, recorrido.

Expeça-se circular nessa conformidade".

Dia 16 de setembro

N. 404 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Cinto Moderna Ltda., estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.732, de 7 de fevereiro último: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública, para o fim de anular o acórdão n. 10.732, recorrido, e restabelecer a decisão de 1.ª instância, que guarda conformidade com a doutrina já firmada pelo próprio Conselho Superior de Tarifa".

N. 405 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Casa Anglo Brasileira S. A., e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.729, de 7 de fevereiro último: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública, para reformar o acórdão n. 10.729, recorrido, restabelecendo, assim, a decisão de 1.ª instância, que guarda inteira conformidade com a doutrina seguida pelo Conselho Superior de Tarifa".

Dia 18 de setembro

N. 411 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.929, de 24 de março último: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública, para o fim de anulando o acórdão do Conselho Superior de Tarifa, restabelecer a decisão de primeira instância".

N. 412 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, e relativo ao recurso interposto pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 10.931, de 24 de março último: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda para o fim de, reformando o acórdão n. 10.931, recorrido, restabelecer a decisão de 1.ª instância, pelos seus fundamentos".

Dia 19 de setembro

N. 414 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Indústria Papéis e Cartonagem, estabelecida em Mendes, Estado do Rio, e a que se refere o acórdão n. 11.375, de 29 de maio último: "Não tendo sido a fatura consular expedida na mesma praça em que foi a comercial, e não se aplicando ao caso a circular n. 26, de agosto de 1940, deste Ministério, deixo de atender à proposta feita pelo Conselho Superior de Tarifa, mantendo, pois, a multa imposta".

Dia 16 de setembro

Ao Sr. Presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

Ns. 401 e 402 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados Edgard Raja Gabaglia, estabelecido nesta capital, e The Brazilian Coal Company Ltd., e relativos aos recursos interpostos pelo sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante dos acórdãos números 9.231, do ano passado, e 10.664 deste ano: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal, reduzindo, entretanto, por equidade, a multa imposta à importância igual ao valor do imposto exigido".

Dia 18 de setembro

N. 407 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Natal Palladini, estabelecido nesta capital, e a que se refere o acórdão n. 11.636, publicado no Diário Oficial de 28 de julho último: "Tendo em vista as razões expostas no parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolve não conceder a dispensa da multa imposta."

Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 225, DE 20 DE SETEMBRO DE 1941

O Contador Geral da República de conformidade com o art. 72 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Resolve remover, *ex-officio* no interesse da Administração, o Guarda-livros da classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Raimundo Ferreira da Costa, da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo para a Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1941

Processo n. 71.278-41 — Antonio Queiroz & Cia., solicitando aprovação de aumento de capital:

"Aprovo a reforma, de acordo com os pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Concedo o prazo de trinta dias, afim de ser regularizada a transferência das ações de D. Prima Bruschini ao Dr. José Bruschini Filho.

Faça-se a publicação dos pareceres."

Os pareceres acima referidos são os seguintes:

No parecer de fls. 93-99, sustentei a ilegalidade do aumento de capital dos requerentes Antonio Queiroz & Cia., pela participação de menores impúberes na respectiva subscrição, embora representados pelos respectivos pais.

E fi-lo sobretudo por não se tratar de capital integralizado, criando-se, destarte, um compromisso que os patrimônios dos ditos incapazes não estavam legalmente obrigados a satisfazer. Assim, os terceiros poderiam ser induzidos em erro, pois seriam levados a contar com um capital inexistente e irrealizável.

O documento de fl. 100, porém, afasta essa possibilidade. Todas as ações dos impúberes já foram integralizadas. Nenhuma está em débito.

Caimos no terreno do puro emprego de capital, não interessando nem ao público nem ao fisco o acerto ou o desacerto com que tenham agido os mencionados representantes legais.

Aliás, já no mesmo parecer havia eu ressalvado a hipótese de pagamento integral, citando as autoridades de Trajano Valverde, Carvalho de Mendonça, Spencer Vampré, Copper-Roger, Soprano e Houpin e Bosviex.

Reparei ainda na irregularidade com que os acionistas estrangeiros se desfizeram das suas ações, transferindo-as a brasileiros.

O documento de fl. 105, porém, posteriormente junto, mostra não se haverem eles limitado a declarações em assembléia, sinão também constarem as transações de termos devidamente selados no livro próprio.

Nota, entretanto, continuar irregular a cessão feita por dona Prima Bruschini ao Dr. José Bruschini Filho.

O termo está assinado pelo próprio cessionário como procurador da cedente, contrariando, destarte, o disposto no art. 1.433, do C. Civil.

Este vício, porém, não me leva, por si só, a opinar pelo indeferimento do pedido.

É evidente que tanto esta como as outras transferências feitas por estrangeiros visaram ao desembaraço de casa bancária em face do art. 145, da Constituição.

Elas seriam hoje desnecessárias *ex-vi* do decreto-lei n. 3.182, de 9 de abril deste ano e da circ. da D. Geral n. 25, deste ano.

Por outro lado, o que se discute aqui principalmente é que o aumento do capital todo ele subscrito por brasileiros (fls. 35-60, 77 e 86), só interessando a regularidade da transferência por se haverem distribuído importâncias de fundo de reserva.

Trata-se, como se vê, de uma falta remediável.

Nestas condições, opino se aprove a reforma em causa, sob a condição de, em trinta (30) dias, regularizar-se a transferência das ações de dona Prima Bruschini ao Dr. José Bruschini Filho.

S. M. J.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 1.º de setembro de 1941. — *J. Ferreira de Souza*, P. Adj. — Estou de acordo. P. G. E., 4-9-41. — *Sá Filho*."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de setembro de 1941

Processo n. 63.823-41 — Casa Bancária Cavalcanti & Cia. Ltda., solicitando autorização para funcionar:

"Na forma da lei (decreto n. 3.708, de 10-1-1919, art. 2.º), faça constar do contrato cláusula estipulando ser limitada a responsabilidade dos sócios a importância total do capital social."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1941

Processo n. 55.594-41 — Casa Bancária Financeira Imobiliária Ltda., solicitando autorização para funcionar:

"Indefiro o pedido, à vista do parecer emitido pelo Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública.

Publique-se dito parecer."

O parecer a que se refere o despacho do Exmo. Sr. Diretor Geral é o seguinte:

"Efetivamente, o emérito Waldemar Ferreira, quando enumera os requisitos do contrato de sociedades por quotas, indica a declaração da forma da sua liquidação (Sociedades por quotas, 5.ª ed., página 26). Não considera, porém, formalidade essencial, nem inusurável.

Ao estudar a liquidação dessas sociedades, mostra que devem obedecer:

a) aos termos traçados no contrato;

b) ou, na omissão desse, à forma que estabelecerem os quotistas, no distrato ou em assembléia (Op. cit., pág. 269). No mesmo sentido opina Villemor do Amaral, com apoio no art. 157 do decreto n. 434, de 1891, a que alude o art. 18 do decreto n. 3.708, de 1919.

Ocorre, entretanto, notar que figuram como sócios, marido e mulher, casados, embora, com separação de bens (fls. 2 e 5).

Será lícito? Apesar das divergências da doutrina, os nossos maiores comercialistas condenam as sociedades mercantis de que faça parte marido e mulher, qualquer que seja o regime matrimonial.

Quanto à proibição no caso de comunhão de bens, o brilhante parecer do Professor Ferreira de Souza, nesta Procuradoria, já a demonstrou de modo irrefutável e mereceu a aprovação superior (*Diário Oficial* de 3-9-41).

Mesmo, porém, quando há outro regime, escreveu Carvalho de Mendonça que a sociedade fraudaria a lei reguladora dos atos antenupciais, tornando comuns, em virtude de contrato social, bens que aqueles separaram. E acrescenta:

"A sociedade entre esposos deve, pois, considerar-se nula. A nulidade é de ordem pública." (Trat. de dir. com. vol. III, pág. 119.)

Semelhantermente, Waldemar Ferreira condena a sociedade de marido e mulher, nos dois regimens matrimoniais: no comum, porque seria sociedade bifronte; no de separação, porque importaria na sua modificação. (Trat. de dir. mercantil, vol. I, pág. 308.)

A essas razões, haveria que aditar as que põem em relevo os escritores franceses, para os quais abala a constituição da sociedade o poder marital, enfraquece a dependência em que a lei coloca a mulher, em face do marido, chefe da sociedade conjugal (Idem, *ibidem*).

Ainda quando fossem permitida a sociedade, a mulher teria que munir-se de autorização marital, devidamente arquivada (Soc. por quotas, págs. 110 e 111.)

Por esse motivo, não se afigura possa ser deferido o pedido de autorização de casa bancária."

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 8 de setembro de 1941. — *Sá Filho*, Procurador Geral."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1941

Processo n. 104.450-40 — Empresa Paulista de Construções e Sorteios, com sede em São Paulo, pedindo para continuar com o mesmo regime de sorteio. — De acordo com o parecer, indeferido."

Dia 13 de setembro de 1941

Processo n. 67.388-41 — A. Carvalho e outros, comerciantes em Pelotas, solicitando prorrogação de selagem de estoque. — A vista do parecer, archive-se.

Processo n. 25.232-41 — Jovino Rodrigues e outros, moradores em Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando dispensa de contadores automáticos. — A vista do parecer, archive-se.

Processo n. 58.816-41 — S. A. Shering consultando o Sr. Ministro da Fazenda. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

Processo n. 33.379-41 — Horacio Bueno de Vasconcelos, formulando reclamação contra o Coletor Federal em Camanducaia. — Archive-se, de acordo com o parecer.

Dia 15 de setembro de 1941

Processo n. 27.471-41 — Manuel Martins da Costa, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta. — Archive-se, à vista da informação e parecer.

Em 20 de setembro de 1941

N. 361 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. — Comunicando que o Sr. Ministro da Agricultura, atendendo ao que requereu a Cia. Paulista de Eletricidade, no sentido de ser ratificado o lançamento das taxas de 6:879\$6 e 44:688\$0, impos-

ias àquela Cia. pelo aproveitamento de energia hidráulica nas usinas Monjolinho, no Ribeirão Monjolinho, e Capão Preto, nos Ribeirões Quilombos e dos Negros, ambas no município de São Carlos, nesse Estado, resolveu, por despacho de 1.º de agosto último, atender ao pedido em apreço, mandando que se retifique para 5:045\$0 e 34:633\$2, respectivamente, as taxas relativas aos anos de 1936 a 1939, devidas pela mesma Companhia, conforme consta do officio da Diretoria da Divisão de Águas daquele Ministério, n. 1.706, de 18 do mês p. passado.

N. 500 — Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café. Comunicando que S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 56.460-41, em que esse Departamento solicita lhe sejam estendidos os favores do art. 2.º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, isto é, isenção do imposto de consumo, assim como de impostos estaduais e municipais, sobre o álcool que venha a adquirir para ser utilizado na extração de óleos e outros produtos do café, resolveu, por despacho de 30 de agosto último, que se respondesse de acordo com o parecer da Diretoria Geral, transcrita a seguir:

"O Departamento Nacional do Café pede, no officio de fls. 2, que lhe sejam estendidos os favores do art. 2.º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, isto é, isenção do imposto de consumo e de impostos estaduais e municipais, que incidam sobre as quantidades de álcool que venha a adquirir ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

Não me parece de atender-se a solicitação do D. N. C., não só porque a matéria não está prevista em lei, de vez que não se enquadra o pedido ao regime de exceção do decreto citado, como também porque entende que a isenção pleiteada viria dar uma situação irreai à experiência que será a indústria nova que se pretende inaugurar".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha mais distinta consideração.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Proc. n. 69.481-41 — O diretor da Despesa Pública, pelas portarias ns. 504, 505, 506, 507, 508, de 22 do corrente mês, autoriza o Sr. escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional a efetuar o pagamento de subvenções às instituições seguintes:

Casa Santa Inez	30:000\$0
Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro.	10:000\$0
Instituto Rocha Pombo	3:000\$0
Instituto Muniz Barreto	15:000\$0
Abrigo da Criança Pobre	30:000\$0

Processos despachados:

N. 25.572-40 — Martha Cavaleanti Moreira Campos. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 63.314-41 — Herminio Ferreira Guterres (aposentado). — Convida-se o interessado a apresentar as certidões de tempo de serviço.

N. 60.603-40 — Manuel da Silva Godói, pedindo pagamento. — Indeferido de acordo com o parecer. Arquite-se.

N. 52.316-41 — Alice Pinheiro e outra, pedindo reversão de pensão. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 69.616-41 — Hercília Pereira Bellez. — A requerente deve aguardar a conclusão do processo de aposentadoria do *de cujus*.

N. 70.947-41 — Celestino Dias Pereira. — Apresente certidão de óbito do inventariado.

N. 47.328-41 — Luisa de Carvalho, pedindo reconsideração de despacho. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 75.756-41 — Francisco Guimarães Ferreira, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 49.878-41 — Margarida Pinto de Souza Freire. — Satisfaz a exigência da Seção de Pensões.

N. 77.892-41 — Idalia Chauvin Ribeiro Chaves. — Convida-se a interessada a selar o documento de fls. 3.

N. 77.896-41 — Carolina Camisão Fialho. — Complete o selo da petição.

N. 56.674-41 — Olímpia Vieira Raffard. — Apresente alvará de autorização.

N. 20.828-41 — Elvira Pereira Lopes de Lemos, pedindo reversão de pensão. — Arquite-se, depois de entregue o título.

N. 16.833-40 — José Vilela Moreira (aposentado). — Convida-se o interessado a satisfazer as exigências do parecer, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de suspensão do pagamento do abono provisório.

N. 74.315-41 — Julio Bueno Brandão Filho, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço do Pessoal deste Ministério.

N. 64.800-41 — Graciliano Amancio Junior e utros, pedindo pagamento. — Preliminarmente, convidem-se os requerentes a fazer reconhecer a firma do serventário que subscreve a certidão de fls. 2.

N. 56.450-41 — Elvira Fernandes Marins, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenha o despacho de 19 de fevereiro de 1940.

N. 61.239-39 — no qual são interessados os herdeiros de Hernani de Oliveira Andréa. — Convidam-se, de acordo com o parecer, os herdeiros do foguista civil da Escola Naval, Hernani de Oliveira Andréa, a recolher à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a importância a maior recebida por aquele, a título de abono provisório.

N. 51.598-39 — no qual são interessados os herdeiros de Pedro Bispo Alexandrino. — Convidem-se os herdeiros do telegrafista civil do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Pedro Bispo Alexandrino, a recolher à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a importância de 1:130\$8 a mais recebida por aquele, a título de vencimentos de inatividade.

N. 75.308-41 — Maria de Verney Campelo, pedindo certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 52.617-41 — Rosália Barbosa Daemon. — Apresente seu título de pensões.

N. 69.564-41 — Oscar Guimarães (aposentado). — Convida-se o interessado a provar que não existem "nos arquivos da União, em virtude de roubo, incêndio ou destruição, os documentos necessários à extração da certidão de tempo de serviço que prestou como suplente de delegado, como exige a circular do Ministério da Fazenda, n. 62, de 6 de maio de 1933.

N. 26.912-41 — José Pery Teixeira da Roza. — Apresente alvará de autorização.

N. 92.363-37 — No qual são interessados os herdeiros de Francisco José Barreto (aposentado). — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 37.399-36 — Habilitação ao montepio dos menores Eurico, Eysler, Heddy e Wanda. — Satisfazam as exigências do parecer.

N. 65.218-41 — Mario de Oliveira, pedindo pagamento. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso.

N. 60.048-37 — União dos Servidores do Estado, pedindo pagamento. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 67.692-41 — Hercília Pacheco Marcenal Sayão, pedindo andamento do seu processo de habilitação ao montepio. — Mantenho o despacho de 7 de julho de 1936 da extinta Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 73.861-41 — Renato Ribeiro, pedindo certidão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 35.544-38 — José Gomara. — Preste esclarecimentos na Pagadoria.

N. 95.891-38 — Pascoalina Avalone. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 35.537-38 — José Gomara. — Preste esclarecimentos na Pagadoria.

N. 92.612-37 — José de Jesus. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 74.532-37 — Americo Teixeira Mendes. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 31.182-37 — Centro Federal de Auxílios. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 48.794-38 — Edgard Redondo do Nascimento. — Preste os necessários esclarecimentos.

N. 3.722-37 — Celicina Soares Reres. — Compareça à Pagadoria do Tesouro, para prestar esclarecimentos.

N. 59.571-41 — Alayde Bezerra Brandão, pedindo dispensa do desconto de um terço de suas pensões. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido. Requeira, querendo, os favores do decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1941

N. 56.382-41 — Alvaro Ferreira. — De acordo com o parecer, transfira-se e altere-se a classificação para gêneros alimentícios de 2.ª classe, a partir do 2.º semestre do corrente ano. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 56.385-41 — E. Castro & Comp. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 57.518-41 — A. J. de Oliveira & Comp. Ltda. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se, *ex-officio* a classificação para "casa de pasto, charutos e cigarros mercador" a partir de abril do ano em curso. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 59.202-41 — José Airesa Calvo. — De acordo com o parecer, indefiro.

N. 59.374-41 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — Idem.

N. 44.790-38 — Dr. Walter Peixoto. — Atento aos termos da informação e parecer, torno de nulo efeito o despacho de 17 do corrente mês, ficando, assim, canceladas as sanções impostas ao advogado em apreço.

N. 14.495-39 — Mariana Bader. — Idem.

N. 13.001-41 — Vicente Maurillo. — Intime-se a firma em apreço a solver o seu débito no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

Processo n. 51.784-41 — Eduarda Nepomuceno. — Em solução à consulta formulada neste processo, responda-se que o produto representado pelo espécimen junto — "Chapéu de praia", incide no pagamento do imposto de consumo de acordo com o preço de venda e se acha incluído entre os de que trata o art. 4.º § 16, alínea III, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Processo n. 44.916-39 — Hernandez & Silva, rua do Carmo n. 68, 1.º andar. — Sem prejuízo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento, pague, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %. Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo ao agente fiscal da Seção para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos — 1940:

Processos:

N. 15.633-7.649 — Manoel Alves, rua Marellio Dias n. 48.

N. 16.307 — José Joaquim dos Santos, rua Iguassú n. 328.

N. 37.628 — Benedito Rangel, plataforma da Estação de Vila Militar — E. F. C. do Brasil.

N. 57.691 — Michel Nejm, rua S. Clemente n. 104.

N. 69.627 — Behar & Bilal, rua do Núncio n. 162.

Auto n. 2.314-41 e/João Batista Pedreira — Julgado improcedente o auto inicial e determinada a liberação da mercadoria apreendida, mediante recibo e o consequente arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 2.602-40 e/Albertino Maia. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Albertino Maia a multa de quinhentos mil réis (500\$00), mínimo dos arts. 88 e 111, § 1.º letra a, combinados com o art. 206 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 6.146-40 e/ Iracema Gomes Marques — Julgado improcedente o auto de fls. 2/3 e determinado o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 691-41 e/ Samuel Indurski — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Samuel Indurski a multa de quinhentos mil réis (500\$00), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 112, § 1.º, b e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 1.187-41 e/ Miguel Daixum — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Miguel Daixum a multa de quinhentos mil réis (500\$00), mínimo do art. 122, citado.

Ficam intimadas as firmas acima mencionadas para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10-8-1938.

Auto n. 2.355-40 e/ Ernesto Cocito & Cia. — Julgado improcedente o auto inicial, determinando a liberação da mercadoria apreendida, mediante recibo e o consequente arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 146-1934 e/ Nabor Fernandez Alonso — Julgado improcedente o auto de fls. 3, recorrendo, *ex-officio*, para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

Auto n. 3.775-41, contra J. Penedo & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 para o fim de ser recolhida aos cofres desta Recebedoria a importância de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$00), de adicional de 25 % e a de três contos trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta réis (3:346\$850), de adicional de 5 %, de conformidade com o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, alterado pelo de n. 3.013, de 1 de fevereiro de 1941, recorrendo, *ex-officio*, desta decisão, para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Auto n. 3.773-41, contra Cia. Cervejaria Vitória. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 para o fim de ser recolhida aos cofres desta Recebedoria a importância de um conto e cinquenta mil réis (1:050\$00) de adicional de 25 % e a de um conto quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos réis (1:586\$50) de adicional de 5 %, de conformidade com o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, alterado pelo de n. 3.013, de 1 de fevereiro de 1941, recorrendo, *ex-officio*, desta decisão para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Auto n. 4.053-41, contra José Pinto Mendes. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 para o fim de ser recolhida aos cofres desta repartição a importância de setecentos mil réis (700\$00) de adicional de 25 % e a de oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos réis (857\$50), de adicional de 5 %, de conformidade com disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, alterado pelo de n. 3.013, de 1 de fevereiro de 1941, recorrendo desta decisão *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Auto n. 3.736-41, contra Iglezias & Gonzalez. — Julgado procedente o auto para o fim de ser recolhida aos cofres desta Recebedoria, a importância de um conto cento e setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco réis (1:178\$625), de adicional de 5 %, de conformidade com o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, alterado pelo de n. 3.013, de 1 de fevereiro de 1941, recorrendo, desta decisão, *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Auto n. 3.737-41, contra Cervejaria Comércio Limitada. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 para o fim de ser recolhida aos cofres desta Recebedoria a importância de quinhentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta réis (597\$250), de adicional de 5 %, de conformidade com o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, alterado pelo de n. 3.013, de 1 de fevereiro de 1941, recorrendo, *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes, desta decisão, na forma da legislação vigente.

Auto n. 4.505-41, contra E. Saramago & Irmão. — Julgado procedente o auto e imposta a E. Saramago & Irmão a multa de quinhentos mil réis (500\$00), além do pagamento do imposto devido

de 100\$6, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho último, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

Ficam intimadas as firmas retro referidas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no processo do Auto n. 4.115-41, contra Chatak & Feres — Multa 500\$0 — Imposto 29\$7.

Auto n. 1.100-41, contra Joaquim Martins & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Joaquim Martins & Cia. Ltda. a multa de dezesseis contos duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos réis (16:298\$4), além do pagamento do imposto devido de cinco contos quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos réis (5:432\$8), *ex-vi* do arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

Fica intimada a firma acima para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 4.029-41, contra J. Souza & Tavares. — Julgado procedente o auto de fls. e determinado o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Auto n. 796-40, contra Castro & Marcondes. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Castro & Marcondes a multa de quatro contos seiscentos e cinquenta e nove mil réis (4:659\$0), *ex-vi* dos arts. 33 e 37 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

Feitas as devidas anotações, desanexe-se o auto n. 20 de 1940, para prosseguir seus trâmites regulamentares.

Auto n. 3.558-41, contra Silvio Bastos. — Julgado procedente o auto e imposta a Silvio Bastos a multa de cem mil réis (100\$0), *ex-vi* do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1926.

Ficam intimadas as firmas retro para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 3.555-41, contra A. J. da Silva Ferraz.

N. 3.556-41, contra Domingos Vicente Stefano.

N. 3.557-41, contra A. Ferreira Pinto.

Auto n. 3.554-41 e/ Bittencourt & Irmão. — Julgado procedente o auto e imposta a Bittencourt & Irmão a multa de seiscentos e setenta e três mil e cem réis (673\$1), *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, de vez que o pagamento do imposto devido só foi efetuado depois de iniciada a competente ação fiscal.

Auto n. 6.735-40 e/ José Coelho de Farias. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada supracitada José Coelho de Farias a multa de cem mil réis (100\$0), *ex-vi* do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1926.

Ficam intimadas as firmas retro para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no seguinte processo:

Auto n. 1.700-41 e/ Dr. Antonio Pereira do Amaral Carvalho. — Multa 100\$0.

Auto n. 7.591-40 e/ Eljasz Lovenkron. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma supra Eljasz Lovenkron a multa de 300\$0, mínimo do art. 29, § 2.º letra b, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recomendo a 3.ª Subdiretoria, faça exercer sobre as atividades comerciais da firma em apreço a mais severa e assídua fiscalização, insistindo no exame dos livros fiscais e comerciais para verificação da regularidade do pagamento do imposto de vendas e consignações.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 921-41 e/ José Harouche.

N. 4.149-41 e/ Manoel Costa & Costa.

N. 4.299-41 e/ Waldomiro Teixeira.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 23-9-1941

Notificações:

N. 341-41 — Armando Viana Lima & Cia. Ltda. — Carolina Meier 12-A. — Em face da informação e parecer, reconsidero o meu anterior despacho, para, reformando-o, reduzir a multa imposta a importância de 150\$0, e os emolumentos devidos, como diferença, a 20\$0. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 323-41 — Maximiano Lopes Rodrigues — Av. Automovel Clube 2.522 — Multa de 210\$0, mais a importância de 210\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 25-41 — Bensande Arsenio — Major Avila 114. — Multa de 300\$0, mais a importância de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 121-41 — Martinez & Barreiro — Morro da Urea s/p. — A ação fiscal acha-se confirmada em face do alegado pelo requerente. Mantenho, pois, o meu anterior despacho pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 127-41 — Vieira & Cia. — General Pedra 369. — A vista da notificação de fls. 5 e os esclarecimentos acima, imponho a Vieira & Cia., estabelecidos à rua General Pedra 369, com fábrica de calçados, a multa de 150\$0, por infração dos arts. 8 e 14, letra a, do decreto-lei 739, de 24-9-38, com a obrigação de recolher ainda 120\$0, de emolumentos de 1939 e 1940. Intimem-se avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 191-41 — Antonio Francisco & Cia. — Alfândega 263. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer supra, reconsidero o meu anterior despacho na parte referente ao pagamento do registro, por ter sido o mesmo pago após a ação fiscal, mantendo, porém, a multa imposta. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito da importância exigida.

N. 1.057-41 — Teofilo F. Atalla — Barão de Mesquita 1.075. — A ação fiscal acha-se devidamente confirmada, em face das alegações do requerente. Intime-se para o recolhimento em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.058-41 — Horacio Augusto & Cia. Ltda. — Barão de Mesquita 958. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com a informação e parecer, mantenho o meu anterior despacho pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 881-41 — Teixeira & Cia. — Av. Salvador de Sá 194. — Não procedem as alegações do requerente, por serem desistidas de provas, motivo por que mantenho o meu anterior despacho, na parte apenas da multa imposta, de vez que os emolumentos foram pagos após a ação fiscal. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante prévio depósito da importância exigida.

Requerimentos:

N. 53.541-41 — Jorge Ribeiro Sardinha. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 8-10-940 para o tornar de nulo efeito.

N. 29.863-41 — J. Gomes Rezende. — Transfira-se e vá Hollerith. Imponho a Fernandes & Rezende a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 55.302-41 — Antonio Lopes Vieira. — Transfira-se a Indústria. Imponho a Antonio Lopes Vieira a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 48.455-41 — Jefferson Alvarenga. — Averbe-se a mudança e vá o processo à Hollerith. Imponho a Jefferson Alvarenga a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.608-41 — J. E. d'Almeida. — Transfira-se. Imponho a J. E. d'Almeida a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 14.076-41 — Bento G. Carreira. — Transfira-se e vá a Hollerith. Imponho a Bento G. Carreira a multa de 50\$0, mínimo da lei e 30% *ex-vi* do art. 219, § 2.º do dec. 739 de 1938.

N. 16.795-41 — Gil Rodrigues de Matos. — Dê-se a baixa proposta e a seguir cancele-se a certidão indicada na informação de fls. 3v.

N. 53.415-41 — Othon Lynch Bezerra de Melo. — Em face da informação e do parecer, mantenho o despacho anterior, proc. 27.339 de 1941, representação de fls. 3.

N. 14.082-41 — Martins & Marino Ltd. — Cobre-se, antes, novo selo de Educação de fls. 6.

N. 28.157-41 — Creditora Brasileira Cooperativa. — Tendo em vista a informação e o parecer supra, reconsidero em parte o despacho de 10-10-940, na Coleta de fls. 2 para que determine que a inscrição seja feita, na forma proposta, *ex-vi* do art. 7 do dec. 5.142, de 27-2-904.

N. 11.824-41 — B. Gonçalves & M. Cardoso. — Transfira-se, e vá a Hollerith. Imponho a B. Gonçalves & M. Cardoso a multa de 50\$0, mínimo da lei e 30% *ex-vi* do art. 219, § 2.º do decreto-lei 739, de 1938.

N. 28.405-39 — Manoel Francisco da Silva Relvas. — Transfira-se. Imponho a Manoel Francisco da Silva Relvas a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 45.674-41 — Levy, França & Cia. Ltda. — Faça-se a transferência requerida e proposta no processo n. 78.650-41 anexo, para a firma Levy França & Cia. Ltda. à qual imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 42.777-41 — Zidan & Gezardini Ltd. — Transfira-se a indústria. Imponho a Zidan & Gezardini Ltd. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Requerimentos:

N. 45.732-41 — Maria Simita Pio. — Ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique em qualquer tempo provada ter havido sucessão, autorizo a inscrição da coleta de fls. 2 em nome de Maria Simita Pio, e a baixa de Dino José Ferreira ao qual imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.276-41 — Porto, Ferreira & Irmão Ltda. — Proceda-se pela forma proposta, pelo que, imponho a Fraim Charvitz a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 46.906-41 — Silvestre Jorge & Frade. — Proceda-se pela forma indicada. Imponho a Julieta Torres Marques a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 74.058-40 — Moyses Musafir & Comp. — Transfira-se e vá a Hollerith. Imponho a Moyses Musafir & Comp. a multa de 50\$0, mínimo da lei e 30% *ex-vi* do art. 219, § 2.º do dec. n. 739, de 1938.

N. 40.913-41 — Alfredo Ayres Fernandes. — Faça-se a inscrição. Imponho a Alfredo Ayres Fernandes a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 51.730-41 — Josino Fernandes Nunes. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 44.420-41 — Queiroz Carvalho & Bethlen. — Transfira-se. Imponho a Queiroz Carvalho & Bethlen as multas de 50\$0, mínimo da lei e 30%, *ex-vi* do art. 219, § 2.º, do decreto n. 739 de 1938.

N. 23.412-40 — Edmundo Tavares. — Transfira-se nos termos da proposta da 2.ª subdiretoria, pelo que, imponho a Alberto Alfide a multa de 125\$0 e a de 50\$0 a Edmundo Tavares, de acordo com o art. 44, do dec. n. 5.142, de 27-2-904.

N. 54.044-41 — Studard & Comp. — Proceda-se pela forma indicada pela 2.ª subdiretoria, pelo que imponho a Studard & Comp. a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 45.474-41 — Hans Kirstein & Comp. — Transfira-se. Imponho a Hans Kirstein & Comp. as multas de 50\$0, mínimo da lei e 30% *ex-vi* do art. 219, § 2.º, do decreto 739, de 1938.

N. 12.661-41 — F. Vieira & Freitas. — Transfira-se na forma proposta pela 2.ª subdiretoria, pelo que, imponho a Francisco de Pinho Vieira e João Tostes de Freitas Filho, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 27.902-41 — Marques da Rocha & Comp. — Transfira-se e vá a Hollerith. Imponho a Marques da Rocha & Comp. a multa de 50\$0, mínimo da lei e 30%, *ex-vi* do art. 219, § 1.º, do dec. n. 739, de 1938.

N. 31.337-41 — Felix Pereira. — Idem.

N. 54.426-41 — Dr. A. Ribeiro Nogueira. — Faça-se a averbação. Imponho ao Dr. A. Ribeiro Nogueira a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.824-41 — Comissão Executiva do Leite. — Proceda-se pela forma proposta, dando-se outrossim cancelamento à certidão indicada.

N. 63.378-41 — A. Nunes Costa. — Certifique-se o que constar.

N. 24.378-41 — Laboratórios Robert Sociedade Limitada. — Idem.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se em 26 de setembro de 1941 (sexta-feira) às 14 horas.

RECURSOS

Relator, Sr. Onaldo Machado:

N. 8.623 — Cicero Lopes de Miranda e Pedro Elias de Macedo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí.

N. 11.015 — Julio Barbosa & Comp. e Abreu de Souza Oliveira e P. Oliveira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão.

Relator, Sr. Marcondes da Luz:

N. 11.222 — Societé Anonime du Gaz du Rio de Janeiro — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 11.476 — Oliveira Queiroz & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 11.523 — Antonio Sotelo Bobeda — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 11.540 — Quinto Mazola — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 11.543 — Azevedo Silva & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará.

N. 11.553 — Leite, Vieira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía.

Relator, Sr. Magalhães Serejo:

N. 13.121 — V. Marques Rosa & Comp. (S. A. União Manufatura de Roupas) — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 23 de setembro de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1941

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
7.040	Abilio F. Magalhães	227.067	2	Zefir	Aceito.
7.681	Pedro Suecar	145.006	7	Brim de algodão	Recusado.
7.743	Cardoso Costa	910.012	—	Brim de linho	Aceito.
7.747	A. Rodrigues Costa	Ref. div. req.	—	Idem, idem	Aceito, sob condição.
7.749	Abilio F. Magalhães	801.246	4	Idem, idem	Aceito.
7.767	Cardoso Costa	Ref. div. req.	—	Idem, idem	Recusado
7.771	C. Luso-Americana	418.079-A	1-A	Papel: AP-57	Aceito.
7.772	C. Luso-Americana	418.079-A	4	Idem, idem	Idem.
7.773	C. Luso-Americana	615.250	6	Idem AP-75	Idem.
7.774	C. Luso-Americana	801.225	2	Idem AP-110	Idem.
7.775	C. Luso-Americana	801.221	4	Idem AP-75	Idem.
7.776	C. Luso-Americana	615.164	4	Idem, idem	Idem.
7.777	C. Luso-Americana	615.167	5	Idem AP-110	Idem.
7.778	C. Luso-Americana	801.235	1	Idem, AS-57	Idem.
7.780	C. Luso-Americana	801.228	5	Idem AP-75	Idem.
7.781	C. Luso-Americana	801.228	4	Idem, AS-57	Idem.
7.795	A. Rodrigues Costa	Ref. div. req.	—	Brim de algodão	Idem.
7.796	Abilio F. Magalhães	227.059	4	Fianela de lã	Idem.
7.797	Abilio F. Magalhães	227.067	4	Zefir	Recusado.
7.798	A. Rodrigues Costa	Ref. div. req.	—	Brim zuaric	Aceito.
7.802	A. Rodrigues Costa	Ref. div. req.	—	Sargeline azul	Idem.
7.803	A. Rodrigues Costa	413.128	3	Brim de algodão	Idem.
7.804	A. Rodrigues Costa	201.059	4	Cretone	Idem.
7.805	A. Rodrigues Costa	Ref. div. req.	—	Brim de linho pardo	Aceito, sob condição.
—	Jorge Pereira	601.107-A	7	Raspadeira de aço	Aceito.
7.876	José Silva	903.309-A	—	Borzeguins	Recusados.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da D. Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível.
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — E. L. Berlinck, diretor da D. Técnica.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1941

Avisos:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941
— Aviso n. 2.821.

Elog. 15.

Por ter tido outra comissão é nesta data exonerado das funções de adjunto do meu Gabinete o major Humberto de Alencar Castelo Branco.

Com satisfação louvo este distinto oficial pelo relevo com que desempenhou as múltiplas tarefas que lhe foram atribuídas.

Oficial inteiramente devotado à profissão, culto, inteligente e trabalhador prestou ao meu Gabinete inestimáveis serviços que comprovam o elevado conceito que desfrutava como infante e como Oficial de Estado Maior.

Ao despedir este prestimoso camarada auguro-lhe no árduo e honroso comando que vai exercer, grandes êxitos. — General Eurico G. Dutra.

Dia 23 de setembro de 1941

Despachos:

Foram concedidos trinta dias de prorrogação para entrega dos Inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados, o Coronel Ciro Vidal e o Tenente Coronel Decio Palmeiro Escobar.

Foi designado para exercer as funções de Ajudante de Ordens do General de Divisão Emilio Lucio Esteves, Inspetor Geral do 2.º Grupo de Regiões Militares, o Capitão Nelson de Oliveira Rocha.

Requerimentos:

Antonio Francisco da Silva, artífice da classe E, em exercício no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, pedindo ser inspecionado por uma Junta Superior de Saude. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saude, de acordo com a informação da Secretaria Geral.

Antonia Maria de Siqueira e Francisca Maria de Siqueira, solicitando uma pensão, sob alegação de serem filhas do veterano do Paraguai João Batista de Siqueira. — Indeferido, pela inexistência de elementos de prova em favor do direito pleiteado.

Sigismundo Gonçalves Caldas Barreto, oficial administrativo, pedindo pagamento da quantia de 1:442\$0. — Reconheço a dívida.

RETIFICAÇÃO

De Despacho:

Em 18 de setembro de 1941, foi designado, por necessidade do serviço e em caráter transitório para exercer as funções de Adjunto de Sub-Secção do Estado Maior do Exército, o Capitão Afonso Augusto de Albuquerque Lima. E não como publicou o *Diário Oficial* de 20 do corrente mês, à página 18.264 2.ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

QUARTA DIVISÃO

Requerimentos despachados.

Sebastião Figueiredo Leite, oficial administrativo do Quadro Suplementar deste Ministério, pedindo que seja dado andamento ao requerimento em que solicitou fosse declarado inaplicável a si, o decreto-lei n. 3.042, de 11-2-941. — Indeferido, nos termos do despacho do Sr. Ministro exarado nos requerimentos de Eduardo da Silva Barros e Humberto Pereira Gonçalves, publicado no *Diário Oficial* de 9-7-41, página 13.852 (D-4 — P. 23.263-41).

Oldemar Pedrosa de Moraes, escriturário da classe G, do Quadro Permanente, classificado na Diretoria de Fundos do Exército, pedindo o seu aproveitamento como oficial administrativo classe H — arquivou-se, à falta de novos argumentos e por ter sido interposto fora do prazo legal (D-4 — P. 21.735-41).

João Dias da Silva, ex-diurista do 5.º R. I., pedindo sua readmissão ou um amparo do Estado — Indeferido, por falta de amparo legal (D-4 — P. 16.869-41).

Licenças. — Foram concedidas:

Nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

Sessenta dias a Julio Rodrigues, escriturário da classe E, do Quadro Permanente, classificado no Hospital Central do Exército, a partir de 1-7-941.

Oito dias a Valtrudes Saint Clair de Castro, oficial administrativo da classe K, do Quadro Permanente, classificado nesta Secretaria, a partir de 14-8-941.

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

Quinze dias a Moacir Bitencourt, escriturário da classe G, do Quadro Permanente, classificado no Colégio Militar, a partir de 14-8-941.

Noventa dias a Manuel Francisco Maia, maquinista marítimo da classe G, do Quadro Suplementar, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 18-8-941.

Um dia (22-8-41) a Valtrudes Saint Clair de Castro, oficial administrativo da classe K, do Quadro Permanente, classificado nesta Secretaria, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38.

Quarenta e cinco dias a Jorge Joaquim de Oliveira, artífice, referência IX, da Fábrica do Andaraí, a partir de 1-8-41.

Trinta dias a Virgílio José Alafde Fernandes Pinheiro, laboratorista, referência IX, do Colégio Militar, a partir de 9-8-41.

Quarenta e cinco dias a João Peixoto Guimarães, auxiliar de escritório, referência IX, da Fábrica do Andaraí, a partir de 20-8-941.

Sessenta dias a Antonio Fernandes Lorea, artífice, referência X, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 17-7-941.

Noventa dias a Dulce Menezes de Carvalho, auxiliar de escritório, referência XI, da Diretoria de Fundos do Exército, nos termos dos arts. 154, 162 e 171, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 1-9-941.

— Nos termos do art. 1.º, § 2.º, do decreto-lei n. 2.750, de 6 de novembro de 1940:

Um mês a José Eugenio Dornelas, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, classificado nesta Secretaria, a partir de 9 de setembro de 1941.

Um mês a Artur Paulo dos Santos, escriturário da classe G, do Quadro Permanente, classificado nesta Secretaria, a partir de 9 de setembro de 1941.

Pelo chefe da 2.ª C. R.:

Cento e oitenta dias a Oscar Posada, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 22-4-941 (ofício n. 196 — Gab., de 4-6-941, da 2.ª C. R.).

Pelo chefe da 4.ª C. R.:

Um mês a Flavio Palestino, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, nos termos do art. 1.º § 2.º, do decreto-lei n. 2.750, de 6-11-940, a partir de 2-6-941 (ofício n. 1.394-A, de 15-7-941, da 4.ª C. R.).

Pelo chefe da 23.ª C. R.:

Sessenta dias a Sebastião Rufino de Melo, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 24-7-941 (rádio n. 284, de 29-7-941, da 23.ª C. R.).

Pelo comandante da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre:

Trinta dias a Alcides Corrêa Barreto, inspetor de alunos da Classe E, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 25-3-941 (rádio n. 11, de 17-4-941, da E. P. C.).

Pelo diretor do Hospital Militar Divisionário da 3.ª R. M.:

Sessenta dias a Antônio Carlos Gonçalves, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 23-6-941 (ofício n. 435-S, de 25-6-941, do H. M. D.).

Pelo diretor do Hospital Militar de Santa Maria:

Sessenta dias a Manuel Lisboa Sichomani, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 1-8-941 (rádio n. 138-S, de 5-8-941, do H. M. S. M.).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

18 de setembro de 1941

Transferência de Praça

Transfiro, por necessidade do serviço, o soldado Amaro Alexandre da Silva, da 1.ª Formação de Intendência para o Contingente Especial desta Diretoria.

Dia 19 de setembro de 1941

Transferência sem efeito

Torno sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do 2.º tenente I. E., Moacir Matos de Oliveira, do 2.º R. I. para a 1.ª E. I., ambas nesta Capital.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(*) PORTARIA N. 189, DE 11 DE SETEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado da Aeronáutica, resolve:

Aprovar as Instruções para matrícula no 1.º ano da Escola de Especialistas de Aeronáutica, que baixam com a presente portaria.

— Joaquim Pedro Sogado Filho.

Instruções para matrícula nos Cursos de Especialistas de Aeronáutica

I — INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 1.º O requerimento pedindo inscrição no Concurso de Admissão ao 1.º ano da Escola de Especialistas de Aeronáutica (E. E. Aer.) deverá ser dirigido ao Comandante da E. E. Aer.

Parágrafo único — O candidato deverá declarar no requerimento que se sujeita a toda a legislação em vigor no Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Candidatos civis:

a) certidão de idade que prove ser brasileiro nato e ter mais de 17 e menos de 22 anos de idade, referidos esses limites a 31 de dezembro (inclusive) do ano anterior ao do início do curso;

b) quando for reservista: a caderneta militar ou certificado;

c) quando for reservista e tiver menos de 18 anos: autorização escrita do pai, tutor ou responsável legal, para ingressar na Aeronáutica e, neste último caso, documento que prove a qualidade de tutor ou responsável;

d) atestado de idoneidade moral firmado por 2 oficiais do Exército, da Armada ou da Aeronáutica; atestado de bons antecedentes passado por autoridade policial da jurisdição onde residir;

e) atestado de vacina anti-variólica recente, passado por autoridade sanitária;

f) atestado médico de que não é portador de moléstia infecto-contagiosa e que não possui defeito físico que o incapacite para o serviço militar;

g) declaração do próprio punho de que é solteiro ou viúvo sem filhos, não servindo de arrimo a pessoa alguma;

h) quando possuir especialidade ou ofício, o respectivo certificado ou documento comprovador.

2. Candidatos militares da Aeronáutica, do Exército, da Marinha e Forças Auxiliares.

a) prova de ter mais de 17 e menos de 22 anos de idade, limites esses referidos ao dia 31 de dezembro (inclusive) do ano anterior ao do início do curso.

Essa prova poderá ser feita pela certidão de idade ou pela cópia, devidamente autenticada, dos assentamentos militares;

b) juízo do comandante da unidade ou estabelecimento, onde servir o candidato, sobre a sua capacidade profissional e intelectual;

c) cópia, detalhada e devidamente autenticada, dos assentamentos militares referentes a castigos e recompensas;

d) ata de inspeção de saúde recente;

e) quando possuir especialidade ou ofício: declaração do comandante da unidade ou estabelecimento, onde servir o candidato, esclarecendo a especialidade ou o ofício que possuir, juntando o certificado, diploma ou documento comprovador, se possível;

f) declaração do próprio punho, de que é solteiro ou viúvo sem filhos, não servindo de arrimo a pessoa alguma;

Parágrafo único — Para os candidatos militares da Aeronáutica e de outras corporações porem servindo na F. A. B. será exigido:

a) 24 anos como limite superior de idade;

b) caso tenham servido mais de um ano em trabalho de oficina ou de manutenção de avião, a declaração do respectivo comandante da unidade ou estabelecimento, esclarecendo a função exercida.

Art. 3.º — O requerimento, os documentos anexados e as informações, deverão ser isentos de emendas, rasuras ou irregularidades que não estejam convenientemente ressalvadas, bem como, não devem conter quaisquer discordâncias.

Parágrafo único — Os documentos deverão ser devidamente selados e com as firmas reconhecidas.

Art. 4.º — Os requerimentos, os documentos anexados e as informações, deverão, sem exceção, dar entrada na Secretaria da E. E. Aer. de 1 a 30 de junho e de 15 de novembro a 15 de dezembro, para os cursos que se iniciam respectivamente em 1 de fevereiro e 15 de julho do ano seguinte.

§ 1.º Os candidatos civis, deverão:

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

a) entregar o requerimento e os documentos exigidos, na Secretaria de uma unidade ou estabelecimento da Aeronáutica, de 1 a 31 de maio e de 15 de outubro a 15 de novembro, para os Cursos que se iniciam respectivamente em 1 de fevereiro e 15 de julho do ano seguinte; ou

b) encaminhá-lo diretamente à E. E. Aer. de maneira a dar entrada na respectiva Secretaria antes das datas fixadas neste artigo.

§ 2.º Os candidatos militares, deverão:

Entregar o requerimento e os documentos exigidos no n. 2 do art. 2.º, na Secretaria da unidade ou estabelecimento onde servir, de 15 a 30 dias antes do prazo estabelecido para os civis na letra a do § 1.º deste artigo.

Art. 5.º — O Comandante da E. E. Aer. poderá nomear uma "Comissão de Oficiais" para examinar os documentos apresentados, colher as informações necessárias para completar um juízo sobre o candidato e dar parecer.

Parágrafo único — O parecer da Comissão e o despacho do Comandante da Escola, serão rigorosamente reservados.

Art. 6.º — Não serão admitidos a concurso, os candidatos que, por qualquer motivo, a juízo do Comandante da E. E. Aer., não satisfizerem plenamente as condições dos arts. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º destas Instruções.

Art. 7.º — Os candidatos que, a juízo do Comandante da E. E. Aer., tiverem satisfeito plenamente as exigências para matrícula, serão mandados submeter ao Concurso de Admissão, sendo os seus nomes publicados nos diários de maior circulação em cada Estado, no Boletim do M. Aer. e no *Diário Oficial*. Os interessados serão notificados por carta, somente quando possível.

Parágrafo único — A E. E. Aer. entrará em entendimento com a Diretoria do Ensino do M. Aer. para o cumprimento deste artigo.

II — CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 8.º — Haverá dois concursos de admissão por ano, correspondentes respectivamente aos cursos que se iniciam em fevereiro e em julho.

Art. 9.º — O Concurso de Admissão constará de dois exames, Seleção e Admissão:

a) Exame de Seleção:

1. Uma prova escrita de Aritmética;
2. Uma prova escrita de Português;
3. Uma prova escrita de História do Brasil e Geografia;
4. Uma prova gráfica de Desenho Geométrico.

b) Exame de Admissão:

1. Uma prova escrita de Álgebra;
2. Uma prova escrita de Geometria e Noções de Trigonometria;
3. Uma prova escrita de Ciências.

§ 1.º O número de questões será de três (3), no mínimo, para cada prova.

§ 2.º A duração de cada prova deverá ser de duas (2) horas, no mínimo, e quatro (4) horas, no máximo.

§ 3.º As provas do exame serão realizadas, sempre que possível, em dias consecutivos.

Art. 10. Os locais para as provas dos exames de seleção e de admissão, serão:

a) A E.E.Aer., no Distrito Federal;

b) As sedes de unidades e estabelecimentos da Aeronáutica, para tal fim designadas pela Diretoria do Ensino do M. Aer. nos Estados.

Art. 11. A E.E.Aer. entrará em entendimento com a Diretoria do Ensino do M. Aer., afim de que, com a antecedência necessária, sejam publicados nos diários de maior circulação em cada Estado, no Boletim do M. Aer. e no *Diário Oficial* os locais, datas e horas para a realização das provas dos exames de seleção e admissão.

§ 1.º As provas do exame de seleção deverão ser realizadas em setembro e em fevereiro, respectivamente, para os cursos que se iniciam a 1 de fevereiro e 15 de julho, seguintes.

§ 2.º As provas do exame de admissão deverão ser realizadas com a antecedência aproximada de três meses às datas de início dos cursos.

Art. 12. Os candidatos aprovados no exame de seleção e nas condições do art. 36, serão submetidos a uma inspeção de saúde inicial (I.S.I.), nas unidades ou estabelecimentos em que forem realizadas as provas do exame de admissão.

§ 1.º A I.S.I. será feita de acordo com as normas que forem estabelecidas e realizada pelos médicos das unidades ou estabelecimentos ou por médicos especialmente designados.

§ 2.º Os candidatos julgados aptos na I.S.I., se quiserem, serão alojados pelas unidades e estabelecimentos onde forem realizadas as provas do exame de admissão.

Art. 13. Os candidatos classificados no concurso de admissão serão encaminhados à E.E.Aer., a pedido desta, devendo suas passagens ser requisitadas pelas unidades ou estabelecimentos onde se acharem.

§ 1.º A E.E.Aer. pedirá o encaminhamento dos candidatos melhor classificados, de maneira a completar no Rio um total que não ultrapasse de 30 % o número de vagas existentes.

§ 2.º Os candidatos cujo encaminhamento não for solicitado, deverão ser desalojados da unidade ou do estabelecimento onde se acharem.

Art. 14. A E.E.Aer. providenciará para que os candidatos classificados no concurso de admissão sejam submetidos a uma inspeção de saúde especial, podendo, dentro de suas possibilidades, dar alojamento aos mesmos até a sua matrícula ou regresso ao local de origem.

Art. 15. Os candidatos que forem julgados "aptos" na I.S.E. e que, na classificação final, estiverem dentro do número de vagas prefixadas, serão mandados matricular no primeiro ano do curso de Especialistas de Aeronáutica, por ordem do Ministro da Aeronáutica.

Art. 16. Todo o candidato civil ou militar, qualquer que seja a graduação, ao ser matriculado será incluído:

a) o reservista como soldado de 2.ª classe, mobilizável;

b) o não reservista, como soldado de 2.ª classe, não mobilizável, graduação em que permanecerá até o juramento à Bandeira, quando passará a mobilizável.

Art. 17. Os candidatos que não lograrem matrícula no curso de Especialistas de Aeronáutica, por terem sido julgados "inaptos" na I.S.E., ou por exceder do número de vagas fixadas, terão direito a regressar às respectivas cidades de origem por conta do M. Aer., devendo o seu regresso ser providenciado pela E. E. Aer.

§ 1.º Caso o candidato, por vontade própria, não regresso dentro de um mês, a contar das datas de publicação do resultado da I.S.E. ou de relação de candidatos mandados matricular, perderá o direito ao regresso por conta do M. Aer.

§ 2.º Os candidatos que, transportados ao Rio por conta do M. Aer., forem julgados aptos na I.S.E., não poderão mais desistir da matrícula no curso; no caso de serem mandados matricular e não se apresentarem até oito (8) dias, contados do início das aulas, terão as suas matrículas tornadas sem efeito, sendo os civis responsabilizados pelas despesas efetuadas com os respectivos transportes.

Art. 18. Em caso de desligamento dos cursos da E.E.Aer., por qualquer motivo que não o da expulsão das fileiras da Aeronáutica ou de conclusão do curso, o ex-aluno ingressará no quadro de fileira da Aeronáutica na graduação que tiver ao ser desligado da Escola, devendo, nessa graduação, servir durante um ano.

III — PROGRAMA DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 19. As questões para as provas de Exame de Seleção serão tiradas dos seguintes assuntos:

Português

1. Ditado e redação.
2. Gramática. Lexicologia. Classificação das palavras: Substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, flexão nominal e flexão verbal; gênero, número, grau, pessoa, tempo e modo. Verbos regulares e irregulares: conjugação e predicação. Análise léxica.

Nota: — Particular atenção será dada à ortografia oficial.

Aritmética

1. Numeração: falada e escrita. Operações fundamentais: Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada. Expressões aritméticas de números inteiros.
2. Divisibilidade. Caracteres de divisibilidade por 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Números primos.
3. Máximo Divisor e Mínimo Múltiplo Comum.
4. Frações ordinárias e decimais: propriedades e operações. Conversão de frações ordinárias em decimais e vice-versa. Dízimas periódicas simples e compostas. Expressões.
5. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície e volume; medidas do tempo e medidas angulares; operações e propriedades.
6. Razões e proporções: propriedades. Grandezas e números proporcionais e inversamente proporcionais. Regra de três simples.

Desenho geométrico

1. Escalas. Construção. Aplicações.
2. Problemas simples sobre fração da reta, dos ângulos planos, paralelas e sobre grandezas proporcionais.
3. Problema simples sobre triângulos, quadriláteros e circunferência.

Geografia

1. Forma da terra e seus principais movimentos. Eixo, Equador, Meridianos, Paralelos, Trópicos, Pontos Cardiais e Colaterais, Latitude, Longitude, Dias e Estações, Climas.
2. Principais denominações dadas aos acidentes geográficos. As partes do Mundo. Os continentes, Oceanos e Mares, Países da América e suas capitais.
3. Brasil — Situação. Limites. Superfície. Principais rios, lagos, serras, ilhas, cabos e baías. Divisão Administrativa. Unidades da Federação, suas capitais e principais cidades e portos. Produção mineral, vegetal e animal. Indústrias principais. Principais produtos de exportação e vias de comunicação: terrestre, fluvial, marítima e aérea.

História do Brasil

1. Descobrimento.
 2. D. João VI no Brasil, causas que determinaram a sua vinda e seus principais atos. Independência do Brasil.
 3. Reinado de D. Pedro I. Motivos que o levaram a abdicar.
 4. Reinado de D. Pedro II, e principais fatos passados no seu reinado.
 5. Campanha do Sul na segunda metade do século passado e guerra contra o governo do Paraguai.
 6. Proclamação da República. História da República.
- Parágrafo único — As questões de Aritmética e Desenho Geométrico, serão em princípio, questões práticas, isto é, problemas e exercícios.
- Art. 20. As questões para as provas do *Exame de Admissão*, serão tiradas dos seguintes assuntos:

Algebra

1. Números relativos ou qualificados. Operações.
2. Símbolos e expressões algébricas. Monômios e polinômios. Redução de termos semelhantes. Valor numérico.
3. Operações com expressões algébricas inteiras: Adição e subtração de monômios e polinômios. Multiplicação, divisão e potenciação de monômios.
4. Equações do primeiro grau: Equações inteiras do primeiro grau à uma incógnita.

Geometria — Noções de Trigonometria

1. Noções preliminares e definições. Linhas e ângulos: propriedades, definições e medidas. Perpendiculares, oblíquas e paralelas: propriedades e definições.
2. Triângulos: Elementos, classificação, propriedades e casos de igualdade.
3. Quadriláteros: Elementos, classificação e propriedades.
4. Circunferência: Elementos e definições. Retificação da circunferência.
5. Figuras semelhantes, especialmente triângulos. Relações entre os elementos lineares do triângulo.
6. Medida das superfícies. Área dos triângulos e quadriláteros. Área do círculo.
7. Noções sobre: seno, cosseno e tangente dos ângulos agudos.

Ciências

1. Atmosfera: Experiências que demonstram a existência do ar. Ar e vácuo. Pressão dos gases. Manômetros. Peso do ar. Pressão atmosférica. Barômetros. Bombas.
 2. Composição dos corpos: Corpos simples e compostos. Mistura e combinação. Composição do ar. Humidade do ar.
 3. Calor: Fontes, transmissão, dilatação dos corpos, termômetros, expansão dos gases, oxidação dos metais, combustão e chama, motores a explosão.
 4. Luz: Fontes, propagação, velocidade, corpos transparentes e opacos, reflexão e espelhos, refração, lentes e prismas, espectros de cores.
 5. Estado físico dos corpos: Mudanças de estado, peso e pressão dos líquidos, densidade, imersão e flutuação.
 6. Magnetismo e electricidade: Óxido magnético, íman, corpo e espectro magnético, magnetismo terrestre, bússola, atrito e seus efeitos, atrações e repulsões elétricas, condutores de electricidade, descarga e condensadores, pilhas, corrente elétrica: intensidade e força eletro-motriz.
 7. Som: Produção, propagação, velocidade, instrumentos musicais, órgãos humanos para recepção e produção do som.
- Parágrafo único. As questões de Álgebra, Geometria e Noções de Trigonometria, serão em princípio, questões práticas, isto é, exercícios e problemas.

IV — EXECUÇÃO DAS PROVAS

Art. 21. A Diretoria de Ensino do Ministério da Aeronáutica, designará em tempo oportuno, "Comissões Fiscalizadoras" para os exames de Seleção e de Admissão.

Parágrafo único — As "Comissões Fiscalizadoras" serão constituídas, em princípio, por três oficiais de Aeronáutica, dos quais um, no mínimo, oficial superior ou capitão.

Art. 22. As questões para as provas dos Exames de SELEÇÃO E ADMISSÃO, serão organizadas pela E. E. Aer. e remetidas às "Comissões Fiscalizadoras" em envelopes lacrados, uma para cada prova.

Parágrafo único — As provas terão lugar nos locais fixados, no mesmo dia e à mesma hora, devendo o envelope contendo as questões ser aberto no local e na hora do início de cada prova, na presença dos candidatos.

Art. 23. As Comissões Fiscalizadoras verificarão rigorosamente:

- a) a identidade dos candidatos, não podendo realizar a prova o candidato que não apresentar documento de identidade;
- b) que os candidatos só levem para o local da prova, lapis, caneta, borracha e material de desenho, sendo expressamente proibido o uso de papel para rascunho e mata-borrão que não seja o fornecido pela Comissão e que deverá ser anexado à prova;

c) que não sejam admitidos nos locais das provas, senão os candidatos e as autoridades encarregadas da fiscalização.

Art. 24. Terminando o prazo de tempo marcado para solução das questões propostas, todas as provas, juntamente com um relatório sugeito da Comissão Fiscalizadora, serão colocadas em envelopes que deverão ser imediatamente lacrados e entregues ou enviados à Comissão Julgadora — E. E. Aer.

Parágrafo único — A remessa das provas constitui correspondência de caráter urgente, devendo ser utilizado, tanto quanto possível o Correio Aéreo Nacional.

Art. 25. As Unidades e Estabelecimentos, em que se realizarem as provas entrarão em entendimento com a Diretoria do Ensino do M. Aer. e a E. E. Aer., a fim de solucionar as dificuldades não previstas nestas instruções.

V — JULGAMENTO DAS PROVAS

Art. 26. A Diretoria do Ensino do M. Aer. designará em tempo oportuno duas "Comissões Julgadoras", uma para o exame de SELEÇÃO e outra para o de ADMISSÃO.

§ 1.º As Comissões Julgadoras serão constituídas, em princípio, por três oficiais da Aeronáutica, dos quais um pertencente à E. E. Aer. e um, no mínimo, oficial superior.

§ 2.º A Diretoria de Ensino do M. Aer. poderá por à disposição das Comissões Julgadoras, oficiais encarregados de auxiliar a correção das provas, não participando entretanto, os mesmos, do julgamento.

Art. 27. As provas de Exames e relações contendo os resultados de cada prova deverão ser remetidas pela "Comissão Julgadora" à E. E. Aer. que apurará o resultado dos exames de Seleção e Admissão.

Parágrafo único — As referidas provas ficarão arquivadas na E. E. Aer. durante 2 (dois) anos.

Art. 28. O grau do exame de SELEÇÃO será a média ponderada dos graus das provas de Aritmética (peso 4), de Português (peso 3), de História do Brasil e Geografia (peso 2) e de Desenho Geométrico (peso 1).

Art. 29. O grau do exame de ADMISSÃO será a média ponderada dos graus das provas de Álgebra (peso 4), de Geometria e Noções de Trigonometria (peso 3) e de Ciências (peso 3).

Art. 30 — O grau de cada prova será a média aritmética entre os graus das questões.

§ 1.º — O grau de cada questão será a média aritmética entre os graus dos membros da Comissão Julgadora.

§ 2.º — O julgamento de cada questão pelos membros das Comissões Julgadoras será expresso por um número inteiro que variará de 0 a 10.

Art. 31 — A apuração dos graus e médias deverá ser feita até centésimos, não havendo aproximação de fração a favor do candidato.

Art. 32 — Os candidatos ao Concurso de Admissão serão considerados:

a) — Aprovados:

1. — No exame de Seleção: os que obtiverem média igual ou superior a 3,00;
2. — No exame de Admissão: os que obtiverem média igual ou superior a 4,00.

b) Reprovados:

Os que nos exames de seleção e admissão não obtiverem as médias estipuladas;

c) — Inhabilitados:

1. — Os que obtiverem grau inferior a 1,00 em qualquer prova de exame;
2. — Os que faltarem a qualquer das provas por qualquer motivo, mesmo os de força maior;
3. — Os que em qualquer prova utilizarem-se de meios ilícitos ou os fornecerem a outrem;
4. — Os que se portarem de modo inconveniente ou indisciplinado perante as Comissões Fiscalizadoras, no decurso da realização de qualquer prova.

Art. 33 — Embora o grau mínimo de aprovação no exame de seleção seja 3,00, poderão ser chamados para o exame de admissão apenas os candidatos que por ordem de classificação complete o triplo do número de vagas existentes.

Art. 34. Aos candidatos aprovados no exame de seleção, que tiverem exercido especialidade, ofício ou função interessando à formação do futuro especialista, será adicionada uma bonificação ao grau de exame de seleção, de acordo com as seguintes normas, a critério do comandante da E. E. Aer.:

- a) — três (3,00) pontos para os candidatos militares da F. A. B., que tenham ofício, especialidade, serviço de pista ou de oficina;
- b) — dois (2,00) pontos para os candidatos que tenham ofício ou especialidade;
- c) — um (1,00) ponto para os candidatos militares da F. A. B. e de outras corporações, porém servindo na Aeronáutica, sem ofício ou especialidade.

Art. 35 — A classificação final no Concurso de Admissão será apurada pela E. T. Aer., sendo o grau de classificação de cada candidato obtido pela média aritmética entre os graus dos exames de admissão e de seleção, a este adicionada a bonificação prevista, se for o caso.

Art. 36 — Em igualdade de pontos, terão precedência na classificação final:

1.º — os candidatos da F. A. B.;

2.º — os candidatos militares do Exército, Marinha e Forças Auxiliares;

3.º — os candidatos com officio ou especialidade.

Parágrafo único. — O comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica julgará as questões suscitadas por este artigo e decidirá sobre a precedência, caso ainda persista a igualdade de condições.

Disposições transitórias

Art. 37 — Para a matrícula dos candidatos militares da F. A. B. ou de outras corporações, porém nela servindo, nos cursos a se iniciarem em julho de 1942 e fevereiro de 1943, vigorarão as seguintes disposições:

a) — os limites máximos de idade, contados em 31 de dezembro do ano anterior ao início do curso, serão respectivamente de 30 e 27 anos;

b) — não será necessária a declaração da letra f do n. 2, do art. 2.º.

Art. 38 — Enquanto não for criada a Diretoria do Ensino, prevista na nova organização do M. da Aer., todas as disposições destas Instruções a ela referentes serão de competência da Diretoria de Aeronáutica Naval.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1941. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 792 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Subdiretor, padrão Q, do extinto Quadro de funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Alberto Flores, completou 68 anos de idade no dia 11 de agosto último, sendo aposentado, de acordo com o art. 196, item 1, do Estatuto dos Funcionários, por decreto de 8 do corrente. 2. A Central do Brasil, como salienta o officio inicial do processo anexo, tem absoluta necessidade do concurso desse funcionário aposentado. 3. Para atender à solicitação da Diretoria da Estrada, tendo a honra de solicitar a autorização de Vossa Excelência, afim de que o engenheiro Alberto Flores, possa ser contratado para prestar serviços à mesma, com perda total dos proventos da aposentadoria. Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1941. — João de Mendonça Lima. — Despacho. "Autorizado. Em 17-9-41. — G. VARGAS". (Proc. 21.573-41).

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 22 de setembro de 1941.

N. 6.054-41 — Isaias Aquino Soares, ex-auxiliar da extinta Administração dos Correios, do Estado do Rio de Janeiro, solicitando certidão de tempo líquido de serviço, data de sua nomeação, posse, etc. — Dirija-se o requerente diretamente à repartição em que recebeu vencimentos no período que menciona.

N. 1.501-41 — Sylvio Lopes do Couto, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de pagamento de "diferença de vencimentos". — Deferido.

N. 17.927-41 — Alda de Carvalho Gomes, postalista da classe H, do DCT, aposentada, solicitando pagamento dos proventos da aposentadoria, correspondentes ao período de 10 a 31 de dezembro de 1940. — Dirija-se a requerente ao Ministério da Fazenda.

N. 23.683-41 — Antonio Mourão, servente da classe D, do DNER, solicitando o fornecimento, mensalmente, de uma passagem de ônibus, da cidade de Passa Três a esta Capital, para o fim de receber seus vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 24.107-41 — Luiz Baptista da Silva, escrivão, classe G, da EFGB, solicitando que seja tornado sem efeito o seu pedido de transferência para igual classe e carreira do Quadro III. — Deferido, requerimento de cancelamento de pedido.

N. 24.612-41 — Maria Haydea de Mello, postalista, classe E, do Quadro III, da DR do Estado do Rio de Janeiro, solicitando, em grau de recurso, justificação de faltas ao serviço. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 26.531-41 — Oscar Mesquita e outros, moradores da cidade de Serrinha, na Bafa, solicitam o favor de permitir que a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, venda as sobras da energia elétrica que movimenta os serviços do depósito de locomotivas local. — Deferido, de acordo com o parecer da Leste Brasileiro.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios do dia 22 de setembro de 1941

N. 6.521 — A Delegacia do Tribunal de Contas, junto a este Departamento — Solicitando providências, afim de que, uma vez ordenado o registro, seja encaminhada à Tesouraria, para o devido pagamento, a folha de gratificações por serviços extraordinários, na importância de 48\$9, serviços estes prestados por Francisco Schettino, official administrativo, classe H, na Divisão do Material, durante o mês de agosto último. (Proc. 18.059-41).

N. 6.525 — A mesma — Idem, idem, na importância de 333\$3, prestados por funcionário em exercício na Divisão do Material, durante o mês de agosto último. (O nome do funcionário consta da referida folha). (Proc. 18.057-41).

N. 6.528 — A mesma — Idem, idem, folha de diárias a que fez jus, nos meses de fevereiro a julho últimos, o funcionário do DNPN — Ananias Fernandes de Carvalho, importando a despesa em réis 2.970\$0. (Proc. 23.311-41).

N. 6.529 — A mesma — Idem, idem, idem, no mês de agosto último, o funcionário do DNPN — Francisco Benjamin Gallotti, importando a despesa em 450\$0. (Proc. 25.028-41).

N. 6.530 — A mesma — Idem, idem, folha de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus em junho último, extranumerários mensalistas da IFOCS, importando a despesa em réis 322\$2. (Proc. 23.518-41).

N. 6.531 — A mesma — Idem, idem, idem, em agosto último, um funcionário e um extranumerário da IFOCS, importando a despesa em 577\$7. (Proc. 21.251-41).

N. 6.532 — A mesma — Idem, idem, idem, o funcionário da IFOCS — Ruben Gonçalves de Souza, importando a despesa em réis 88\$9. (Proc. 21.251-41).

N. 6.533 — A mesma — Idem, idem, idem, folha de diárias, referente ao mês de junho do corrente ano, funcionários do DNEF, na importância de 2.609\$0.

N. 6.534 — A mesma — Idem, idem, folha de salário correspondente ao mês de julho do corrente ano, de Pedro de Azevedo, em exercício na Comissão Técnica de Piscicultura no Estado do Ceará, importando a despesa em 3.000\$0. (Proc. 24.520-41).

N. 6.535 — A mesma — Idem, idem, ao mesmo, correspondente ao mês de agosto, importando a mesma em 3.000\$0. (Proc. número 24.520-41).

N. 6.536 — A mesma — Idem, idem, folha de gratificações por serviços extraordinários prestados em agosto último, por extranumerários mensalistas da IFOCS, importando a despesa em 209\$4.

N. 6.537 — A mesma — Idem, idem, por Raimundo Denizard de Matos, extranumerário mensalista da IFOCS, importando a despesa em 152\$5. (Proc. 24.389-41).

N. 6.538 — A mesma — Idem, idem, idem, por Camillo Monteiro de Mattos, motorista VII, do Serviço de Comunicações deste Ministério, importando a despesa em 88\$0. (Proc. 26.423-41).

N. 6.542 — A mesma — Idem, idem, folha de salários correspondente aos meses de janeiro a setembro, na importância de 8.100\$0, devida à Sra. Yolanda Teixeira, extranumerário contratado em exercício no Conselho Nacional de Minas e Metalurgia. (Proc. 26.426-41).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Despachos do dia 19-9-41

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Francisco Vieira Boulitreau, engenheiro N, do DNPN, por três meses, para tratamento de saúde, no período de 19-9 a 18-12-41. (Proc. n. 26.428-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Nadyr Freitas Tonini, datilógrafo, classe G, do DNPN, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 18-9 a 17-10-41. (Proc. n. 26.424-41).

Despacho do dia 22-9-41

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Nilza Pereira de Castro, auxiliar de escritório X, da Divisão do Pessoal, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 22-9 a 21-10-41. (Proc. n. 26.427-41)

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA DOS SERVENTUÁRIOS, FEITA PELO IPASE, EM VIRTUDE DO ESTABELECIMENTO NO DECRETO-LEI N. 3.317

171213	Abelardo Correa do Nascimento.	171302	Dailton Rodrigues Barenco.
171214	Abimacl Ferreira Nogueira.	171303	Djalma Pereira da Silva.
171215	Adhemar da Silva Tinoco.	171304	Deusnizia de Mattos.
171216	Admar Wilson de Freitas.	171305	Dick Sovat.
171217	Afonso da Silva Pereira.	171306	Dilzon Prudente.
171218	Aguinaldo Rodrigues da Silva.	171307	Djalma de Oliveira Reis.
171219	Alair Barbosa Madeira.	171308	Djalma Simões.
171220	Alberto Augusto.	171309	Dyonisio Benedicto de Santanna.
171221	Alberto de Lima Nunes.	171310	Dirceu Gomes.
171222	Alberto Fernandes Alves.	171311	Diva da Silva.
171223	Alberto Mattos Fernandes.	171312	Domingos Pereira da Costa.
171224	Alda dos Santos Jacinto Gomes.	171313	Dulce Carbone.
171225	Aldair de Oliveira e Silva.	171314	Dulce de Albuquerque Mello.
171226	Francisco Moutinho Queiroz.	171315	Edgard José de Moraes.
171227	Aldo Vaz.	171316	Edgard Pinto Monteiro.
171228	Aldir Moreira Martins.	171317	Edina Cardoso.
171229	Alfredo Castilho Brandão.	171318	Edmar Alcantara Campos.
171230	Alfredo Gonçalves da Silva.	171319	Eleumar de Moraes.
171231	Alipio Coelho.	171320	Elmo Marques.
171232	Almir Andre de Jesus.	171321	Eliseu Guimarães.
171233	Altacidio Alves.	171322	Emilia Vieira Machado.
171234	Altair Augusto Xavier de Brito.	171323	Epaminondas dos Santos.
171235	Altair José da Rocha.	171324	Epitacio Mendes da Fonseca.
171236	Alvaro Sanches Peres.	171325	Eraldo Menezes.
171237	Alzís da Silva Aquino.	171326	Ernarde Teixeira Coimbra.
171238	Amaro Pedro dos Santos.	171327	Esmeraldino Gomes Santana.
171239	Anadir de Barros Sousa.	171328	Estanislau Queiroz.
171240	Angelino Paulo Ferreira.	171329	Estevão Alves dos Anjos.
171241	Anisia do Espirito Santo.	171330	Eucario Fernandes da Silva.
171242	Anisia Garcia Fontoura.	171331	Euclydes Pacheco de Souza.
171243	Anthero Martins Marques.	171332	Eulalio de Matos.
171244	Antonio Almeida da Silva.	171333	Eurico Freitas Pinto.
171245	Antonio Antunes.	171334	Ewerton de Melo Andrade.
171246	Antonio Antunes Cardoso.	171335	Expedito de Andrade.
171247	Antonio Gimenez Valesilo.	171336	Faustino Baptista dos Santos.
171248	Antonio Gonçalves de Oliveira.	171337	Fernando Matos.
171249	Antonio Guanabara.	171338	Francisco Antonio F. Guimarães.
171250	Antonio Loureiro de Oliveira.	171339	Francisco de Souza Lima.
171251	Antonio Marques da Cunha.	171340	Francisco Fontarigo Fontes.
171252	Antonio Teixeira Lemos.	171341	Francisco Gomes do Nascimento.
171253	Antonio Soares.	171342	Francisco Pereira da Silva Netto.
171254	Argemiro Ferreira dos Santos.	171343	Francisco Ricardo da Costa.
171255	Armando Afonso.	171344	Geraldo Arantes.
171256	Armando Fonseca.	171345	Jair Nascimento.
171257	Armando Veloso.	171346	Jarbas de Oliveira.
171258	Arnaldo Bado Guimarães.	171347	Gelson Brown Borges.
171259	Arnaldo Bezerra Faro.	171348	Gentil Ramos de Campos.
171260	Arthur de Souza Lemos.	171349	Geralda Pacheco Avila.
171261	Ary Alves.	171350	Geraldo Batista do Carmo.
171262	Ary Menezes Costa.	171351	Geraldo Majella.
171263	Ascendino Gervasio dos Santos.	171352	Gilson Lima.
171264	Ari Thomaz Alves.	171353	Godofredo Galvão Franca.
171265	Athayde José da Motta.	171354	Godofredo Nascimento.
171266	Aurelio Piorani.	171355	Heio Bernardo Azeredo.
171267	Aurora Souza Figueiredo Passos.	171356	Helio Delduque.
171268	Aula de Moraes Pereira.	171357	Helio de Oliveira Gonçalves.
171269	Ayres Pinto Campista.	171358	Helio Gomes de Andrade.
171270	Ayrton Branco.	171359	Helio Fontes.
171271	Ayrton Marques da Cruz.	171360	Helio Soliani.
171272	Belmiro Alves Pinto.	171361	Henrique Antonio Pires.
171273	Benedito Martins Ramos.	171362	Henrique Cunha da Silva.
171274	Benicio Fernandes de Sá Eiras.	171363	Henrique de Oliveira Santos.
171275	Birajara Borges de Andrade.	171364	Eraldo Touchon de Araujo.
171276	Biratan Borges de Andrade.	171365	Heraldo Vargas Rodrigues.
171277	Carlos Accioly.	171366	Herculano Martins da Veiga.
171278	Carlos Ferreira Bastos.	171367	Darcy Fogos Marien.
171279	Carlos Gomes Cardoso.	171368	Hildo Rodrigues.
171280	Carlos Nelson Moreira.	171369	Hilton Gonçalves Leal.
171281	Carlos Pedro da Silva.	171370	Hindenburg Barbosa da Silva.
171282	Zoir Vianna.	171371	Hortencio Guanabara Filho.
171283	Carlos Santos da Silva.	171372	Hugo Gonçalves de Castro.
171284	Carlos Schusters Chitz.	171373	Humberto Amaral.
171285	Celina Cruz Leite.	171374	Humberto Malafaia.
171286	Celio Mendes.	171375	Ilka da Silveira Lima.
171287	Celio Monteiro Paz.	171376	Irany Cunha Freitas.
171288	Cesar Barbosa Lima Vianna.	171378	Irineu de Souza Hungria.
171289	Cesar da Costa Araujo.	171379	Irineu Fernandes da Silva.
171290	Cicero da Silva Pereira Junior.	171380	Ismael Ferreira Mendes.
171291	Cid de Paula.	171381	Isuel Cerqueira Leite.
171292	Cid Novaes.	171382	Israel de Oliveira Campos.
171293	Claudio Alves de Gouveia.	171383	Jair Cicero de Moraes.
171294	Conceição de Maria Mendes Vianna.	171384	Ivan Severo de Souza Pereira.
171295	Conrado Ferreira da Trindade.	171385	Jacy Ribeiro das Chagas.
171296	Coralina de Paiva Pires.	171386	Ivany Campos Dias.
171297	Coriolano Regis Pinheiro.	171387	Ivo Gonçalves Capella.
171298	Danilo Rene Pestana.	171388	Jaime Alves.
171299	Danizar Miranda Rosa.	171389	Januario Mandarino.
171300	David Aguiar de Lima.	171390	Jarbas de Almeida Lima.
171301	David Novaes de Carvalho.	171391	João Teixeira de Carvalho.
		171392	João Baptista da Costa.
		171393	João Bittencourt.
		171394	João Fagundes Barbosa.
		171395	João Fernandes dos Santos.

171396	João Fernandes Medeiros.	171488	Miriam Valente da Silva.
171397	João Pedro Blanco.	171489	Moacyr Pimentel.
171398	Joaquim Ignacio dos Santos.	171490	Moacyr Eufrosino da Silva.
171399	João Rodrigues Pinelias.	171491	Moyses de Araujo.
171400	Jeronimo Barros Lima.	171492	Moyses de Oliveira Ramos.
171401	João Batista Medeiros.	171493	Moroacy Marques Godinho.
171402	João Evangelista de Oliveira.	171494	Nadir Dias Guimarães.
171403	João Ferreira da Silva.	171495	Nascimento Ferreira dos Santos.
171404	João Marinho.	171496	Nazir Miguel.
171405	João Tinoco da Silva.	171497	Nelson Gomes do Nascimento.
171406	João Vieira Pereira.	171498	Nelson Gonçalves Tinoco.
171407	Joberto Vieira Pimenta.	171499	Elmar Cardoso.
171408	Joaquim Rodrigues.	171500	Nelson Pacheco de Souza.
171409	Job Lopes da Silva.	171501	Nelson Pereira Marques.
171410	Jocelyn Dantas Palhares.	171502	Nelson Rodrigues.
171411	Jorge Accacio.	171503	Nelson Rosas da Silva.
171412	Jorge de Almeida Carvalho.	171504	Nestor Mentzinger.
171413	Jorge Ferreira.	171505	Neuza Oliveira Duarte.
171414	Jorge Ferreira da Costa.	171506	Newton Antonio Mauricio.
171415	Jorge Souto Gonçalves.	171507	Newton Barbosa.
171416	Jorge Teixeira dos Santos.	171508	Newton Barbosa da Silva.
171417	Jorge Thomaz.	171509	Newton Elidio da Silveira.
171418	José Adival Ferreira Lima.	171510	Newton Francisco Pereira.
171419	José Calado.	171511	Newton Gomes.
171420	José Carlos Niemeyer do Valle.	171512	Newton Lea.
171421	José Carvalho.	171513	Nicmor de Matos Rodrigues.
171422	José Costa de Almeida.	171514	Nilton Cunha Guimarães.
171423	José da Silva Batista.	171515	Norival Dias.
171424	José do Nascimento Barbosa.	171516	Norival de Souza e Silva.
171425	Manoel Vieira de Medeiros.	171517	Octacilio de Oliveira Guedes.
171426	José Lopes da Silva.	171518	Octacilio Bernardo Ferreira.
171427	José Inocencio.	171519	Octavio Pedro da Silva.
171428	José Manoel de Magalhães.	171520	Octavio dos Santos Cardoso.
171429	José Maria Pessoa Coelho Rodrigues.	171521	Oldemar José da Silva.
171430	José Maria Luiz de Carvalho.	171522	Oliveira Cristiano de Souza.
171431	José Maria dos Santos.	171523	Oriando de Aguiar.
171432	José Maria Vila.	171524	Oriando Marcico.
171433	José Peixoto de Castro.	171525	Oriando Matoso.
171434	José Remigio de Aquino.	171526	Oscar Froes de Azevedo.
171435	Julio da Silveira Caldeira.	171527	Oriando Pedrese.
171436	Juvenal Brilhante da Costa.	171528	Osmar Nunes de Assis.
171437	Laerte Cabral.	171529	Osmar Pereira da Silva.
171438	Waldemar de Oliveira Lorena.	171530	Oswaldo Abrantes Filho.
171439	Ladislau Roque Coutinho.	171531	Oswaldo de Souza.
171440	Leda Pereira.	171532	Oswaldo Garcia Bento.
171441	Laurentino Fernandes Guimarães.	171533	Olavio Batista de Souza.
171442	Lecio da Costa Feliciano.	171534	Othon Brown Borges.
171443	Lelio Ferraz Delduque.	171535	Otto Xavier.
171444	Leonel Ferreira.	171536	Ovidio de Deus Teixeira.
171445	Leonidio Cabral.	171537	Paulino Costa.
171446	Leonidio Matias.	171538	Paulo Arruda Sampaio.
171447	Levinio Franco Mendonça.	171539	Paulo Cabral.
171448	Liceta Sampaio do Nascimento.	171540	Paulo Cabral de Mello.
171449	Lino Antonio Gonçalves.	171541	Paulo Dias Pereira.
171450	Lourival Costa Silva.	171542	Paulo Fernando dos Santos Abreu.
171451	Lucinda Rodrigues Pereira.	171543	Lauro Gomes de Medeiros.
171452	Lucio Ferreira da Costa.	171544	Paulo Matoso.
171453	Luiz Almeida Cardoso.	171545	Paulo Sylvio Carmo Guimarães.
171454	Luiz Coelho Leitão.	171546	Paulo Vieira de Andrade.
171455	Luiz de Freitas.	171547	Peito da Costa.
171456	Luiz Esposito.	171548	Phylomeno Jocelyn Ribeiro.
171457	Manoel Armando.	171549	Précilo Pereira da Costa.
171458	Manoel da Silva.	171550	Prudencio Guilhermê.
171459	Manoel de Almeida.	171551	Ranolpho do Amaral.
171460	Manoel de Araujo.	171552	Raul dos Santos.
171461	Manoel Dias Esteves.	171553	Roberto Nunes Pires.
171462	Manoel dos Passos Gabrielli.	171554	Rogelio Antello.
171463	Manoel Estrela.	171555	Walter de Queiroz.
171464	Manoel Ferreira.	171556	Ronald Cezar.
171465	Manoel Maia.	171557	Rosiris Folco.
171466	Manoel Moreira de Souza Filho.	171558	Rubem Cesar.
171467	Manoel Soares.	171559	Rubem Dias Pereira.
171468	Marcilio da Silva Santos.	171560	Rubens Passos.
171469	Maria Ignez Rodrigues Gomes.	171561	Rubens Figueiredo.
171470	Maria Dias Figueiredo.	171562	Rubens Muniz Tello Sampaio.
171471	Maria Lourdes Rocha Matos.	171563	Rubens Sodré Camara.
171472	Martino Zangrando.	171564	Ruy das Neves Barbosa.
171473	Mario Pereira da Motta.	171565	Waldemar Rodrigues da Silva.
171474	Mario Santos da Silva.	171566	Samuel Vieira Barbosa.
171475	Mario Wilson Castelo Branco.	171567	Saulo da Silva Barroso.
171476	Mauricio Antonio dos Santos.	171568	Sebastião de Azevedo Borges.
171477	Macilia Ferreira Bussons.	171569	Sebastião Guercini.
171478	Mauricio Salker.	171570	Sebastião Julio.
171479	Mercedes Gonçalves Rios.	171571	Sebastião Thomaz.
171480	Meyer Beniste.	171572	Sebastião Ullmann.
171481	Meyer Margulis.	171573	Semiramis Delfino dos Santos.
171482	Miguel Rezende Bittencourt.	171574	Servulo Luiz Dias Sampaio.
171483	Milton Barbosa da Silva.	171575	Sidnei Nunes da Silva.
171484	Alceniades Magalhães de Oliveira.	171576	Sidonio Alves Gouvea.
171485	Milton de Oliveira Santos.	171577	Suetonio de Deus Teixeira.
171486	Milton Salino da Silva.	171578	Silvino Simões.
171487	Milton Souza de Oliveira.	171579	Silvia Ferreira de Carvalho.

171580 Silvio Ribeiro de Miranda.
 171581 Silvio Tiburcio Freire.
 171582 Tacito da Silva Mafra.
 171583 Tennyson Melo de Andrade.
 171584 Teofone Domingos.
 171585 Theophilo de Andrade Filho.
 171586 Thiago José dos Santos.
 171587 Ubaraci Gonçalves.
 171588 Ubirajara da Rocha Vianna.
 171589 Ubirajara Osorio.
 171590 Vicente Ruy Gabriel Manera.
 171591 Vitor de Souza.
 171592 Vitor Madureira.
 171593 Viriato Piquet Braga.
 171594 Valdemar Cardoso.
 171595 Valdemar Emiliano da Silva.
 171596 Waldemar Luiz Surcin.
 171597 Waldemar Livramento.
 171598 Waldemar Pinto de Oliveira.
 171599 Waldemiro Francisco Coelho.
 171600 Waldir de Souza.
 171601 Waldir Ferreira de Castro.
 171602 Waldir Guaraci Pereira.
 171603 Waldir Jardim.
 171604 Waldir José da Silva.
 171605 Waldir Reis Gomes.
 171606 Valdir Ribeiro.
 171607 Waldir Rumbels Perger.
 171608 Walter Amarante.
 171609 Walkyria do Nascimento.
 171610 Walkyrio da Costa.
 171611 Walter Braga.
 171612 Walter Caldas Torres.
 171613 Walter Camargo.
 171614 Walter Azevedo da Silva.
 171615 Walter Castedo Ruas.
 171616 Walter Faria Torres.
 171617 Walter Fernandes dos Santos.
 171618 Walter Lucas.
 171619 Walter Marcolino da Silva.
 171620 Valter Martins Costa.
 171621 Valter Oscarino F. Guimarães.
 171622 Walter Pereira de Oliveira.
 171623 Walter Pimentel.
 171624 Walter Ramos Brito.
 171625 Walter Simões de Oliveira.
 171626 Washington Franco Lobato.
 171627 Wilson Cardoso.
 171628 Wilson Cardoso Ferrao.
 171629 Wilson dos Prazeres.
 171630 Wilson José de Abreu.
 171631 Wilson Manoel da Cruz.
 171632 Wilson Martins de Carvalho.
 171633 Wilton Bezerra Pedrosa.
 171634 Wilton dos Santos.
 171635 Yedda Alberto Aguiar.
 171636 Yedda Bastos Teixeira.
 171637 Zigmund Nery Guarabira.
 171638 Zilmar Moreira.
 171639 Abel da Silva.
 171640 Adacyr Moreira de Sá.
 171641 Adalberto Gallino.
 171642 Adelson Guimarães Cocchiarali.
 171643 Adolpho Cavalcante de Souza.
 171644 Ary Area.
 171645 Agostinho Soares Dias.
 171646 Alberto de Oliveira Garcia.
 171647 Alberto de Souza.
 171648 Alfredo de Carvalho.
 171649 Alfredo Joaquim da Silveira.
 171650 Alice Coelho.
 171651 Altamiro dos Santos.
 171652 Alzemiro Guedes de Faria.
 171653 Alzira Ramos.
 171654 Americo José Pinheiro.
 171655 Americo Roale Antunes.
 171656 Amilcar Alves Cardoso.
 171657 Andy Fernandes de Carvalho.
 171658 Anilo Gonçalves.
 171659 Anisio Joaquim da Silva.
 171660 Anibal Alves Teixeira.
 171661 Anibal Pinto.
 171662 Antonio Bezerra de Menezes.
 171663 Antonio Candido de Almeida.
 171664 Antonio Carvalho de Brito Junior.
 171665 Antonio de Souza Marques.
 171666 Antonio Dias de Araujo.
 171667 Antonio Goitacaz.
 171668 Antonio Lopes Ferreira.
 171669 Antonio Lopes Machado Filho.
 171670 Antonio Martins da Cunha.
 171671 Antonio Monteiro de Ramos.
 171672 Antonio Rodrigues da Silva.

171673 Antonio Viana da Silva.
 171674 Aramis Cardoso de Oliveira.
 171675 Aristoteles Lopes Gazio.
 171676 Arthur de Menezes.
 171677 Asclepiades Ribeiro Braga.
 171678 Augusto Darbelly.
 171679 Aurelio Cavalcanti de Sá.
 171180 Ayrton Sá dos Santos.
 171681 Azurea Pereira.
 171682 Belarmino Rodrigues Machado.
 171683 Belmiro Floriano de Carvalho.
 171684 Benedita Abreu Chagas.
 171685 Benedicto Carvalho.
 171686 Benedicto José Ricardo Filho.
 171687 Benedicto Lopes da Silva.
 171688 Bruno Alves Ferreira.
 171689 Carlos Batista.
 171690 Carlos Cândido do Amaral.
 171691 Carmelinda Pimentel.
 171692 Carmen Silvia de Siqueira.
 171693 Celerino da Silva Lopes.
 171694 Celia Gonçalves Wiegand.
 171695 Cristiano Ferraz Pimentel.
 171696 Cicero Pereira de Araujo.
 171697 Clélia Silveira de Araujo.
 171698 Clelia Miranda de Abreu.
 171699 Cosmo Netto.
 171700 Dalmo Freire Barreto.
 171701 Damasio João Roberto.
 171702 Delmarina Grova.
 171703 Dina Rosa.
 171704 Dino Carvalho de Oliveira.
 171705 Dionisio José da Silva.
 171706 Domar Campos.
 171707 Durval Fernandes Peixoto.
 171708 Edith Gomes de Azevedo.
 171709 Edmundo Pereira do Nascimento.
 171710 Edna de Freitas Gisbert.
 171711 Elisa Cardoso.
 171712 Eloy da Motta.
 171713 Elidio de Oliveira Barros.
 171714 Elydio Lopes Valente.
 171715 Elizio Rodrigues.
 171716 Elza Ferreira.
 171717 Erilio Corrêa Alves.
 171718 Esmeraldino Rosa da Silva.
 171719 Euzebio Magalhães Couto Filho.
 171720 Fernando Curio de Carvalho.
 171721 Flavio Duque Estrada Bastos.
 171722 Francisco Antonio Magalhães.
 171723 Francisco de Assis Almeida.
 171724 Francisco Henrique Honley.
 171725 Francisco Lage Cactano da Silva.
 171726 Francisco Melgaço.
 171727 Francisco Rodrigues da Silva.
 171728 Genesio Antunes.
 171729 Geny Baptista Mendes Vianna.
 171730 Georgette Deffner.
 171731 Georgina Smith de Moraes.
 171732 Geraldo Evangelista da Silva.
 171733 Geralda Rodrigues de Paiva.
 171734 Geraldo Cactano.
 171735 Geraldo de Castro Brandão.
 171736 Gilberto Ferreira.
 171737 Gladston de Oliveira Martins.
 171738 Gualberto de Castro Cunha.
 171739 Guaracy Goulart de Oliveira.
 171740 Guilherme Martins da Silveira (dispensado).
 171741 Helio Avila de Souza.
 171742 Helio Cardoso Duarte.
 171743 Honofre de Oliveira Costa.
 171744 Moracio Jaco Pereira.
 171745 Humberto Carneiro de Campos Mello.
 171746 Ilma Silveira de Albuquerque Lima.
 171747 Ione Tavares Ribeiro Gonçalves.
 171748 Iron Tavares Benevides.
 171749 Ivo Santos.
 171750 Jacinto Moragas.
 171751 Jadre do Nascimento.
 171752 Jair de Campos Marcondes.
 171753 Jancero Lucas de Paiva.
 171754 Jandyra Meirelles.
 171755 Janirá Coutinho de Freitas.
 171756 Jayme Tendler.
 171757 Jeanne Vola Chuquer.
 171758 Jeny Braga Vieira da Fonseca.
 171759 Jessie Maria Braga Vieira Fonseca.
 171760 João Alves Fernandes.
 171761 João Baptista de Almeida.
 171762 João Benedito da Silva.
 171763 João Figueiredo de Albuquerque.

471764 João Gonçalves Mendes.
 471765 João José Fernandes.
 471766 João Pereira Durão.
 471767 João Pires Muniz.
 471768 João Roberto.
 471769 João Simplicio dos Santos.
 471770 Joaquim de Azevedo Torres.
 471771 Joaquim Firmino Alves.
 471772 Joaquim Pedro da Costa.
 471773 Joaquim Resende.
 471774 Jorge Barbosa de Oliveira.
 471775 José Alencar de Lima.
 471776 José Antonio Corrêa.
 471777 José da Costa.
 471778 José Mota.
 471779 José da Veiga Bustamante Sá.
 471780 José de Almeida Rocha.
 471781 José de Oliveira Botelho.
 471782 José de Souza Sobrinho.
 471783 José Garcia Ferreira Sobrinho.
 471784 José Jesus Machado.
 471785 José João Nascimento.
 471786 José Joia.
 471787 José Lourenço de Carvalho.
 471788 José Pacheco Ormond Filho.
 471789 José Pereira de Souza.
 471790 José Pires de Oliveira.
 471791 José Tolentino Barbosa Junior.
 471792 Jurema Carneiro.
 471793 Juvencio Francisco de Azevedo.
 471794 Leodir Cardoso de Araujo.
 471795 Lino Valerio dos Santos.
 471796 Lizeth de Mello Andrade.
 471797 Lucidia Bacchi Naveira.
 471798 Lucy Henney Lopes.
 471799 Lucy Mello.
 471800 Luiz Goulart de Oliveira.
 471801 Luiz Pereira da Costa.
 471802 Luiz Flavio da Silva Lessa.
 471803 Luiz Gonzaga Carneiro.
 471804 Luiz Miguel Nogueira.
 471805 Luzia Ribeiro.
 471806 Lyterjar Dantas Oliveira.
 471807 Manuel Antonio da Costa.
 471808 Manuel Braga de Moraes.
 471809 Manuel Carlos Gravenstein B. Moraes.
 471810 Manuel Cortes Santos.
 471811 Araujo.
 471812 Manoel Emygdio de Manuel Fraga.
 471813 Manuel Francisco Sales.
 471814 Manuel Joaquim de Oliveira.
 471815 Manuel Pais de Araujo.
 471816 Manuel Ribeiro.
 471817 Marçal Dias Azevedo.
 471818 Margarida Ribeiro da Fonseca.
 471819 Maria Aurea Ferraz Medeiros.
 471820 Maria da Gloria Rangel Lessa.
 471821 Maria de Lourdes Alves Costa.
 471822 Maria de Lourdes Barbosa.
 471823 Maria de Lourdes Nagen Cury.
 471824 Maria Luiza Monteiro de Barros.
 471825 Marina Alves dos Santos.
 471826 Marina Costa de Almeida.
 471827 Marino Quintella.
 471828 Marinho Monteiro.
 471829 Mario Antonio de Castro.
 471830 Mario de Almeida Junior.
 471831 Mario Luiz das Chagas.
 471832 Mario Rocha de Almeida.
 471833 Mary Ise.
 471834 Maximiliano Raimundo da Silva.
 471835 Mercedes dos Santos Castro Motta.
 471836 Messias Nogueira Gomes.
 471837 Miguel Gutierrez Gonçalves.
 471838 Miguel Massif.
 471839 Milton da Fonseca Aresta.
 471840 Milton Maingue.
 471841 Milton Martins da Rocha.
 471842 Milton Maia Rodrigues Albuquerque.
 471843 Milton Silva.
 471844 Murillo Mallet de Castro.
 471845 Natalina Durães.
 471846 Natalino da Silva.
 471847 Neli Moreira.
 471848 Nelson de Araujo.
 471849 Nelson Guimarães Tamarindo.
 471850 Nelson Luciano.
 471851 Newton Barroso Alves Ribeiro.
 471852 Newton Silveira de Sousa.
 471853 Ney de Freitas Oliveira.
 471854 Nicanor Cardoso.

471855 Nice Saldanha da Gama.
 471856 Niuco Dufrayer.
 471857 Norival Pedro da Silva.
 471858 Norival Rodrigues da Silva.
 471859 Otacilio Alves da Silva.
 471860 Otavio Dantas.
 471861 Octavio Rodrigues.
 471862 Oscar Alves de Paiva.
 471863 Oscar de Mello Coutinho.
 471864 Oscar de Oliveira Ramos.
 471865 Oscar Fábão de Araujo Lima.
 471866 Oscar Ferreira de Oliveira.
 471867 Oscar José Teixeira.
 471868 Osmar Smões.
 471869 Oswaldo da Silva Pedreira.
 471870 Oswaldo de Almeida.
 471871 Paulo Antonio Martins.
 471872 Paulo Dantas Cardoso.
 471873 Paulo Fernandes.
 471874 Paulo Fogaca.
 471875 Pedro Alves Ferreira.
 471876 Pedro dos Reis Gonçalves.
 471877 Pedro Souza.
 471878 Pio Coelho de Souza.
 471879 Rafael José Ricardo.
 471880 Raul Ferreira dos Santos.
 471881 Raymundo da Fonseca Pinto.
 471882 Raymundo Santos.
 471883 Reinaldo Teixeira de Melo.
 471884 Romualdo Antonio Pereira.
 471885 Rubem Pereira Alves.
 471886 Rubens Fortunato Anantas.
 471887 Samuel Barakat.
 471888 Sebastião Alves da Silva.
 471889 Sebastião Aureliano da Cruz.
 471890 Sebastião de Carvalho.
 471891 Sebastião dos Reis.
 471892 Sebastião Ezequiel.
 471893 Sebastião Vasconcellos da Gama.
 471894 Sebastião Verissimo.
 471895 Souther dos Santos.
 471896 Silvio Bertozzi.
 471897 Silvio Rodrigues Vereza.
 471898 Tarcisio Fonseca da Silva.
 471899 Teofilo Fernandes Pereira.
 471900 Tiburcio Tobias de Aguiar.
 471901 Tito Rodrigues de Souza.
 471902 Ulisses de Jesus Teixeira.
 471903 Valeriano de Oliveira Franca.
 471904 Veriano Joaquim Domingos.
 471905 Virgilia Barbosa Oliveira Vincula.
 471906 Waldemiro Sampaio de Araujo.
 471907 Waldir de Paiva.
 471908 Walter de Souza Ramos.
 471909 Walter Marapode.
 471910 Wilson Damasio.
 471911 Wilson Tavares de Souza.
 471912 Wilson Viçtor da Silva.
 471913 Ivone Van Erven.
 471914 Zuleika Gonçalves Machado.
 471915 Aarão Lino Telles da Silva.
 471916 Abel Augusto Gall.
 471917 Abelardo Linhares Machado.
 471918 Abelardo Parda.
 471919 Abelardo Silva.
 471920 Abilio Corrêa Machado.
 471921 Abilio José Dias Nogueira.
 471922 Abilio Possidonio de Souza.
 471923 Abrahão Gomes Bezerra.
 471924 Accacio da Costa Mesquita.
 471925 Accacio da Cruz Sobral.
 471926 Accacio de Araujo Soares.
 471927 Accacio de Oliveira Fontes.
 471928 Acylio de Menezes.
 471929 Acilio da Fonseca e Silva.
 471930 Adahyl Serque.
 471931 Adahyl Werneck Garcez.
 471932 Adalberto Bezerra Antunes.
 471933 Adalberto de Magalhães.
 471934 Adalberto H. Augusto de Alcantara.
 471935 Adalberto Rodrigues Martins.
 471936 Adalberto Silva.
 471937 Adalberto Vieira de Azevedo.
 471938 Adalgisa Campos.
 471939 Adalto de Mello Mattos.
 471940 Adauto Miranda Raposo da Camara.
 471941 Adelaide Paes Barreto de Oliveira.
 471942 Abelardo de Azevedo Gomes Neto.
 471943 Adelia Chantie Nouto de Barros.
 471944 Adelia Siqueira de Moura Ribeiro.
 471945 Adelina Ferrari Maran.
 471946 Adelino de Almeida Fontes.
 471947 Adelino Barros Beriba.
 471948 Adelino do Nascimento.

171949	Adelino Pinto Nogueira.	172043	Alfredo Damasio Filho.
171950	Adelino Cavalcanti.	172044	Alfredo de Araujo Braga.
171951	Adhemar Balestero do Nascimento.	172045	Alfredo de Mattos Paranhos.
171952	Adhemar Pinho de Macedo.	172046	Alfredo Amaral Mourão dos Santos.
171953	Adhemar Vieira.	172047	Alfredo Francisco Coelho.
171954	Adiles Ramos de Sá.	172048	Alfredo Gentil Guimarães.
171955	Adjalma Vieira de Carvalho.	172049	Alfredo Gregorio de Miranda.
171956	Adolpho Botelho.	172050	Alfredo João de Medeiros.
171957	Adolpho José Martins.	172051	Alfredo José Lopes.
171958	Adolpho Lopes Trovão de Mello.	172052	Alfredo Machado Rosa.
171959	Adolpho Martinez.	172053	Alfredo Marcello da Fonseca.
171960	Adolpho Thomaz Carbone.	172054	Alfredo Meyer Moura.
171961	Adolpho Xavier de Oliveira.	172055	Alfredo Nunes.
171962	Adosinda Iracema de V. Perez.	172056	Alfredo Pessoa da Silva.
171963	Adriano Filgueiras.	172057	Alfredo Telles Guedes.
171964	Adroaldo de Oliveira M. Junior.	172058	Alfredo Wazen.
171965	Affonso Binder.	172059	Alice Augusta Meirelles.
171966	Affonso da Silva Ribeiro.	172060	Alice da Silva Miranda.
171967	Affonso de Moura Valladão.	172061	Alice Florence Meyer Filha.
171968	Afonso Ribeiro de Mello.	172062	Alice Pereira.
171969	Afra Cardoso Seabra.	172063	Alice Vianna Austin.
171970	Angenor da Cruz Freitas.	172064	Alipio Joaquim da Trindade.
171971	Agenor de Souza Mendes.	172065	Alira Moura de Sá.
171972	Agenor do Livramento Coutinho.	172066	Almerinda Silva.
171973	Agenor Francisco de Mattos.	172067	Almir da Silva Ferreira.
171974	Agenor Ignacio de Freitas.	172068	Alnarpha de Matos Moreira.
171975	Agenor Simões da Silva.	172069	Alonso Cordeiro.
171976	Agenor Tertuliano dos Santos.	172070	Aloisio dos Santos Silva.
171977	Agnella Campos Lycurgo.	172071	Altamiro Teixeira Lopes (aposentado).
171978	Agostinho Baroni.	172072	Altino Mendes de Lima.
171979	Agostinho Galeano.	172073	Alvaro Casemiro da Cunha.
171980	Agostinho Gralha.	172074	Alvaro Cunha.
171981	Agostinho Martins de Oliveira Dias.	172075	Alvaro Custodio Vaz.
171982	Agostinho Petra da Fontoura Mello.	172076	Alvaro da Costa Amorim.
171983	Agostinho Sampaio de Sá.	172077	Alvaro da Costa Endson.
171984	Agrippa Salgado dos Santos.	172078	Alvaro de Almeida Barbosa Filho.
171985	Aguinaldo Guaicurus de Mendonça.	172079	Alvaro de Brito Freitas.
171986	Aida Buckner da Motta.	172080	Alvaro de Campos Duarte.
171987	Ailton de Lima Rocha.	172081	Alvaro de Carvalho Peixoto.
171988	Alaor da Fonseca Teixeira.	172082	Alvaro de Menezes Netto.
171989	Alarico Velasco de Azevedo.	172083	Alvaro Drummond.
171990	Alayde Pires Lopes.	172084	Alvaro Estanislau de Faria Junior.
171991	Alba de Oliveira Martins.	172085	Alvaro Ferreira de Oliveira.
171992	Alberico Lopes da Silva.	172086	Alvaro Guimarães.
171993	Alberto Belfort.	172087	Alvaro José Antunes Junior.
171994	Alberto Corrêa de Athayde.	172088	Alvaro José Baptista.
171995	Alberto da Silva Diniz.	172089	Alvaro José da Silva Cunha.
171996	Alberto Daniel Baronto.	172090	Alvaro Leite Loureiro.
171997	Alberto do Nascimento G. Oliveira.	172091	Alvaro London.
171998	Alberto Francisco da Silva.	172092	Alvaro de Macedo Soares Alves.
171999	Alberto Francisco de Paula Martins.	172093	Alvaro Maria da Costa e Silva.
172000	Alberto Jeronymo da Conceição.	172094	Alvaro Martins da Cunha.
172001	Alberto José Cabral.	172095	Alvaro Osterberg Norat.
172002	Alberto José Ramos.	172096	Alvaro Pereira da Silva Filho.
172003	Alberto Lopes Ribeiro.	172097	Alvaro Valle da Silva Costa.
172004	Alberto Lopes Gasio.	172098	Alvaro Vieira.
172005	Alberto Ottoni Ribeiro Franco.	172099	Alvaro Villa Nova.
172006	Alberto Sattamini.	172100	Alvina Vianna Gomes.
172007	Albino Francisco de Oliveira Leite.	172101	Alzira Macieira Cooper.
172008	Albino Pinto Monteiro.	172102	Alzira Correia Teixeira.
172009	Albino Souto.	172103	Alzira Teixeira Brandão.
172010	Alcebiades Dionysio dos Anjos.	172104	Alzira Valentim.
172011	Alcebiades Freire.	172105	Amadeu Carlos de Gouvea.
172012	Alcebiades Freire Junior.	172106	Amador Brandão.
172013	Alcebiades Soares de Mello.	172107	Amalia de Assis Nogueira Chagas.
172014	Alceste Sensburg Vieira de Lemos.	172108	Amalia Porfiria de Araujo.
172015	Alceu Coelho de Vasconcellos.	172109	Amancio Campos.
172016	Alceu Rosa de Carvalho.	172110	Amancio de Almeida.
172017	Alcides de Lima Brito.	172111	Amaro Baptista de Araujo.
172018	Alcides Francisco dos Santos.	172112	Amaro de Azevedo Pereira.
172019	Alcides Guanabara Soares.	172113	Amaro de Mattos.
172020	Alcides Henrique Cabral.	172114	Amaro de Souza.
172021	Alcides Horta de Souza.	172115	Amaro dos Santos.
172022	Alcides Short Vieira.	172116	Amazilio de Castro Paixão.
172023	Alcides de Siqueira Amazonas.	172117	Amelia Augusta de Medeiros.
172024	Alcides Telles de Andrade.	172118	Amelia da Silva Morgado.
172025	Alcina Calmon Eppinghaus.	172119	Amelia Fleury Vieira Ferro.
172026	Alcino Benedicto da Costa.	172120	Amelia Soares Bandeira de Mello.
172027	Alcino Demby Correa.	172121	Amelia Vunhas de Gouveia e Silva.
172028	Alda Daltro de Lemos.	172122	America Cordovil.
172029	Aldemar Dias Martins.	172123	America Cardoso de Menezes.
172030	Aldemar Pereira da Silva.	172124	Americo Correia Pinto Conceição.
172031	Aldrovando de Aguiar Brandão.	172125	Americo da Silva.
172032	Alexandre Balbino Pereira.	172126	Americo Ferreira Lopes.
172033	Alexandre de Oliveira Brandão.	172127	Americo Gonçalves.
172034	Alexandre Edelvino da Silva.	172128	Americo Innocencio Reis.
172035	Alexandre Gonçalves Pinto Filho.	172129	Americo Pedro de Alcantara.
172036	Alexandre José dos Santos.	172130	Aminadab Gonçalves Vieira.
172037	Alexandre Lyrio de Siqueira.	172131	Amyntas de Aguiar.
172038	Alexandre Pinto Magalhães.	172132	Amyntas Bráulio Daniel.
172039	Alfredo Alberico Costa.	172133	Anacleto Baptista Marques.
172040	Alfredo Alcides do Amaral.	172134	Anacleto de Lima Rocha.
172041	Alfredo Alves de Oliveira.		
172042	Alfredo Castro.		

172135 Analia Pessoa Fortuna.
 172136 Auanias Biagio Niesi.
 172137 Anatole Pirilampo Moreira da Silva.
 172138 Anchises de Alcantara.
 172139 Anchises Macedo.
 172140 Andre Bellucci.
 172141 Andre Fruguiheti.
 172142 Angelica Machado da Costa.
 172143 Angelo de Andrade.
 172144 Angelo Mathias do Carmo.
 172145 Angenor Antonio da Silveira.
 172146 Anisio Dias de Magalhães.
 172147 Anisio Reis de Magalhães.
 172148 Anna Coelho Romeiro.
 172149 Anna de Lima e Silva Marques.
 172150 Anna Frederica R. de Albuquerque.
 172151 Anna Jovita Caribe de Almeida.
 172152 Anna Quadro de Sá Watson.
 172153 Annibal de Oliveira Franca.
 172154 Anorelino Malheiros.
 172155 Antenor de Almeida Nunes.
 172156 Antenor de Andrade Monteiro.
 172157 Antenor do Rio Soares.
 172158 Antenor Froes.
 172159 Antenor Jorge Soares.
 172160 Antenor José da Motta.
 172161 Antenor José da Silva.
 172162 Antenor Martins da Cruz Ferreira.
 172163 Antenor Nery de Carvalho.
 172164 Antenor Raymundo da Silva.
 172165 Dr. Antenor Reis de Assis.
 172166 Antenor Ribeiro de Mello Moraes.
 172167 Antenor Soares de Magalhães.
 172168 Athenogenio José Rodrigues.
 172169 Anthero Vieira da Cunha.
 172170 Antonia Lemos Mariño.
 172171 Antonia de Lourdes Rezende.
 172172 Antonio Santos de Miranda.
 172173 Antonia Torres da Silva.
 172174 Antonietta Tavares Galvão.
 172175 Antonio de Alvarenga Cintra.
 172176 Antonio Alves de Aguiar Fagundes.
 172177 Antonio Arlindo Ferreira Bastos.
 172178 Antonio Augusto Borges.
 172179 Antonio Augusto Correa.
 172180 Antonio Augusto de Araujo.
 172181 Antonio Augusto Pereira da Silva.
 172182 Antonio Barbosa.
 172183 Antonio Benicio Barbosa.
 172184 Antonio Bernardo da Silva.
 172185 Antonio Bezerra Barbosa.
 172186 Antonio Bittencourt Lobo.
 172187 Antonio Borges Gonçalves.
 172188 Antonio Carvalho de Abreu.
 172189 Antonio Cevese.
 172190 Antonio Cezar Junior.
 172191 Antonio Coelho Brant.
 172192 Antonio Correa de Oliveira.
 172193 Antonio Costa.
 172194 Antonio da Silva e Souza.
 172195 Antonio da Silva Pernes.
 172196 Antonio de Araujo.
 172197 Antonio Freitas.
 172198 Antonio de Oliveira Monteiro Filho.
 172199 Antonio de Sousa.
 172200 Antonio de Souza Vieira.
 172201 Antonio Dionizio Geremias.
 172202 Antonio dos Anjos.
 172203 Antonio dos Santos Rodrigues.
 172204 Antonio Ernani Nanni.
 172205 Antonio Evaristo da Fonseca.
 172206 Antonio Evilasio de Paulo.
 172207 Antonio Gaetano da Silva Oliveira.
 172208 Antonio Fernandes de Mattos.
 172209 Antonio Fiuza da Cunha.
 172210 Antonio Francisco da Costa.
 172211 Antonio Francisco de Lacerda.
 172212 Antonio Francisco de Pinho.
 172213 Antonio Franco de Andrade.
 172214 Antonio Freire de Brito S. Junior.
 172215 Antonio Gomes Carregal.
 172216 Antonio Gomes de Sá Junior.
 172217 Antonio Gonçalves Rabelo.
 172218 Antonio Grangeiro.
 172219 Antonio Guapiassu.
 172220 Antonio Guedes.
 172221 Antonio Guimarães.
 172222 Antonio Ilieitor Jendiroba.
 172223 Antonio Herculano Martins Pinheiro.

172224 Antonio Izidro de Oliveira.
 172225 Antonio Januario de Souza.
 172226 Antonio Joaquim C. de Albuquerque.
 172227 Antonio José da Silva Machado.
 172228 Antonio José de Avila.
 172229 Antonio José dos Santos.
 172230 Antonio Lopes Perdigão.
 172231 Antonio Macedo Falcão.
 172232 Antonio Marcellino Dias.
 172233 Antonio Marcos Samuel Pessoa.
 172234 Antonio Massa Filho.
 172235 Antonio Maximo de Mattos Cardoso.
 172236 Antonio Meira Abrantes.
 172237 Antonio de Mello Teixeira.
 172238 Antonio Merola.
 172239 Antonio Miranda Sampaio.
 172240 Antonio Moreira de Carvalho.
 172241 Antonio Moreira de Souza Filho.
 172242 Antonio Moura.
 172243 Antonio Nunes da Silva.
 172244 Antonio Oscar Figueira.
 172245 Antonio Pinheiro da Silva.
 172246 Antonio Queiroz da Silva.
 172247 Antonio Sandoval de Rezende.
 172248 Antonio Teixeira Brasil.
 172249 Antonio Teixeira e Costa.
 172250 Antonio Theophilo da Cunha.
 172251 Antonio Toledo Pires.
 172252 Antonio Vargas de Rezende.
 172253 Antonio Vieira Agarez.
 172254 Antonio Vieira da Silva.
 172255 Antonio Washington da Silveira.
 172256 Antonio Xavier da Rocha.
 172257 Appolinario Graça de Lacerda.
 172258 Aracy de Carvalho Murillo Reis.
 172259 Aracymir Machado da Costa.
 172260 Aracyra Lima Daemon Henriques.
 172261 Aramis de Brito.
 172262 Aramis Jardim.
 172263 Araraby Tupy de Campos.
 172264 Archimedes Cardoso de Figueiredo.
 172265 Archimedes de Alencar.
 172266 Archimedes Ferreira.
 172267 Archimedes da Cunha Souza.
 172268 Arcilio da Rocha Pinto.
 172269 Arcizio Baptista da Fonseca.
 172270 Argemiro Paulo da Fonseca.
 172271 Aridio Goulart da Silva.
 172272 Ariel dos Reis Abreu.
 172273 Arinda Barros de Assumpção.
 172274 Arinda Magno de Carvalho.
 172275 Ariosto do Rego Monteiro.
 172276 Ariovaldo Neves.
 172277 Aristeu Augusto de Mariz Sarmiento.
 172278 Aristheu Chaves de Oliveira.
 172279 Aristides de Abreu Vianna.
 172280 Aristides de Almeida Soares.
 172281 Aristides dos Reis Vieira.
 172282 Aristides Queiroga de Figueiredo.
 172283 Aristides Teixeira F. da Silva.
 172284 Aristophanes Pereira Leite.
 172285 Aristoteles Bond.
 172286 Aristoteles da Silva Palmeira.
 172287 Aristoteles de Paula Barros.
 172288 Aristoteles Lacerda.
 172289 Aristoteles Rodopiano dos Santos.
 172290 Arlinda Fragoso.
 172291 Arlindo Barreto Leitão.
 172292 Arlindo Bastos Monteiro.
 172293 Arlindo de Araujo.
 172294 Arlindo de Carvalho.
 172295 Arlindo Lopes.
 172296 Arlindo Machado Rosa.
 172297 Arlindo Martins da Silva.
 172298 Arlindo Muniz Cordeiro.
 172299 Arlindo Salino.
 172300 Arlindo Sobral.
 172301 Armando Bello de Andrade.
 172302 Armando Carvalho da Silva.
 172303 Armando de Oliveira Cesar.
 172304 Armando Duque Estrada de Barros.
 172305 Armando Gantois Nogueira da Gama.
 172306 Armando Hygião de Miranda.
 172307 Armando José do Patrocínio.
 172308 Armando Tavares de Macedo.
 172309 Armando Valle.
 172310 Armindo Antonio Silvestre.
 172311 Armindo Cavalcanti de Sá.
 172312 Arnaldo Azera Dias.
 172313 Arnaldo Bordini Rodrigues.
 172314 Arnaldo Cardoso de Figueiredo.
 172315 Arnaldo de Carvalho Vasconcellos.

172316 Arnaldo de Souza Silva.
 172317 Arnaldo Lino de Andrade
 172318 Arnaldo de Magalhães.
 172319 Arnaldo Santiago.
 172320 Arnaud Pires da Silva.
 172321 Arnoso de Faria.
 172322 Artemisia Torres.
 172323 Arthur Azevedo Villela.
 172324 Arthur Cavalcanti de Sá.
 172325 Arthur Climaco Gottgroy.
 172326 Arthur Coutinho Salles Teixeira.
 172327 Arthur de Albuquerque R. e Silva.
 172328 Arthur de Azevedo Maia — Desligado.
 172329 Arthur de Souza Reis.
 172330 Arthur do Amor Divino Filho.
 172331 Arthur Gomes de Castro.
 172332 Arthur Gomes Picado.
 172333 Arthur Gomes Soares.
 172334 Arthur Guimarães de Sá Brito.
 172335 Arthur Hantz Freyesleben.
 172336 Arthur Lobo Livramento.
 172337 Arthur Rosa Junior.
 172338 Arthur de Sá Camara.
 172339 Arthur Silva.
 172340 Ary da Veiga Bustamante.
 172341 Ary Fogaça.
 172342 Ary Koerner da Silva.
 172343 Ary Martins.
 172344 Ary Nerrack.
 172345 Ary Teixeira.
 172346 Ascanio de Assumpção Ribeiro.
 172347 Ascanio Augusto Frias Villar.
 172348 Ascendino Barbosa Espindola.
 172349 Ascendino Coelho de Sampaio.
 172350 Accendyno Severino Gamaz.
 172351 Asclepiades Mendes de Mendonça.
 172352 Asdrubal de Azevedo Rodrigues.
 172353 Asdrubal Sodrê.
 172354 Asterisa Cardoso de Araujo.
 172355 Astolpho Ferreira Baptista.
 172356 Astrogildo Alves da Silva.
 172357 Astrogildo de Oliveira.
 172358 Astrogildo Emilio Rodrigues.
 172359 Astrogildo Rocha.
 172360 Ataliba da Cunha.
 172361 Ataliba Lima.
 172362 Atalmiro do Amaral Mourão Santos.
 172363 Athanagildo Gardel Serpa.
 172364 Ataulpha Cesar Fernandes.
 172365 Ataulpha Silva.
 172366 Alhayde Innocencio Reis.
 172367 Attila Guilherme de Azevedo.
 172368 Auffemberg Dias da Cunha.
 172369 Augusta Fonseca.
 172370 Augusto Antonio Gress.
 172371 Augusto Antonio Mauricio.
 172372 Augusto Casemiro de Carvalho.
 172373 Augusto C. Duque Estrada Bastos.
 172374 Augusto Cordeiro de Oliveira.
 172375 Augusto da Silva Amaral.
 172376 Augusto de Carvalho Cordeiro.
 172377 Augusto de Oliveira Reis.
 172378 Augusto dos Santos.
 172379 Augusto Francisco Leal Filho.
 172380 Augusto Joaquim Gomes.
 172381 Augusto Manoel Bomfim.
 172382 Augusto Neiva de Sá Pereira.
 172383 Augusto Nery de Faria.
 172384 Augusto Paulo dos Santos.
 172385 Augusto Pestana.
 172386 Augusto Queiroz.
 172387 Augusto Ribeiro Gomes.
 172388 Augusto Teixeira Alvares.
 172389 Augusto Vieira de Carvalho.
 172390 Auliréc de Albuquerque.
 172391 Aura Gonçalves Ayres da Silva.
 172392 Aurea Giusti.
 172393 Aureliano Souza Ramos.
 172394 Aureliano Meirelles Fogos.
 172395 Aurelio de Albuquerque Mello.
 172396 Aurelio Ferreira Alves Leite.
 172397 Aurelio Maia.
 172398 Aurelio Viana de Araujo.
 172399 Aurco Ferreira da Silva.
 172400 Aurora do Amaral.
 172401 Aurora Pinto da Fonseca.
 172402 Austriquiniano A. Mourão dos Santos.
 172403 Avelino Bernardo de Oliveira.
 172404 Avelino Moutinho Rodrigues.
 172405 Avelino Spindola dos Anjos.
 172406 Arydano de Castro.
 172407 Ayr Ayres da Silva.
 172408 Ayres Valentim.

172409 Azarias Francisco Jesus Gasparoni.
 172410 Azolina Guimarães.
 172411 Barnabé de Carvalhaes P. Netto.
 172412 Barnabé de Oliveira Valle.
 172413 Bartholomeu Chrispiniano Teixeira.
 172414 Bartholomeu de Souza Pombo.
 172415 Basileu Basilio da Motta.
 172416 Basilio Washington F. França.
 172417 Belmiro Felipe Maia.
 172418 Benedicto Antonio Sylvestre.
 172419 Benedito Conceição.
 172420 Benedicto dos Santos Pimenta.
 172421 Benedicto Lima.
 172422 Benedicto Manoel da Rocha.
 172423 Benedito Nunes do Patrocínio.
 172424 Benedicto Rodrigues de Moraes.
 172425 Benedicto Salustiano da Costa.
 172426 Benedicto Samsão Martins.
 172427 Benedicto Teixeira da Paixão.
 172428 Benedicto Theodoro de Carvalho.
 172429 Benevenuto Pereira Soares.
 172430 Benicio Augusto Rodrigues.
 172431 Benicio Henrique de Oliveira.
 172432 Benjamin Constant Bhering.
 172433 Bento Alves do Nascimento.
 172434 Bento de Lucena Netto.
 172435 Bento José de Aragão.
 172436 Berenice Borges Fialho.
 172437 Berenice Rockert.
 172438 Berilo Torres Braga.
 172439 Bernardino Justiniano da Costa.
 172440 Bernardino Rodrigues Gaspar.
 172441 Bernardino Xavier Rebello.
 172442 Bibiano de Assis.
 172443 Boaventura Olavo Costa.
 172444 Brasil Alves Filho.
 172445 Braulino de Abreu Pimenta.
 172446 Brenno Cuba dos Santos.
 172447 Breno Gomes de Mattos.
 172448 Brenno Guimarães Wandeck.
 172449 Brigido Edgard da Silva Azevedo.
 172450 Caetano Gemino.
 172451 Caetano Marcellino dos Santos.
 172452 Calcídio de Barros Pimentel.
 172453 Calil Alves.
 172454 Camillo Guerreiro.
 172455 Camillo Gurgel Figueiredo.
 172456 Candida Roure Lessa.
 172457 Candido Anadir de Freitas.
 172458 Candido de Alvarenga.
 172459 Candido José da Rocha Leão.
 172460 Candido Natividade da Silva.
 172461 Cantidiano da Silva Trindade.
 172462 Cantidio Victorino dos Santos.
 172463 Carlos Alberto da Fonseca Netto.
 172464 Carlos Alberto Figueiredo Pimenta.
 172465 Carlos Alberto de Noronha Feital.
 172466 Carlos Andrea.
 172467 Carlos Antonio de Oliveira.
 172468 Carlos Arnaud Coutinho.
 172469 Carlos Barbosa Giesta Filho.
 172470 Carlos Bitencourt.
 172471 Carlos Calvet Velloso.
 172472 Carlos Cantuaria Medronho.
 172473 Carlos Damasio de Santana.
 172474 Carlos de Bustamante Sá.
 172475 Carlos Dias de Medeiros.
 172476 Carlos do Prado Montes.
 172477 Carlos Estevam Correa.
 172478 Carlos E. Balthazar da Silveira.
 172479 Carlos Felix.
 172480 Carlos Fernandes.
 172481 Carlos Ferreira da Silva.
 172482 Carlos Francisco de Barros.
 172483 Carlos Francisco Leal.
 172484 Carlos Gaertner Filho.
 172485 Carlos Gomes Cabral.
 172486 Carlos Gomes dos Anjos.
 172487 Carlos Gustavo de Souza.
 172488 Carlos Jardim Fernandes.
 172489 Carlos José de Araujo.
 172490 Carlos José Soares.
 172491 Carlos Luiz Taveira.
 172492 Carlos Matheus de Assumpção.
 172493 Carlos Mathias de Almeida.
 172494 Carlos Maximo da Silva Freire.
 172495 Carlos Moreira da Silva.
 172496 Carlos Olivio Bittencourt.
 172497 Carlos Pinho Gonçalves.
 172498 Carlos Pinto Ferraz.
 172499 Carlos Santos.
 172500 Carlos Vieira de Andrade.
 172501 Carmelino Augusto Teixeira.

172502	Carmelita Logulo Siqueira Santos.	172595	Dario Sampaio Diniz.
172503	Carmen Barradas Moniz.	172596	Dario Torreão Mendes Tavares.
172504	Carmen da Silva Bottentuit.	172597	David Cavadinhas.
172505	Carmen F. Rodrigues Vasconcelos.	172598	David Justiniano Santana Junior.
172506	Carmino Rodrigues da Silva.	172599	David Prado.
172507	Carolino de Oliveira Magalhães.	172600	David Soares de Freitas.
172508	Casemiro Barreto Leitão.	172601	Decio Figueiro.
172509	Casimiro Pimenta da Silva.	172602	Deleydes Teixeira de Seixas.
172510	Cassiano Ferreira dos Santos.	172603	Delmiro dos Santos.
172511	Cassiano Gomes de Sá.	172604	Delmundo José da Silva.
172512	Cassio Costa.	172605	Delphino Barbosa da Costa Navaes.
172513	Castor da Motta Cortez.	172606	Demonsthenes de Araujo Braga.
172514	Cauby Teixeira Barbosa.	172607	Denise Zamith de Oliveira.
172515	Celestino Latuga.	172608	Dioclecio de Moraes.
172516	Celestino Prunes Doria.	172609	Dercilo Rodrigues de Carvalho Lima.
172517	Celia da Silva Wandek.	172610	Dermeval Amado Ladeira.
172518	Celina Caffaro de Oliveira.	172611	Dermeval Ferreira Bessa.
172519	Celina Juracy de Moura.	172612	Dermeval Moutinho.
172520	Celso Miranda Raposo da Camara.	172613	Descorides da Silveira.
172521	Celso Espirito Santo Correa.	172614	Didimo Nascimento Queiroz.
172522	Celso Fontes Maçarao.	172615	Dalcio da Costa Valim.
172523	Celso Licinio da Costa Campello.	172616	Dinah Cinelli Serra.
172524	Celso Maia.	172617	Dinorah Amaral Guedes de Mello.
172525	Celso Pinto Lopes.	172618	Dinorah Herminio da Silva.
172526	Cesar Augusto Curado Fleury.	172619	Diobel Diogenes Travessa.
172527	Cesar Augusto de Aguiar Bomfim.	172620	Diogenes Fogos.
172528	Cezar de Abreu Lima.	172621	Diogo Gomes Xerez.
172529	Cesar Lopes.	172622	Dionysio Pinheiro.
172530	Cesar Miranda.	172623	Direcu Rodrigues de Souza.
172531	Cesar Oscar de Carvalho.	172624	Djalma Bessoni de Almeida.
172532	Cezinio de Almeida Cunha.	172625	Djalma Costa da Silva.
172533	Chripim José Pinheiro.	172626	Djalma de Moraes.
172534	Christino de Oliveira.	172627	Djalma José Fernandes.
172535	Christovão Paulino da Silva Pires.	172628	Djalma Macedo.
172537	Cicero Affonso Ponte.	172629	Djalma Vicente do Carmo.
172538	Cicero Cardoso de Oliveira.	172630	Djalma Figueiro do Vieira.
172539	Cicero Cavalcanti de Albuquerque.	172631	Dolophia dos Santos Aquino.
172540	Cicero Horacio da Fonseca.	172632	Dolores de Campos Dias.
172541	Cicero Pedro Montani.	172633	Dolores Uchoa Correa.
172542	Cicero Ribeiro de Castro.	172634	Domingos Antonio de Oliveira.
172543	Cicero Rodrigues Vieira.	172635	Domingos da Cunha Lima.
172544	Cicero Ferreira de Abreu.	172636	Domingos de Castro Palma Junior.
172545	Cid Pinheiro Pires.	172637	Domingos Gordo da Cruz.
172546	Cid Xavier Muller.	172638	Domingos José Borges de Medeiros.
172547	Claudiano Antonio Martins.	172639	Domingos José Fernandes Junior.
172548	Claudino Francisco Oliveira Campos.	172640	Domingos Leite Bastos.
172549	Claudino Malaquias do Amaral.	172641	Domingos Rossatti.
172550	Claudionor José Cabral.	172642	Domingos Servulo Pereira Dias.
172551	Claudionor Martins Gomes.	172643	Domingos Soares da Silva.
172552	Claudionor Pereira de Moura.	172644	Dometila Pacheco Gonçalves.
172553	Clementino Alves de Oliveira.	172645	Donato Carlos da Silva.
172554	Clenair Carlos da Luz.	172646	Donato Rispoli Borges.
172555	Cleo Alvarenga Pinto.	172647	Dora Xavier Rebelo.
172556	Cleomedes Buenos Tavares Rios.	172648	Doralina de Freitas Lyrio.
172557	Cleonice Leite de Souza.	172649	Dorgival Gomes da Silva.
172558	Cleophas Q. do Nascimento.	172650	Brausio Reis.
172559	Cleso Felipe.	172651	Duarte Gomide Ponte.
172560	Clidenor Lobo de Souza.	172652	Duarte Pinto Monteiro.
172561	Climaco Ferreira Gonçalves.	172653	Dulce da Costa.
172562	Clito de Souza Lima.	172654	Dulce Fernandes.
172563	Cloris Rocha de Mattos.	172655	Dulce Martini Lordello.
172564	Clotilde Carneiro da Silva.	172656	Dulce Mexias de Sá Pinto.
172565	Clovis Alves de Barros.	172657	Dulce Moreira Carvalhais.
172566	Clovis Morgado.	172658	Dulce Vianna da Silva.
172567	Comombo Filizola Zucarino.	172659	Dulcina de Carvalho Durão.
172568	Confucio Augusto Pamplona.	172660	Durval Ferreira Guimarães.
172569	Constantino Ferreira Junior, (aposentado).	172661	Durval Lonquinho de Souza.
172570	Coracy de Oliveira Cruz.	172662	Durval Machado Nunes.
172571	Cordolino Pereira da Silva.	172663	Durval Magalhães da Cruz.
172572	Corina Mesquita Salies.	172664	Durval Manhães de Almeida.
172573	Custodio de Araujo Gama.	172665	Durval Martel Leão Borges.
172574	Custodio Maia Filho.	172666	Durvalino Paiva da Rocha.
172575	Cenira Cesar de Oliveira.	172667	Eber de Castro Coutinho.
172576	Cinira Moreira do Amaral.	172668	Ecyro Medella.
172577	Cypolano Mauricio de Medeiros.	172669	Edgard Affonso Kuster.
172578	Cypriano F. Rodrigues dos Santos.	172670	Edgard de Azevedo.
172579	Dagmar de Carvalho Coelho.	172671	Edgard Oliveira.
172580	Dagobertina Sales Vianna.	172672	Edgard dos Reis Nunes.
172581	Dahyl Le Masson Freitas.	172673	Edgard Froes.
172582	Dalila Pinto Carneiro.	172674	Edgard Leite Bastos.
172583	Damasio Cavalcanti Beltrão.	172675	Edgard de Lima Maggessi Pereira.
172584	Damião de Siqueira.	172676	Edgard Mallet de Lima.
172585	Daniel Nogue.	172677	Edgard Ribeiro Soares.
172586	Daniel Porto.	172678	Edgard Sagradas.
172587	Dante de Britto.	172679	Edgard Sapienza.
172588	Dantez Edmundo Montez.	172680	Edgard Tomaz de Aquino.
172589	Darcilia Pereira da Silva.	172681	Francisco Antas.
172590	Darcilia Tavares Vaz.	172682	Edison de Carvalho Fortes.
172591	Darcilla Barros de Lator.	172683	Edith Dias Vieira.
172592	Darcy de Souza Guimarães.	172684	Edith Torres Cotrim.
172593	Dario de Souza Rodrigues.	172685	Edjanira Albaine.
172594	Reynaldo Ewerton Gouveia.		

172686 Edmar Pereira da Silva.
 172687 Edmundo da Costa Nobre.
 172688 Edmundo da Fonseca Chagas.
 172689 Edmundo Dantez Montez.
 172690 Edmundo de Aquino Nogueira Brandão.
 172691 Edmundo de Carvalho.
 172692 Edmundo de Oliveira Salles.
 172693 Edmundo Demby.
 172694 Edna de Mello Lisboa.
 172695 Eduardo Bernard Colonia.
 172696 Eduardo Sá.
 172697 Eduardo de Souza Martins.
 172698 Eduardo Delmont Dantas.
 172699 Eduardo Gomes Cabral.
 172700 Eduardo Mendes.
 172701 Eduardo Motta.
 172702 Eduardo de Paiva Dreyfuss.
 172703 Eduardo Rodrigues de Araujo.
 172704 Eduardo Schell de Araujo.
 172705 Eduardo Serra de Oliveira.
 172706 Eduardo Teixeira da Cunha.
 172707 Eduardo Pereira de Souza.
 172708 Egberto Paranhos de Macedo.
 172709 Elda Silva.
 172710 Eleshao Antonio da Cruz.
 172711 Eli Corrêa Davila.
 172712 Elias de Freitas Almeida.
 172713 Elias Otto de Azeredo.
 172714 Eliesita Montenegro Magalhães.
 172715 Elio José Teixeira de Uzeda.
 172716 Elisario Netto da Silva.
 172717 Eliza Georg de Oliveira Cardoso.
 172718 Eliza Philemonde Lima.
 172719 Eliza Pinto.
 172720 Eloy Alves de Souza.
 172721 Eloy Ubirajara Pessoa.
 172722 Elpidio Balbino da Silva.
 172723 Elpidio Brandão de Lemos.
 172724 Elpidio Esteves da Silva.
 172725 Elpidio Muniz Barreto.
 172726 Elpidio Sodrê da Motta.
 172727 Elvert Brasil Perillo.
 172728 Elvira Bertrand de Macedo. — Aposentada.
 172729 Elvira Merola B. da Rocha Junior.
 172730 Elvira Pimenta de Moraes.
 172731 Hely Pinheiro Henley.
 172732 Eliseu Oliveira.
 172733 Elyseu Lucas Ribeiro.
 172734 Elza Barros Martin Costa.
 172735 Elza Proença da Fonseca.
 172736 Elza Sayão Boudet.
 172737 Emerita Werneck Garcez.
 172738 Emerson Cortinis Peixoto.
 172739 Emilia da Silva Sampaio.
 172740 Emilia Dias.
 172741 Emilia Longo.
 172742 Emilio Carrero Guerra.
 172743 Emmanuel de Freitas Cresta.
 172744 Emmanoel Maracajá.
 172745 Emygdio Fernandes Benjamim.
 172746 Eneas Lourenço Dias.
 172747 Henedino Marçal.
 172748 Enoe de Carvalho e Silva.
 172749 Epitacio de Azevedo Monteiro.
 172750 Erico Riegel Barbosa Guimarães.
 172751 Ermando Cuiffo.
 172752 Ermelinda da Costa Aragão.
 172753 Ernani da Silva Pereira.
 172754 Ernani de Sousa Machado.
 172755 Ernani Ferreira Villela.
 172756 Ernani Ismael de Castro.
 172757 Ernestino Barros.
 172758 Ernesto Bergami.
 172759 Ernesto Cavalcanti de Albuquerque.
 172760 Ernesto de Gouvea Monteiro.
 172761 Ernesto de Queiroz.
 172762 Ernesto do Prado Seixas Netto.
 172763 Ernesto Pinheiro Teixeira.
 172764 Ernesto Rodrigues de Campos.
 172765 Ernesto Rumbels Perger.
 172766 Erothides Marçal Ferreira.
 172767 Esmeralda Brandão Guimarães.
 172768 Esmeralda Guimarães Almeida.
 172769 Estanislau Dias de Siqueira.
 172770 Estefana de Moura Macedo.
 172771 Estevam Marcolino de Rezende.
 172772 Esther Affias Corrêa.
 172773 Esther Barcellos de Magalhães.
 172774 Esther Rodrigues Moreno.
 172775 Etelvina Flores de Sant'Anna.
 172776 Etelvina Siqueira Afonso Carvalho.

172777 Etelvino Dantas.
 172778 Etienne Xavier da Cunha.
 172779 Euclides da Rocha Tristão.
 172780 Euclides de Carvalho.
 172781 Euclides de Faria.
 172782 Euclides Gomes da Silva.
 172783 Euclides Gonçalves dos Santos.
 172784 Euclides Henrique da Costa.
 172785 Euclides Luiz do Nascimento.
 172786 Euclides Paes Leme.
 172787 Euclides Pedrosa.
 172788 Euclides Victorino de Almeida.
 172789 Eugenia Barros de Almeida Reis.
 172790 Eugenia Torres Pastorino.
 172791 Eugenio Cavalcanti de Albuquerque.
 172792 Eugenio Corrêa da Silva.
 172793 Eugenio da Silva Corrêa.
 172794 Eugénio de Menezes.
 172795 Eugenio dos Santos P. Filho.
 172796 Eugenio Gomes Brum.
 172797 Eugenio Gomes Vieira de Castro.
 172798 Eugenio Macedo Campos.
 172799 Eugenio Manoel de Magalhães Couto.
 172800 Eugenio Marins de Mello.
 172801 Eugenio Marques Dias Sobrinho.
 172802 Eugenio Vairão.
 172803 Eugenio Vieira Bello.
 172804 Euler Baptista de Oliveira.
 172805 Eulina Abreu.
 172806 Eulina Lopes da Costa Batinga.
 172807 Euphosina Barbosa.
 172808 Eurimir Camisão Cordeiro.
 172809 Eurico Avilla de Souza.
 172810 Eurico Chaves Ferreira.
 172811 Eurico da Silva Neves.
 172812 Eurico de Souza Oliveira.
 172813 Eurico Ferreira Pinto.
 172814 Eurico Lagden Moerbeck.
 172815 Eurico Machado.
 172816 Eurico Manoel do Carmo.
 172817 Eurico Menezes Vilagrã Cabrita.
 172818 Eurothides José Fernandes.
 172819 Euridice Romão.
 172820 Euridices Abreu Fava Saraiva.
 172821 Eurypes Rodrigues Chaves.
 172822 Eustachio Alvares Pereira.
 172823 Eustachio Gonçalves Maia.
 172824 Eustachio de Oliveira Carvalho.
 172825 Euvaldo Teixeira de Carvalho.
 172826 Euzebio de Magalhães Couto.
 172827 Euzebio Passos.
 172828 Evandro Machado de Oliveira.
 172829 Evangelina de Oliveira Alves.
 172830 Evaristo de Carvalho.
 172831 Evaristo Luiz Fontes.
 172832 Everaldo Vieira Cardoso Santos.
 172833 Everardo da Silva e Souza.
 172834 Excelmann Miranda Monteiro.
 172835 Ezequiel Baptista Araujo Pinheiro.
 172836 Ezequiel Isidoro da Silva.
 172837 Ezequiel Ramos de Souza.
 172838 Ezequiel Santos de Souza.
 172839 Fabio Monteiro.
 172840 Faustino Henrique Pereira.
 172841 Faustino José Martins.
 172842 Fausto Cardona.
 172843 Felício Veiga Bustamante.
 172844 Felinto Ararigboia.
 172845 Felix Figueiredo.
 172846 Fernanda de Aguiar.
 172847 Fernando Antonio G. de Carvalho.
 172848 Fernando Augusto R. de Barcelos.
 172849 Fernando da Costa Gomes.
 172850 Fernando de Oliveira Maia.
 172851 Fernando de Salles Victor.
 172852 Fernando de Souza.
 172853 Fernando Dick.
 172854 Fernando Domingos Barbosa Junior.
 172855 Fernando dos Santos.
 172856 Fernando Gonçalves dos Santos.
 172857 Fernando Lane Borges.
 172858 Fernando de Lucena Barbosa Novaes.
 172859 Firmino de Freitas (aposentado).
 172860 Flavio de Mattos Martins.
 172861 Flavio Esteves de Araujo.
 172862 Flavio Ferreira da Silva.
 172863 Flavio Honorio de Moura.
 172864 Florence Vance.
 172865 Florestan Japias Su Maia.
 172866 Floriano de Almeida Carvalho.
 172867 Floriano Franco de Faria.
 172868 Floriano Lyra Neiva.
 172869 Floriano Peixoto Cabral.
 172870 Floriano Peixoto da Silva.

172871	Florianio Peixoto de Carvalho.	172963	Georgina Nunes de Mello.
172872	Florianio Pereira da Silva.	172964	Georgina Alencar Almeida.
172873	Florinda Menna da Costa.	172965	Georgina Larangeira Duarte.
172874	Floro José de Araujo.	172966	Geraldina da Silva Mendonça.
172875	Fortunato Ananias Xavier.	172967	Geraldino de Oliveira Passos.
172876	Foscarina Accioli Carvalho da Silva.	172968	Geraldo Cesar de Paiva Reis.
172877	Francisca Castro Alencastro Graça.	172969	Geraldo Corrêa de Freitas.
172878	Francisca Trindade.	172970	Geraldo da Mata.
172879	Francisca de Souza Rosa.	172971	Geraldo da Silveira.
172880	Francisco Alves Baptista Filho.	172972	Geraldo do Nascimento Ferraz.
172881	Francisco Arapy de Oliveira.	172973	Germano Carlos de Simas.
172882	Francisco Barbosa Espindola.	172974	Germano Ferreira Baptista.
172883	Francisco Bellieni Lessa.	172975	Germano Goeldner Thomsen.
172884	Francisco Brígido da Rosa.	172976	Gerondino Feital.
172885	Francisco Candido da Costa.	172977	Gerson Bandeira de Gouvea.
172886	Francisco Corrêa Braga.	172978	Gerson Botelho das Mercês.
172887	Francisco Corrêa da Silva.	172979	Gerson Miranda de Souza.
172888	Francisco Costa.	172980	Gerson Perestrello Casanova.
172889	Francisco Cyrino do Nascimento.	172981	Gerson Valente Avilez.
172890	Francisco da Costa Lima.	172982	Gervasio de Moraes Britto.
172891	Francisco da Silva Pereira.	172983	Gervasio Flor de Moraes.
172892	Francisco Assis Lacerda Athayde.	172984	Gervasio Gonçalves Gallisa.
172893	Francisco de Assis Pessoa.	172985	Gessner Pompilio Pompeu de Barros.
172894	Francisco de Assis Rosa.	172986	Gil Alvim Acioly.
172895	Francisco de Assis Villarinho.	172987	Gil Mirilli.
172896	Francisco de Campos Bonates	172988	Gilberto Augusto Borges.
172897	Francisco Lira e Oliveira.	172989	Gilberto de Paula e Silva.
172898	Francisco de Oliveira.	172990	Gilberto Fernandes de Amorim.
172899	Francisco de Paula da Costa Gomes.	172991	Gilberto Martins da Cunha.
172900	Francisco de Paula Fábão Junior.	172992	Gilda Salana.
172901	Francisco de Paula Martins.	172993	Gildasio Fontes.
172902	Francisco de P. Queiroz Ribeiro.	172994	Gilto Bastos de Roure.
172903	Francisco de Salles Malheiros.	172995	Gladstone Rodrigues da Silva.
172904	Francisco Duarte Ferreira.	172996	Gladorino Luiz da Costa.
172905	Francisco Esteves de Sá.	172997	Gloria Barbosa de Sá.
172906	Francisco Fernandes Fanaya Filho.	172998	Gloria Gomes Neves.
172907	Francisco Fernandes Moreira.	172999	Godofredo Xavier Cardoso.
172908	Francisco Ferreira da Fonseca.	173000	Godofredo Cardoso.
172909	Francisco Ferreira da Nobrega.	173001	Godofredo C. Cunha Vasconcellos.
172910	Francisco Ferreira de Melo Filho.	173002	Godofredo Vidal de Mattos.
172911	Francisco Gomes de Lima Filho.	173003	Graziela Soares Restier Gonçalves.
172912	Isabel Neves Hamberger.	173004	Gregorio José da Silva.
172913	Francisco Ignacio de Oliveira Gomes.	173005	Gualberto de Azevedo.
172914	Francisco Ignacio Mallet Mendonça.	173006	Gualter Barreto Gitaly.
172915	Francisco Joaquim Teixeira.	173007	Guaracy Bittencourt Silva.
172916	Francisco José F. Guimarães.	173008	Guido Felipe de Castro.
172917	Francisco José Pinto.	173009	Guilherme da Costa Gomes.
172918	Francisco Juvenil de Lima.	173010	Guilherme Rossenfeld Ferreira.
172919	Francisco Leon Filho.	173011	Guilhermino Adames dos Reis.
172920	Francisco Levas Seur Franca.	173012	Guiomar da Silveira Azevedo.
172921	Francisco Luiz Fagundes.	173013	Guiomar de Hedeiros Simpson.
172922	Francisco Palha.	173014	Guiomar Theberge Nobrega.
172923	Francisco Pereira da Silva.	173015	Gustavo Carpenter Meyer.
172924	Francisco P. de Almeida S. Junior.	173016	Gustavo Carnett.
172925	Francisco Pereira de Araujo.	173017	Guttenberg Nery Guarabira.
172926	Francisco Rodrigues da Silveira.	173018	Gilla Corrêa de Araujo Lima.
172927	Francisco Rodrigues da Bulhões.	173019	Hamilton Esteves Girao.
172928	Francisco Romão.	173020	Hamilton Neves Nogueira de Sá.
172929	Francisco Thomaz Pereira.	173021	Hamilton Sholl.
172930	Francisco Tinoco Cabral.	173022	Hamleto Arcuri.
172931	Francisco Vicente de Oliveira.	173023	Haroldo Pivatelli.
172932	Francisco Xavier da Rocha.	173024	Haroldo Ramos Lino.
172933	Francisco Xavier de Assumpção.	173025	Haroldo Touchon de Araujo.
172934	Francisco Xavier de Oliveira.	173026	Harrifor de Vasconcelos Calmon.
172935	Franklin Antonio da Costa.	173027	Hastimphilo de Moura Filho.
172936	Franklin Burick Coutinho.	173028	Hebe Cardoso de Oliveira.
172937	Franklin de Oliveira Vasconcelos.	173029	Hebe de Souza Dantas.
172938	Franklin Guimarães Sobrinho.	173030	Heitor da Motta Ferreira.
172939	Franklin José de Moraes.	173031	Heitor de Oliveira.
172940	Frederico Lopes Norat.	173032	Heitor Marcos Furtado.
172941	Frederico Paulo Vieira.	173033	Heitor Ribeiro da Silva.
172942	Fredeswino Fontes Meirelles.	173034	Helena Gracie Cardoso de Menezes.
172943	Gabriel Archaujo Pereira Lucena.	173035	Helena P. Pinto Mendonça.
172944	Gabriel Pimenta de Moraes.	173036	Helena Sanz Duninngan.
172945	Galdino Coutinho.	173037	Helio Ferreira dos Santos.
172946	Galdino Fiuza de Lima.	173038	Helio Pereira do Lago.
172947	Galdino Pereira da Silva.	173039	Heloisa Amaral Guedes de Mello.
172948	Galdino Vianna Marinho.	173040	Heloisa Caribe da Rocha.
172949	Galileu da Penha Franco	173041	Henrique Alves da Silva.
172950	Gastão Campos.	173042	Henrique Alves de Carvalho.
172951	Gastão da Costa Leite.	173043	Henrique Chaves de Medeiros.
172952	Gastão de Orleans Jackson.	173044	Henrique de Mendonça Santos.
172953	Gastão Gonzaga de Bastos Gomes.	173045	Henrique Felipe Reith.
172954	Gastão Machado de Lima.	173046	Henrique Garboggini.
172955	Gastão Vieira.	173047	Henrique de Miranda Sá.
172956	Gaston Assis Oliveira.	173048	Henrique Pereira da Silva.
172957	Geminiano Menelique Teixeira.	173049	Henrique Valente do Couto.
172958	Gennaro José Costabile.	173050	Henrique Velloso da Silva.
172959	Genaro Lamartine de Mendonça.	173051	Heraclio Garcia Lins de Castro.
172960	Genesio Ferreira Bretas.	173052	Heraclito de Carvalho Fortes.
172961	Genesio Salustriano de Moraes Rezo.	173053	Heraclito Gomes Vianna.
172962	Gentil Moretti.	173054	Hercilia do Nascimento Rocha.
		173055	Hercilia Fiuza de Miranda Santos.
		173056	Hercilia Pinto Mendes.

173057	Herculano de Castro Filho.	173153	Jair Agnel de Mattos.
173058	Herculano dos Andes Vergolino.	173154	Jair de Brito Gonçalves.
173059	Herculano José Dias.	173155	Jandyrá Pontes.
173060	Hermann Duarte Cardoso.	173156	Jandyró Alves Pinho.
173061	Hermenegildo da Rocha Porto.	173157	Januncio José de Moura.
173062	Herminia Niemeyer.	173158	Jarbas da Silva Ramos.
173063	Herminia Thadeu Madeira.	173159	Jarbas Freire de Carvalho.
173064	Herminio dos Santos Silva.	173160	Jarbas Serpa Furtado.
173065	Hermogenes Ignacio de Mendonça.	173161	Jarbas Teixeira de Souza.
173066	Heronides Aurelio Lopes.	173162	Jayne Antonio de Oliveira.
173067	Herval Lopes.	173163	Dr. Jayme da Cruz Guimarães.
173068	Herve Jorand Torres.	173164	Jayne de Azevedo Carneiro.
173069	Hilda de Carvalho Ribeiro.	173165	Jayne de Oliveira Gomes.
173070	Hildebrando Costa.	173166	Jayne de Paula Freire.
173071	Hildebrando Junqueira de Araujo.	173167	Jayne José da Cunha.
173072	Hildebrando Machado Silva.	173168	Jayne Pinto Moreira.
173073	Hildebrando Rodrigues Machado.	173169	Jayne Trigueira de Magalhães.
173074	Homero de Carvalho.	173170	Jerônimo Pereira da Silva.
173075	Horacio Camara.	173171	Jeronymo Rodrigues Lequito.
173076	Horacio Corrêa de Oliveira.	173172	Jesus Augusto de Medeiros.
173077	Horacio de Almeida.	173173	Joanna Freire.
173078	Horacio Hermeto B. Cavalcanti.	173174	Joanna Torres Nepomuceno Silva.
173079	Horacio Pereira Leite.	173175	João Adolpho Barcellos Filho.
173080	Hortencia Caldas Coelho Fortes.	173176	João Alvaro da Costa Filho.
173081	Hortencio Julio do Rego.	173177	João Alves do Nascimento.
173082	Hothir Avilez — Nom. Industriários.	172178	João Antonio de Oliveira.
173083	Hugo Affonso Lyrio.	173179	João Antonio Nepomuceno Junior.
173084	Hugo José Pereira da Silva.	173180	João Antonio Ribeiro.
173085	Hugo Kozlowsky.	173181	João Antonio Sampaio Rannheite.
173086	Hugo Pedro da Cunha.	173182	João Antonio Vieira.
173087	Humberto Altamiro Lopes Conrado.	173183	João Arnaud Maia.
173088	Humberto Antonio Salvador.	173184	Dr. João Avelino da Trindade.
173089	Humberto de Souza Martins.	173185	João de Azevedo Maya.
173090	Humberto Malheiros.	173186	João Baptista Camisão.
173091	Humberto Meirelles de Carvalho.	173187	João Batista Campos.
173092	Humberto Moreira da Silva Sobrinho.	173188	João Baptista Loreto Baía.
173093	Humberto Palma Coelho.	173189	João Batista Pimentel.
173094	Humberto Souto Maior.	173190	João Baptista Pralon de Carvalho.
173095	Hygino Franca Junior.	173191	João Barbosa de Moura.
173096	Hyldeth Jezler Favilla.	173192	João Bento Vieira.
173097	Idomenina Ribeiro dos Reis Freitas.	173193	João Bezerra de Paula Paiva.
173098	Ignacio Alves da Silva.	173194	João Brito.
173099	Ignacio da Silva Brito.	173195	João Caetano da Silva.
173100	Ignacio Guimarães Jobim.	173196	João Campos de Freitas.
173101	Ignacio Mario Teixeira.	173197	João Candido de Azevedo.
173102	Ignacio Montedonio B. de Menezes.	173198	João Carlos de Aquino Fonseca.
173103	Ignacio Rodrigues de Araujo.	173199	João Carvalho de Abreu.
173104	Ildefonso Caetano Vieira.	173200	João Clemente da Silva.
173105	Ildefonso de Britto Corrêa.	173201	João da Matta Machado.
173106	Ildefonso José de Mello.	173202	João da Silva Azevedo.
173107	Ildefonso Mendes da Fonseca.	173203	João da Silva Miranda.
173108	Iracema Sá da Costa Palmeira.	173204	João da Silva Muniz.
173109	Iracema Sampaio Sarraf.	173205	João da Silva Pestana.
173110	Iraci Jorge Henrique.	173206	João de Avila Corrêa.
173111	Irecc Motta.	173207	João de Carvalho Baxch.
173112	Irene Bhering Costa.	173208	João de Deus da Silva.
173113	Irenio Mattos Pereira.	173209	João de Macedo Galdo.
173114	Iria Nunes Ribeiro.	173210	João Moraes Rego Bastos.
173115	Irineu Bonfim.	173211	João Moura Carvalhinho.
173116	Irineu José da Silva.	173212	João de Oliveira Louzada.
173117	Irineu Velloso de Figueiredo.	173213	João de Oliveira Ramos.
173118	Irio Augusto Paes Leme.	173214	João Dias da Silva.
173119	Irsag Amaral da Cunha.	173215	João dos Reis Ferreira.
173120	Isaac Abraham Garson.	173216	João Egypto Rosa de Carvalho.
173121	Isaac Augusto Moutinho.	173217	João Evangelista de Lima Filho.
173122	Ismael Maia.	173218	João Eytininovicz.
173123	Isocrates Chaves de Oliveira.	173219	João Falconeri da Silva.
173124	Israel de Andrade Correia.	173220	João Fausto de Oliveira.
173125	Israel Machado Junior.	173221	João Fernandes de Mello.
173126	Itacy Gonçalves dos Anjos.	173222	João Ferreira da Costa.
173127	Italo Gomes da Silveira.	173223	João Ferreira da Silva.
173128	Italo Dias dos Santos.	173224	João Ferreira de Andrade.
173129	Itamar Mattos Franco.	173225	João Ferreira Leite.
173130	Itamar Rangel de Sá.	173226	João Francisco da Costa.
173131	Ivan Bandeira de Gouvêa.	173227	João Francisco da Rocha — Aposentado.
173132	Ivan de Castro Almeida.	173228	João Francisco dos Santos.
173133	Ivo de Magalhães Peres.	173229	João Freire de Andrade.
173134	Isabel Cardeiro Hildebrant.	173230	João Frota de Menezes.
173135	Izaltino Zacharias Rosa.	173231	João da Gama Filgueiras L. Junior.
173136	Isaura Amorim Lemos.	173232	João Gomes da Silva.
173137	Isaura Machado Nobrega Ayrosa.	173233	João Gomes de Figueiredo Sobrinho.
173138	Isaura Moraes da Silva Couto.	173234	João Gomes Pereira.
173139	Izidoro de Almeida Viegas.	173235	João Gomes Thomaz.
173140	Isidoro do Amaral Moraes.	173236	João Gaonçalo Bueno Junior.
173141	Izidoro Senna.	173237	João Gonçalves de Araujo Bastos.
173142	Isidoro Waisman.	173238	João Gonçalves Rodrigues.
173143	Isolino Bezerra de Andrade.	173239	João Guimarães.
173144	Jackson Filizola.	173240	João Henrique de Oliveira e Silva.
173145	Jacques de Mello.	173241	João Homem Bittencourt.
173146	Jacy Mendes Leão.	173242	João Ignacio da Silva.
173147	Jacy Paraguassú.	173243	João Jacomo.
173148	Jacintha dos Santos Falcão.	173244	João Jenz.
173149	Jacintha Franco.	173245	João José Camillo.
173150	Jacyra Santos de Paula.		
173151	Jacira de Souza Miranda.		
173152	Jadir Teodoro Torres da Costa.		

173246	João José Corrêa Telles.	173340	José Alves da Silva.
173247	João José da Costa.	173341	José Alves de Campos.
173248	João José de Carvalho.	173342	José Alves de Paiva.
173249	João José de Oliveira.	173343	José Alves Pereira.
173250	João José dos Santos.	173344	José Amaro Bitencourt Barbosa.
173251	João Lemos de Vasconcellos.	173345	José Andrade de Araujo.
173252	João Leoncio de Araujo.	173346	José Antonio Colonia.
173253	João Lopes de Castro.	173347	José Antonio da Costa.
173254	João Lucas de Azevedo.	173348	José Antonio da Silva.
173255	João Machado Dutra.	173349	José Antonio Gallino.
173256	João Manoel de Souza.	173350	José Antonio Pereira.
173257	João Manoel Gaudie Ley.	173351	José Araujo de Medeiros.
173258	João Manoel de Queiroz Ferreira.	173352	José Arnaldo Duarte.
173259	João Maria Lobo Botelho.	173353	José Augusto dos Santos.
173260	João Maria Xavier de Brito.	173354	José Bandeira de Mello.
173261	João Marques Vieira.	173355	José Baptista dos Santos.
173262	João Martins da Silva.	173356	José Gomes Baptista Gomes de Amorim.
173263	João Miguel da Silva.	173357	José Barbosa da Silva.
173264	João Miranda.	173358	José Barroso.
173265	João Nilo Marçal Ferreira.	173359	José Belisario de Almeida.
173266	João Pacífico da Silva.	173360	José Bernardino Alves.
173267	João Paulino Nunes.	173361	José Bigois.
173268	João Pedro Coles Tino Frazão.	173362	José Caetano Belizario.
173269	João Pedro da Silva.	173363	José Caetano da C. Silva Filho.
173270	João Pedro Tavares.	173364	José Cardoso.
173271	João Pereira da Silva.	173365	José Cardoso Ferrão.
173272	João Pereira das Neves Junior.	173366	José Carlos Gottigroy.
173273	João Pereira de Carvalho Junior.	173367	José Carlos Pereira de Oliveira.
173274	João Precioso dos Santos.	173368	José Chaves Sobral.
173275	João Ribeiro do Prado.	173369	José Coimbra.
173276	João Ribeiro Lopes Junior.	173370	José Cordeiro de Oliveira.
173277	João Sabino de Oliveira.	173371	José Corrêa França.
173278	João Silveira de Carvalho.	173372	José da Costa.
173279	João Tavares Gomes.	173373	José Cunha de Oliveira.
173280	João Teixeira Ramos.	173374	José Cupertino Pinto.
173281	João Tertuliano de Santana.	173375	José da Costa.
173282	João Umbelino de Araujo.	173376	José da Costa Gomes.
173283	João Valerio da Silva.	173377	José da Rocha Branco.
173284	João Vasconcellos Albuquerque Mello.	173378	José Almeida Gonçalves Bandeira.
173285	João Vicente Pereira.	173379	José de Araujo Gama.
173286	João Vieira.	173380	José de Barros Placido.
173287	João Vieira de Campos Junior.	173381	José de Carvalho Barreto.
173288	João Watzl.	173382	José de Castro Ribeiro.
173289	Joaquim Antonio Rangel.	173383	José de Figueiredo Mattos.
173290	Joaquim Brigido.	173384	José de Lima Albuquerque.
173291	Joaquim da Silva Maia Filho.	173385	José de Mattos Telles.
173292	Joaquim de Moura Gondim.	173386	José de Medeiros Chaves.
173293	Joaquim de Souza Lima.	173387	José de Mello Carvalho.
173294	Joaquim dos Santos Camaz.	173388	José Oliveira Brandão.
173295	Joaquim Falcão.	173389	José de Oliveira Rosa.
173296	Joaquim Freitas Barbosa de Lima.	173390	José de Sá Peixoto Filho.
173297	Joaquim Gonçalves Raposo.	173391	José de Souza Bacellar.
173298	Joaquim Guilherme Souza Maldonado.	173392	José de Souza Barbosa Filho.
173299	Joaquim Jacobino Freire Junior.	173393	José de Souza Mendes.
173300	Joaquim Januario Rebelo de Mattos.	173394	José de Souza Paixão.
173301	Joaquim José da Silva.	173395	José de Souza Rocha.
173302	Joaquim José Domingos Cairo.	173396	José do Amaral e Silva.
173303	Joaquim José Ribeiro.	173397	José do Egypto Ferreira.
173304	Joaquim de Lima Junior.	173398	José do Nascimento F. Tavora.
173305	Joaquim Maia.	173399	José do Prado Leme.
173306	Joaquim Malheiro Marcial.	173400	José Donato.
173307	Joaquim Manoel de Abreu Macedo.	173401	José dos Santos.
173308	Joaquim Meirelles.	173402	José Duarte Correa.
173309	Joaquim Moreira dos Santos.	173403	José Durão Gil.
173310	Joaquim Pedro de Carvalho.	173404	José Durval Filho.
173311	Joaquim Pereira Maia.	173405	José Elysio de Carvalho.
173312	Joaquim Pinto Galbardo.	173406	José Emilio dos Santos.
173313	Joaquim Rodrigues.	173407	José Ernesto Pinto Coelho.
173314	Joaquim Rodrigues Chagas.	173408	José Ezequiel Alvim.
173315	Joaquim Rufino Pereira de Jesus.	173409	José Fernandes.
173316	Joaquim Simon.	173410	José Fernandes Arias.
173317	Joaquim Tojeiro.	173411	José Fernandes dos Reis.
173318	Jobel Braga.	173412	José Figueira.
173319	Jonathas Brasílio da Silva.	173413	José Fonseca de Medeiros.
173320	Jonathas Nunes da Costa.	173414	José Franca.
173321	Jorge Bittencourt Come Ribeiro.	173415	José Francisco Alves da Silveira.
173322	Jorge David Pereira.	173416	José Francisco Bastos.
173323	Jorge de Souza Bastos.	173417	José Francisco Cantarino Filho.
173324	Jorge de Souza Figueiredo.	173418	José Francisco da Luz.
173325	Jorge França Leal.	173419	José Francisco Vieira.
173326	Jorge Moreira Borges.	173420	José Freire Teles.
173327	Jorge Prescott.	173421	José Gomes Carregal.
173328	Jorge Ribeiro da Cunha.	173422	José Gomes de Rezende Junior.
173329	Jorge Robinson das Chagas.	173423	José Gomes Jardim.
173330	Jorge Rodrigues Rosas.	173424	José Gonçalves de Assunção Junior.
173331	Jorge Sebastião Esteves de Araujo.	173425	José Gonçalves de Sá.
173332	Jorgeo de Freitas Gonçalves.	173426	José Guia.
173333	José Accioly Carneiro.	173427	José Guilherme de Araujo.
173334	José Accioly de Vasconcellos.	173428	José Guilherme Monte Filho.
173335	José Alexandre Pereira Filho.	173429	José Gurgel de Rigueiredo.
173336	José Alfredo Barbosa Soares.	173430	José Henrique de Paiva.
173337	José Alfredo de Castro.	173431	José Hygino Ribeiro Guimarães.
173338	José Alvaro Hilde Brandt.	173432	José Hipolito das Chagas.
173339	José Alves da Motta.	173433	José Jansem Ferreira.

173434	José Jimenez Penna.	173527	Julio de Oliveira e Silva.
173435	José Joaquim de Araujo.	173528	Julio Freire de Castro.
173436	José Joaquim dos Santos.	173529	Julio Gomes da Silva.
173437	José Jorge dos Santos.	173530	Julio Gomes de Figueiredo.
173438	José Julio Correa de Sá.	173531	Julio Lobato Carneiro da Cunha.
173439	José Justino Pereira.	173532	Julio Marques.
173440	José Leopoldino Granaço.	173533	Julio Martins da Cunha.
173441	José Lucio Caetano da Silva.	173534	Julio Nazareth da Silva Sa.
173442	José Lucio de Barros.	173535	Julio Pinto Soares.
173443	José Luiz Pereira.	173536	Julio Romeu da Silva Tumba.
173444	José Marcelino de Oliveira.	173537	Julio Rosa de Faria.
173445	José Marcello Moreira.	173538	Julio Tanajura Guimarães.
173446	José Maria Cavalcanti.	173539	Julio Toscano de Brito.
173447	José Maria de Albuquerque Arantes.	173540	Julio Vieira.
173448	José Maria Leoni.	173541	Juracy da Silva Pereira.
173449	José Mario Amorim.	173542	Juracyr Pacheco Nigro.
173450	José Mario Muniz Barreto.	173543	Jurandyr Alves Carajuru.
173451	José Martins de Oliveira Nunes.	173544	Jurecino Antonio da Fonseca.
173452	José Mascarenhas.	173545	Justiniano da Silva Gomes.
173453	José Maltos.	173546	Justiniano Mauriz Neves.
173454	José Melgaço de Andrade.	173547	Juvenal Augusto Vianna Vouzella.
173455	José Monteiro.	173548	Juvenal Duque Estrada Guterres.
173456	José Muniz.	173549	Juvenal Maciel Monteiro.
173457	José Nardy Fernandes de Lima.	173550	Juvenal Montanha.
173458	José Nate Baptista.	173551	Juvenal Pereira dos Santos.
173459	José Netto de Moraes.	173552	Juvenal da Silva.
173460	José Netto Tupy Caldas.	173553	Kardeck da Silveira Fortes.
173461	José Olympio de Moura.	173554	Ladislau Fortes Flores.
173462	José Passos Bouças.	173555	Lafayette Cesar Filho.
173463	José Pedreira de Amorim Dantas.	173556	Lafayette Evangelista de Souza.
173464	José Pereira da Costa.	173557	Lafayette Gonzaga.
173465	José Pereira da Costa.	173558	Laura da Rocha.
173466	José Pereira de Farias.	173559	Laura de Jesus Pereira.
173467	José Pereira de Oliveira.	173560	Laura de Mello Luna.
173468	José Pereira Guimarães.	173561	Laura Neiva de Moraes.
173469	José Pereira Guimarães.	173562	Laurentino Abel de Araujo.
173470	José Pereira Lyra.	173563	Laurindo João da Costa.
173471	José Pereira Mil Homens.	173564	Lauro Damasceno Duarte.
173472	José Pery Teixeira da Rocha.	173565	Lauro de Almeida Santos.
173473	José Petra da Fontoura Meilo.	173566	Lauro Gusmão Pereira Lessa — Sem venc. até 31-8-44
173474	José Pinheiro.	173567	Lauro Montenegro Vargas.
173475	José Pinto Madureira.	173568	Lauro Pragaana.
173476	José Pio da Costa.	173569	Lauro Tarquino Pereira.
173477	José Pires de Castro.	173570	Lavinia Florente Meyer.
173478	José Pretextato Alves da Silveira.	173571	Lea Scherer.
173479	José Ramos Brandão.	173572	Leandro Carnaval.
173480	José Raul Lucena da Cunha.	173573	Leotitia Cardoso Labatut Rodrigues.
173481	José Regis de Brito.	173574	Leidina de Moraes e Silva.
173482	José Ribeiro.	173575	Leodegario Domingos dos Santos.
173483	José Ribamar Silva.	173576	Leodonio Machado.
173484	José Ribeiro de Freitas.	173577	Leonardo de Souza Sobrinho.
173485	José Rodrigues de Moraes.	173578	Leonardo Ferreira Maia.
173486	José Rodrigues Machado.	173579	Leonel Rosa Filho.
173487	José Rovedo Vercezi.	173580	Leonidas Moreira da Silva.
173488	José Schuman de Araujo.	173581	Leonidas Ramos Belem.
173489	José Silveira.	173582	Leonidas Samuel Pessoa.
173490	José Soares.	173583	Leonides Pinheiro da Paixão.
173491	José Soares Fernandes.	173584	Leonidio Antonio Hildebrandt.
173492	José Steck da Rocha Cerqueira.	173585	Leonidio do Carmo.
173493	José Silvestre de Oliveira.	173586	Leonor Montenegro Varella.
173494	José Thomaz de Santana.	173587	Leontina de Almeida Navarro Rivas.
173495	José Thomé Cavadas.	173588	Leopoldino Berquo.
173496	José Victorino da Costa.	173589	Leopoldo Baptista de Macedo.
173497	José Victorino Gonçalves Almeida.	173590	Leopoldo Corrêa Sarandy.
173498	José Vieira de Faria Rocha.	173591	Leopoldo Humberto Xavier Figueiredo.
173499	José Wazen.	173592	Leopoldo Lopes de Barros.
173500	José Xavier da Rocha.	173593	Dr. Libero Oswaldo de Miranda.
173501	Josele Mello da Silva.	173594	Lice de Faria Frasso.
173502	Josepha Pereira.	173595	Licinio Gomes.
173503	Josefina de Barros Cavalcanti.	173596	Lilasio Machado.
173504	Josetti Dias Vieira Pereira.	173597	Lincoln Avila de Souza.
173505	Josina Maciel Miranda.	173598	Lincoln Edison Sampaio.
173506	Josué Mathias.	173599	Lindolpho Alberto Alvaros G. Barroso.
173507	Joubert Renan Picanço Gomes.	173600	Lindolpho Fernandes Filho.
173508	Jovina Americano.	173601	Lindolpho Libanio Serra.
173509	Jovino Antonio Barcellos.	173602	Lindolpho Niemeyer.
173510	Jovino Francisco Pereira.	173603	Lindolpho da Tavora Freire Andrade.
173511	Jovita Martins da Silva.	173604	Lino da Silva Ribeiro.
173512	Judith de Azevedo Gusmão.	173605	Lino Eugenio da Cunha Brandão.
173513	Judith Bulhões Franca.	173606	Lino Gomes de Figueiredo Filho.
173514	Judith de Carvalho Medeiros.	173607	Lisette Leitão Buono.
173515	Judith dos Santos.	173608	Lourival Coelho.
173516	Judith Julitea Riedel Wilson.	173609	Lourival da Costa.
173517	Julia Gonçalves Bastos.	173610	Lourival Ferreira Guimarães.
173518	Julia Tamandaré.	173611	Lourival Pereira de Mello.
173519	Julietta da Costa Campos.	173612	Lourival Rodrigues de Almeida.
173520	Julietta da Silva.	173613	Lucia Padilha Humbert.
173521	Julietta Azeredo Coutinho Ribeiro.	173614	Luciana Lopes.
173522	Julietta Pereira Barbosa.	173615	Luciano Mosello.
173523	Julio Agostinho Vieira.	173616	Luciano Ramos de Oliveira.
173524	Julio Cardoso.	173617	Luciano Sarmento Belfort.
173525	Julio Cesar.	173618	Luciano de Siqueira Cavalcanti.
173526	Julio Cesar da Fonseca.	173619	Lucilia da Luz Póvoa.
		173620	Lucilia Guaraná de Carvalho Couto.
		173621	Lucilia Muzzi de Oliveira Torres.

173622	Lucio de Oliveira Guedes.	173716	Manoel Fernandes.
173623	Lucio Gomes de Oliveira.	173717	Manoel Ferreira Campos.
173624	Lucio de Menezes.	173718	Manoel Ferreira Coelho Junior.
173625	Lucy Ribeiro de Almeida.	173719	Manoel Flores Pereira.
173626	Luiz Abrantes.	173720	Manoel Fragozo.
173627	Luiz Alvaro Liberal.	173721	Manoel Francisco Monteiro.
173628	Luiz Alves Barbosa Sobrinho.	173722	Manoel Francisco Pimentel.
173629	Luiz Amarante.	173723	Manoel Gonçalves Garcia.
173630	Luiz Antonio Gonçalves.	173724	Manoel Gonçalves Vieira.
173631	Luiz Benigno Malera.	173725	Manoel Heitor de Carvalho.
173632	Luiz Berger Glielmo.	173726	Manoel Innocencio.
173633	Luiz Cardoso.	173727	Manoel João da Matta.
173634	Luiz Carlos de Moura Junior.	173728	Manoel Joaquim Gonçalves.
173635	Luiz de Carvalho Fernandes.	173729	Manoel Joaquim Marques.
173636	Luiz Corrêa de Alcantara.	173730	Manoel José Celestino.
173637	Luiz de Almeida Freitas.	173731	Manoel Machado.
173638	Luiz de Almeida Lins.	173732	Manoel Maciel Neves.
173639	Luiz de Area Leão.	173733	Manoel Martins da Rocha.
173640	Luiz de Carvalho Coutinho.	173734	Manoel Martins Netto.
173641	Luiz de Carvalho Pilonho.	173735	Manoel Nunes dos Santos.
173642	Luiz de Sá Carneiro.	173736	Manoel Paes Barreto.
173643	Luiz de Tavora Freire de Andrade.	173737	Manoel Pedro de Alcantara.
173644	Luiz Dias Nunes.	173738	Manoel Pereira da Costa.
173645	Luiz do Carmo.	173739	Manoel Pereira de Mello.
173646	Luiz Dorleans Paulistano Santana.	173740	Manoel Pereira Rocha.
173647	Luiz Duque Estrada Meyer.	173741	Manoel Pereira Soares.
173648	Luiz Elias Peixoto Filho.	173742	Manoel Felipe Teixeira.
173649	Luiz Eugenio Pimenta Mourão.	173743	Manoel Pinto da Silva.
173650	Luiz Ferreira Polonia.	173744	Manoel Ribeiro de O. Bittencourt.
173651	Luiz Gonzaga Baptista.	173745	Manoel Silverio de Oliveira.
173652	Luiz Gonzaga de Oliveira.	173746	Manoel Soares.
173653	Luiz Gonzaga Oluchi.	173747	Manoel Soares dos Santos.
173654	Luiz Irineu de Souza.	173748	Manoel Soares dos Santos.
173655	Luiz José da Silva.	173749	Manoel Teixeira.
173656	Luiz José Tavares.	173750	Manoel Vianna Ribeiro.
173657	Luiz Lucio Gaetano da Silva Filho.	173751	Manoel Cavalcanti Damasceno.
173658	Luiz Marcellino Borges.	173752	Marcellino Leobino de Meira.
173659	Luiz Marques.	173753	Marcellino José Dutra Filho.
173660	Luiz Messias Schander.	173754	Marcos Villela Barbosa.
173661	Luiz Napoleão Borges.	173755	Margarida Radmacker V. P. C. Cunha.
173662	Luiz Nepomuceno Filho.	173756	Margarida Santos Falcão.
173663	Luiz Paulino Dutra.	173757	Maria Adelaide Caldas Rocha.
173664	Luiz Pedrosa Filho.	173758	Maria Alcina de Figueiredo.
173665	Luiz Pereira da Rocha.	173759	Maria Alice Ferreira de Azevedo.
173666	Luiz Pereira Duarte.	173760	Maria de Almeida Castro.
173667	Luiz Poissy Navarro Calaca.	173761	Maria Alves Silva Pereira Pinto.
173668	Luiz Presciliano Jatobá.	173762	Maria Amelia Meira Carneiro da Silva.
173669	Luiz Salzano.	173763	Maria Amelia Vieira Duarte Nunes.
173670	Luiz Torres Costa.	173764	Maria America Barbosa Silva.
173671	Luiz Tupy de Mattos Cardoso.	173765	Maria de Andrade.
173672	Luiz Velho da Silva.	173766	Maria Angela Alves da Silva.
173673	Luiz Vianna. (Não recebe nesta D.R.)	173767	Maria Antonietta Menezes Lorenzo.
173674	Luiza da Costa Prazeres.	173768	Maria Aparecida Moreira.
173675	Luiza Griffini Morado.	173769	Maria Aracy Mourão Perales.
173676	Luiza Pinheiro da Silva.	173770	Maria Augusta Pestana Durão.
173677	Lieurgo Nery Fonseca.	173771	Maria Barbosa Leão.
173678	Lydio Freire da Silva.	173772	Maria Candida de Souza.
173679	Lygia Pinto Vieira.	173773	Maria Carmelita Alves dos Santos.
173680	Lyra Brandão.	173774	Maria Celeste Mendes de Carvalho.
173681	Mafalda Baptista Bongel.	173775	Maria Celeste Santos.
173682	Manfredo Malveiro Motta.	173776	Maria da Conceição Aguiar Lima.
173683	Manoel Alexandre da Silva.	173777	Maria da Conceição de C. Camargo.
173684	Manoel Alves da Rocha.	173778	Maria da Gloria de Amorim Santos.
173685	Manoel Alves Mendes Junior.	173779	Maria da Gloria Coelho.
173686	Manoel Antonio da Silva.	173780	Maria da Gloria Martins.
173687	Manoel Antonio dos Santos.	173781	Maria da Gloria Whately Assumpção.
173688	Manoel Antonio Fernandes.	173782	Maria Natividade Couto.
173689	Manoel Aquino de Hollanda.	173783	Maria de Carvalho Aragão.
173690	Manoel Augusto do Nascimento.	173784	Maria de Freitas Brandão.
173691	Manoel Barbosa.	173785	Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.
173692	Manoel Bezerra de Assunção.	173786	Maria de Lourdes Brito Gonçalves.
173693	Manoel Caminha Nogueira.	173787	Maria de Lourdes Corrêa de Souza.
173694	Manoel Candido de Lima.	173788	Maria de Lourdes Flores Pereira.
173695	Manoel Cardoso de Lemos.	173789	Maria de Lourdes Gouveia.
173696	Manoel Carlos de Gouvêa Netto.	173790	Maria Nazareth Guimarães Miranda.
173697	Manoel Cavalcanti.	173791	Maria do Carmo Pastore Pereira.
173698	Manoel Cavalcanti.	173792	Maria do Carmo Pessoa de Britto.
173699	Manoel Coelho Cintra Filho.	173793	Maria do Carmo Silva.
173700	Manoel da Costa Faria.	173794	Maria Dolores Gonçalves Cabral.
173701	Manoel da Silva Couto.	173795	Maria Dorilea Carlos de Carvalho.
173702	Manoel da Silva Gaspar.	173796	Maria Elisa Pereira.
173703	Manoel de Almeida Brandão.	173797	Maria Emilia Costa Vianna.
173704	Manoel de Almeida Cruz.	173798	Maria Emilia Duarte Schweitzer.
173705	Manoel de Castro Vianna.	173799	Maria Forton Bousquet.
173706	Manoel de Freitas Silva.	173800	Maria Guilhermina Alvares Azevedo.
173707	Manoel de Jesus Castro.	173801	Maria Helena Ferreira de Azevedo.
173708	Manoel Oliveira.	173802	Maria Heloisa Leão de Castro.
173709	Manoel de Paiva Araujo.	173803	Maria Iracema Bittencourt Cardoso.
173710	Manoel Domingos Barbosa.	173804	Maria Iris de Rezende Chagas.
173711	Manoel dos Anjos Espozel.	173805	Maria Isabel Maranhão Salles.
173712	Manoel Durval Telles de Faria.	173806	Maria Guimarães de Mattos.
173713	Manoel Emilio Pereira da Silva.	173807	Maria José Basto Veiga.
173714	Manoel Feliciano do Nascimento.	173808	Maria José Calazans Cifre.
173715	Manoel Felicio dos Santos.		

173809	Maria José Calazans Falcon.	173903	Mercedes Torres da Silva.
173810	Maria José Coelho de Carvalho.	173904	Messias da Costa Almeida.
173811	Maria José da Silveira Wanderley.	173905	Miguel Ferreira.
173812	Maria José de Barros Magalhães.	173906	Miguel Machado.
173813	Maria José Henriques.	173907	Miguel Manoel de Aguiar.
173814	Maria José Lobato Franco.	173908	Miguel Mario de Siqueira.
173815	Maria José Raposo de Carvalho.	173909	Miguel Moyses de Souza.
173816	Maria José de S. Ramos Guimarães.	173910	Miguel Onofre dos Santos.
173817	Maria Julia de Souza.	173911	Militão de Moraes.
173818	Maria Leticia Timotheo Azevedo.	173912	Milton de Campos.
173819	Maria Lucia Teixeira e Oliveira.	173913	Milton Gomes de Andrade.
173820	Maria Luiza Duarte da Silveira.	173914	Milton Mourão dos Santos.
173821	Maria Luiza Figueira Oliveira.	173915	Milton Segadas Vianna.
173822	Maria Luiza Gusmão Chaves.	173916	Milton Soares de Oliveira.
173823	Maria Luiza Torres Kroff.	173917	Milton Vieira Montenegro.
173824	Maria Madalena Batista.	173918	Milton Waller Ferreira.
173825	Maria Magdalena dos Santos.	173919	Minervino Marques de Castro.
173826	Maria Nazareth Facó.	173920	Miralva Maria Fernandes.
173827	Maria Nenhans Muniz.	173921	Moacyr Alves Carneiro.
173828	Maria Neuza de Miranda Monteiro.	173922	Moacyr Alves da Costa.
173829	Maria Nina da Silva.	173923	Moacyr Barbosa Pereira.
173830	Maria Odilia Fabrega Ascovereta.	173924	Moacyr Calvão de Almeida.
173831	Maria Paulina Marins.	173925	Moacyr de Mattos Carneiro.
173832	Maria Pereira.	173926	Moacyr Mattos Dias.
173833	Maria Pia Nunes.	173927	Moacyr de Oliveira Passos.
173834	Maria Rosentina de Figueiredo.	173928	Moacyr Evilasio da Fonseca.
173835	Maria Santanna Serqueira Mello.	173929	Moacyr Ferreira Sucupira.
173836	Maria Silvia Gomes.	173930	Moacyr Louzada de Medeiros.
173837	Maria Thereza da G. Mello Filha.	173931	Moacyr Lucio Caetano da Silva.
173838	Maria Valdivia Albuquerque Mendes.	173932	Moacyr Machado Barbosa.
173839	Mariana de Oliveira Leite.	173933	Moacyr Maximo Barbosa.
173840	Mariana Puccini Mourão.	173934	Moacyr Simonni Rumberlspeger.
173841	Mariano de Alcantara Campos.	173935	Modesto Adelino de Figueiredo.
173842	Mariano de Oliveira Moraes Pinto.	173936	Morelino Caldeira da Silva.
173843	Mariano Munib de Mesquita.	173937	Moyses de Araújo (passou a diarista).
173844	Marieta Andrade.	173938	Moyses Mendes Carvalho.
173845	Marieta Luiza de Jorge Tavares.	173939	Moyses Nery Guarabira.
173846	Marieta Tavares de Sá Brito.	173940	Moyses Palmiera.
173847	Marinho Francisco de Barros.	173941	Mozart de Souza Pires.
173848	Mario Alves Ferreira.	173942	Murillo Correia Jardim.
173849	Mario Antonio Moreira.	173943	Murillo de Paula.
173850	Mario Baptista.	173944	Nadir Carneiro Espindola.
173851	Mario Coracy Lopes Martins.	173945	Nadir Martini Lordello.
173852	Mario Corrêa da Silva.	173946	Nair da Cunha Freitas.
173853	Mario Couto de Oliveira.	173947	Nair Dias Vieira Carneiro.
173854	Mario Cruz de Carvalho.	173948	Nair dos Reis Barbosa.
173855	Mario da Costa Livramento.	173949	Nair Gomes Lucas.
173856	Mario da Costa Santos.	173950	Nair Maximo Pereira.
173857	Mario de Almeida Carvalho.	173951	Nair Pinheiro Chaves.
173858	Mario de Araújo.	173952	Nancy Ribeiro de Oliveira.
173859	Mario de Belem.	173953	Napoléon de Moraes Britto.
173860	Mario de Figueiredo Paiva.	173954	Narceiz Carlos Meinicke.
173861	Mario de Gusmão Horta.	173955	Narciso Teixeira Leite.
173862	Mario de Moura Brito.	183956	Natal Mauro.
173863	Mario de Oliveira Guimarães.	173957	Nelson Alves da Silva.
173864	Mario de Souza Lima.	173958	Nelson Augusto da Silva Maia.
173865	Mario Delduque.	173959	Nelson Clotilde Ferreira.
173866	Mario Delmilhae.	173960	Nelson da Silva Abreu.
173867	Mario Duarte Carneiro.	173961	Nelson da Silva Aragão.
173868	Mario Duarte do Nascimento.	173962	Nelson da Silva Ribeiro.
173869	Mario Ferreira.	173963	Nelson de Almeida Cardoso.
173870	Mario Gomes da Silva.	173964	Nelson de Seixas Ferreira.
173871	Mario Gomes Rego.	173965	Nelson Domingues da Silva.
173872	Mario Gonçalves Lopes.	173966	Nelson dos Santos Padua.
173873	Mario Guedes Tavares.	173967	Nelson Gomes Filgueiras.
173874	Mario José Vieira.	173968	Nelson Hollanda Cavalcanti.
173875	Mario Lopes Gama Rinha.	173969	Nelson Horta de Souza.
173876	Mario Luiz da Silva.	173970	Nelson Lopes da Costa.
173877	Mario Jacques M. Silveira.	173971	Nelson Lopes Machado.
173878	Mario Moreira de Carvalho.	173972	Nelson Nobrega da Cunha.
173879	Mario Pereira da Silva.	173973	Nelson de Paiva Brito.
173880	Mario Pereira de Aguiar.	173974	Nelson Santiago.
173881	Mario Reis de Carvalho.	173975	Nemesio de Carvalhoes Pinheiro.
173882	Mario Ribeiro da Silva.	173976	Nemesio Romão.
173883	Mario Robles Jardim.	173977	Nerandyr Seixas.
173884	Mario Tarquinio de Souza.	173978	Nestor de Barros.
173885	Mario Villar Ribeiro Dantas.	173979	Nestor dos Santos Fontes.
173886	Martinho José do Nascimento.	173980	Nestor Pereira da Silva.
173887	Matheus dos Santos.	173981	Nestor Felipe dos Santos.
173888	Mauricio Carvalho de Abreu.	173982	Nestor Seixas.
173889	Mauricio da Cunha Fortes.	173983	Nestor Tangerini.
173890	Mauricio da Silva Araújo.	173984	Nestor Tavares do Rego.
173891	Mauricio dos Santos.	173985	Nestor Tavares Werneck.
173892	Mauricio Gonçalves Quintanilha.	173986	Nestor Victor dos Santos Filho.
173893	Mauricio Magnin.	173987	Neusa dos Santos Guterres.
173894	Maurilio de Araújo Oliveira.	173988	Newton Amarante.
173895	Maurilio da Costa Britto.	173989	Newton Cidade.
173896	Maurilio Leite Bastos.	173990	Nicanor Bernardo da Silva.
173897	Maurilio de Mello.	173991	Nicanor Bittencourt de Souza.
173898	Maximino Santana.	173992	Nicanor Franklin da Rocha.
173899	Melchades Baptista de Souza.	173993	Nicanor Passos.
173900	Melchades Martins da Costa.	173994	Nicea Cardoso Grangeiro.
173901	Mercedes Silva de Noronha.	173995	Nicia Linhares Moreno.
173902	Mercedes Silva Pereira.		

173996 Nicolau Tolentino da Rocha.
173997 Nicomedes de Oliveira.
173998 Nilce de Sá Martins.
173999 Nilo Augusto de Amorim.
174000 Nilo de Mathias.
174001 Nilo Lemgruber Portugal.
174002 Nilsa de Almeida.
174003 Nise Aurea de Pontes.
174004 Noel Gonçalves.
174005 Noel Reis Ribeiro.
174006 Noemia de Assis Barreto.
174007 Noemia Nazareth C. Vianna Tavora.
174008 Noemia Pitta Chagas.
174009 Noemi Nunes Freire.
174010 Noli Frederico Tuxen.
174011 Nominata Trancoso Rios.
174012 Norivaldo Alves da Silva.
174013 Norival de Menezes Serodio.
174014 Norival Luiz dos Santos Rosario.
174015 Norival José de Carvalho.
174016 Norvalino Antonio de Araujo.
174017 Nozor Theodorico do Couto.
174018 Numeriano Correa de Mello.
174019 Obaldo Tavares Amaral.
174020 Octacilio da Silva Freitas.
174021 Octacilio do Nascimento Leal.
174022 Octacilio Estrella.
174023 Octacilio Faria.
174024 Octacilio Maria Teixeira.
174025 Octacilio Martins Paz.
174026 Octacilio Maximo Palhares.
174027 Octacilio Pereira do Amaral.
174028 Octacilio Vianna Aulin.
174029 Octaviano Freire.
174030 Octaviano Marie Cantão.
174031 Octaviano Mayrinek Muiz.
174032 Octavio Antonio da Silva.
174033 Octavio Albino da Costa.
174034 Octavio da Rocha Schmidt.
174035 Octavio da Silva Lage.
174036 Octavio Moraes Cintra.
174037 Octavio de Moura Castro.
174038 Octavio de Queiroz Sampaio.
174039 Octavio Diniz Rodrigues.
174040 Octavio do Espirito Santo.
174041 Octavio Ferreira Bastos.
174042 Octavio Fortunato de Mendonça.
174043 Octavio Gomes da Fonseca.
174044 Octavio Gomes Medella.
174045 Octavio Guilherme de Morais.
174046 Octavio Guimarães.
174047 Octavio Henrique de Carvalho.
174048 Octavio Jacomo da Silva.
174049 Octavio José do Nascimento.
174050 Octavio Ma'ta Guimarães.
174051 Octavio Marcelino de Castro Marçal.
174052 Octavio Moreira de Menezes.
174053 Octavio Olympio de Moura.
174054 Octavio Pedro Tavares.
174055 Octavio Pereira Baptista.
174056 Octavio Pereira Soares.
174057 Octavio Pinto Monteiro.
174058 Octavio Vicente de Souza.
174059 Octavio Vieira.
174060 Odaléa Riedel.
174061 Odette Bezanat de Oliveira.
174062 Odette de Paiva.
174063 Odette Guimarães Gonçalves.
174064 Odette Ribeiro Camba.
174065 Odette Roscio.
174066 Odette da Silva Ventura.
174067 Odilio Alves Macieira.
174068 Odilon Barbosa.
174069 Odilon Guimarães de Lima.
174070 Odorico Franca Barreto.
174071 Odyl Gouvêa.
174072 Olavo Antonio da Gama.
174073 Olavo Broxado Marla.
174074 Olavo de Oliveira Carvalho.
174075 Oldemar de Niemeyer.
174076 Oldemar de Oliveira Torres.
174077 Oldemar José de Oliveira Rosa.
174078 Oldemar Nunes de Souza.
174079 Olegario da Silva.
174080 Olga de Andrade Araujo.
174081 Olga Leite Carneiro.
174082 Olga Mendes Neves.
174083 Olga Vianna de Matos.
174084 Olybris Vidal.
174085 Olindina Soares de Brito.
174086 Olivia de Araujo.
174087 Olivio das Chagas.
174088 Olney Soares Itassú da Silva.

174089 Olvelino Gonçalves Pinheiro.
174090 Olimpia Dantas.
174091 Olympio Anselmo de Araujo.
174092 Olympio Bispo Corrêa.
174093 Olympio Ignacio Marmello.
174094 Olympio Manoel de Sá Junior.
174095 Omar Fernandes de Oliveira.
174096 Onesio da Motta Cortez.
174097 Orestes Luna Freire.
174098 Orion Jalles Mascarenhas.
174099 Orioswaldo Passos.
174100 Orlandina de Lima Gomes.
174101 Orlando Antonio Galdioso.
174102 Orlando Barbosa.
174103 Orlando da Rocha Castro.
174104 Orlando de Souza Nascimento.
174105 Orlando Fernandes de Miranda.
174106 Orlando Figueira de Mattos.
174107 Orlando Guimarães.
174108 Orlando Ramos Belem.
174109 Orlando Soares Rosas.
174110 Orlando Vieira.
174111 Hormindo Thiago Nogueira.
174112 Orozimbo Rodrigues.
174113 Oscar Alves Saldanha.
174114 Oscar Augusto do Amaral.
174115 Oscar Azamor Goulart.
174116 Oscar Benevolo.
174117 Oscar Candido Teixeira.
174118 Oscar Cavalcanti Silva.
174119 Oscar da Silva Varela.
174120 Oscar de Almeida Cruz.
174121 Oscar de Andrade Alves.
174122 Oscar de Oliveira Aguiar.
174123 Oscar de Souza Anesi.
174124 Oscar dos Santos.
174125 Oscar dos Santos Rosa.
174126 Oscar Egypto Rosa de Carvalho.
174127 Oscar Estrella.
174128 Oscar José dos Santos.
174129 Oscar Peixoto de Barros.
174130 Oscar Pinto Ferraz.
174131 Oscar Soares Cardoso.
174132 Oscar Velloso.
174133 Osmar Bello Brandão de Azevedo.
174134 Osmar da Costa Vianna.
174135 Osmar de Campos Saraiva.
174136 Osmard Faria.
174137 Osmar Ferreira Pinto.
174138 Osmar de Freitas Guimarães.
174139 Osmar da Silveira Menezes.
174140 Oswaldo André.
174141 Oswaldo Camara Guimarães.
174142 Oswaldo Chagas.
174143 Oswaldo Siccolo Gagliano.
174144 Oswaldo da Costa.
174145 Oswaldo de Azambuja Ramalho.
174146 Oswaldo de Barros Rego.
174147 Oswaldo de Oliveira Barbosa.
174148 Oswaldo Duarte Nunes.
174149 Oswaldo Ferreira Albuquerque Mello.
174150 Oswaldo Fortes Bustamante Sá.
174151 Oswaldo Gonçalves Bastos.
174152 Oswaldo Guimarães Costa.
174153 Oswaldo Jardim de Mello.
174154 Oswaldo José do Amaral.
174155 Oswaldo Justo.
174156 Oswaldo Leon Salles.
174157 Oswaldo Marques Monteiro.
174158 Oswaldo Nepomuceno dos Reis.
174159 Oswaldo Pimentel Pereira.
174160 Oswaldo Przewodowski.
174161 Oswaldo Severiano da Silva.
174162 Oswaldo Soares Monteiro.
174163 Oswaldo Telles.
174164 Oswaldo Torres Galvão.
174165 Othelo José Martins.
174166 Othon Barcellos Magalhães.
174167 Othon Muniz de Brito.
174168 Othoniel Francisco da Hora.
174169 Othoniel Gonçalves Vieira.
174170 Othoniel Gonçalves Vieira Filho.
174171 Othilia de Almeida Cavalcanti.
174172 Othilia Guimarães.
174173 Othilia Sacramento de F. Ferreira.
174174 Ozorio Emiliano dos Santos.
174175 Ozorio Luiz da Silva.
174176 Osorio Mello de Castro.
174177 Paciano da Cunha Ramalho.
174178 Palmyra Alves de Siqueira.
174179 Palmyro Pulcherio Filho.
174180 Paschoal Siciliano.

174181	Paschoalino Sinescalchi.	174272	Raymundo João Couto Souza.
174182	Paula Piatigorski de Almeida.	174273	Raymundo Martins Chaves Borges.
174183	Paula Teixeira Barcellos.	174274	Raymundo Nonato Vasconcelos Filho.
174184	Paulino Lopes de Souza.	174275	Raymundo Nunes dos Santos.
174185	Paulo Affonso Ferreira de Mello.	174276	Raymundo Romualdo Neiva.
174186	Paulo Afonso Lyrio.	174277	Raymundo Roque de Souza Gayoso.
174187	Paulo de Aguiar Delpino.	174278	Regina de Carvalho.
174188	Dr. Paulo Aguirre Neiva.	174279	Reginaldo Correa Franca.
174189	Paulo Antunes de Siqueira.	174280	Reginaldo Macieira e Silva.
174190	Paulo da Costa Braga.	174281	Regociano Tavares Guerra.
174191	Paulo Rocha Ferreira.	174282	Renato Alves.
174192	Paulo de Figueiredo Rodrigues.	174283	Renato Avilla.
174193	Paulo de Oliveira.	174284	Renato do Valle.
174194	Paulo do Amaral Silveira.	174285	Renato Francisco Bravo.
174195	Paulo Francisco Povoá.	174286	Renato Lomba.
174196	Paulo José Bom Ramos Oliveira.	174287	Renato Machado.
174197	Paulo José dos Santos.	174288	Renato Rodopiano Gonçalves Santos.
174198	Paulo Jover Goulart Fraga.	174289	Rene Mariath Couto Grangeiro.
174199	Paulo Macedo de Oliveira.	174290	Reocrim Gonçalves Vieira.
174200	Paulo Moreira Guimarães.	174291	Respicio de Paula.
174201	Paulo Nicoll.	174292	Reynaldo Augusto da Costa.
174202	Paulo Orlando Mouren.	174293	Reynaldo da Silva Gonçalves.
174203	Paulo Ribeiro Tassara.	174294	Reynaldo de Mattos Reis.
174204	Paulo Teixeira.	174295	Reynaldo Gerth.
174205	Paulo Tinoco de Godoy.	174296	Reynaldo José de Paiva.
174206	Pedro Antonio da Silva Culmant.	174297	Ricardo Fernandes de Almeida.
174207	Pedro Antonio dos Santos.	174298	Ricardo Ferreira Baptista.
174208	Pedro Bento de Oliveira.	174299	Ricardo Pinto de Carvalho.
174209	Pedro Bezerra de Andrade.	174300	Risoleta de Oliveira Guimarães.
174210	Pedro Cesar Polary.	174301	Rivaldo de Mattos Moreira.
174211	Pedro de Alcantara Teixeira Pinto.	174302	Robelia Arnizant de Mattos.
174212	Pedro de Figueiredo.	174303	Roberto Belmiro Cca.
174213	Pedro de Souza Ferreira.	174304	Roberto Bruce.
174214	Pedro Fortes Bustamanti Sá.	174305	Roberto Chagas.
174215	Pedro Grey Tavares.	174306	Roberto Guerba da Silva.
174216	Pedro Guedes da Silva.	174307	Roberto de Oliveira Campos.
174217	Pedro Itaborahy.	174308	Roberto dos Santos Martins.
174218	Pedro Jeremias da Silveira Menezes.	174309	Roberto Gonçalves dos Santos.
174219	Pedro Leão Torres.	174310	Roberto Vianna da Silva.
174220	Pedro Luciano Pestre.	174311	Robertson Monteiro Piquet Moscoso.
174221	Pedro Martins Chaves Borges.	174312	Rodolfo Osteberg Norat.
174222	Pedro Nolasco Cardoso.	174313	Rodolpho Silva.
174223	Pedro Paulo de Barros Leal.	174314	Rodoval Braga Mendes.
174224	Pedro Quintela do Nascimento.	174315	Rollantino Lar Royede.
174225	Pedro Salgado Pereira do Lago.	174316	Romeu da Costa Pereira.
174226	Pedro Severino Antonio Fernandes.	174317	Romeu de Figueiredo Pinto.
174227	Pedro Visconti.	174318	Romeu Menezes Ferreira.
174228	Pelopidas Deycola de Araujo.	174319	Romeu do Livramento.
174229	Pergentino de Mattos Franco.	174320	Romeu Torres Teixeira.
174230	Perminio Alves de Oliveira.	174321	Romualdo José de Carvalho.
174231	Perminio Caldeiras.	174322	Romualdo Vieira.
174232	Petronilha Cardoso.	174323	Roque dos Santos Marques.
174233	Felipe Antonio Damasio.	174324	Roque Fontenelle.
174234	Felippe José do Patrocínio.	174325	Rosa Godinho de Oliveira Bello.
174235	Felippe de Souza Mattos.	174326	Rosa Maranhão.
174236	Fenelon Nonato da Silva.	174327	Rosa Palmira de Carvalho.
174237	Pilar Gimenez Gutierrez.	174328	Rosa Steiner.
174238	Pinario Custodio Ferreira.	174329	Rosalina de Castro Figueiredo.
174239	Plinio Alves Cabral.	174330	Rosalvo Brasil.
174240	Plinio de Sant'Anna Junior.	174331	Rosalvo de Mendonça Filho.
174241	Plinio Ribeiro de Castro.	174332	Rosendo Luiz Moreno.
174242	Procoro Barreto de Oliveira.	174333	Rubem de Oliveira Sanson.
174243	Protasia Gonçalves de Oliveira.	174334	Rubens Israel Folco.
174244	Prudente Bevilacqua.	174335	Rubem Silveira Mello.
174245	Quirino de Oliveira Freitas.	174336	Rubens Alves de Moura.
174246	Rachel Monteiro.	174337	Rubens Carlos Arieira Serrano.
174247	Ramiro de Araujo Monteiro.	174338	Rubens Correa Alves.
174248	Ramiro Rodrigues dos Santos.	174339	Rubem da Silva Rodrigues.
174249	Randolpho Borges Ferraz.	174340	Rubens da Silveira Cintra.
174250	Raphael de Oliveira.	174341	Rubens de Andrade Filho.
174251	Raphael Teixeira Rolim.	174342	Rubens Gonçalves Vieira.
174252	Raphael Xavier de Assis.	174343	Rubens Rodrigues de Lima.
174253	Raphael Ximenes Garcia.	174344	Ruth Gitai da Silva.
174254	Raul Anezio de Arieira Serrano.	174345	Ruth Teixeira Dias.
174255	Raul Augusto de Almeida.	174346	Ruth Xavier Rebello.
174256	Raul Bastos.	174347	Ruy Peixoto de Vasconcellos.
174257	Raul Carneiro da Cunha.	174348	Sadock Paulo de Oliveira Couto.
174258	Raul de Freitas Brandão.	174349	Sady de Azevedo Costa Pereira.
174259	Raul Dorat Lessa.	174350	Salustiano Xavier de Souza.
174260	Raul Dultra Silva.	174351	Salvador Antonio Russomano.
174261	Raul Ferreira.	174352	Salvador Fernandes Junior.
174262	Raul José de Souza Soares.	174353	Salvador Zacharias Rosa.
174263	Raul Mattos Silva.	174354	Salvina de Oliveira e Silva.
174264	Raul Rabello de Mello.	174355	Samuel Archanjo de Almeida Grillo.
174265	Raul Vieira Ferraz.	174356	Samuel Ferreira de Barros.
174266	Raulino Freitas Muller de Campos.	174357	Samuel Ferreira Durão.
174267	Raymundo Souza Ramos.	174358	Samuel José Alexandre.
174268	Raimundo de Souza Torreão.	174359	Samuel Ramos de Avellar.
174269	Raymundo Dornellas Bittencourt.	174360	Sandoval Dias de Toledo.
174270	Raymundo Eurico Pinto Bandeira.	174361	Satyro Salles de Oliveira.
174271	Raymundo Francisco dos Santos.	174362	Sebastião da Silveira Castro.
		174363	Sebastião d'Anunciação Oliveira.
		174364	Sebastião de Oliveira.

174365 Sebastião de Souza.
 174366 Sebastião do Nascimento.
 174367 Sebastião Gomes Bezerra.
 174368 Sebastião Gomes Duarte.
 174369 Sebastião João Neves.
 174370 Sebastião Leite.
 174371 Sebastião Marra da Silva.
 174372 Sebastião Martinho Neiva.
 174373 Sebastião Martins da Costa.
 174374 Sebastião Mattoso Camara.
 174375 Seraphim Grutelage Peres.
 174376 Seraphim Romão de Castro Botelho.
 174377 Sergio da Costa Azevedo.
 174378 Sergio da Silva Medella.
 174379 Severina de Lucena Barbosa Nôvais.
 174380 Severino Antonio dos Santos.
 174381 Severino Carlos Ferreira.
 174382 Severino de Albuquerque Neiva.
 174383 Severino Francisco da Silva.
 174384 Severiano Pedro de Lemos Gil.
 174385 Sybilla dos Santos Jordano.
 174386 Sidney de Moraes Castro.
 174387 Sidney Pereira Maciel.
 174388 Silvano Antonio da Silva.
 174389 Simonetti Correa da Silva.
 174390 Simplicio Pereira Ferreira.
 174391 Sinesio Touchon de Araujo.
 174392 Sinibaldo Macillo.
 174393 Siomara Sophia Lopes da Cruz.
 174394 Sotter Trajano de Oliveira.
 174395 Stelio Passos Correa.
 174396 Stella de Aguiar Santos.
 174397 Stella Matutina Corroti.
 174398 Stella da Nobrega Neiva.
 174399 Stella Portugal de Araujo.
 174400 Stella Ramalho de Magalhães.
 174401 Stella Tavares.
 174402 Sulpicio Rodrigues Vieira.
 174403 Sylvia Gonçalves.
 174404 Silvino Carlos dos Santos.
 174405 Silvino Manoel dos Santos.
 174406 Sylvio Arcuri.
 174407 Sylvio Bomsucesso Moreira.
 174408 Sylvio Cardoso de Lemos.
 174409 Sylvio da Costa R. da Fonseca.
 174410 Sylvio da Cruz.
 174411 Sylvio da Silva Barros.
 174412 Sylvio da Silva Medella.
 174413 Sylvio Dario Ribeiro.
 174414 Sylvio de Almeida Ribeiro.
 174415 Sylvio de Alvarenga Cintra.
 174416 Sylvio de Oliveira Campos.
 174417 Sylvio Farias Gomes.
 174418 Sylvio Fernandes da Silva.
 174419 Sylvio F. Rodrigues Vasconcellos.
 174420 Sylvio Gonzaga.
 174421 Sylvio Jordano.
 174422 Sylvio José de Azevedo.
 174423 Sylvio Lessa da Silveira Caldeira.
 174424 Sylvio Lucio Caetano da Silva.
 174425 Sylvio Lydio Moreira Magro.
 174426 Sylvio Machado Tosta.
 174427 Sylvio Mamede de Souza.
 174428 Sylvio Marques de Carvalho.
 174429 Sylvio Pinto Coelho Vasconcellos.
 174430 Sylvio Pinto de Vasconcellos.
 174431 Sinval Luiz Sobrinho.
 174432 Taciano Pimentel Ribeiro.
 174433 Talmirio Jose Martins.
 174434 Tancredo de Oliveira.
 174435 Tancredo de Souza Pinto.
 174436 Tancredo Ferreira.
 174437 Tancredo Francisco Prudente.
 174438 Tancredo Pacheco Sobrosa.
 174439 Tanego Piratininga de Barros.
 174440 Tasso Augusto Santos Fernandes.
 174441 Telemaco da Silva Simas.
 174442 Tertuliano José Maria.
 174443 Tertuliano Luiz da Cunha.
 174444 Thales Barbosa Soares.
 174445 Thales Praga Pinto.
 174446 Themira Alves Monteiro Tourinho.
 174447 Themistocles de Andrade.
 174448 Themistocles José da Gama.
 174449 Theodoro Rodrigues Chaves.
 174450 Theophilo de Andrade.
 174451 Theotônio Lopes Falcão.
 174452 Thereza de Barros Pessoa.
 174453 Thiers da Cunha Porto.
 174454 Thomaz do Amaral Vasconcellos.
 174455 Thomaz Ybarrola.
 174456 Thomaz Jorge Jones Filho.
 174457 Thomaz Leonardo Pereira.

174458 Thomé Pinheiro Lins.
 174459 Tiburcio Augusto dos Santo.
 174460 Tito Cardoso.
 174461 Tito Livio Lopes Conrado.
 174462 Tito de Medeiros e Albuquerque.
 174463 Tobias Ganzarolli.
 174464 Torquato José do Amaral Filho.
 174465 Trajano Silva.
 174466 Ubaldio Homem de Carvalho.
 174467 Ubirajara de Azevedo Coutinho.
 174468 Umbelino Francisco Dionysio.
 174469 Umbelino Guedes de Mello.
 174470 Valereuse da Silva Moreira.
 174471 Vasco Bergamini.
 174472 Veridomar de Faria.
 174473 Vespasiano Galart.
 174474 Vicencio João Caruso.
 174475 Vicente de Assumpção Ribeiro.
 174476 Vicente Ferreira Feitosa.
 174477 Vicente Luiz de Franca.
 174478 Vicente Mendes de Mello Filho.
 174479 Viente de Paula Borges Medeiros.
 174480 Victor de Almeida Rodrigues.
 174481 Victor Hugo da Costa.
 174482 Victor Hugo de Miranda.
 174483 Victorino Antonio Barbosa.
 174484 Victorino Velho de Carvalho.
 174485 Vinicius Gomes Velloso.
 174486 Violeta de Oliveira Santos.
 174487 Virgilio Aurelio Porto.
 174488 Virgilio Bruno da Silva.
 174489 Virgilio Cosentino.
 174490 Virgilio da Cunha Godinho.
 174491 Virginio da Silva Nunes.
 174492 Virgilio de Carvalho Moura.
 174493 Virginia Ribeiro da Silva.
 174494 Vitalina Rodrigues de Souza.
 174495 Vivaldo de Araujo Vieira.
 174496 Vivaldo Martins Simões.
 174497 Whitney Moreira Guimarães.
 174498 Waldemar Aleyson Ferreira Moreira.
 174499 Waldemar Alves Pereira.
 174500 Waldemar Amaral.
 174501 Waldemar Athanasio de Oliveira.
 174502 Waldemar Chaves Vianua.
 174503 Waldemar da Costa Santiago.
 174504 Waldemar Damasceno dos Santos.
 174505 Waldemar de Oliveira Lima.
 174506 Waldemar Fernandes Ribeiro.
 174507 Waldemar Ferreira Borges.
 174508 Waldemar Fontoura.
 174509 Waldemar Groult.
 174510 Waldemar José do Couto.
 174511 Waldemar José dos Santos.
 174512 Waldemar Lopes Alves.
 174513 Waldemar Medello Lopes da Costa.
 174514 Waldemar Moreira Tinoco.
 174515 Waldemar Peixão.
 174516 Waldemar Pereira de Oliveira.
 174517 Waldemar Sanches de Brito.
 174518 Waldemar Walter Presa.
 174519 Waldemaro de Mesquita Cerqueira.
 174520 Waldemiro de Souza Guimarães.
 174521 Waldemiro Domingues Vaz.
 174522 Waldemiro Guimarães.
 174523 Waldemiro Quintanilha.
 174524 Waldemiro de Faria.
 174525 Waldir de Araújo Lima Rangel.
 174526 Waldir de Souza Ramos.
 174527 Waldir Fernandes.
 174528 Waldir Gesteira Machado.
 174529 Waldir Leal da Costa.
 174530 Waldir Lisboa.
 174531 Waldir Nogueira da Gama Moura.
 174532 Walfrido de Souza Lima.
 174533 Walkyria Campos Porto.
 174534 Walkyrio Ramos da Silva.
 174535 Walter da Silva Baptista.
 174536 Walter de Campos Bianco.
 174537 Walter Guimarães Borba.
 174538 Walter Medeiros dos Santos.
 174539 Walter Noiasco Sampaio.
 174540 Walter Nunes Quintanilha.
 174541 Walter O. Freire de Carvalho.
 174542 Walter Pedro Tuxen.
 174543 Wanda Ferreira Ewerton Braga.
 174544 Wandick Itacy Ultra.
 174545 Washington Barbosa F. França.
 174546 Washington Duque Estrada Meyer.
 174547 Washington Z. de Souza Neves.
 174548 Weber Chaves.
 174549 Wellington May Nar Gomes.

174550	Wellington Wals de Moura.	174642	Alberto dos Santos.
174551	Wilson Cesar de Andrade.	174643	Alcebiades de Souza.
174552	Wilson da Silveira Soares.	174644	Alcebiades Queiroz dos Anjos.
174553	Wilson Paiva de Carvalho.	174645	Alcides Accioly Vasconcellos.
174554	Wilson Ribeiro de Carvalho.	174646	Alcides Silva.
174555	Wilson Sampaio de Menezes.	174647	Aley dos Santos Freire.
174556	Wilson Silva.	174648	Alda Machado.
174557	Wilson Tavares Arcas.	174649	Aldo Nascimento Peixoto.
174558	Wilton Garcia Ramos.	174650	Alexandre de Loureiro Silva.
174559	Yara Andrea de Freitas.	174651	Alfredo Dias Nogueira.
174560	Yara Coelho Gomes.	174652	Alfredo Diniz Sampaio Ferreira.
174561	Yeda Diniz Tibau.	174653	Alfredo dos Santos Galvão.
174562	Yedda Novaes de Oliveira.	174654	Alfredo Gonçalves de Goddoy.
174563	Yedo Farias de Vargas Campos.	174655	Alfredo Joaquim Balthazar.
174564	Yelva Campbell Guimarães.	174656	Alfredo José Doas Nogueira Netto.
174565	Yolanda da Silva Geraldo.	174657	Alfredo Lopes Martins.
174566	Yolanda Siqueira Alves.	174658	Alfredo de Mello Carvalho.
174567	Yolanda Tosi Pimenta.	174659	Alice Brilhante.
174568	Yvonne de Oliveira.	174660	Alice Cirne Bustamante.
174569	Zacarias Moura.	174661	Alice Glendenen.
174570	Zaira Cabral Costa Belle.	174662	Alice Dias Ferreira.
174571	Zaira de Castilho Gama Suzarte.	174663	Alice do Amaral Theberge.
174572	Zeferino Francisco dos Santos.	174664	Alina Tavares Guimarães.
174573	Zeferino José dos Santos.	174665	Alipio Dias da Silva.
174574	Zeno de Souza Dantas.	174666	Almanzor dos Santos Franco.
174575	Zeno Silva.	174667	Almerinda Mancebo.
174576	Zenobio Etelvino Torres.	174668	Almerinda Santos.
174577	Zilda Carneiro Mendes Salgado.	174669	Almir Velloso.
174578	Zilda de Souza Telles.	174670	Alexsio Matoso.
174579	Zilda Lopes de Vasconcellos.	174671	Aloisio Rodrigues Lequilo.
174580	Zilda Vieira de Lima.	174672	Altamir de Matos.
174581	Zoroastro de Souza Araujo.	174673	Alvaro Alexandre Fortuna.
174582	Zoroastro Gomes da Cruz.	174674	Alvaro Correa de Sa.
174583	Zozino Muller Alves.	174675	Alvaro de Figueiredo
174584	Zuleika Gordilho-Cunha.	174676	Alvaro Lopes.
174585	Zuleika Luzia de Albuquerque Brito.	174677	Alvaro Nascimento.
174586	Zuleika Zenaide Cavalcante	174678	Alvaro Navarro Teixeira.
174587	Zulmira Menezes Rebello.	174679	Alvaro de Souza Ribeiro.
174588	Josephina Nascimento Mello.	174680	Alvaro Teixeira Camello.
174589	Presidio Paula Pontes Filho.	174681	Alvimar Gomes Leal.
174590	Herminia de Souza.	174682	Alvina Maia de Faria.
174591	Gentil de Castro.	174683	Alzerindo Luiz de Lima.
174592	Hilda Castilho de Avellar Garcia.	174684	Aloisio Alves de Oliveira — Mat. indevidamente.
174593	Alice de Paula Machado.	174685	Alzira Girardot.
174594	Vidal Vieira de Almeida.	174686	Alzira Godolphim de Faria.
174595	Sebastiana de Araujo Costa.	174687	Alzira Pereira Jorge.
174596	Joaquim Cesar de Barros.	174688	Amancio Luiz Surcin.
174597	Saul Silveira.	174689	Amanda Guimarães de Carvalho
174598	Adelina Moreno Lopes.	174690	Amanda Olivia Lira Vieira.
174599	Maria Thereza Meirelles Oliveira.	174691	Amazilia Caminada.
174600	Dinorah Linhares da Frota.	174692	Amazilia Gaspar Gonçalves.
174601	Olinda Troncoso.	174693	Ambrosio Damasio da Costa.
174602	Abel Davila Carneiro.	174694	Amelio Nobrega Espirito Santo.
174603	Abel Pinheiro.	174695	Americo Bispo dos Santos.
174604	Abelardo Martins da Costa.	174696	Americo de Souza Fernandes.
174605	Abilio Alves da Silva.	174697	Americo Falbo.
174606	Abilio de Almeida Gomes.	174698	Americo Negreiros de Barros.
174607	Abilio Firmino.	174699	Anaides Pais de Camargo.
174608	Accacio Ribeiro.	174700	Analia José de Medeiros.
174609	Acir Silva.	174701	Andina Froment.
174610	Adalberto Barbosa.	174702	Anete de Almeida Barbosa.
174611	Adalberto Ferreira de Mesquita.	174703	Angelina Machado Serralheiro.
174612	Adalberto Mario Cardoso.	174704	Angelo Alberto Polatto.
174613	Adalberto Teixeira da Rocha.	174705	Angelo Gallo Martins.
174614	Adalmair Gabrielli.	174706	Anisio Silva Furlado.
174615	Adão de Azevedo Torres.	174707	Anna Augusta Franca.
174616	Adaury Santos.	174708	Anna Baptista Rongel.
174617	Adelaide Figueira Ilomem.	174709	Anna dos Anjos Corêa de Mello.
174618	Adelina Teixeira de Faria.	174710	Anna Fontes.
174619	Adelino de Albuquerque Maranhão.	174711	Ana Gomes Ribeiro.
174620	Adelino de Oliveira Filho.	174712	Anna Maria de Miranda Pinto.
174621	Adelson de Sá Castro.	174713	Anita Ayres da Silva Castro.
174622	Adeodato Flintz Coelho Filho.	174714	Anitta de Oliveira.
174623	Adhemar Saldanha Medeiros.	174715	Antenor Barbosa.
174624	Adolpho da Silva Ramos.	174716	Antenor dos Santos.
174625	Adriano de Souza Moreira.	174717	Antenor Ferreira Galheiros.
174626	Affonso Meirelles da Silva.	174718	Antonieta Calaza Cardoso.
174627	Agenor Americo da Silva.	174719	Antonieta Porto de Macedo.
174628	Agenor Augusto da Silva Moreira Junior.	174720	Antonieta Weiss.
174629	Agenor Martins.	174721	Antonio Acacio.
174630	Agenor Paulo de Oliveira.	174722	Antonio Alves Feitosa.
174631	Agenor Torreão Mendes Tavares.	174723	Antonio Alves Ferreira.
174632	Aglais Navarro.	174724	Antonio Alves Sobrinho.
174633	Agnello Telles.	174725	Antonio Antunes Baptista.
174634	Agnus Maia.	174726	Antonio Augusto Affonso.
174635	Agostinho Lopes Ribeiro.	174727	Antonio Augusto Pimentel.
174636	Aida Indelli Pais.	174728	Antonio Basilio da Silva.
174637	Aida Telles de Menezes.	174729	Antonio Campos.
174638	Allahide Monteiro de Lima.	174730	Antonio Caxixe Vieira.
174639	Alberto Barroso.	174731	Antonio de Abreu Freitas Filho.
174640	Alberto da Silva Chagas.	174732	Antonio Freitas Lourenço.
174641	Alberto de Araujo Padilha.	174733	Antonio de Oliveira Monteiro
		174734	Antonio de Oliveira Sampaio.

174735	Augusto de Souza Leão.	174828	Braulio Sarzedas da Silva.
174736	Antonio de Souza Dantas.	174829	Braz Chrispim.
174737	Antonio dos Reis Carvalho.	174830	Cacilda Loureiro Gigante.
174738	Antonio Evaristo Lopes da Silva.	174831	Caetano Passos de Uzzeda.
174739	Antonio Francisco de Araujo.	174832	Camillo Domingos dos Santos.
174740	Antonio Heleno Rodrigues Santos.	174833	Camillo Lelis Pereira.
174741	Antonio Joaquim Noronha.	174834	Candida Santos.
174742	Antonio José Vieira de Paiva.	174835	Candida Soares Gonçalves Militão.
174743	Antonio Leite Pinto Krugger.	174836	Candido Dias Monteiro.
174744	Antonio Loureiro.	174837	Cantalice Cavalcante.
174745	Antonio Mendes.	174838	Cantidio Gomes de Andrade.
174746	Antonio Moura.	174839	Capitulino Baptista.
174747	Antonio Passos dos Santos.	174840	Carlinda Almachia de Lima.
174748	Antonio Paulino Sobral.	174841	Carlos Alberto de Almeida.
174749	Antonio Prado Jordão.	174842	Carlos Alberto Gomes de Menezes.
174749	Antonio Prado Jordão.	174843	Carlos Barbosa.
174750	Antonio Ramiro Corel.	174844	Carlos da Costa Magalhães.
174752	Antonio Rodrigues de Macedo.	174845	Carlos Carvalho.
174753	Antonio Rodrigues Galheiro.	174846	Carlos de Carvalho.
174754	Antonio Rosas.	174847	Carlos de Souza Pinto.
174755	Antonio Silva.	174848	Carlos dos Santos.
174756	Antonio Tre Ramos.	174849	Carlos dos Santos Varella.
174757	Antonio Vicente de Paula.	174850	Carlos Eugenio Mexias.
174758	Apio Ferreira Cavalcanti.	174851	Carlos Ferreira Pena.
174759	Aracy Moreira Pinto.	174852	Carlos Gatteschi.
174760	Archimedes Lopes.	174853	Carlos Homero Camara.
174761	Arquimedes Theodoro Cabral.	174854	Carlos José de Oliveira.
174762	Argemiro Lemos Ferreira.	174855	Carlos Lopes Martins.
174763	Arino de Azevedo Nunes.	174856	Carlos Magalhães Outeiral.
174764	Arino Ferreira do Nascimento.	174857	Carlos Martins Torres.
174765	Arlosvaldo José de Carvalho.	174858	Carlos Ribeiro Leite.
174766	Aristides Casemiro da Rocha.	174859	Carlos Xavier de Gouvêa.
174767	Aristides Gomes da Cunha.	174860	Carmelita Reis.
174768	Aristides Jorge de Oliveira.	174861	Carmen Braga.
174769	Aristides Pinto de Magalhães.	174862	Carmen Lohrs.
174770	Aristides Rodrigues da Silva.	174863	Carmo Corrêa Parente.
174771	Aristoteles Abreu Almeida.	174864	Carolina Mello.
174772	Aristotelina Eiras de Souza.	174865	Cecilia Borges de Barros.
174773	Arlinda Felishina Barbosa.	174866	Cecilia Fontenele Vieira.
174774	Arlindo Bello de Andrade.	174867	Cecilia Kapps Gaetho Lima.
174775	Arlindo Bernardo da Silva.	174868	Cecilia Ramos.
174776	Arlindo Francisco de Pinho.	174869	Cecilia Ribeiro.
174777	Arlindo Honorio Gabriel.	174870	Cecilia Roma de Abreu Lima.
174778	Arlindo Noites Dias.	174871	Cecilia Santos.
174779	Arlindo Scarlatti.	174872	Cecilio Armindo.
174780	Arlindo Vieira Nunes.	174873	Celeste Gaberel.
174781	Armandina Baptista Ribeiro.	174874	Celina de Carvalho Durão.
174782	Armando Cirne Maia.	174875	Celyrio Telles.
174783	Armando Coelho Padilha.	174876	Cesar Cohen.
174784	Armando Froes de Azevedo.	174877	Ceslau Dias de Lima.
174785	Arnaldo Francisco Coelho.	174878	Chrispiniano Nunes.
174786	Arlinda de Castro.	174879	Cristolino Monteiro Pequet Moscoso.
174787	Arthur Danniballe.	174880	Cid da Costa Vianna.
174788	Arthur Feliciano de Oliveira.	174881	Claer Machado de Azevedo.
174789	Arthur José Ferreira.	174882	Clara Adelia da Silveira.
174790	Arthur Nunes de Araujo.	174883	Clara London.
174791	Arthur Ribeiro da Costa.	174884	Clarice Muhlethaler de Souza.
174792	Ary Barroso.	174885	Clarindo Madeira da Silva.
174793	Ary de Almeida.	174886	Clarinha Alda de Castro.
174794	Ary de Andrade.	174887	Claudionor Jorge de Souza.
174795	Ary dos Santos.	174888	Claudionor José Ribeiro.
174796	Ary de Goes Pereira da Silva.	174889	Claudionor Pinto Bandeira.
174797	Atala Josephina da Costa.	174890	Claudionor Soares.
174798	Attila Delduque.	174891	Cleia Graeff da Silva Guimarães.
174799	Augusto Basilio Gomes.	174892	Clesio Lopes.
174800	Augusto Carlos Barbosa de Barros.	174893	Clineu Alves de Oliveira.
174801	Augusto José do Espirito Santo.	174894	Consuelo Arnaud.
174802	Augusto Monteiro da Costa.	174895	Consuelo de Panigale.
174803	Augusto Nogueira da Gama.	174896	Coralia Cordeiro Areas.
174804	Augusto Paulino Alves.	174897	Coralia de Miranda Azevedo.
174805	Augusto de Carvalho.	174898	Cordelia Christiana Lopes da Cruz.
174806	Augusto Souto Viegas Romano.	174899	Corina Baptista dos Santos Porto.
174807	Aurelio Alcantara Cruz.	174900	Corina de Lourdes Vaz.
174808	Aureo Menezes Moura.	174901	Cynira Deschamps Reis.
174809	Aurora Alvim.	174902	Cyree Carreiro.
174810	Aurora Coelho dos Santos.	174903	Dacio Tojal Freire.
174811	Avanny Bastos da Silva Ribeiro.	174904	Dalva de Carvalho Coelho.
174812	Aydgton Machado.	174905	Damião Alves Oliveira Magalhães.
174813	Baptista Nogueira de Carvalho.	174906	Daniel Pereira de Moraes.
174814	Beatriz Neiva.	174907	Darcy Alves Coelho.
174815	Beliria Pinto.	174908	Darci de Brito.
174816	Belmira Narciso Gomes de Britto.	174909	Darcy Moraes.
174817	Belmiro Ribeiro Lopes.	174910	Dario Cresta de Barros.
174818	Benedicto Linhares Machado.	174911	Dea Lacerda Mano.
174819	Benedicto Mariano da Silva.	174912	Dea Sant'Anna (dispensada).
174820	Benedicto Sodré.	174913	Delmar Torreão Mendes Tavares.
174821	Bento do Carmo.	174914	Delta Mendes da Costa.
174822	Bento Garcia de Castro.	174915	Delvecio Fernandes Dias Quaty.
174823	Betina de Miranda.	174916	Deocleciano Calvet Pedroso.
174824	Bianor Marques da Silva.	174917	Diemar Dias Ferreira.
174825	Blandina Tavares Walter.	174918	Dilia Lanes Borges Carvalho.
174826	Bolivar José da Silva.	174919	Dinah Froes de Azevedo Freire.
174827	Boabdil Lopes Duarte.	174920	Dina Soler do Couto.
		174921	Dinar Silva.
		174922	Diogenes Bandeira Caldas.

174923 Dionisio Gomes Pinto.
 174924 Dyonisio José dos Santos.
 174925 Dyonisio de Lemos.
 174926 Dyonisio Martinho.
 174927 Dirce da Costa Paiva.
 174928 Djalma Britto.
 174929 Djalma Cassiano de Oliveira.
 174930 Djalma Silva.
 174931 Djalma Ferreira.
 174932 Djalma Maracajá Ramalho.
 174933 Djanira de Sá Noronha.
 174934 Dodanni Carlos da Silva.
 174935 Donato de Azevedo.
 174936 Doralice Vaz Vieira.
 174937 Dulce Anna do Rego Barros Cruz.
 174938 Dulce Augusta da Silva.
 174939 Dulce Chaves.
 174940 Durval da Silveira Neves.
 174941 Edalva Luzia Albuquerque Barbosa.
 174942 Edelma Ferreira de Gouveia.
 174943 Edelvira Estrella de Faria.
 174944 Eden do Carmo.
 174945 Edesio Lara Fernandes.
 174946 Edgard Carvalho de Almeida.
 174947 Edgard Lopes.
 174948 Edgard Sobral Leite Pinto.
 174949 Edgard Xavier da Costa.
 174950 Edithives Malheiros.
 174951 Edmundo Silveira Velloso.
 174952 Edmundo Gomes Pereira.
 174953 Edmundo Muniz Gilahy.
 174954 Edmundo Thimoteo de Barros.
 174955 Edna de Campos Dias.
 174956 Edna Miranda.
 174957 Edora Ferreira de Gouveia.
 174958 Edson de Araujo Medeiros.
 174959 Eduardina Motta.
 174960 Eduardo Corrêa de Souza.
 174961 Eduardo da Costa e Souza.
 174962 Eduardo Fernandes Pereira.
 174963 Eduardo Pereira.
 174964 Egdio Ribeiro da Costa.
 174965 Electa de Faria.
 174966 Elias Jorge Bacil.
 174967 Elias Soares Reis.
 174968 Elias Tavares Ferreira Filho.
 174969 Elisa Coutinho.
 174970 Ellis Luiz de Moura.
 174971 Elmano Frageso.
 174972 Elpidio Antonio Sant Anna.
 174973 Elpidio de Souza.
 174974 Elpidio de Sousa Ribeiro.
 174975 Elpidio Tavares de Araujo.
 174976 Elso de Campos Mello.
 174977 Elvira de Andrade.
 174978 Elvira de Souza Nobrega.
 174979 Elysio Monteiro Severino.
 174980 Elza Deslandes.
 174981 Elza de Gouveia Melo.
 174982 Elza de Carvalho Leme — Mat. indevidamente.
 174983 Elza Fernandes.
 174984 Elza Pinheiro Henley.
 174985 Elza Fernandes da Silva.
 174986 Emilia de Almeida Cintra.
 174987 Emilia Pereira Jacques.
 174988 Emore Dantas de Oliveira.
 174989 Emmons Guilherme Urbano de Arruda.
 174990 Eneas Alves Barbosa.
 174991 Eneida Toscano Almeida Burkhardt.
 174992 Ena Montenegro.
 174993 Epiphania Ferreira Pacheco.
 174994 Eponina de Almeida Marinho.
 174995 Ermirio Florentino de Albuquerque.
 174996 Ernani Marques Alcofra.
 174997 Ernani Mera Barroso — Não recebe nesta D.R.
 174998 Hernani Reis.
 174999 Ernesto Francisco da Cunha.
 175000 Ernesto Laurentino da Costa.
 175001 Ernesto Manhães.
 175002 Eronifa da Trindade.
 175003 Ezio Ferreira Pacheco.
 175004 Esmeralda Pinto Bastos.
 175005 Esther Buenos da Fonseca Ramos.
 175006 Etelvina Alves Fernandes.
 175007 Etelvina de Araujo Santos.
 175008 Euclides Alves da Silva.
 175009 Euclides Silveira Fernandes.
 175010 Euclides Joaquim dos Santos.
 175011 Euclides José Justino Perez.
 175012 Euclides Marques da Silva.
 175013 Euclides Parada.

175014 Eugenia Esmeralda Moreira.
 175015 Eugenio de Carvalho.
 175016 Eugenio Figueira Caldas.
 175017 Eulina Santos de Oliveira Lima.
 175018 Eunice Bethlem Silvarcs.
 175019 Eunice Lourdes de Carvalho.
 175020 Eurico Cardoso.
 175021 Eurico Gusmão.
 175022 Eurico Monteiro de Lemos.
 175023 Euridice Caldas Brandão.
 175024 Euridice Cidade Sangineto.
 175025 Eustachio Toledo de Queiroz.
 175026 Euthalia Bachrizzo.
 175027 Evaristo de Souza Ribeiro.
 175028 Evaristo Marques da Silva.
 175029 Fabricio Figueira de Mattos.
 175030 Faustino Rodrigues.
 175031 Feliciano Alberto Xavier.
 175032 Feliciano José Pimentel.
 175033 Felix Annuniação.
 175034 Felix Muniz de Azevedo.
 175035 Felix Valores.
 175036 Fernando Bezerra dos Santos.
 175037 Fernando Bompert.
 175038 Fernando de Freitas.
 175039 Fernando Henrique P. Silva Lisboa.
 175040 Fernando Lacerda.
 175041 Fernando Livio Vieira Ferreira.
 175042 Fernando Sylvestre Velloso.
 175043 Fidelis Carivaldo Azevedo.
 175044 Flavio dos Santos Estrelado.
 175045 Florislates de Almeida Castro.
 175046 Floriano da Silveira Maciel.
 175047 Floriano Pinto.
 175048 Floro de Araujo Melo.
 175049 Francelino José de Souza.
 175050 Francisca Baptista de Carvalho.
 175051 Francisca Bethem Monteiro.
 175052 Francisca Cabral de Mello.
 175053 Francisca de Sá Torres.
 175054 Francisco Alves de Souza.
 175055 Francisco da Silva Pereira.
 175056 Francisco Assis Ferreira Silva.
 175057 Francisco Garcia Ferreira.
 175058 Francino Joaquim Ribeiro.
 175059 Francisco José Mathias.
 175060 Francisco Lopes.
 175061 Francisco Marques da Costa Junior.
 175062 Francisco Monteiro Silva Junior.
 175063 Francisco Pacheco.
 175064 Francisco Pereira.
 175065 Francisco Reis.
 175066 Frank Alves Sayão.
 175067 Franklin de Moraes Junior.
 175068 Franklin Roberto Cordeiro Dias.
 175069 Frederico Barbosa de Oliveira.
 175070 Frederico Guimarães.
 175071 Frederico Pereira da Silva.
 175072 Gabriel Domingos.
 175073 Gastão Camello Teixeira.
 175074 Gelb de Oliveira.
 175075 Generosa Geni Arantes da Silva.
 175076 Genoveva Lopes.
 175077 George de Souza Ribeiro.
 175078 Georgiana Cardoso.
 175079 Georgina de Castro Moraes.
 175080 Georgina Moreira de Souza.
 175081 Geraldo Pinheiro Pessanha.
 175082 Geraldo Ramos.
 175083 Geraldo Teixeira Pires Villola.
 175084 Gerazine Pereira Boudroux.
 175085 Gilbertina dos Santos Paula.
 175086 Gilberto Getulio Monteiro Mendonça.
 175087 Gilberto Rufino Pacheco.
 175088 Gilberto Santana.
 175089 Gilda da Costa Brito.
 175090 Gioconda Carneiro.
 175091 Giordano Pinto de Avellar.
 175092 Gloriano de Paula Dias.
 175093 Godofredo da Silveira.
 175094 Godofredo Duque Estrada.
 175095 Gonçalo José de Lima.
 175096 Gordiana dos Santos Lima.
 175097 Griselda Ribeiro.
 175098 Gualberto Mario da Costa.
 175099 Guaracy de Andrade Reis.
 175100 Guilherme Coelho de Souza.
 175101 Guiomar Bezerra do Nascimento.
 175102 Guiomar Burlamaqui Campos.
 175103 Gustavo da Costa Diamante.
 175104 Hamilton José do Patrocínio.
 175105 Haroldo Francisco Natividade.

175106	Haroldo Francisco de Pinho.	175199	João Barreto de Mello.
175107	Haydée Cabral Huguet.	175200	João Bonifacio.
175108	Heber Val Passos.	175201	João Braz dos Santos.
175109	Heitor Abreu.	175202	José Caetano de Figueiredo.
175110	Heitor Torres de Sá.	175203	João Camilo Leite Sampaio.
175111	Helena de Araújo.	175204	João Cascardi Pinto.
175112	Helena de Pinho Salgueiro.	175205	João Carvalho.
175113	Helena Wax.	175206	João Crochat de Sá.
175114	Helio Fiuza de Lima.	175207	João Codez Vadezilho.
175115	Helio Vieira.	175208	João da Fonseca Chagas.
175116	Helvecio Tomaz Alves.	175209	João da Silva Coelho.
175117	Henrique Martins da Silva.	175210	João da Silva Mendes.
175118	Heraclito Torquato de Oliveira.	175211	João Daniel Baronto Netto.
175119	Ercília Teixeira.	175212	João de Menezes.
175120	Hercilio dos Santos Creder.	175214	João Francisco Daniel.
175121	Hercilio Simonin Rumbelsperger.	175215	João Francisco Santos.
175122	Herdy Fernandes.	175216	João Julio Pimenta Mourão.
175123	Hervé Teixeira.	175217	João Luiz Parreiras.
175124	Hermengarda Lopes da Silva Oliveira.	175218	João Machado da Rocha.
175125	Hermengarda Severo Souza Pereira.	175219	João Paes Cabral Filho.
175126	Hidy Pastor.	175220	João Quirino.
175127	Hilda de Paula Lopes.	175221	João Ribeiro da Costa.
175128	Hilda Soares.	175222	João Rodrigues de Menezes.
175129	Homero de Souza Braga.	175223	João Traverso.
175130	Honorato José da Silva.	175224	João White.
175131	Honorio Angelo.	175225	João Gimenez da Lesilo.
175132	Honorio José dos Prazeres.	175226	Joaquim Augusto Ramos.
175133	Honorio Teixeira de Castro.	175227	Joaquim Borges de Andrade.
175134	Horacides de Oliveira Reis.	175228	Joaquim Francisco da Silva.
175135	Horacio Leal de Oliveira.	175229	Joaquim Jojo Pacheco.
175136	Hortencia Bustamante.	175230	Joaquim Moraes.
175137	Hugo Caetano da Costa.	175231	Joaquim Ribeiro.
175138	Hugo Chaves da Cruz Franco.	175232	Joaquim Vallim.
175139	Hugo Corrêa de Souza.	175233	Joaquim Dias de Sá.
175140	Hugo Severo de Souza Pereira.	175234	Joaquina Moreira Martins Reis.
175141	Humberto Candido Leite.	175235	Joz Filgueiras.
175142	Humberto Gomes.	175236	Jonila de Moraes Correia.
175143	Humberto Juacy Macedo Silva.	175237	Jorge Araken Malafáia Brasil.
175144	Humberto Paiva Nascimento.	175238	Jorge da Costa Paranhos.
175145	Hyppolito Cassiano dos Santos.	175239	Jorge Ferreira.
175146	Idalina Gonçalves.	175240	Jorge Magalhães Damasceno.
175147	Ignacio Alves Barbosa.	175241	Jorge Nunes Pires.
175148	Ignacio Moreira Campos.	175242	Jorge Paulo da Silva.
175149	Ignês Gioconda Marton Pancrácio.	175243	Jorge Segundo Cavalcanti.
175150	Ignês Raquel Soares.	175244	José Alonso Bastos.
175151	Ijaquis Dantas de Oliveira.	175245	José Alves Braga.
175152	Ildefonso de Moura Bastos.	175246	José Alves dos Santos.
175153	Ildefonso Theodoro Martins.	175247	José Antonio Silvestre.
175154	Ilka de Oliveira Botas.	175248	José Antonio Torres da Silva.
175155	Isoltino Gloria de Souza Pinto.	175249	José Arimathea.
175156	Iracema Carneiro.	175250	José Baptista de Alcantara.
175157	Iracema Castro Coutinho de Sá.	175251	José Baptista de Souza.
175158	Iracema Costa Almeida.	175252	José Baptista dos Santos.
175159	Iracema Neves.	175253	José Barbosa de Oliveira.
175160	Iraci de Carvalho Tinoco.	175254	José Candido da Silva.
175161	Iraci Ferreira de Souza.	175255	José Carlos de Araújo.
175162	Irany Bastos Teixeira.	175256	José Carlos Fernandes.
175163	Irene Pereira Roxo.	175257	José Cesar Linhares.
175164	Irineu Benedicto Antunes.	175258	José Colaco Gomes.
175165	Isaac Gomes da Motta.	175259	José Conegundes da Silva.
175166	Isaias Ferreira Mendes.	175260	José da Costa.
175167	Isaltino Bittencourt.	175261	José da Rosa Franco.
175168	Isbella Allionni.	175262	José da Silva Martinho.
175169	Isolda Gondim Marinho.	175263	José de Almeida.
175170	Israel Barbosa.	175264	José Azevedo.
175171	Itala Neves dos Santos.	175265	José de Azevedo Torres.
175172	Ivan Reis Teixeira.	175266	José de Oliveira Ariosa.
175173	Ivo de Mattos Cordeiro.	175267	José de Oliveira Pinho.
175174	Isaura de Amorim Garcia.	175268	José de Souza Freitas.
175175	Isaura de Oliveira Christ.	175269	José de Souza Leal.
175176	Isolina Faria Carvalho.	175270	José de Souza Motta.
175177	Jair Clemente Rossi.	175271	José de Souza Pourchet.
175178	Jairo de Oliveira.	175272	José dos Santos.
175179	Jandyra Reboregas Vieira.	175273	José Ernesto de Miranda.
175180	Janin Correa de Sá Benevides.	175274	José Euzebio de Lyra.
175181	Januario Pinheiro Alves.	175275	José Felizardo de Almeida.
175182	Jauro Justiniano.	175276	José Fernandes.
175183	Jayme Antonio de Moraes.	175277	José Fernandes Bastos.
175184	Jayme Aragão dos Santos.	175278	José Fernandes dos Santos.
175185	Jayme da Silva Madro.	175279	José França de Souza Bastos.
175186	Jayme Martins da Costa.	175280	José Francisco Junior.
175187	Jayme Tavares Camara.	175281	José Gomes Duque Estrada.
175188	Jaime Vercosa Raposo.	175282	José Gonçalves Guimarães.
175189	Jefferson Gouvea.	175283	José Gonçalves Rangel.
175190	João de Aguiar Maltez.	175284	José Gonçalves Vianna.
175191	João Adelino da Costa.	175285	José Guaracy dos Santos.
175192	João Agnelo de Mendonça.	175286	José Guinães Neto.
175193	João Alves Martins.	175287	José Henrique.
175194	João Alves Monteiro.	175288	José Hilario do Nascimento.
175195	João Antonio José dos Santos.	175289	José Joaquim da Silva.
175196	João Baptista Alves.	175290	José Leopoldo de Mendonça.
175197	João Baptista Pantaleão.	175291	José Lobo de Brito.
175198	João Baptista Pinto.		

175292 José Lourenço de Avelar Filho.
 175293 José Lucio da Fonseca.
 175294 José Luiz de Mesquita.
 175295 José Luiz Machado.
 175296 José Maria da Costa.
 175297 José Maria dos Reis Soares.
 175298 José Maria Fernandes Guimarães.
 175299 José Mathias de Freitas.
 175300 José Maximo Pereira.
 175301 José Militão de Salles.
 175302 José Milward.
 175303 José Miranda da Rocha.
 175304 José Monteiro Bittencourt.
 175305 José Mota.
 175306 José Paulo.
 175307 José Pereira da Silva.
 175308 José Prudente de Carvalho.
 175310 José Pujol da Silveira.
 175311 José Ramos.
 175312 José Raymundo da Costa.
 175313 José Roque Felix da Silva.
 175314 José Rosa de Freitas.
 175315 José Rufino dos Santos.
 175316 José Silveira de Carvalho Macedo.
 175317 José Tavares de Moraes.
 175318 José Telles.
 175319 José Tiburcio da Silva.
 175320 José Vieira da Rocha.
 175321 José Vieira de Paiva.
 175322 José Xavier de Araujo.
 175323 Josemar Espirito Santo.
 175324 Josepha Gomes de Miranda e Silva.
 175325 Josino Braga.
 175326 Josino Ferreira da Silva.
 175327 Jovano Amarilio Oliveira.
 175328 Jovelino Candido Valle.
 175329 Jovelino Ferraz.
 175330 Judith de Carvalho Lima.
 175331 Judith Teixeira Soares.
 175332 Julia Belliene.
 175333 Julia Drumond Pereira da Silva.
 175334 Julia da Costa Madeira.
 175335 Julieta da Silva Gonçalves.
 175336 Julieta de Mello Fernandes.
 175337 Julie A. Wendling de Moura.
 175338 Julio Cesar Moreira Carvalho Netto.
 175339 Julia Coelho do Amaral.
 175340 Julio Jardim.
 175341 Julio Pereira da Costa Filho.
 175342 Julio Teixeira Bastos.
 175343 Julita Nazareth.
 175344 Justino Rangel da Cunha.
 175345 Juvenal Dias Baptista.
 175346 Juvenal José Ferreira.
 175347 Kleber Monteiro da Silva.
 175348 Laixa Pimentel.
 175349 Laudelino Santos.
 175350 Laura Lage da Cruz.
 175351 Laura Lopes Cardoso de Almeida.
 175352 Laura Monteiro Teixeira.
 175353 Laura Nogueira da Gama e Silva.
 175354 Laurina Cajazeira.
 175355 Laurinda de Oliveira Sarmento.
 175356 Lauro de Albuquerque Mello.
 175357 Lauro de Moura Valadao.
 175358 Lauro Pinheiro da Silva.
 175359 Lauro Vale Soares.
 175360 Léa Carvalho da Silva.
 175361 Lecticia Agostinho de Almeida.
 175362 Leocadia Dias Machado.
 175363 Leonardo da Cunha Silva.
 175364 Leoncio Olavo de Almeida.
 175365 Leonel Alves da Silveira.
 175366 Leonel Pedroso.
 175367 Leonel Rodrigues da Silva.
 175368 Leonidas de Araujo.
 175369 Leonidas Lopes da Silva.
 175370 Leonidia Teixeira Soares.
 175371 Leonidio Florentino de Albuquerque.
 175372 Leonor Alves da Silva.
 175373 Leonor Larruelle.
 175374 Leonor Leite Carneiro.
 175375 Leonor Muller de Carvalho Martins.
 175376 Leonor Ventania Frugulhetti.
 175377 Leopoldina da Costa Perrota.
 175378 Leopoldo Ferreira Filho.
 175379 Leopoldo Gabriel Li.
 175380 Leopoldo Rodrigues.
 175381 Levy de Souza Barreto.
 175382 Levi Rufino Pinto Pereira.
 175383 Licio Hauer.
 175384 Lincoln Corrêa de Carvalho.
 175385 Lincoln Diniz Rocha.
 175386 Lina Pires Castelo Branco (dispensada).

175387 Lino da Silva.
 175388 Lino Gonçalves.
 175389 Lisele Loureiro Ribeiro.
 175390 Lourival Alves Ramalho.
 175391 Lourival Fogaça Pereira.
 175392 Lucia de Menezes Simas.
 175393 Lucidio Batista de Souza.
 175394 Lucilia Cordeiro.
 175395 Lucy Carmo Guimarães.
 175396 Luiz Antonio de Araujo.
 175397 Luiz Baptista da Silva.
 175398 Luiz de Carvalho Costa.
 175399 Luiz Clerc da Silva.
 175400 Luiz de Oliveira.
 175401 Luiz Duarte Nunes.
 175402 Luiz Fernandes.
 175403 Luiz Ferreira dos Santos.
 175404 Luiz Fonseca de Souza.
 175405 Luiz Galvão Franca.
 175406 Luiz Gomes Martins.
 175407 Luiz José da Silva.
 175408 Luiz José Gonçalves de Melo.
 175409 Luiz Marcelino Almeida Cardoso.
 175410 Luiz Nunes da Silva.
 175411 Luiz Nunes Pires.
 175412 Luiz Pacheco da Cunha.
 175413 Luiz dos Santos Pinto.
 175414 Luiz Vicente de Araujo.
 175415 Luiz Waissmaun.
 175416 Luziano Silva.
 175417 Lydia Cunha.
 175418 Lidia Dupre Piani.
 175419 Lys Araujo de Andrade.
 175420 Magdalena Ferreira.
 175421 Manoel Antonio Lima Magalhães.
 175422 Manoel Athanazio.
 175423 Manoel Braz dos Santos.
 175424 Manoel Carlos Pimentel.
 175425 Manoel Clarimundo de Oliveira.
 175426 Manoel Custodio Varejão.
 175427 Manoel da Silva.
 175428 Manoe Queiroz Sampaio.
 175429 Manoel de Souza Maltoso Junior.
 175430 Manoel de Souza Pinto.
 175431 Manoel Ferreira dos Santos.
 175432 Manoel Godas Hidalgo.
 175433 Manoel Joaquim Gomes.
 175434 Manoel Lopes da Silva.
 175435 Manoel Mariano da Fonseca.
 175436 Manoel Moreira.
 175437 Manoel Passos da Costa.
 175438 Manoel Pereira Causação.
 175439 Manoel Pinto.
 175440 Manoel Queiroga.
 175441 Manoel Sarzedas da Silva.
 175442 Manoel Saturnino Corrêa.
 175443 Manoel Vicente Barbosa.
 175444 Manoel Vieira da Motta Junior.
 175445 Marcelino Joaquim da Cruz.
 175446 Marcionilio Correa de Carvalho.
 175447 Marcondes Ferraz Delduque.
 175448 Marcos Antonio Marques.
 175449 Marcos Martins Vieira.
 175450 Marcos Vinicius Garcia da Rocha.
 175451 Maria Alayde Bello.
 175452 Maria Alves de Campos.
 175453 Maria Amado de Faria.
 175454 Maria Angelica Pinto de Lemos.
 175455 Mario Antonietta Barreto Ribeiro.
 175456 Maria Augusta Esteves.
 175457 Maria Candida Calvet.
 175458 Maria Christina Briggs de Lemos.
 175459 Maria Clara da Costa Torres.
 175460 Maria Coutinho de Oliveira.
 175461 Maria da Costa Moraes.
 175462 Maria da Gloria Ferreira.
 175463 Maria da Gloria Mello.
 175464 Maria da Gloria Militão.
 175465 Maria das Dores Soares.
 175466 Maria das Neves Azevedo Torres.
 175467 Maria de Lourdes Ebole.
 175468 Maria de Lourdes Ganzarolli.
 175469 Maria de Lourdes Pientznauer.
 175470 Maria de Lourdes Ribeiro Jobim.
 175471 Maria de Lourdes Vasques.
 175472 Maria de Mattos Mossy.
 175473 Maria de Souza Barros.
 175474 Maria de Souza Machado.
 175475 Maria do Carmo Parrini.
 175476 Maria dos Reis Moreira.
 175477 Maria dos Santos Rongel.
 175478 Maria Drumond Silva.

175479	Maria Dulce Parda Peixoto.	175571	Moacyr Savelha Ribeiro.
175480	Maria Dulce Ramos de Azevedo.	175572	Noemia da Motta Guimarães.
175481	Maria Emilia de Paiva Antunes.	175573	Nadir Maggioni Gouveia.
175482	Maria Emilia dos Santos.	175574	Nair do Livramento.
175483	Maria Guiomar de Figueiredo.	175575	Nair Monteiro de Azevedo.
175484	Maria Helena Reis.	175576	Naphitaly Ferreira da Silveira Santos.
175485	Maria Hugo de Albuquerque Bastos.	175577	Napoleão Conceição.
175486	Maria Indalécia Santos Lattari.	175578	Napoleão Lopes de Moraes.
175487	Maria Isabel Tinoco.	175579	Natalino Gonçalves Mendes.
175488	Maria José.	175580	Natalino de Almeida Pinto.
175489	Maria José Alves Meira.	175581	Nazareth Celeste di Panigai.
175490	Maria José Baltazar da Silveira.	175582	Nazra Paulo.
175491	Maria José de Lima.	175583	Nedy Roxo Soido Falcão.
175492	Maria José M. de Oliveira Horta.	175584	Nely Pessoa Maia.
175493	Maria José Peixoto.	175585	Nelson Chichorro de Motta e Souza.
175494	Maria José Rezende Oliveira.	175586	Nelson Assumpção Ramalho.
175495	Maria José Soares.	175587	Nelson de Oliveira.
175496	Maria Josephina Vanier.	175588	Nelson Ferreira.
175497	Maria Judith Cerqueira Lima.	175589	Nelson Gargaglione.
175498	Maria Leal Alves.	175590	Nelson Joaquim Baptista.
175499	Maria Leonor Peixoto Mello Braga.	175591	Nelson Martins Baptista.
175500	Maria Lyrio.	175592	Nelson Martins Rouband.
175501	Maria Lucio Hollanda Mendonça.	175593	Nelson Teixeira da Conceição.
175502	Maria Luiza de Miranda e Silva.	175594	Nelson Viana de Souza.
175503	Maria Luzia Guimarães Barbosa.	175595	Nerval Marques Alcofra.
175504	Maria Madalena da Silva Lessa.	175596	Nezi Maia.
175505	Maria Magdalena Silva.	175597	Neusa da Costa Paiva.
175506	Maria Mesquita Lara Fernandes.	175598	Newton Adão de Oliveira.
175507	Maria Nazareth Cunha da Rocha.	175599	Nicanor de Barros Pimentel Filho.
175508	Maria Nazareth Nogueira Pinto.	175600	Nicanor Goulart Guerra.
175509	Maria Ortiz Barros de Assumpção.	175601	Nicolau Ganejo.
175510	Maria Pia Gomes de Barros.	175602	Nicolau Deblaud Setubal.
175511	Maria Sofia Cavalcanti.	175603	Niels Christiano Costa Rasmussen.
175512	Maria Tereza de Moura.	175604	Nilo Lopes de Siqueira.
175513	Maria Thereza Viveiros Raposo Vaz.	175605	Nilton de Paiva Cardoso.
175514	Maria Teresa Zorron de Pina.	175606	Nilton Dias.
175515	Maria Victoria Fontes Casaca.	175607	Noemia Caputo.
175516	Maria von Trompowski.	175608	Noemia Maranhães Porto.
175517	Marianna Apers de Souza.	175609	Nourival Silva.
175518	Marianna Silva.	175610	Nuno de Freitas Lomelino.
175519	Marietta de Almeida Quaresma.	175611	Occasmo Sá Malheiros.
175520	Marieta de Origem Farias.	175612	Ocachina da Silva Peganha.
175521	Marietta Ferreira da Silva.	175613	Octacílio de Azambuja Ramalho.
175522	Marieta Lima.	175614	Octacílio Japyr Menezes.
175523	Marília Leite.	175615	Octacílio José dos Santos.
175524	Marília Xavier Franca.	175616	Octacílio Mattoso.
175525	Marina Camara da Silva.	175617	Octavio Barbosa da Veiga.
175526	Marina Gonçalves.	175618	Octavio Cerqueira.
175527	Mario Antonio Pires.	175619	Octavio Dantas Oliveira.
175528	Mario Bento de Oliveira.	175620	Octavio Gomes de Alvarenga.
175529	Mario Bittencourt Lessa.	175621	Octavio Tavares.
175530	Mario Camara Miranda.	175622	Odette Aricira Abrantes.
175531	Mario Caramico Vieira.	175623	Odete Vasconcellos.
175532	Mario Cardoso Socio.	175624	Olavo de Barros Rego.
175533	Mario Cea Couto.	175625	Olavo Le Masson.
175534	Mario da Silveira Torres.	175626	Olavo Siqueira da Silva.
175535	Mario de Almeida.	175627	Olga Corrêa Barbosa.
175536	Mario de Moraes.	175628	Olinidia Bach.
175537	Mario Drummond da Silva.	175629	Olivia dos Santos Marques.
175538	Mario Francisco Coelho.	175630	Olivia Jardim.
175539	Mario Guimarães.	175631	Olivia Peganha de Brito.
175540	Mario Mexias.	175632	Olympia Pereira da Silva.
175541	Mario Neves.	175633	Olympio Correa de Mello.
175542	Mario Nogueira.	175634	Olimpio de Souza.
175543	Mario Nogueira.	175635	Olimpio Fernandes.
175544	Mario Pereira do Amaral.	175636	Olympio Gonzaga.
175545	Mario Teixeira.	175637	Omar de Souza Barros.
175546	Mario Teixeira.	175638	Ondina de Faria.
175547	Martiniano Lopes Marinho.	175639	Ondina Silveira de Vasconcellos.
175548	Mary Machado Pimentel.	175640	Ophelia Bertrand Candal.
175549	Mathilde Costa Pragana Pinto.	175641	Ordener Accioly Carneiro.
175550	Mathilde Drummond Franca.	175642	Orfila Mesquita Salies.
175551	Mauricio Cypriano Viegas.	175643	Orla Teixeira da Motta.
175552	Mauricio dos Santos.	175644	Orlando de Medeiros.
175553	Melechiades Silva.	175645	Orlando de Oliveira Barcelos.
175554	Mercedes de Oliveira Calaza.	175646	Orlando Rodrigues dos Santos.
175555	Mercedes Pinho Meyer.	175647	Orlando Teixeira Bastos.
175556	Mercedes Saraiva da Fonseca.	175648	Orlando Villas Boas de Medeiros.
175557	Mercedes Viveiros Diamante.	175649	Ormanda da Cunha Botelho.
175558	Miguel Archanjo Nascimento.	175650	Ormino dos Santos.
175559	Miguel Archanjo dos Santos.	175651	Ormindia Cidade.
175560	Miguel Domingos de Souza.	175652	Ormino José.
175561	Miguel Maciel dos Santos.	175653	Ormino Silva.
175562	Miguel Panaro.	175654	Oscar Alfredo Lopes.
175563	Melciades Reis.	175655	Oscar Bruno de Oliveira.
175564	Milton Antunes Marques.	175656	Oscar da Costa Diamante.
175565	Milton Barbosa Pereira.	175657	Oscar Lima de Mello.
175566	Milton José do Nascimento.	175658	Oscar Martins Barroso.
175567	Milton Pereira Basson.	175659	Oscar Rodrigues.
175568	Moacyr Braga.	175660	Oscar Teixeira Machado.
175569	Moacyr do Rego Valença.	175661	Oscar Vieira.
175570	Moacyr Manhães Porto.	175662	Osmar José de Avilla.

175663	Oswaldo da Cruz Barros.	175757	Rubem da Cunha Rosa.
175664	Oswaldo da Silva Guimarães.	175758	Rubens Teixeira Meirelles.
175665	Oswaldo Carvalho.	175759	Ruth Crato Ferreira.
175666	Oswaldo de Souza Rocha.	175760	Rute Lindberg Amora.
175667	Oswaldo Firmino.	175761	Ruy Mattos de Oliveira.
175668	Oswaldo Gonçalves Prata.	175762	Samuel de Carvalho.
175669	Oswaldo João Julio do Nascimento.	175763	Samuel Guimarães.
175670	Zuleima Baptista da Costa.	175764	Sandoval Araújo Oliveira.
175671	Oswaldo Luis Surcin.	175765	Sebastião Arvello Spindola.
175672	Oswaldo Ribeiro.	175766	Sebastião Barbara Vianna.
175673	Oswaldo Santiago.	175767	Sebastião de Souza Araújo.
175674	Oswaldo Veloso Junior.	175768	Sebastião Fiorani.
175675	Oswaldo Vianna dos Santos.	175769	Sebastião Hindemburgo S. Cavalcant.
175676	Oton Rodopiano Gonçalves Santos.	175770	Sebastião José da Fonseca Lessa.
175677	Otilio Gilaby Espindola.	175771	Sebastião Ribeiro de Freitas.
175678	Ovidio Candido Lopes Conrado.	175772	Sebastião Ripper Ferreira Lima.
175679	Palmira Amalia de Almeida.	175773	Sebastião Torres.
175680	Paulette Bertrand de Lima.	175774	Sebastião Vianna Netto.
175681	Paulo Bernardino Pacheco Junior.	175775	Sergio Affonso de Souza Neves.
175682	Paulo Cardoso de Faria.	175776	Sergio Lopes Rodrigues.
175683	Paulo Cirne Maia.	175777	Sevilha Tavares.
175684	Paulo de Oliveira Soares.	175778	Sidnei Azevedo Vitoria.
175685	Paulo Garnett de Sant'Anna.	175779	Siegfried Barbosa da Silva.
175686	Paulo Gonçalves Prata.	175780	Silvano Pereira da Costa.
175687	Paulo Lopes.	175781	Sidronio Corrêa de Araújo.
175688	Paulo Sebastião Maciel.	175782	Sizenando de Almeida.
175689	Pedro Adaes.	175783	Soemis Borges Gomes.
175690	Pedro Alcantara da Silva.	175784	Sophia Netto de Queiroz Carvalho.
175691	Pedro Alexandrino.	175785	Stella Pereira.
175692	Pedro Brasilino de Faria.	175786	Stella de Souza Reis.
175693	Pedro da Silva Porto Filho.	175787	Stoessel Mariense de Gusmão.
175694	Pedro de Alcantara Lopes Coelho.	175788	Suzalino Rodrigues de Souza.
175695	Pedro de Oliveira Feitosa.	175789	Sylvia Beaupaire Roham.
175696	Pedro de Souza Motta.	175790	Sylvia da Cruz Costa.
175697	Pedro de Vasconcelos.	175791	Sylvia Nahoun.
175698	Pedro Ferreira Coelho.	175792	Sylvia da Silva Guimarães.
175699	Pedro Martins de Mello.	175793	Sylvia Zimmerman.
175700	Pedro Mendes Ribeiro.	175794	Sylvino Ferreira da Cruz.
175701	Periando Gomes de Azevedo.	175795	Sylvino Ignacio Marmello.
175702	Pericles da Cunha Bastos.	175796	Sylvio Alfredo de Brito.
175703	Petronio Higino.	175797	Sylvio Bello de Andrade.
175704	Felippa Drummond Lobo.	175798	Sylvio de Mattos Corrêa.
175705	Plautila Senna Novaes.	175799	Sylvio de Moraes.
175706	Plinio Penha.	175800	Sylvio de Souza Gomes.
175707	Polydoro José Martins Junior.	175801	Sylvio de Lima Rocha.
175708	Possidonio Lopes da Silva.	175802	Sylvio Pedroso Brandão.
175709	Procopio Augusto de Andrade Filho.	175803	Sylvio Pereira Soares.
175710	Procopio Noronha de Castro.	175804	Tarcilio Joaquim Camargo.
175711	Prudencio Anastacio.	175805	Tarcilio do Carmo Dutra.
175712	Quintiliano Ferreira Leite.	175806	Theodorico Guia do Nascimento.
175713	Quirino de Oliveira.	175807	Teophilo da Costa Diamante.
175714	Ramildo Vianna Dias.	175808	Thereza de Carvalho.
175715	Ramiro Moreira Calçada.	175809	Thereza Xavier da Silva.
175716	Ramiro Ribeiro de Siqueira.	175810	Tomaz Caldeira Martins.
175717	Raphael da Costa Sá.	175811	Thimoteo Antonio Teixeira Netto.
175718	Raphael Lopes da Paixão.	175812	Tito da Silva Araújo.
175719	Raphael Mauricio Gonçalves.	175813	Tranquilino Batista da Silva.
175720	Raul Almada.	175814	Ubirajara Silveira Pinto.
175721	Raul Correia Pereira.	175815	Ubiratan de Jesus Limeira.
175722	Raul Gonzalez Moura.	175816	Valentin Maciel (Não recebe nesta D. R.).
175723	Raul Mendes.	175817	Ventura Arruda.
175724	Raul Pinto da Silva.	175818	Vespasiano Langer Ribeiro.
175725	Raul Renato Esteves de Araújo.	175819	Vicente Costa.
175726	Rayffe José de Sá.	175820	Vicente Ferreira de Paiva.
175727	Raimundo Batista Guedes.	175821	Vicente Pereira.
175728	Raymundo de Oliveira Santos.	175822	Vicente Ramos de Lima.
175729	Raymundo Diniz de Mesquita.	175823	Vicente Vieira Galvão.
175730	Raymundo Sebastião de Almeida.	175824	Vitor Eleuterio Gomes.
175731	Reginaldo Gomes de Oliveira.	175825	Vitorino Mendes da Costa.
175732	Renato Moura.	175826	Vinicius de Almeida Rodrigues.
175733	René Armando Bastos Correia.	175827	Virgilio Joaquim.
175734	Reinaldo Jovasino.	175828	Virginia Cerqueira Lima.
175735	Reynaldo Pereira Filho.	175829	Virginio Pinheiro da Silva.
175736	Reostato Barros Corrêa.	175830	Volezio de Albuquerque Elío.
175737	Rita Amaral da Cunha.	175831	Waldemar Affonso de Castro.
175738	Roberto Carneiro de Souza.	175832	Waldemar da Costa Franca.
175739	Roberto da Silva.	175833	Waldemar da Silva Fontoura.
175740	Roberto de Oliveira Lima.	175834	Waldemar Oliveira.
175741	Roberto Menezes Simas.	175835	Waldemar dos Anjos.
175742	Roberto Montano.	175836	Waldemar Dutra Gaspar.
175743	Roberto Nogueira Gaspar.	175837	Waldemar Faria Guimarães.
175744	Rodolfo Menezes Simas.	175838	Waldemar Gonçalves.
175745	Rodovaldo Mello Coutinho.	175839	Waldemar Lopes.
175746	Rogério Caetano.	175840	Waldemar Moreira Guimarães.
175747	Romancina Calmon de Magalhães.	175841	Waldemar Pinto Machado.
175748	Roque Gomes Soares.	175842	Waldemar Rodrigues Guimarães.
175749	Rosa Caputo dos Santos.	175843	Waldemar Silva.
175750	Rosa Claudelina Albergaria.	175844	Waldemar Sucupira de Mello.
175751	Rosa de Oliveira.	175845	Waldemar Tobias de Aguiar.
175752	Rubem Bandeira de Gouvêa.	175846	Waldemiro Marciano de Medeiros.
175753	Rubem Gavião.	175847	Waldemiro Tavora.
175754	Rubens Ribeiro de Siqueira.	175848	Waldir Ferreira Pinto.
175755	Rubens Velloso.	175849	Waldyr Gomes da Silva.
175756	Rubens Alvaro do Albuquerque.	175850	Walney Sampaio.

175851 Walter Capanema de Miranda.
 175852 Walter Catharino das Neves.
 175853 Walter Goulart Rodrigues.
 175854 Valler José de Castro.
 175855 Walter Marrao Espindola.
 175856 Walter Teixeira Chaves.
 175857 Wanda dos Santos Fernandes.
 175858 Wanda Rocancourt.
 175859 Washington de Paiva Franca.
 175860 Washington de Souza.
 175861 Wenceslau Gomes da Silva.
 175862 Wilson Acioli de Vasconcellos.
 175863 Wilson Bruzzi.
 175864 Wilson Catharino das Neves.
 175865 Wilson Fernandes dos Santos.
 175866 Wilson Ribeiro de Bomfim.
 175867 Wilson Rodrigues Barbosa.
 175868 Wilson Severo de Souza Pereira.
 175869 Yalda Roxo Soido Falcão.
 175870 Yara Pereira da Silva.
 175871 Yolanda Alves dos Santos.
 175872 Yolanda Luiza Oliveri.
 175873 Zacharias Augusto Borges.
 175874 Zacharias Basilio Gomes Filho.
 175875 Zelia Bandeira.
 175876 Zelia Gonçalves Amarante.
 175877 Zeno Bezerra de Andrade.
 175878 Zilda Pires Guimarães.
 175879 Zuleika Muniz Barreto.
 175880 Aloysio Madeira Evora.
 175881 Perianthro Bessa de Sousa Barreto.
 175882 Edson Vieira da Silva.
 175883 José Ferreira da Costa.
 175884 Lauro de Carvalho.

Visto. Em 19 de setembro de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do S. R. P. 18.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1941

Requerimento despachado

Evaldino Prevot, ex-mensageiro deste Departamento, solicitando pagamento de vencimentos. — A vista das informações, indeferido. (Processo n. 19.582-11).

Removendo *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe F, Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, desta Diretoria Geral (Estação Central Telegráfica) para a Diretoria Regional do Paraná. (Portaria n. 852-23-9-41).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 192, DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938, e na forma do art. 11, letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939:

Resolve admitir Camerino Gomes Café para exercer na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, as funções de inspetor de 5.ª classe, extramunicipal diarista, mediante o salário diário de 12\$0. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1941

G. M. 173 — Em 16-9-941.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência, o incluso processo relativo aos serviços de captação de águas do rio Mogy-Guaçu, em Pirassununga, Estado de São Paulo, destinadas aos tanques da Estação Experimental de Caça e Pesca, situada naquele local.

Trata-se de obra urgente, afim de que possa ser aproveitada a piracema a verificar-se no fim deste ano, obra essa sem a qual nenhum trabalho experimental poderá ser realizado, considerando, que a água, no momento utilizada nos tanques da Estação, é por demais

carregada de gás carbônico o que vem impossibilitar a criação de alevinos conforme esclarece a Divisão de Caça e Pesca deste Ministério.

Esses trabalhos, devidamente projetados e especificados foram orçados em 53:926\$900 (cinquenta e três contos novecentos e vinte e seis mil e novecentos réis), podendo a despesa correr à conta, do decreto-lei n. 3.103, de 12-3-941.

Cumpre-me solicitar de Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público na forma da legislação vigente e devida autorização para realização das referidas obras, mediante concorrência administrativa.

Reafirmo a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — *Carlos de Souza Duarte*, Encarregado de Expediente da Agricultura.

Autorizado. Em 16-9-941. — G. VARGAS.

N. 1.701 — Gabinete — Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Solicita o Sr. Ministro da Agricultura a autorização de Vossa Excelência para realizar, no próximo exercício, as seguintes obras, necessárias à instalação e aparelhamento do Aprendizado Agrícola Benjamim Constant, e bem assim para incluir a verba de 621:739\$8 em sua proposta orçamentária para 1942, afim de atender às respectivas despesas, na seguinte base:

4 casas para funcionários	137:642\$0
8 casas para trabalhadores	152:241\$9
Garage e depósito para máquinas agrícolas	62:231\$8
Pavilhão para oficinas	79:632\$3
Almoxarifado	33:998\$0
Cocheira para 24 animais	45:193\$1
Abrigos para porcos	2:913\$7
Banheiro carrapaticida	9:857\$7
Silo para 100 toneladas	16:632\$3
Pavilhão de indústrias	81:393\$2
	621:739\$8

2. O assunto foi examinado pela Comissão de Orçamento subordinada a esta Secretaria de Estado, que opinou contrariamente à inclusão da verba enquanto não forem, pelo Ministério interessado, cumpridas as formalidades legais constantes dos arts. 2.º e 3.º do decreto-lei n. 1.720, de 30 de outubro de 1939, a saber:

"Art. 2.º Dependem da autorização do Presidente da República e estão sujeitas a revisão do Departamento (DASP) as obras que importem construção, remodelação ou adaptação dos edifícios, salvo as de simples conservação, que podem ser autorizadas pelos Ministros de Estado".

Art. 3.º Os projetos de obras não serão submetidos ao Presidente da República sem o parecer do Departamento".

3. Estando de acordo com esse parecer, cumpre-me sugerir a Vossa Excelência, com a devida vênia, a volta do processo ao Ministério da Agricultura, para que o mesmo se digne de atender às prescrições legais, acima referidas.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *A. de Souza Costa*.

De acordo. Em 17-9-941. — G. VARGAS.

DCM 17.807-40.

N. 1.699 — Gabinete — Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Referindo-se ao estado atual do edifício onde funciona o Aprendizado Agrícola Vidal de Negreiros, solicita o Sr. Ministro da Agricultura a autorização de Vossa Excelência para incluir no orçamento do próximo exercício a dotação de 107:147\$0 para ocorrer se encontram em situação precária; e

a) substituição da cobertura dos pavilhões principais;

b) substituições dos encanamentos das instalações d'água que se encontram em situação precária; e

c) limpeza geral, constante de calagem e pintura dos prédios, montagem e remotação de cercas, etc.

2. Informa S. Ex. que uma parte das obras daquele Aprendizado já foi levada a efeito, necessitando o mesmo, porém, de novos recursos para ultimização das obras, tendo em vista a má qualidade do material empregado na cobertura dos prédios e o tempo de duração dos atuais encanamentos e esquadrias mais de 15 anos.

3. O assunto foi examinado pela Comissão de Orçamento que ressaltou o fato de estarem as obras, por sua natureza, sujeitas às prescrições estabelecidas nos arts. 2.º e 3.º do decreto-lei n. 1.720, de 30 de outubro de 1939, a saber:

Art. 2.º Dependem da autorização prévia do Presidente da República e estão sujeitas à revisão do Departamento (DASP) as obras que importem construção, remodelação ou adaptação dos edifícios, salvo as de simples conservação que podem ser autorizadas pelos Ministros de Estado".

Art. 3.º Os projetos de obras não serão submetidos ao Presidente da República sem o parecer do Departamento".

Por esse motivo opinou por que não se cogitasse da inclusão da verba enquanto não forem cumpridas as formalidades legais apontadas.

4. Estando de acordo com esse parecer, tenho a honra de, ao restituir a Vossa Excelência o incluso processo, sugerir, com a devida vênia, seja o mesmo encaminhado ao Ministério da Agricultura, para que se digne de observar o disposto no aludido decreto-lei.

5. É o meu parecer. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa.
DCM 5.723-41.

N. 1.698 Gabinete — Fazenda.

Aprovado. Em 17-9-41. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Pede o Sr. Ministro da Agricultura a autorização de Vossa Excelência para incluir na proposta orçamentária para 1942 a dotação de 4.140:105\$5, afim de atender à construção de sedes para repartições de seu Ministério nas seguintes capitais:

Porto Alegre	1.689:317\$8
Fortaleza	1.689:317\$8
Aracaju	761:469\$9
Soma	4.140:105\$5

2. Informa S. Ex. que se trata das obras já autorizadas por Vossa Excelência, consoante despacho exarado na exposição de motivos n. 703, de 29 de abril último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, as quais, todavia, não puderam ser iniciadas à conta da quota de 25.000 contos de réis do "Plano Especial" de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, como fora autorizado.

3. Apreciando o pedido, manifestou-se a Comissão de Orçamento subordinada a este Ministério contrariamente à inclusão solicitada, por entender que as despesas em questão, já que não puderam ser custeadas pela quota atribuída ao Ministério da Agricultura para execução neste exercício, de seu programa geral de obras, o poderão ser pela quota que lhe for atribuída para idênticas atividades em 1942.

4. Concordando com esse parecer, pelas razões expostas, tenho a honra de opinar contrariamente à inclusão da verba solicitada pelo Sr. Ministro da Agricultura e de sugerir fique a medida para ser realizada à conta do crédito que for aberto para a execução do "Plano" no próximo exercício.

5. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — A. de Souza Costa.
Aprovado. Em 17-9-41. — G. VARGAS.
DCM 33.950-40.

Circular em 22 de setembro de 1941.

Sr. diretor do Departamento de Administração.

Tendo em vista o disposto no art. 6.º letra e do decreto-lei n. 982, de 25-12-38, recomendo que a renda do Ministério no Distrito Federal seja recolhida diretamente à Tesouraria desse Departamento e não ao Tesouro Nacional, como vinha sendo feito.

Essa medida abrange toda e qualquer renda, seja ela recolhida pelas repartições ou por particulares, cabendo às diversas dependências do Ministério providenciar sobre o cumprimento desta determinação, quanto às rendas decorrentes de suas atribuições.

Saudações. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

Idênticos ao G.N.E.P.A. — DNPA. — D.N.P.M. — D.N.P.V. — S.E.R. — S.E.P. — S.F.C.F. — S.F. — S.I.A. — S.M. — G.P.I. — S.E.A.V.

DIRETORIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na modificação da escala de férias do pessoal, publicada no *Diário Oficial* de 23-7-41, pag. 11.828, quanto ao oficial administrativo classe J, secretário, Pedro Anibal da Paixão, em vez de 1-9-41 a 20-9-41, leia-se 1-10-41 a 20-10-41.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 63, DE 23 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

Atendendo ao que consta do processo n. 25.563-41 e considerando o oficial administrativo classe K, Paulo Maria Ponce de Leon da Cunha Lima conseguiu, de modo irregular, vista do processo n. D. C. M. 760-11, transcrevendo trechos de despacho ali exarado, apesar de por duas vezes lhe haver sido negada tal vista pelo Sr. ministro, o que constitui falta de cumprimento do dever consignada no item IV do artigo 224 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Considerando ainda que, na informação prestada a fls. 4 a 5 do supra citado processo n. 25.563-41, o indicado funcionário, em ter-

mos desrespeitosos, censurou autoridades e criticou atos de superiores, o que é expressamente vedado pelo disposto no item I, artigo 225 do mesmo decreto-lei;

Considerando, finalmente, que com esse proceder o mencionado oficial administrativo incorreu na penalidade prevista no artigo 234 do decreto-lei acima referido;

Resolve, de conformidade com o disposto no artigo 241 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, usando da atribuição contida no item III do art. 242 do mesmo decreto-lei, aplicar ao oficial administrativo classe K, Paulo Maria Ponce de Leon da Cunha Lima, lotado na D. O., a pena de suspensão por 15 (quinze) dias.

— Arthur de Carvalho, diretor.

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 62, DE 23-9-41

O diretor designa o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório X, Wilson Poggi de Figueiredo para levar instruções de serviço, referentes a esta Divisão, às diversas repartições deste Ministério em Belo Horizonte. — Waldemar José de Carvalho.

Licenças concedidas:

Por despacho de 1-9-41, concedeu 30 dias de licença em prorrogação de 31-8-41 até 29-9-41, inclusive, nos termos do artigo 157 e 162 do Estatuto, ao trabalhador V do Serviço Florestal Antonio José Ferreira dos Santos. (SC. 33.847-41).

— Por despacho de 11-9-41, negou prorrogação de licença ao auxiliar de ensino classe D, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário Erasmo Prospero Freire. (SC. 30.716, de 1941).

— Por despacho de 11-9-41, concedeu 30 dias de licença, em prorrogação de 1-9-41 até 30-9-41, inclusive, nos termos do artigo 162 e 157 do Estatuto, ao escriturário XII do Serviço de Estatística da Produção, Carmen de Rossi Gueiros. (SC. 34.592-41).

— Por despacho de 15-9-41, concedeu 30 dias de licença de 2-9-41 até 1-10-41, inclusive, nos termos do artigo 162, parágrafo 2.º, do Estatuto, ao auxiliar de escritório VII, da Divisão de Terras e Colonização, Elsa Wanda Musso. (SC. 34.494-41).

— Por despacho de 15-9-41, concedeu 7 dias de licença de 11-9-41 até 17-9-41, nos termos do artigo 162, parágrafo 2.º do Estatuto ao auxiliar de escritório VIII do Departamento Nacional da Produção Vegetal Nancy Guerra Navarro. (SC. 35.361-41).

— Por despacho de 15-9-41, concedeu 30 dias de licença, de 17-9-41 até 16-10-41, nos termos do art. 162, parágrafo 2.º do Estatuto, ao auxiliar de escritório VIII do Serviço de Economia Rural, Clara Machado. (SC. 35.830-1941).

— Por despacho de 16-9-41 concedeu 45 dias de licença de 5-9-41 até 19-10-41, nos termos do artigo 162, parágrafo 2.º do Estatuto, ao topógrafo XV, da Divisão de Terras e Colonização, Eduardo Barroso. (SC. 35.139-941).

— Por despacho de 18-9-41, concedeu 20 dias de licença, de 11-9-41 até 30-9-41, nos termos dos artigos 157 e 162 do Estatuto ao auxiliar de escritório VIII do Serviço de Economia Rural, Maria Carmelita Magalhães Amorim. (SC. 12.473-941).

— Por despacho de 15-9-41, concedeu 10 dias de licença em prorrogação, de 10-9-41 até 19-9-41, nos termos dos artigos 157 e 162 do Estatuto, ao prático rural, classe H, da Divisão de Fomento da Produção Animal, Adauto Miranda. (SC. 35.198-41).

— Por despacho de 15-9-41, concedeu 2 dias de licença, de 1-9-41, até 2-9-41, nos termos do artigo 172, parágrafo 2.º do Estatuto, ao datilógrafo, classe F, da Divisão do Pessoal, Aurca de Azevedo Soares. (SC. 34.584-941).

— Por despacho de 15-9-41, concedeu 30 dias de licença de 11-9-41 até 10-10-41, nos termos do art. 162, parágrafo 2.º do Estatuto do prático de laboratório, classe G, da Divisão do Pessoal, José da Silva Beire. (SC. 34.450-41).

— Por despacho de 16-9-41, concedeu 15 dias de licença, de 11-9-41 até 25-9-41, nos termos do artigo 162, parágrafo 2.º do Estatuto, ao datilógrafo classe F, da Divisão do Pessoal, Maria José Falcão Uchôa. (SC. 35.363-941).

— Por despacho de 16-9-41, concedeu 30 dias de licença, de 10-9-41, até 9-10-41, nos termos do artigo 162, parágrafo 2.º do Estatuto, ao fotógrafo XV da Divisão de Caça e Pesca, João Aggio Neto. (SC. 35.225-941).

— Por despacho de 16-9-41, concedeu 2 dias de licença de 11-9-41 até 12-9-41, nos termos do art. 162, parágrafo 2.º do Estatuto ao auxiliar de escritório IX, da Divisão do Pessoal, Ephygenia Carmen Semiramis de Oliveira. (SC. 35.333-941).

— Por despacho de 17-9-41, concedeu 90 dias de licença de 15-9-41 até 13-12-41, nos termos do artigo 171 do Estatuto, ao oficial administrativo, classe H, interino, da Divisão do Pessoal, Maria de Lourdes Rocha Lima. (SC. 35.828-941).

— Retifica o período da licença concedida por despacho de 11-9-41 ao prático rural, classe H, Adauto Miranda, de 31-8-41 até 9-9-41 para 1-9-41 até 10-9-41.

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 19) D.N.P.A. — 02) Divisão de Caça e Pesca.

Folha de pagamento de ajuda de custo de quinhentos mil réis (500\$00), de que é credor Waldemar Antonio da Silva, servente classe D, da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme portaria n. 336, de 8 de agosto de 1941, segundo DCM. 28.626-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, pela aludida portaria para auxiliar os trabalhos de asseio e higiene dos tanques de criação e dos aquários da Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga, no Estado de São Paulo, durante o período de piracema, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias 500\$0

Confere e importa a presente folha em quinhentos mil réis (500\$00), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.181, de 16-9-41.

Seção de Controle, em 22 de setembro de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da Seção — Trajano Luiz Lemos, encarregado da Equipe de Vantagens. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) Departamento Nacional da Produção Mineral — 04) Divisão de Geologia e Mineralogia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do D. N. P. M., relativa ao mês de junho do corrente ano:

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		Diária	Total
José Fiuza da Rocha — Engenheiro de minas, classe K—Vencimento 1:900\$0 — Sede: Capital Federal (De 1 a 12) Em Ouro Preto (Estado de Minas Gerais) para adquirir uma coleção de pedras coradas, brutas e lapidadas, para o Museu de Mineralogia. Ofício n. 829, de 17-4-41, do Sr. diretor da D. G. M.	12	32\$0	384\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em trezentos e oitenta e quatro mil réis (384\$00), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.140, de 5-9-41.

Seção de Controle, 15 de setembro de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 18-9-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Inciso 19) D. N. P. A. — 03) D. D. S. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional da Divisão da Defesa Sanitária Animal, em Belo Horizonte, relativa ao mês de abril de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total

Francisco Cordeiro Toseano Barreto — Prático Rural, classe G — Vencimentos: 900\$0 — Sede: Itajubá — No dia 10-4-41, em Olegário Maciel, em serviço de inspeção de suínos, confor. ofício n. 114 de 9-4-41, daquela sede. Dia 14-4-41, em Paraisópolis, inspecionando suínos confor. ofício n. 117 de 14-4-41, daquela sede. Dias 16 e 17 em Cristina e Olímpio Noronha, inspecionando animais para embarques, confor. ofício n. 119 de 5-4-41, daquela sede. Dias 19, 20 e 21, em Olegário Maciel, Ouro Fino e Santa Rita do Sapucaí, inspecionando suínos para embarques, conforme ofício n. 124 de 19-4-41 daquela sede. Todas as cidades neste Estado 7 máximas 15\$0 105\$0

Total 105\$0

Confere e importa a presente folha em cento e cinco mil réis (105\$0).

Belo Horizonte, 10 de junho de 1941. — Else Negrão Hermeto, Auxiliar de escritório VIII. — Confere — Demethildes G. Moura, 2109. — Visto — Em 17-9-41. — Carlos Olympio Paes, Chefe da S. C. — Visto — Waldemar José de Carvalho, Diretor do Pessoal. Importância do empenho n. 3 de 14-2-41. 18:686\$0 Pagamento requisitado pelo of. n. 615 de 10-6-41. 105\$0

Saldo 18:581\$0

O processo desta conta foi feito no primeiro. — Belo Horizonte, 10 de junho de 1941. — Else Negrão Hermeto, Aux. Escritório VIII. — Empenho n. 3 de 14-2-41. — Visto — (Assinatura ilegível), Inspetor-Chefe.

D. N. P. A. — DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. IV — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias 19 — D. N. P. A. — 03) — Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao Veterinário Sanitarista classe I, Carlos de Freitas Lima, servindo na Inspetoria Regional no Rio de Janeiro, referente aos meses de fevereiro, março e abril.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		de diária	total
Carlos de Freitas Lima — Veterinário Sanitarista, classe I — Venc., 2:300\$0 — Sede: na Inspetoria Regional no Rio de Janeiro. Dias, 9 a 28 de fevereiro, 6 a 31 de março e 4 a 16 de abril, na Inspetoria Regional em Belo Horizonte, Estado de Minas, em serviço de verificação de fabricação de vacina antirrábica e soro contra a peste-suína, designado pela ordem de serviço no ofício n. 146 — a, de 8 de fevereiro de 1941, da D. D. S. A.	50	38\$0	2:242\$0
Total			2:242\$0

A presente folha foi organizada de acordo com o expediente citado na coluna "Observações", do qual segue em anexo, cópia autenticada.

Importa a presente folha na quantia de dois contos duzentos e quarenta e dois mil réis (2:242\$0).

I. R. D. S. A. no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1941. — Amaury Alves da Silva, Auxiliar do Escritório VII.

Atesto que o funcionário incluído na presente folha, esteve em exercício de suas funções fora de sua sede.

Em 18 de junho de 1941. — Primo de Souza Pinheiro, VETS-I, Inspetor Chefe. — Confere — Demethildes G. Moura, 2109. — Visto — Em 17-9-41 — Carlos Olympio Paes, Chefe da S. C. — Visto — Waldemar José de Carvalho, Diretor do Pessoal.

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. IV — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — D. N. P. A. — 03) D. D. S. A.

Saldo anterior 12:001\$0 Despesa 2:242\$0 Saldo 9:759\$0

I. R. D. S. A. no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1941. — Joaquim Pinto, Escriurário G — Visto — Em 18 de junho de 1941. — Primo de Souza Pinheiro, VETS-I, Inspetor Chefe.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Laboratório de Fibras em João Pessoa — Estado da Paraíba

Exercício de 1941

Decreto n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Laboratório de Fibras.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório de Fibras, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, relativa ao mês de janeiro do corrente exercício.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Arnaldo Vieira de Melo — Agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, chefe do Laboratório de Fibras — O agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, Arnaldo Vieira de Melo, servindo no Laboratório de Fibras, em João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, viajou aos municípios de Surubim, Vertentes e Taquaritinga, no Estado de Pernambuco, nos dias 1, 2, 3, 4, 5, e 6 de janeiro p.p. afim de colher amostras de algodão para estudos e mostruário deste Laboratório de Fibras, conforme autorização telegráfica n. 539, do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola	1:000\$0	6	32\$0	192\$0
				192\$0

Confere e importa na quantia de cento e noventa e dois mil réis (192\$0).

João Pessoa, 1 de abril de 1941. — Antonio Espinola Navarro, laboratorista XI. Visto. — José Eurico Dias Martins.

Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Experimentação Agrícola — Laboratório de Fibras em João Pessoa, Estado da Paraíba.

Exercício de 1941

Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias.

Saldo	525\$0
Total desta folha	192\$0
Saldo restante	333\$0

Confere e importa no total de cento e noventa e dois mil réis, (192\$0).

João Pessoa, 1 de abril de 1941. — Antonio Espinola Navarro, laboratorista XI. Visto. — José Eurico Dias Martins. Visto. — (Assinatura ilegível), pelo chefe do Laboratório de Fibras, Ag. P. F. classe J.

Confere. — Demethildes G. Moura, 2.109. Visto. Em 17-9-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José Carvalho, diretor do Pessoal.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

CAMPO DE SEMENTES DE FUMO

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — C.N.E.P.A. — I.E.A., para o Campo de Sementes de Fumo.

Folha de pagamento de diárias por serviços públicos prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado do Campo de Sementes de Fumo, relativa ao mês de junho de 1941.

Nome — Cargo — Observação	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Henrique Barradas — A.F.A. J. administrador — Com sede no Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateus, Estado do Pará. De 3 a 9 de junho em Belém. Adquiriu material variado para o Campo. Conferiu contas com os fornecedores do mesmo Campo. Traçou de as-				

suntos, do Campo, junto à D. T. C. Prestou declarações na Seção de Imposto de Renda. Regressou à sede de sua repartição no dia 10 de junho de 1941

1:500\$0	7	22\$0	154\$0
Total			154\$0

Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateus, 18-6-41. — Orlando de Moraes Castro, datilógrafo. Visto. — (Assinatura ilegível), administrador.

Confere. — Demethildes G. Moura, 2.109. Visto. Em 17-9-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José Carvalho, diretor do Pessoal.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Campo de Sementes de Cereais de Guaiuba — Estado do Ceará

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, pelo chefe do Campo de Sementes de Guaiuba, relativa ao mês de abril de 1941.

Nome — Cargo — Observação	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
José Freire — Chefe, agrônomo classe J, sede: Guaiuba. Afastado de 15 a 30 de abril, em Fortaleza, tratando das preliminares à concorrência administrativa para aquisição de material necessário aos serviços do estabelecimento, conforme autorização do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, constante do telegrama n. 271, de 8 de abril de 1941	1:500\$0	16	22\$0	352\$0
Total				352\$0

Confere e importa a presente, na quantia de trezentos e cinquenta e dois mil réis (352\$0).

Campo de Sementes de Guaiuba, em 3 de maio de 1941. — Sinval Soares Leitão, extranumerário datilógrafo. Visto. — (Assinatura ilegível), agrônomo G, no impedimento do chefe.

A 1.ª via foi conferida na importância de trezentos e cinquenta e dois mil réis, tendo sido a respectiva despesa classificada na verba 1.ª — Título Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias, do art. 4.º, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Em 3-5-41. — Pelo escrevente datilógrafo, Sinval Soares Leitão, extran. — (Assinatura ilegível), ag. G, no impedimento do chefe.

Confere. — Demethildes G. Moura, 2.109. Visto. Em 17-9-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José Carvalho, diretor do Pessoal.

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCARA

Ministério da Agricultura.

Verba 1.ª — Título Pessoal — Consignação V — Indenizações. Subconsignação n. 19 — "Diárias".

Folha de pagamento de diárias do almoxarife deste campo, relativa ao mês de julho de 1941.

Exercício de 1941, mês de julho.

Visto. — Miguel Mesquita, no imped. AGFA. — "J" — Administrador.

Classificação da Despesa

Exercício de 1941 — Lei n. 2.920, de 30-12-40.

Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1.ª.

Título — Pessoal — Consignação V — Indz.

Subconsignação n. 19 — Diárias.

Em 26 de julho de 1941. — José H. de Albuquerque, DAT. F. Visto. — Miguel Mesquita, AGFA — J — Administrador.

Número de ordem — Categorias — Nomes — Vencimentos — Valor da diária — Dias de trabalho — Despesa total — Receita total dos descontos — Observações — Líquido a receber.

1. Almoxarife da classe "E" — Ernesto Ottati — 600\$0 — 10\$0 — 6 — Sede: Itaocara, Estado do Rio — Esteve em serviço fora da sua sede nos dias 1 a 6 do mês de junho do corrente ano, junto a De-

legacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Niterói, tratando do recebimento dos vencimentos do pessoal deste Campo, conforme ordem de serviço do Sr. administrador do Campo, às folhas n. 111, do Livro do ponto diário

60\$0	—	60\$0
Soma.....	60\$0	60\$0

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal. Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109.

Visto. Em 17-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G.

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCARA

Ministério da Agricultura.

Verba 1.^a — Título Pessoal — Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 19 — "Diárias".

Folha de pagamento de diárias do AGFA — "J", administrador do Campo, nos meses de maio e junho de 1941.

Exercício de 1941, meses de maio e junho.

Visto. — *Daniel Moura*, AGFA "J" administrador.

Classificação da Despesa

Exercício de 1941 — Lei n. 2.920, de 30-12-1940.

Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1.^a.

Título — Pessoal — Consignação V — Indz.

Em 24 de junho de 1941. — *José H. de Albuquerque*, DAT. F.

Visto. — *Daniel Moura*, AGFA — J — Administrador.

Em 24 de junho de 1941. — *José H. de Albuquerque*, DAT. F.

Número de ordem — Categorias — Nomes — Vencimentos — Valor da diária — Dias de trabalho — Despesa total — Receita total dos descontos — Observações — Líquido a receber.

1. AGFA — "J" — Administrador do Campo — Daniel Moura		
— 1:630\$0 — 25\$0 — 2 —		
Sede: Itaocara E. do Rio.		
Esteve em serviço fora da sua sede nos dias 30 e 31 do mês de maio, do corrente ano, junto ao Instituto de Exp. Agrícola, a chamado do diretor do mesmo serviço, por telegrama n. 390, de 29 de maio de 1940, afim de tratar de interesses desta repartição	50\$0	— 50\$0
2. Idem, idem, idem. — Daniel Moura		
— 1:630\$0 — 25\$0 — 11 — Sede: Itaocara, Estado do Rio.		
Esteve em serviço nos dias 1 a 11 do mês de junho, do corrente ano, ainda junto ao Instituto de Exp. Agrícola, conforme chamado acima mencionado ..	275\$0	— 275\$0
	325\$0	— 325\$0

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Visto. Em 17-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109.

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCARA

Ministério da Agricultura.

Verba 1.^a — Título Pessoal — Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 19 — "Diárias".

Folha de pagamento de diárias do almoxarife deste campo, relativa aos meses de maio e junho de 1941.

Em 24 de junho de 1941. — *José H. de Albuquerque*, DAT. F.

Exercício de 1941 — Meses de maio e junho.

Visto. — *Daniel Moura*, AGFA "J" administrador.

Classificação da Despesa

Exercício de 1941 — Lei n. 2.920, de 30-12-1940.

Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1.^a.

Título — Pessoal — Consignação V — Indz.

Subconsignação n. 19 — Diárias.

Em 26 de julho de 1941. — *José H. de Albuquerque*, DAT. F.

Visto. — *Daniel Moura*, AGFA "J" administrador.

Número de ordem — Categorias — Nomes — Vencimentos — Valor da diária — Dias de trabalho — Despesa total — Receita total dos descontos — Observações — Líquido a receber.

1. Almoxarife da classe — "E" — Ernesto Ottati — 600\$0 — 10\$0 — 6 — Sede: Itaocara — Estado do Rio.		
Esteve em serviço fora da sua sede nos dias 1 a 6 do mês de maio do corrente ano, junto a		

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio, em Niterói, tratando do recebimento do pessoal deste Campo, conforme ordem de serviço do Sr. Administrador do Campo, às fls. número 86 do Livro do ponto diário

60\$0	—	60\$0
-------	---	-------

2. Almoxarife da classe "E" — Ernesto Ottati — 600\$0 — 10\$0 — 6 — Sede: Itaocara — Estado do Rio.		
Esteve em serviço fora da sua sede nos dias 1 a 6 do mês de junho do corrente ano, junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio, Niterói, tratando do recebimento do pessoal deste Campo, conforme ordem de serviço do Sr. Administrador do Campo, às fls. número 99 do Livro do ponto diário	60\$0	— 60\$0

Soma	120\$0	—	120\$0
----------------	--------	---	--------

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109.

SERVIÇO FLORESTAL

HORTO FLORESTAL DE LORENA

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Verba 1 — Pessoal — Subconsignação n. 19 — "Diárias" — Item 25) — Serviço Florestal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, agrônomo silvicultor J (administrador) deste Horto Florestal, Epitácio Santiago, relativa ao mês de maio do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias		
	Importâncias da diária	total	
Epitácio Santiago, agrônomo silvicultor J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Horto Florestal de Lorena — Estado de São Paulo.			
Do dia 14 ao dia 19 deste mês, em São Paulo, tratando de aquisição de sementes de essências florestais, de madeira para caixas de plantas e coletando preços de materiais para concorrência, de conformidade com a autorização constante do telegrama n. 73, de 13-5-1941, do Sr. chefe da Seção de Silvicultura.			
Do dia 28 ao dia 31 deste mês, no Rio de Janeiro, tratando de créditos para 1942, admissão de pessoal para escritório e outros assuntos de interesse da Administração deste horto, conforme autorização constante do telegrama n. 80, de 23-5-1941, do Sr. chefe da Seção de Silvicultura.	10	25\$0	250\$0
			250\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de diárias em 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), cuja quantia foi deduzida do crédito respectivo.

Horto Florestal de Lorena, 26 de junho de 1941. — *Octavio Ramos Leite*, TB. — VI.

Visto. Em 17-9-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G.

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109.

Certifico que foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Rio, 28 de junho de 1941. — *Paulo F. Souza*, ASSI — L.

Visto. — *Epitácio Santiago*, administrador.

A 1.^a via foi conferida na importância de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), tendo sido a respectiva despesa classificada na verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — "Diárias" — 25 — Serviço Florestal — Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. — *Octavio Ramos Leite*, TB — VI. — *Epitácio Santiago*, administrador.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Serviços extraordinários a serem prestados durante o período de 1.º de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, pelos funcionários • extranumerários que servem no Posto de Classificação e Fiscalização no Porto desta Capital, em três (3) turmas, que se revezam, ininterruptamente, de 12 em 12 horas.

PRIMEIRA TURMA

Cargos	Nomes	Atribuições
Agrônomo fruticultor, J	Eduardo Manhães	Chefe de turma.
Classificador XIV.....	Eduardo de Queiroz Bastos.....	Classificação e fiscalização de todos os produtos, sub-produtos, matérias primas e resíduos de valor econômico destinados a exportação, bem como exame da estivagem dos mesmos nos porões e câmaras dos navios transportadores, afim de promover-lhes condições técnicas ambientais que garantam sua integridade até ao porto de destino.
Classificador de produtos vegetais, classe II	Francisco de Palma Rocha....	Idem, idem.
Classificador de produtos vegetais, classe II	Oswaldo Carneiro Leão	Idem, idem.
Classificador auxiliar VIII.....	Anezio Vieira Cortez.....	Idem, idem.
Classificador auxiliar VIII.....	Francisco de Paula Arantes....	Idem, idem.
Classificador auxiliar VIII.....	Odilon Bueno dos Reis.....	Idem, idem.
Auxiliar de escritório XI.....	Gustavo Dallier Pereira.....	Coletagem das taxas de fiscalização, classificação, reclassificação e arbitragem, de conformidade com os decretos de especificação dos produtos padronizados, bem como das referentes aos produtos não padronizados, e feitura de todo o expediente, para esse fim necessário.
Classificador auxiliar IX.....	Benedito de Araujo Cotrim....	Classificação e fiscalização de todos os produtos, sub-produtos, matérias primas e resíduos de valor econômico destinados a exportação, bem como exame da estivagem dos mesmos nos porões e câmaras dos navios transportadores, afim de promover-lhes condições técnicas ambientais que garantam sua integridade até ao porto de destino.
Agrônomo Biologista, classe J....	Altino de Azevedo Sodré.....	Chefe de Posto.

SEGUNDA TURMA

Agrônomo fruticultor K.....	Luiz de Moura Brasil.....	Chefe de turma.
Classificador auxiliar X.....	Rafael de Barros Vidigal.....	Classificação e fiscalização de todos os produtos, sub-produtos, matérias primas e resíduos de valor econômico destinados a exportação, bem como exame da estivagem dos mesmos nos porões e câmaras dos navios transportadores, afim de promover-lhes condições técnicas ambientais que garantam sua integridade até ao porto de destino.
Classificador de produtos vegetais classe G.....	Aderbal Lobo de Almeida.....	Idem, idem.
Classificador auxiliar X.....	Durval de Berredo Guimarães..	Idem, idem.
Classificador XII.....	José Isaac de Carvalho.....	Idem, idem.
Classificador auxiliar IX.....	Arlindo Vieira Cortez.....	Idem, idem.
Fiscal Plantas Têxteis E.....	Francisco Coutinho de Moura Filho	Idem, idem.

TERCEIRA TURMA

Cargos	Nomes	Atribuições
Classificador XV.....	Severiano de Paula Lima.....	Chefe de turma.
Tesoureiro Auxiliar XIII.....	Domingos Peixoto Braga.....	Coletagem das taxas de fiscalização, classificação, reclassificação e arbitragem, de conformidade com os decretos de especificação dos produtos padronizados, bem como das referentes aos produtos não padronizados, e feitura de todo o expediente, para esse fim, necessário.
Classificador auxiliar IX.....	Santino Soulo.....	Classificação e fiscalização de todos os produtos, sub-produtos, matérias primas e resíduos de valor econômico destinados a exportação, bem como exame da estivagem dos mesmos nos porões e câmaras dos navios transportadores, afim de promover-lhes condições técnicas ambientais que garantam sua integridade até ao porto de destino.
Classificador auxiliar IX.....	Aley Mafra Peixoto.....	Idem, idem.
Servente V.....	Waldemar Caetano de Almeida..	Coletagem de amostras a serem classificadas.
Classificador auxiliar IX.....	Everardo Ferreira Soares.....	Classificação e fiscalização de todos os produtos, sub-produtos, matérias primas e resíduos de valor econômico destinados a exportação, bem como exame da estivagem dos mesmos nos porões e câmaras dos navios transportadores, afim de promover-lhes condições técnicas ambientais que garantam sua integridade até ao porto de destino.
Classificador auxiliar VIII.....	Candido Gomes da Silva.....	Idem, idem.
Classificador auxiliar VIII.....	José Januário dos Santos.....	Idem, idem.
Classificador de produtos vegetais, classe G.....	João da Cruz Borges.....	Idem, idem.
Inspeção XV.....	Luiz Pires de Sá.....	Idem, idem.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1941. — Confere. *Newton Moreira de Carvalho*, economista rural, classe II — Visto. *Arthur Torres Filho*, diretor. — Visto. Em 17-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor da Divisão do Pessoal.

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS
DE ITAOCARA

Ministério da Agricultura.

Verba 1.^a — Título Pessoal — Consignação V — Indenizações.
Subconsignação n. 19 — "Diárias".Folha de pagamento de diárias do agrônomo classe "H", deste
Campo, do mês de abril de 1941.

Exercício de 1941 — Mês de abril.

Visto. — *Daniel Moura*, AGFA — J — Administrador.Em 24 de junho de 1941. — *José H. de Albuquerque*, DAT. F.

Classificação da Despesa

Exercício de 1941 — Lei n. 2.920, de 30-12-1940.

Art. 4.^o — Anexo 12 — Verba 1.^a.

Título — Pessoal — Consignação V — Indz.

Subconsignação n. 19 — Diárias.

Em 24 de junho de 1941. — *José H. de Albuquerque*, DAT. F.Visto. — *Daniel Moura*, AGFA — J — Administrador.Número de ordem — Categorias — Nomes — Vencimentos — Valor
da diária — Dias de trabalho — Despesa total — Receita total
dos descontos — Observações — Líquido a receber.

1. Agrônomo da classe "H" — *Miguel Mesquita* — 1:100\$0 — 18\$0 — 8 — Sede: Itaocara. Estado do Rio — Esteve em serviço fora da sua sede nos dias 23 a 30 do mês de abril do corrente ano, junto a Delegacia Fiscal tratando do recebimento de adiantamento, conforme ordem de serviço do Sr. Administrador do Campo, às fls. 82 do Livro do ponto diário. 114\$0 — 144\$0

Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.
Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

APRENDIZADO AGRÍCOLA "SÉRGIO DE CARVALHO"

São Bento das Lages — Baía

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o —
Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsigna-
ção n. 19 — Diárias.Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, do Aprendizado Agrícola "Sérgio
de Carvalho", relativa aos meses de março, abril e maio de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		de diária	total
Carlos Martins Bastos, agrônomo I — Vencimentos: 1:300\$0 — Di- retor deste Aprendizado. — Se- de São Bento das Lages, Estado da Baía. Esteve na Capital do Estado tratando de interesses do Aprendizado, junto à Secretaria da Agricultura, Interventoria Fe- deral, Delegacia Fiscal e Delega- ção do Tribunal de Contas, de 4 a 8 e de 20 a 24 de março (10 dias); de 1 a 4 e de 25 a 30 de abril (10 dias); de 1 a 3 e de 23 a 27 de maio (8 dias). Telegra- mas ns. 34-A, 40 e 54-A, de 3; 19 e 31 de março; 59 e 59-A de 25 e 30 de abril e 68 de 23 de maio	28	18\$0	504\$0
Total			504\$0

Importa a presente folha de diárias em quinhentos e quatro mil
réis (504).Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho", 27 de junho de 1941.
— (Assinatura ilegível), pelo secretário. — Visto, em 17-9-41, *Car-
los Olympio Pais*, chefe da S. C. — Confere, *Demethildes G. Moura*,
2.109. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal. Visto.
Dr. Virgílio de Senna, pelo diretor.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

AGÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ

Exercício de 1941

Decreto-lei n. . . . de . . . — Art. . . . — Verba 1 — Pessoal —
Consignação IV — Gratificações — Subconsignação n. 12 — Gratifi-
cação por serviços extraordinários — 22 — Serviço de Economia Ru-
ral — Agência no Pará.

Nome — Cargo — Observações	Venc. ou salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Laurentino Gomes da Silva, eco- nomista rural, classe G, inte- rino — Empenho n. 897, de 5-7-41, da Divisão do Pessoal. Decreto n. 2.920, de 30-12-40. Autorizados os extraordinários pelo telegrama n. 807, de 9 de julho de 1941, do Sr. di- retor do Serviço de Economia Rural	900\$0	N. teve	600\$0
Antonio Guarani Mauá Guedes, clas- sificador auxiliar VIII	450\$0	N. teve	200\$0 800\$0
			800\$0

Certifico que os serviços extraordinários constantes da presente
folha, foram feitos em favor desta Repartição. — (Assinatura ilegí-
vel), classificador XIII.Confere e importa a presente folha de pagamento de extraordi-
nários em oitocentos mil réis (800\$0). — *S. Ismael Nunes*, classifi-
cador XIII. — Visto, em 18-9-41, *Carlos Olympio Pais*, chefe da S. C.
Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor da Divisão do Pessoal. —
Visto, *Paulo B. de Albuquerque*, agente.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.^o —
Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —
Subconsignação n. 19 — Diárias — 21 — Departamento Nacional
da Produção Vegetal — 02) — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Ve-
getal, do D. N. P. V.

Relativa ao mês de junho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Alvaro Silva, artífice, — VII Sal: 400\$0 — Sede: Capital Federal — 20 a 30, em Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro — executando trabalhos de de- monstrações de combate às pragas da lavoura que infes- tam as culturas daquela re- gião. — Portaria 37, de 5-6-41, do Sr. diretor desta Divisão, publicada no D. O. de 14-6-41.	11	8\$0	88\$0
José de Aristides de Albuquerque Mello, trabalhador, — Sal.: 400\$0 — Sede: Capital Fe- deral — 7 a 10, em Juiz de Fo- ra — Estado de Minas Gerais — Executando trabalhos de demonstrações de combate à saúva em propriedade agríco- la; 20 a 30, em Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro, no desempenho de Serviços de de- monstrações de combate as pragas de lavoura — Portaria n. 37, de 5-6-41, do Sr. diretor desta Divisão, publicado no D. O. de 14-6-41	15	8\$0	120\$0
Carlos de Oliveira, trabalhador — Sal.: 400\$0 — Sede: Capital Federal — 21 a 24, em Petró- polis — Estado do Rio de Ja- neiro, executando trabalhos de demonstrações de combate as pragas de lavoura daquele Mu- nicipio. Portaria n. 37, de 5 de junho de 1941, do Sr. diretor desta Divisão, publicada no D. O. de 14-6-41	4	8\$0	32\$0

Clandionor Juvenal de Souza, —
trabalhador — Sal: 400\$0 —
Sede: Capital Federal — 23 a
30, em Terezópolis, Estado do
Rio de Janeiro — em serviços
de demonstrações de combate
às pragas da lavoura naquela
localidade. — Portaria n. 37,
de 5-6-41, do Sr. diretor desta
Divisão, publicada no D. O.
de 14-6-41

8	8\$0	64\$0
		<u>304\$0</u>

Total

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.
Confere e importa a presente folha em trezentos e quatro mil
réis (304\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante
empenho n. 1.142, de 5 de setembro de 1941.

Seção de Controle, 15 de setembro de 1941. — *Eduardo Pereira
Filho*, 21-1, encarregado da Equipe de Vantagens — Visto, em
20-9-41, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José
de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º —
Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações
— Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) — Departamento Nacional
da Produção Animal — 03) — Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Ani-
mal, do D. N. P. A.

Relativa ao mês de julho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número do diárias	Importâncias	
		da diária	total
Paulo Neves, feitor — XI — Sal: — 600\$0 — Sede: Capital Fe- deral — (De 3 a 19), auxili- ando a construção do Posto de desinfecção de Vagões em Cru- zeiro (Estado de São Paulo) — Portaria n. 1-A, de 31-4-41, da D. D. S. A.	17	10\$0	170\$0
Manoel Rocha Júnior, feitor — X — Sal: 550\$0 — Sede: Capital Federal — (De 3 a 19), auxi- liando a construção do Posto de Desinfecção de Vagões em Cruzeiro (Estado de São Pau- lo) — Portaria n. 1-B, de 31 de janeiro de 1941, da D. D. S. A.	17	8\$0	136\$0
Total			<u>306\$0</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.
Confere e importa a presente folha em trezentos e seis mil réis
(306\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empen-
ho n. 1.163, de 9-9-41.

Seção de Controle, 16 de setembro de 1941. — *Eduardo Pereira
Filho*, 21-1, encarregado da Equipe de Vantagens — Visto, em
20-9-41, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José
de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40 — Art. 4.º — Anexo 12 —
Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsigna-
ção 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 20) — De-
partamento Nacional da Produção Mineral — 03) — Divisão de Fo-
mento da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário,
concedida e arbitrada pelo Sr. Diretor da D. F. P. M., conforme Por-
taria 133-A, de 9 de agosto de 1941, aos serventuários abaixo discrimi-
nados e relativa ao período de 9 de agosto a 7 de setembro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação, anterior	Líquido a receber
Anoy Bourdot Dutra — Conserva- dor — XIII — Sal: 700\$0 — Sede: Capital Federal — Fre- quente de 9-8-41, a 7-9-41, durante o expediente normal e extraordinário, de acordo com a autorização do Sr. diretor desta Divisão, em portaria nú-		

mero 133-A de 9-8-41, afim
de executar trabalhos de fichá-
rio de concessões de lavra e
pesquisas de jazidas minerais,
da Seção de Legislação, Auto-
rização e Fiscalização. Portar-
ria n. 133-A, de 9-8-41. . . .

60	233\$0
----	--------

Maria Eneada Rodrigues Vieira —
Auxiliar de escritório — XI —
Sal: 600\$0 — Sede: Capital
Federal — Frequente de 9 de
agosto de 1941, afim de exe-
cutar trabalhos de fichário de
concessões de lavra e pesquisas
de jazidas minerais, da Seção
de Legislação, Autorização e
Fiscalização. Portaria núme-
ro 133-A, de 9 de agosto de
1941

30	200\$0
----	--------

Avany Monteiro Barbosa — Aux-
liar de escritório — IX — Sal:
— 500\$0 — Sede: Capital Fe-
deral — Frequente de 9-8-41,
a 7-9-41 durante o expediente
normal e extraordinário, de
acordo com a autorização do
Sr. diretor desta Divisão, em
portaria n. 133-A, de 9-8-41,
afim de executar trabalhos de
fichário de concessões de lavra
e pesquisas de jazidas mine-
rais, da Seção de Legislação,
Autorização e Fiscalização. —
Portaria n. 133-A, de 9 de
agosto de 1941

30	166\$7
----	--------

Total

<u>600\$0</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seiscentos mil réis (600\$0),
quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho
1.039, de 8 de agosto de 1941.

Seção de Controle, 16 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Le-
mos*, OFAM I. — Visto, em 20-9-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe
da S. C.

LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º —
Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações —
Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) — Departamento Nacional
da Produção Mineral — 05) — Laboratório da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da
sede, ao pessoal abaixo indicado.

Relativa ao mês de julho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Alexandre Giroto — Técnico do Laboratório, classe — K — Vencimentos: 1:900\$0 — Se- de: Distrito Federal (23 a 26) em São Paulo (Capital), repre- sentando o L. P. M. no Pri- meiro Congresso de Química, da Associação Química do Bra- sil. (Portaria n. 16, de 19 de julho de 1941, do diretor do L. P. M.)	4	32\$0	128\$0
Jorge da Cunha, — Técnico de La- boratório Classe — K — Ven- cimentos: 1:900\$0 — Idem, idem, idem	4	32\$0	128\$0
João Batista de Campos Paiva — Técnico de Laboratório — Classe — K — Vencimentos: 1:900\$0 — Idem, idem, idem .	4	32\$0	128\$0
Total			<u>384\$0</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em trezentos e oitenta e qua-
tro mil réis, (384\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, se-
gundo empenho n. 1.141, de 5 de setembro de 1941.

Seção de Controle, 15 de setembro de 1941. — *Eduardo Pereira
Filho*, 21-1, encarregado da Equipe de Vantagens — Visto, em
20-9-41, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José
de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40, art. 4.º anexo 12 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações.

Subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários — 18) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário do Professor e Assistente do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização previstas no decreto-lei n. 284 de 28-10-36 e de n. 579, de 30-7-938, criados pelo decreto-lei n. 1.514, de 16-8-939, relativa ao mês de junho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Paulo de Figueiredo Parreiras Horta — Professor de Microbiologia, padrão M — Vencimentos: 2:700\$0 — 9 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma. Portaria 365, de 26-7-940 — D. O. 27-7-940	—	450\$0
Narciso Araujo — Assistente de Microbiologia, padrão H — Vencimentos: 1:100\$0 — 9 horas de aulas extraordinárias, a 25\$0 cada uma. Portaria 422, de 14-8-40 — D. O. de 15-8-940. Fizem jus, no mês de junho p. findo, à gratificação correspondente a 24 horas de aulas e não 15 como consta da folha publicada no D. O. de 19-8, cujo pagamento foi requisitado pelo ofício n. 12.870, de 22-8, ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas	—	225\$0 675\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seiscentos e setenta e cinco mil réis (375\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empêño n. 755, de 30-5-1941.

Seção de Controle, 12 de setembro de 1941. — *Trajano Luiz Leiros*, OFAM-I. — Visto: Em 20-9-41. *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto: *Waldemar José de Carvalho*, Diretor. DCM. 15.690-41.

AHCF.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 18 de setembro de 1941

Alteração do período de férias do Ofam, classe I, Orminda Leitão, por conveniência de serviço, para 22/9.

Expediente do dia 20 de setembro de 1941

Portaria n. 98-V, de 20/9 — O diretor geral, interino, resolve remover, "ex-officio", no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 2.º, item "b", do decreto n. 6.223, de 4 de setembro de 1940, Hermenegildo Marques da Cruz, agrônomo classe "G", do quadro único do Ministério da Agricultura, do Posto de Defesa Agrícola, no Estado do Maranhão, para o Posto de Defesa Agrícola, no Estado de Alagoas, preenchendo o claro existente, em virtude da relotação.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento de Miguel Angel Marino, pedindo o registro e licenciamento do formicida "Marino". — Indeferido. O registro e licenciamento pedido só poderá ser concedido depois que novas experiências do formicida demonstrem a sua eficiência e praticabilidade. (S.C.V.12.339-41).

Divisão de Fomento da Produção Mineral

PORTARIA N. 149, DE 20 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor desta Divisão resolve autorizar a antecipação do expediente, por trinta dias, a partir de 20 do corrente, dos extranumerários mensalistas desta Divisão, conservador XIII, Anoy Bourdot Dutra, e auxiliar de escritório IX, Maria de Lourdes Carvalho, para executarem trabalhos de fichário de concessões de lavra e pesquisas de jazidas minerais, da Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização, arbitrando-lhes a gratificação correspondente a 1/3 dos respectivos salários. — *Gabriel Mauro de Araujo Oliveira*, pelo diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Cópia autêntica — Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário — Seav. 3.328/41 — Sr. superintendente — Tendo sido o agrônomo do ensino agrícola, classe "L", Newton de Castro Belleza, designado pela portaria ministerial n. 428, de 19-9-41, para proceder a minuciosa verificação sobre a organização e funcionamento da Escola Fluminense de Medicina Veterinária, e, competindo a esta Superintendência arbitrar as diárias a que o mesmo fizer jus, esclareço-vos que as suas diárias de acordo com o decreto-lei n. 4.993, de 9-12-39 variam — de 21\$0 a 38\$0. Em 20-9-1941. — *A. de Lucca* — OFAM — J. Arbitro em 35\$0. — 20-9-41. — *A. L. Camara*.

Serviço de Economia Rural

Relação nominal do pessoal extranumerário-larefereiro, admitido para o Serviço de Economia Rural, de acordo com o disposto na letra "c" do artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939, para o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941, para execução dos serviços abaixo discriminados, cujo pagamento correrá à conta do crédito de 3:200\$0, destacado da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços durante o exercício, a que se refere o decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940, conforme autorização de S. Ex., o Sr. Presidente da República, constante da exposição de motivos do D.A.S.P., n. 2.234, de 5-9-941, publicada no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês e ano.

Número de ordem e nomes	Condições de execução	Acabamento
1. Maria Elisa Silva Silveira Corrêa — Preço unitário da tarefa: 1\$0 — Indicação do trabalho: Fichário de cadastro rural — Prazo: 75 dias — Mínimo da produção diária: 16 fichas..	Conforme instruções	Perfeito e examinado
2. Rita Adelaide Tavares Leite Guimarães — Preço unitário da tarefa: 1\$0 — Indicação do trabalho: Fichário de cadastro rural — Prazo: 75 dias — Mínimo da produção diária: 13 fichas	Conforme instruções	Perfeito e examinado
3. Aurita Brandão — Preço unitário da tarefa: 1\$0 — Indicação do trabalho: Fichário de cadastro rural — Prazo: 75 dias — Mínimo da produção diária: 13 fichas.....	Conforme instruções	Perfeito e examinado

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941 — Confere. *Newton Moreira de Carvalho*, economista rural, classe H — Aprovo. *Arthur Torres Filho*, diretor.

Divisão de Águas

PORTARIA N. 136-B, DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere a alínea n, do art. 25 do Regimento do D.N.P.M. aprovado pelo decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, resolve designar aéro-piloto, Danilo Marques Moura, para pilotagem de avião em todo o território nacional, arbitrando-lhe uma diária de 41\$6.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

PORTARIA N. 152, DE 20 DE SETEMBRO DE 1941

O diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolve, designar nos termos do art. 25, letra n, do Regimento baixado com o decreto número 6.402, de 28 de outubro de 1940, o engenheiro XXIV, Gastão de Carvalho, para visitar no Estado de São Paulo, a câmara aérea Wil, e repará-la se preciso for, bem como orientar a técnica fotográfica, arbitrando-lhe uma diária de 30\$0.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

(*) Em 29 de agosto de 1941 (aditamento)

Sindicato de Proprietários de Escolas para Motoristas do Rio de Janeiro, solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários, do Rio de Janeiro" (MTIC-27.533-941). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu o Sindicato de Proprietários de Escolas para Motoristas do Rio de Janeiro, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acórdão da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários, do Rio de Janeiro", como representativo da respectiva categoria econômica dissociada da de "Estabelecimentos de Ensino Técnico-Profissional", na base territorial do município do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56, do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro às seguintes emendas: a) o art. 1.º deve ter a seguinte redação: "O Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários, do Rio de Janeiro, com sede e foro no Distrito Federal, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria de ensino técnico e profissional, na base territorial do município do Rio de Janeiro, conforme os decreto-leis ns. 1.402, de 5 de julho de 1939, 2.353, de 29 de junho de 1940, e 2.381, de 9 de julho, também de 1940, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais"; b) no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre").

Dia 18 (aditamento)

Antonio Ovidio Pereira, solicitando seja The Leopoldina Railway Company, Limited, compelida a aumentar os seus vencimentos, visto ter sido transferido da estação de Manhumirim para a de Carangola, onde, segundo alega, é muito mais elevado o custo de vida. (MTIC-23.138-940). — Arquite-se.

Sindicato dos Operários Empregados em Tramways e Classes Anexas, pedindo sejam suspensos, por três meses, os descontos provenientes de empréstimos e aquisição de prédios, feitos em folha de pagamento dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos de Porto Alegre, em virtude de se encontrarem os mesmos, devido às enchentes, em precária situação econômica, motivada pela paralisação de parte dos serviços das empresas, e consequente redução nos ordenados. (MTIC-14.110-41). — Arquite-se, de vez que o assunto já está resolvido.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, recebendo, em parte, os embargos opostos ao acórdão da sua Primeira Câmara, pelo referido Instituto, determinou o pagamento ao associado Timóteo de Góes Rebelo, de 50% das despesas que efetuou com a internação hospitalar de sua esposa. (MTIC-28.147-941). — Como parece à Procuradoria, a fls. 71, dou provimento ao recurso, para o efeito de restabelecer a decisão de fls. 17, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Processos despachados:

Dia 29 de agosto de 1941

(Aditamento)

Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, do Rio de Janeiro solicitando aprovação de eleições. (MTIC 27.531-911). — Como parece ao DNT, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: — Diretoria — Presidente, Luiz Maia de Bittencourt Menezes; 1.º secretário, Gustavo Mercher; 2.º secretário, Alcindo Pereira; 1.º tesoureiro, Francisco Gonçalves de Abreu; 2.º tesoureiro, Manoel de Souza Maia — Suplentes da Diretoria — Firmino Pinto Pereira, Arthur Paulo Kastrup, Lafayette Gomes Ribeiro, Iguatomosy de Arruda Castanho, Vasco Bebianno — Conselho Fiscal — João Batista de Proença Rosa, Arimonte Malfitano e Carl Adolf Normberger — Suplentes do Conselho Fiscal — Ilia Joffe e Marivaldo Lobo da Costa Junior.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, do Rio de Janeiro solicitando aprovação de eleições. (MTIC 22.543-911). — Como parece ao DNT, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: — Diretoria — Presidente, Mario Rodrigues Costa; 1.º secretário, Francisco Pinto de Almeida; 2.º secretário, Joaquim Fernandes Alves Filho; 1.º tesoureiro, Rodolpho Tolentino dos Santos, 2.º tesoureiro, José Joaquim do Nascimento; secretário do trabalho, Aniano Barbosa Machado; diretor de sede, Vicente Ferreira Epifanio. — Conselho Fiscal — Loreto Victorino, Alberto de Oliveira e Antonio Paes Carvalho, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada Portaria Ministerial n. SCm. 338.

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, do Rio de Janeiro solicitando aprovação de eleições. (MTIC 9.810-41). — Como parece ao DNT, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: — Diretoria — Presidente, Paulo Sena; secretário geral, Euclydes José Ferreira, 1.º secretário, Antonio, Vicente Magalhães; 2.º secretário, Carlos Lopes Ribeiro; 1.º tesoureiro, João Pinheiro; 2.º tesoureiro, Fernando Silva; procurador, José Menezes Filho; Conselho Fiscal — Moysés Gomes da Silva, Geraldo Ferreira e Sylvio Junionello, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada Portaria Ministerial número SCm. 338.

Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens, do Porto do Rio de Janeiro solicitando aprovação de eleições. (MTIC 15.609-941). — Como parece ao DNT, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens, do Porto do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: — Diretoria — Presidente, Eustachio Pereira; 1.º secretário, João Miranda Raposo; 2.º secretário, Decécio Antonio dos Santos; tesoureiro — Américo Pace, procurador, Olivier da Costa Lima. — Conselho Fiscal — Alexandre Joaquim da Silva, Pedro Contreira Morales, José Pereira, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada Portaria Ministerial SCm. 338.

Divisão de Pessoal

Por portaria de 20 de agosto de 1941, o diretor do Departamento de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar o inspetor de Previdência, classe I, Evaristo dos Santos, para inspecionar e fiscalizar, até ulterior deliberação, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. (MTIC 27.339-41).

Por outra da mesma data o diretor do Departamento de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar o inspetor de Previdência, classe II, José Nilo de Albuquerque, para auxiliar os trabalhos de inspeção e tomada de conta que estão a cargo do inspetor de Previdência, classe K, Pedro Cindra

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Ferreira, junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, até ulterior deliberação. (Processo n. MTIC 27.343-41).

Por portaria de 10 de setembro de 1944, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, alíneas a e h, do regulamento aprovado pelo decreto número 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar uma comissão composta do conselheiro Antonio Garcia Miranda Neto, como presidente, e do diretor do Departamento de Previdência Social, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira e do diretor da Divisão Imobiliária, Hugo Gondim Fabrício de Barros, como membros, afim de estudar detidamente o problema da inversão de fundos das Carteiras Prediais das Caixas de Aposentadoria e Pensões, conforme resolução da Câmara de Previdência Social, em sessão de 26 de agosto recém findo. (Processo n. MTIC 27.349-41).

Por portaria de 10 de setembro de 1944, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu, de acordo com a circular n. 6-41, de 28 de fevereiro do corrente ano, da Presidência da República, designar o escrivão, referência XVII, Gilyan Oliveira da Silva para substituir o secretário da Câmara de Previdência Social nos seus impedimentos legais, temporários ou eventuais até 30 dias. (Processo n. MTIC 27.351-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 28 de agosto de 1944, foi designado para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o escrivão E, interino, do Quadro Único deste Ministério, Ignez Stockler, nomeada por decreto de 25 de agosto próximo passado. (Processo n. MTIC 20.465-41).

Por portaria de 19 de setembro de 1944, o Sr. ministro resolveu, de acordo com o disposto no item II da circular n. 6-41, de 28 de fevereiro de 1944, da Secretaria da Presidência da República, designar o escrivão, classe F, Fenelon de Souza, para substituir o delegado regional no Estado do Pará, Ernesto Evangelista Pereira Pinto, escrivão, classe G, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias. (Processo n. MTIC 24.125-41).

Processos despachados

Dia 17 de setembro de 1944

Processo n. MTIC 7.234-41, referente à proposta de transferência do escrivão, classe F, do Quadro Único deste Ministério, Maria do Carmo Sales Vieira, para o Ministério da Aeronáutica. — Arquite-se.

Zurica Galvão Peixoto, solicita nomeação, em caráter interino, para cargo da classe E, da carreira de Escrivão. — Arquite-se. (Processo n. MTIC 16.245-41).

Dia 20

João Lins Caldas, aposentado no cargo da classe F da carreira de Escrivão do Quadro Único deste Ministério, solicitando pagamento de vencimentos referentes ao período de 3 de fevereiro a 28 de dezembro de 1938. — Indeferido, à vista das informações. (Processo n. MTIC 41.641-39).

(*) JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jús, no mês de agosto, Domingos Vassalo Caruso e outros, num total de 13 nomes, por serviços prestados na qualidade de membros das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, a razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. Proc. MTIC. 13.597-41.

Matrícula	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
<i>Primeira Junta de Conciliação e Julgamento</i>			
490.502	Domingos Vassalo Caruso — Sup. vogal	20	1:000\$0
190.513	Jorge Saltarelli — Sup. vogal	20	1:000\$0
<i>Segunda Junta de Conciliação e Julgamento</i>			
190.616	Waldemiro Pitta — Vogal	20	1:000\$0
190.792	Antonio Francisco Carvalhal — Vogal	20	1:000\$0
<i>Terceira Junta de Conciliação e Julgamento</i>			
190.868	Duarte Lopes da Silva — Sup. vogal	20	1:000\$0
190.866	Arlindo Otero Sanches — Vogal	20	1:000\$0

(*) Publicada novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 22 de setembro corrente.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

491.063	Corintho Pereira — Vogal	20	1:000\$0
491.043	Jarbas de Almeida da Costa Ferreira — Vogal	17	850\$0

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento

191.125	Manoel Lopes Coelho Filho — Vogal	20	1:000\$0
191.105	Edmundo Pereira Leite — Vogal	20	1:000\$0

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

491.238	José Gomes da Costa — Vogal	20	1:000\$0
491.230	Raul d'Utra e Silva — Vogal	11	550\$0
491.254	João Paim de Menezes Camara — Sup. vogal	9	450\$0

Total..... 11:850\$0

Confere e importa a presente folha em 11:850\$0 (onze contos, oitocentos e cinquenta mil réis).

S. F., 23 de setembro de 1944. — Wilson dos Santos, aux. escr. VIII. — Visto, Sylrio de Oliveira, chefe da Seção. — Visto, O. Corijó, diretor substituto.

Diárias — Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de diárias a que fez jús o diretor, padrão N, Gastão Quartim Pinto de Moura, por haver sido autorizado por despacho ministerial de 14 de agosto último, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro corrente, para proceder estudos e observações de natureza atuarial, nas instituições de previdência social sediadas em São Paulo, Santos, Ribeirão Preto, Jundiaí, Campinas, Rio Claro e Curitiba, tendo se ausentado no dia 21 de agosto e regressado a 31 do mesmo mês. Proc. MTIC. 24.886-41.

Matrícula	Nome — Cargo e vencimento	Valor da diária	Número de diárias	A pagar
490.019	Gastão Quartim Pinto de Moura — Diretor N — 3:100\$0	50\$0	10	500\$0
Total.....				500\$0

Confere e importa a presente folha em 500\$0 (quinhentos mil réis).

S. F., 23 de setembro de 1944. — Wilson dos Santos, aux. escr. VIII. — Visto, Sylrio de Oliveira, chefe da Seção. — Visto, O. Corijó, diretor substituto.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 22 de setembro de 1944

Multas impostas:

DNT 6.530-40 — Fábrica de Tecidos Santo Antonio, S. A. — 100\$0 (cem mil réis). Em 19-9-44.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT 17.461-44 — Balthazar & Viegas — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 13-9-44.

DNT 21.148-44 — Pedro Fernandes Borim — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 18-9-44.

DNT 21.112-44 — Felipe Haddad — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 18-9-44.

DNT 21.503-39 — João Matheus Capoleiro — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 15-9-44.

Por infração do decreto n. 4.813, de 7-12-39:

DNT 21.191-41 — Baptista Irmão & Aguiar, Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-9-44.

DNT 17.309-40 — Corrêa de Noronha & Lopes — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providenciou-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 4.813, de 7-12-39. Em 6-3-44.

DNT 17.519-40 — Antonio Fernandes Simões — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providenciou-se de acordo com o disposto no art. 13, § 2.º do decreto-lei n. 4.813, de 7-12-39. Em 15-9-44.

DNT 17.991-40 — C. Fernandes — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providenciou-se de acordo com o § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 4.813, de 7-12-39, devendo também ser cumprida a lei do selo em fls. 4 e 5. Em 6-3-44.

DNT 20.616-40 — A Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — 100\$0 (cem mil réis). Em 15-9-44.

DNT 22.516-40 — Maria de Lourdes Graça — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em 16-12-40.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 930-41 — J. Nunes Ignacio — 100\$0 (cem mil réis). Em 6-2-41.

DNT 18.293-41 — J. Nunes Ignacio — 100\$0 (cem mil réis). Em 6-2-41.

DNT 18.293-41 — A. Figueiredo & Gomes, Ltda. — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 1-9-41.

DNT 21.676-41 — Joaquim José Ramos — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 13-9-41.

DNT 17.171-41 — J. M. Porto — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 13-9-41.

DNT 21.614-41 — Pardo & Roel — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 13-9-41.

DNT 21.788-41 — A. Leifão & Cia. — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 18-9-41.

DNT 3.397-41 — Manoel da Silva Belvas — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 13-9-41.

DNT 16.915-41 — M. Soares da Costa — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 16.360-41 — Thereza de Jesus — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 18-9-41.

DNT 19.213-41 — Teixeira Rocha & Cia., Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). Em 13-9-41.

DNT 16.629-41 — José Joaquim de Araujo — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 15-9-41.

DNT 10.199-41 — A. Lopes & Torres — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 15-9-41.

DNT 8.058-41 — Antonio Monteiro da Fonseca — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 15-9-41.

DNT 15.490-41 — Ferreira Martins & Gonçalves — 100\$0 (cem mil réis). Em 15-9-41.

DNT 10.118-41 — Adelaide Lima Costa — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 18-9-41.

DNT 21.326-41 — Fernandes & Villa — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 18-9-41.

DNT 20.296-41 — J. Batista da Cruz — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 20.870-41 — Aiolo Vairo & Cia. — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-9-41.

DNT 21.818-41 — A. Defelice — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 20.791-41 — Engenharia e Construções Scott, Ltda. — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 22.201-41 — Jorge Amaral Filho — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 22.392-41 — Joaquim Faria Martins — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 18-9-41.

DNT 17.836-41 — Gualter Augusto Teixeira — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-9-41.

DNT 13.244-41 — Manoel Alves Boal — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-9-41.

DNT 21.954-41 — Fructuoso & Saraiva — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-9-41.

DNT 21.468-41 — Carmine Catapano — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 20.749-41 — A. Garcia & Cia., Ltda. — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 21.047-41 — Empresa de Transportes Veloz, Ltda. — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-9-41.

DNT 21.779-41 — Felix & Rezende — 100\$0 (cem mil réis). Em 18-9-41.

Diversos despachos:

DNT 13.090-41 — Indústrias de Papel "J. Costa & Ribeiro Ltda. — Não há o que deferir. Arquite-se. Em 18-9-41.

DNT 19.821-41 — Laminiação Federal de Metais, Ltda. — À vista do que informa o fiscal, não há o que deferir. Arquite-se. Em 17-9-41.

DNT 21.986-41 — Tades Kaufmann & Cia., Ltda. — Não há o que deferir. Em 18-9-41.

Processos arquivados:

DNT 12.695-41 — Sindicato dos Proprietários de Farmácias do Distrito Federal.

DNT 13.145-41 — Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Distrito Federal.

DNT 17.272-41 — Companhia Souza Cruz.

DNT 17.736-41 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América.

DNT 17.765-41 — Fábrica Mazda.

DNT 17.785-41 — Standard Oil Company of Brasil.

DNT 17.778-41 — Massas Alimentícias Aymoré, Ltda.

DNT 18.995-41 — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.

DNT 19.030-41 — The National City Bank of New-York.

DNT 19.123-41 — Banco C. e Ind. de Minas Gerais.

DNT 19.146-41 — The National City Bank of New-York.

DNT 19.572-41 — The National City Bank of New-York.

DNT 19.689-41 — João Pereira.

DNT 19.643-41 — C. Jardim & Cia., Ltda. Telegrama n. 606.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1941

SIP-39.033-41 — Joaquim Vieira, solicitando seja anotado o nome de sua irmã na sua carteira profissional. — Faça-se a anotação solicitada e arquite-se, a seguir.

SIP-37.418-41 — Rubens Moreira, solicitando renovação de carteira. — Entreguem-se as carteiras, mediante recibo e arquite-se, a seguir.

Pedidos de registro de químicos:

SIP-31.389-41 — José Lopes Gonzales. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal, e arquite-se, a seguir.

SIP-5.304-41 — Leonel Cristiano Mosele. — Encaminhe-se à D. R. de origem, para os devidos fins.

SIP-37.868-41 — Antonio Justino Meireles de Oliveira. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal, Ao D. E. T., para os devidos fins.

Pedidos de transferência de firma:

SIP-31.584-41 — F. A. Costa & Comp. — Deferido. Feitas as anotações, arquite-se.

SIP-30.970-41 — Mathews Varella. — Idem.

SIP-33.821-41 — Mirandella & Comp. — Idem.

SIP-36.962-41 — João Nogueira Barreira. — Idem.

SIP-31.960-41 — Pereira & Comp. Limitada. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação retro, arquivando-se, a seguir.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP-39.032-41 — Antonio Amancio Seevriano. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o desacho, arquite-se.

SIP-39.090-41 — Paulo Corrêa Leite. — Idem.

Pedidos de registro de professores:

SIP-10.017-41 — Eunice Quaresma. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e arquite-se, depois de entregue a carteira profissional, mediante recibo.

SIP-11.668-41 — Aldemar Pereira. — Idem.

SIP-8.389-41 — Gabriela Marinho de Magalhães. — Idem.

SIP-26.032-41 — Nilza Bastos. — Idem.

SIP-10.016-41 — Darcy de Oliveira. — Idem.

SIP-10.290-41 — Oscar Diniz Magalhães. — Idem.

SIP-8.562-41 — Teresa Prieto Lioret. — Idem.

Pedidos de registro de professores:

SIP-8.571-41 — Lucia Alvarenga. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e arquite-se, depois de entregue a carteira profissional, mediante recibo.

SIP-5.035-41 — Maria da Silva Porto. — Idem.

SIP-8.174-41 — Miralda de Almeida Nobre. — Idem.

SIP-7.262-41 — Alice Ribeiro Alves. — Idem.

SIP-6.521-41 — Pedro Alexandrino Cardoso Filho. — Idem.

SIP-7.265-41 — Elza Cossenza. — Idem.

SIP-7.258-41 — Odette de Jesus Lopes. — Idem.

SIP-8.556-41 — Marília Furtado Leão. — Idem.

SIP-38.599-41 — Carolina Lopes Alves. — Idem.

SIP-8.420-41 — Elza de Campos Cardoso. — Idem.

SIP-11.341-41 — Araci Carvalho de Oliveira, solicitando registro como auxiliar da administração escolar. — Idem.

Pedidos de registro de livros:

SIP-37.505-41 — Silva Fernandes & Martins. — Atenda-se, uma vez satisfeita a exigência da informação, e arquite-se, a seguir.

SIP-31.938-41 — Moreira & Abrantes. — Idem.

SIP-31.165-41 — Florisval Joaquim dos Santos. — Idem.

SIP-37.620-41 — José Dias Tavares. — Idem.

SIP-35.633-41 — José Alves Junior. — Idem.

SIP-35.142-41 — Arnaldo Meirelles. — Idem.

SIP-35.456-41 — Aurelio de Oliveira Brito. — Idem.

SIP-35.872-41 — F. Cruciani. — Idem.

SIP-35.057-41 — Antonio H. de Oliveira. — Idem.

SIP-35.384-41 — Euclides Ferreira da Silva. — Idem.

SIP-35.306-41 — Prosper S. A. — Idem.

SIP-35.698-41 — G. Braga. — Idem.

SIP-35.887-41 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A. — Idem.

SIP-35.891-41 — Moreira, Irmão & Comp. — Idem.

SIP-35.519-41 — A. Soares Ferreira. — Idem.

SIP-35.072-41 — João Antonio Lemos. — Idem.

SIP-36.070-41 — Felix Pereira. — Idem.

SIP-38.422-41 — A. Rebello, Irmãos & Comp. Limitada. — Idem.

Pedidos de registro de livros:

SIP-38.253-41 — Lourenço Ardente. — Atenda-se, uma vez satisfeita a exigência da informação, e arquite-se, a seguir.

SIP-38.423-41 — A. Rebello, Irmãos & Comp. Limitada. — Idem.

SIP-38.734-41 — Velho da Silva. — Idem.

SIP-38.175-41 — Bernardo B. da Silva. — Idem.

SIP-38.628-41 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Idem.

SIP-38.634-41 — Companhia Adriática de Seguros. — Idem.

SIP-38.753-41 — N. C. Castinheiras. — Idem.

SIP-38.223-44 — Correia & Paes. — Idem.
 SIP-38.240-44 — Irmãs Zaccur. — Idem.
 SIP-38.120-44 — Amir & Swoboda. — Idem.
 SIP-34.178-44 — A. Dionisio & Rocha. — Idem.
 SIP-34.179-44 — Domingos Pose Oreiro. — Idem.
 SIP-34.667-44 — Ignacio Fernandes Pousa. — Idem.
 SIP-34.666-44 — Narciso & Silva. — Idem.
 SIP-34.678-44 — J. Coque & Comp. Limitada. — Idem.
 SIP-34.180-44 — Cipriano Mouro Suarez. — Idem.
 SIP-34.112-44 — João Luiz. — Idem.
 SIP-36.529-44 — Felisberto Lauria. — Idem.
 SIP-38.737-44 — José Alvares da Silva Campos. — Idem.
 SIP-38.735-44 — Djalma Crisúma. — Idem.
 SIP-36.248-44 — P. Kastrop & Comp. — Idem.
 SIP-35.571-44 — José Alves & Gonçalves. — Idem.
 SIP-38.057-44 — Indústrias Fátima S. A. — Idem.
 SIP-38.880-44 — Jaroslav Makovicka. — Idem.
 SIP-38.217-44 — Representações Fornecedor Comercial Limitada. — Idem.
 SIP-34.184-44 — Clemente & Comp. Limitada. — Idem.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP-38.610-44 — Luiz Batista. — Entreguem-se os documentos solicitados, mediante recibo e autoação, voltando, posteriormente, à Secção de Arquivamento, de acordo com o despacho de folhas.
 SIP-38.389-44 — Euler Gomes Jardim. — Idem.
 SIP-38.751-44 — Ismail Gonçalves. — Idem.
 SIP-38.086-44 — Cynthia Guimarães Leitão. — Idem.
 SIP-38.796-44 — Nina Ayres da Silva. — Idem.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP. 39.104/44 — Jerônimo Burdman. — Entreguem-se os documentos solicitados, mediante recibo e autoação, voltando, posteriormente, à Secção de Arquivamento, de acordo com o despacho de fls.

SIP. 39.006/44 — Nair Martins Pinheiro. — Idem.
 SIP. 38.990/44 — Zoraida Martins Prates. — Idem.
 SIP. 38.415/44 — Jane Santos Balbino. — Idem.
 SIP. 39.226/44 — José Luiz do Valle. — Idem.
 SIP. 39.160/44 — Herber Spencer Rodrigues Bandeira. — Idem.
 SIP. 38.209/44 — Paulo Nogueira de Avila. — Idem.
 SIP. 38.387/44 — Leonie Eugénie Lapagesse. — Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo e autoação, e archive-se, a seguir.

SIP. 38.754/44 — João Marques. — Idem.
 SIP. 38.391/44 — Geraldo Guimarães Corrêa. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 30.141/44 — Reinhard Kurt Viebig.
 SIP. 31.496/44 — Antonio Mathias de Souza.
 SIP. 29.692/44 — Sanches Coelho de Azevedo.
 SIP. 28.752/44 — Guilherme Franca.
 SIP. 31.708/44 — Guiomar Santos.
 SIP. 29.026/44 — Manoel Antunes Gouveia.
 SIP. 39.004/44 — 18.ª Delegacia Regional.
 SIP. 28.306/44 — Manoel Rodrigues.
 SIP. 31.375/44 — Josefa Duda.
 SIP. 28.294/44 — Antonio Ferreira.
 SIP. 28.672/44 — Antonio Oliveira Gomes.
 SIP. 23.206/44 — Manoel Magalhães Gomes.
 SIP. 27.408/44 — José Joaquim da Mota.
 SIP. 26.893/44 — Alfred Heuberg.
 SIP. 12.545/44 — Belarmino Gomes.
 SIP. 27.543/44 — Geraldo Ananias.
 SIP. 25.179/44 — Carlos Alves Monteiro.
 SIP. 18.466/44 — Alfredo Tavares.
 SIP. 30.434/44 — Walter de Andrade.
 SIP. 31.415/44 — Joaquim Costa.
 SIP. 31.659/44 — Carlos Ferreira da Silva.
 SIP. 31.838/44 — Estefano Tohemdu.
 SIP. 30.794/44 — Waldemar Silvestre da Silva.
 SIP. 30.145/44 — Waldemar Francisco Alves.
 SIP. 37.440/44 — Cantidio da Cruz.
 SIP. 2.201/44 — Domingos Pereira de Castro.
 SIP. 2.138/44 — Smarrito Fiorante.
 SIP. 2.409/44 — Eduardo Mendes Panciro.
 SIP. 6.318/44 — Jean Marie Firmin Paul Ofdebeek.
 SIP. 4.419/44 — José Maria Marques da Silva.
 SIP. 1.202/44 — Antonio Mendonça.
 SIP. 20.964/44 — José Caetano Alves.
 SIP. 17.507/44 — Francisco de Assis Martins.
 SIP. 18.390/44 — 20.ª Delegacia Regional.
 SIP. 22.966/44 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 33.465/44 — 18.ª Delegacia Regional.
 SIP. 14.594/44 — Josef Heinrich.
 SIP. 45.416/40 — Mahamed Slenun Amud.
 SIP. 15.577/40 — Manoel Gouda Perez.
 SIP. 15.575/40 — Marcial Esteves Cobas.
 SIP. 29.152/41 — Alexandrina da Conceição da Silva Loureiro.
 SIP. 30.590/41 — Manoel Garcia Nogueira.
 SIP. 30.810/41 — Leyba Ajdelsztapü.
 SIP. 29.616/41 — Manoel da Silva Coulo.
 SIP. 48.216/41 — Ali Saleh Saltano.

SIP. 47.945/40 — Mayer Zumberg.
 SIP. 47.764/40 — Emma Fantuzzi.
 SIP. 3.324/41 — Eugenio Stancato.
 SIP. 1.610/41 — Bernardo Telesca Fumo.
 SIP. 3.636/41 — Djalma Rodrigues Viava.
 SIP. 45.856/40 — Julio Berenstein.
 SIP. 1.456/41 — José Ferreira Carreiro.
 SIP. 31.740/41 — José Maria.
 SIP. 5.473/41 — Maria Aparecida Silva.
 SIP. 45.849/40 — Manuel Augusto.
 SIP. 29.797/41 — Eduardo Simões Carvalho de Faria.
 SIP. 28.290/41 — José Maria da Silva Geaga.
 SIP. 5.547/41 — Luiz Brandão.
 SIP. 35.304/41 — Jorge Eduardo Raza.
 SIP. 31.534/41 — Tula Wigniew.
 SIP. 32.555/41 — Felisberto Augusto dos Santos.
 SIP. 32.700/41 — Luzia Antonia de Freitas.
 SIP. 33.424/41 — Miguel Neves da Silva.
 SIP. 33.987/41 — Ernesto de Souza.
 SIP. 6.486/41 — Emilia Cardoso Soares.
 SIP. 34.393/40 — Jorge Vitorino de Mello.
 SIP. 34.412/41 — Gilberto Caetano Costa.
 SIP. 34.671/41 — Alvaro Amorim do Nascimento.
 SIP. 11.539/40 — Antonio Moreira.
 SIP. 45.158/41 — José do Rosário Anselmo.
 SIP. 34.823/41 — Narciso P. D. de Azevedo.
 SIP. 34.734/41 — Miconi Quinto.
 SIP. 34.733/41 — Alighiero Hearini.
 SIP. 31.643/41 — Virgilio Augusto Marcos.
 SIP. 1.998/41 — Manoel Ferreira Soares.
 SIP. 1.829/41 — Maria Adelaide Simão.
 SIP. 11.923/41 — Joaquim Antonio Ramos.
 SIP. 8.281/41 — Mario Fernandes.
 SIP. 8.535/41 — Eduardo Lourenço Balocas.
 SIP. 3.268/41 — Carlos Vieira da Silva.
 SIP. 3.678/41 — Zacarias Joaquim dos Santos.
 SIP. 3.634/41 — Crensa Augusta da Costa Oliveira.
 SIP. 47.559/40 — Guilherme Carlos Henrique Sprenger.
 SIP. 47.659/40 — Heitor Pinto da Fonseca.
 SIP. 45.430/40 — João Maria da Silva Leite.
 SIP. 45.461/40 — Rendon Alli.
 SIP. 45.803/40 — José da Fonseca Lopes.
 SIP. 41.590/41 — Antonio Albertino Rodrigues.
 SIP. 3.532/41 — João da Silva Laíses.
 SIP. 3.567/41 — José Augusto da Silva.
 SIP. 3.403/41 — Candida da Costa Oliveira.
 SIP. 3.507/41 — Francisco Abalada.
 SIP. 1.787/41 — Germania de São José Limão.
 SIP. 48.243/40 — Amadeu Borfes Leite.
 SIP. 48.311/40 — Arminda de Abneida Souza.
 SIP. 45.841/40 — Julia Ferreira Bentes.
 SIP. 45.866/40 — Sloima Faerman.
 SIP. 2.488/41 — José Rodrigues Ferreira.
 SIP. 1.214/41 — Elias Issa.
 SIP. 47.560/40 — Jacob Leo Londerer.
 SIP. 48.238/40 — José Maria dos Santos.
 SIP. 48.237/40 — Manoel Soares Leite.
 SIP. 3.369/41 — Manoel Monteiro Gonçalves.
 SIP. 3.311/41 — José Thomaz Saraiva.
 SIP. 2.556/41 — Antonio Augusto Alves.
 SIP. 3.262/41 — Leszor David Machlyngier.
 SIP. 47.971/40 — José de Oliveira.
 SIP. 28.505/41 — Severino Gaby.
 SIP. 16.704/41 — Ignacio Ferreira.
 SIP. 17.714/41 — Americo Madureira.
 SIP. 20.623/41 — Henriette Schayer.
 SIP. 22.645/41 — Pedro Almeida.
 SIP. 29.134/41 — Eusebio João Martins.
 SIP. 34.293/41 — Antonio Romualdo Cavalcanti.

Dia 20

SIP. 34.944/41 — The Armo International Corporation, solicitando registro de livros. — Atenda-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal, arquivando-se, em seguida.

SIP. 38.609/41 — Alcides da Silva Marques, devolvendo a carteira profissional n. 17.377, da 36.ª série. — Proceda-se como proposto, arquivando-se, em seguida. (A proposta se refere ao cancelamento da carteira n. 17.377 — 36.ª série).

Serviço de Identificação Profissional

Notificação expedida:

Expediente do dia 20 de setembro de 1944

A Sra. Maria de Souza Dantas:

Not. 73 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do parágrafo 2.º do art. 10, do decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP. n. 28.206/41).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1941.

Processos despachados:

Josef Goldlieb (6.801-41). — Certifique-se.
 João José de Souza (6.803-41). — Certifique-se.
 Eliehan Elias el Kaddoum (6.808-41). — Certifique-se.

Dia 18 de setembro de 1941

Antonio de Oliveira Santos (6.843-41). — Certifique-se.
 Antonio Teixeira Sampaio (6.844-41). — Certifique-se.
 Juvenal Moreira da Rocha (6.845-41). — Certifique-se.

Dia 19 de setembro de 1941

Grosman David (6.888-41). — Certifique-se.
 Josef Elman (6.889-41). — Certifique-se.
 Luiz Campos & Cia. (6.599-41). — Julgado procedente o auto de infração, fica a requerente condenada à multa imposta.

Dia 20 de setembro de 1941

Manoel Bernardo (6.894-41). — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

RETIFICAÇÃO

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 19-9-41, à fls. 48.496, onde se lê:

"Cia. Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para a Fábrica Maracanã S. A. — Homologo, etc.; taxa de 0,8% para todo o pessoal; etc.";

Leia-se:

Cia. Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para a Fábrica Maracanã S. A. — Homologo etc., taxas de 0,81% para todo o pessoal, etc."

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 19 de setembro de 1941

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.588-41 — Telephone Comp. of Pernambuco Ltd. Nesta. (Balanço anual e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-1.024-41 — Companhia Fabril Paranaense — Nesta. (Ata da Assembléia Geral Extraordinária).

SEPT-1.454-41 — Companhia Castellos — São Paulo. (Ata da Assembléia Geral Extraordinária).

SEPT-2.652-41 — Companhia Paulista de Terrenos — S. Paulo. (Ata da Assembléia Geral Extraordinária).

SEPT-934-41 — Companhia Skf do Brasil — Nesta. (Balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-3.590-41 — The Rio Grandense Light & Power Syndicate Limited — Nesta. (Balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940).

SEPT-3.589-41 — Pernambuco Tramways And Power Company Limited — Nesta. (Balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940).

Justiça do Trabalho**Conselho Nacional do Trabalho**

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Em 22 de setembro de 1941

Portaria n. CNT-33/41 — Recomendando o cumprimento das seguintes instruções:

I — Os processos conclusos para julgamento do Conselho Pleno e das Câmaras de Justiça do Trabalho e de Previdência Social serão encaminhados à Seção de Atas e Acórdãos para a devida classificação e preparo das papeletas, extraídas em duas vias datilografadas;

II — Feita a classificação, serão os processos remetidos pela Seção de Atas e Acórdãos ao secretário do órgão julgador afim de os submeter ao respectivo presidente, para distribuição, voltando em seguida à Seção de Atas e Acórdãos para preparo da remessa aos relatores designados.

III — As papeletas restituídas pelos senhores conselheiros, devidamente visadas, dos processos em condições de julgamento, serão enviadas pelo secretário à Seção de Atas e Acórdãos, com a minuta, para o preparo, em 8 vias, da pauta de julgamento, cabendo à mesma Seção remeter incontinenti uma das vias da pauta à Imprensa Nacional para a devida publicação e encaminhar as demais ao secretário, uma das quais será afixada na portaria deste Conselho.

IV — Cada secretário terá uma auxiliar para os serviços a seu cargo, designado pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

V — Os trabalhos de datilografia serão executados pela Seção de Taquigrafia e Datilografia, em coordenação com a Seção de Atas e Acórdãos.

VI — As informações sobre processos conclusos para julgamento serão prestadas aos interessados pela Seção de Comunicações do Serviço Administrativo. — *Francisco Barbosa de Rezende*.

Câmara de Previdência Social

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 26 DE SETEMBRO DE 1941 (SEXTA-FEIRA)

BRO DE 1941 (SEXTA-FEIRA)

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4 — Rec. ob. 5.296-39.

Assunto: O presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gás de São Paulo, recorre *ex-officio* da decisão da aludida Junta que concedeu pensão à herdeira do associado aposentado Luigi Napoleone Eteli.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4 — Rec. ob. 6.931-39.

Assunto: O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Recife, recorre *ex-officio* da decisão da referida Junta que concedeu aposentadoria por invalidez a Antonio Accioly de Lima.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4 — Rec. ob. 6.975-40.

Assunto: O presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários, da Bragança recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta que concedeu pensão aos herdeiros de Magno Leonidas de Souza.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4 — Rec. ob. 16.478-39.

Assunto: O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Santa Catarina, recorre *ex-officio* da Junta Administrativa que concedeu aposentadoria por invalidez a Ricardo Metzner.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo P4 — Rec. ob. 7.018-40.

Assunto: O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Traction, Luz, Força e Gás de São Paulo, recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu pensão a Francisca Martinez Gonzalez.

Relator: conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P2 — Proc. 23.118-40.

Assunto: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — inspeção e tomada de contas dos exercícios de 1937 e 1938.

Relator: conselheiro A. G. Miranda Netto.

Processo n. P4 — Proc. 136-40.

Assunto: José Teixeira recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Traction, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que indeferiu o seu pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P1 — Proc. 14.414-40.

Assunto: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Campinas, aquisição de terreno e construção de prédio para o associado Lucindo Ribeiro Candeia.

Relator: conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P4 — Rec. 24.322-40.

Assunto: Leonildo dos Santos Sobrinho, recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P4 — Proc. 4.724-40.

Assunto: The Leopoldina Railway, C.º Ltd., recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, que indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez a favor de Ernesto Rodrigues Fernandez.

Relator: conselheiro José de Sá.

Processo n. P4 — Rec. ob. 7.030-39.

Assunto: O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Recife, recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu aposentadoria por invalidez a Tom Robson.

Relator: conselheiro José de Sá.

Processo n. P4 — Rec. ob. 6.592-39.

Assunto: Heitor Mendes Dias Fernandez — Interventor do Conselho Nacional do Trabalho na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança, recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu aposentadoria compulsória a Sebastião de Andrade Bonfim.

Relator: conselheiro José de Sá.

Processo n. P4 — Rec. ob. 4.290-38.

Assunto: O presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Recife, recorre *ex-officio* da decisão dessa Junta que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Alves de Sant'Anna.

Relator: conselheiro José de Sá.

Processo n. P4 — Rec. ob. 6.712-39.

Assunto: O presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos recorre *ex-officio* da decisão do Conselho Administrativo que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Vicente da Cruz.

Relator: conselheiro José de Sá.

Processo n. P4 — Rec. ob. 4.929-38.

Assunto: O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição, recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu pensão aos herdeiros do associado José Avelino Machado.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. PE — Rec. ob. 5.520-39.

Assunto: O presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, submete à apreciação desta Câmara a revisão do cálculo da aposentadoria mandada conceder por decisão da Segunda Câmara de 14 de agosto de 1939, ao associado Guilherme Filho.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. PE — Rec. ob. 3.920-38.

Assunto: O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários, do Salvador, tendo em vista o acordão proferido pela Segunda Câmara de 12 de setembro de 1938, submete à apreciação do Conselho, o laudo de inspeção de saúde procedido no associado Adalgiso Carlos de ~~Santos~~.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4 — Rec. ob. 20.996-40.

Assunto: O superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, recorre *ex-officio* da decisão da Junta Administrativa que concedeu pensão a Josefa Ferreira dos Santos.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4 — Rec. ob. 4.979-38.

Assunto: O presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana recorre *ex-officio* da decisão da referida Junta que concedeu revisão do processo de pensão aos herdeiros de Francisco Martins de Oliveira.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. PE — Rec. ob. 6.448-40.

Assunto: O presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana submete ao Conselho a revisão do cálculo da pensão concedida aos herdeiros do ex-associado Benedito Pedro Rodrigues.

Relator: conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. PE — Proc. 19.499-37.

Assunto: A Federação Transviária do Brasil, pede seja compelida a Caixa dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, a proceder à revisão nas aposentadorias concedidas.

Relator: conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. PE — Proc. 20.958-40.

Assunto: A Caixa de Aposentadoria de Serviços Urbanos por concessão, em Porto Alegre, submete à deliberação deste Conselho o pedido do associado Rafael R. de Castro, referente à averbação de tempo de serviço militar obrigatório prestado pelo requerente.

Relator: conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P2 — Proc. 19.589-40.

Assunto: Carteira predial — Orçamento para 1941, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da cidade do Rio Grande.

PAUTA DE JULGAMENTOS EM 26 DE SETEMBRO DE 1941

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. PE-Proc. 9.237-40.

Assunto: Rubem Nemmatou Veira, funcionário da "Sul América Capitalização" reclama por não ter sido incluído como associado do I. A. P. dos Bancários.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P1-Proc. 20.563-40.

Assunto: A C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana submete à aprovação do Conselho a prorrogação do contrato para prestação de serviços médicos.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Alimírio Carlos de Freitas.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 3.372-38.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta Adm. que concedeu pensão aos herdeiros do associado Manoel Simões Ferreira.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 1.651-37.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Rede Vição Paraná-Santa Catarina, recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Emilio Bertolini.

Processo n. P4-Rec. ob. 2.999-37.

Assunto: O presidente da Junta Adm. da C. A. P. dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta que concedeu aposentadoria por invalidez a Antonio Mesias da Silva.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 6.024-39.

Assunto: O presidente da Junta Adm. da C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Faustino Dias Soares.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4-Rec. ob. 6.906-40.

Assunto: O presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana recorre *ex-officio* da decisão da referida Junta que concedeu pensão aos herdeiros de Antonio Aleixo.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4-Rec. ob. 4.994-38.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria por invalidez a Manoel Figueiredo.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4-Rec. ob. 6.990-39.

Assunto: O presidente da Junta Adm. da C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Paulista recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta que concedeu aposentadoria ordinária a Igino Ermetico

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P2-Proc. 20.935-40.

Assunto: C. A. P. dos Portuários de Santos. — Orçamento para 1941 da Carteira Predial.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P4-Rec. ob. 4.999-40.

Assunto: Arsenio Alla Verde recorre da decisão da Junta Adm. da C. A. P. dos Serviços de T. L. Força e Gás de S. Paulo, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria ordinária.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P4-Proc. 4.885-40.

Assunto: Luiz Sizenando Campos recorre do ato da C. A. P. dos Portuários de Santos, que indeferiu o pedido de inscrição de seus netos.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P4-Proc. 11.294-39.

Assunto: A C. A. P. dos Ferroviários da Estrada Araraquara submete à aprovação do Conselho Nacional do Trabalho o cálculo da apo-

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P1-Proc. 21.608-39.

Assunto: A C. A. P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil submete à apreciação deste Conselho o processo relativo à aquisição de casa para José Ribeiro.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. PE-Proc. 15.794-40.

Assunto: C. A. P. da Companhia C. e Vição Fluminense consulta sobre transferência de contribuições.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. PE-Rec. 4.449-40.

Assunto: Horachite de Oliveira, aposentado da C. A. P. da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, opõe embargos ao acordão de 25-6-40, da Terceira Câmara, que não tomou conhecimento do seu recurso, por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 9.428-41.

Assunto: O presidente do I. A. P. dos Industriários submete à apreciação desta Câmara, um parecer de sua Divisão Jurídica sobre concessão de empréstimos a funcionários seus.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. PE-Rec. ob. 4.835-38.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Estrada de Ferro São-Luiz-Terezina opõe embargos ao acórdão da Primeira Câmara de 11-12-39, para o fim de ser aprovado o cálculo procedido pela instituição quando da concessão da aposentadoria compulsória a Alberto Candido Martins.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. PE-Proc. 19:039-39.

Assunto: O engenheiro João Fernandes Moreira, aposentado da C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, por ter voltado ao serviço de Vição Férrea do Rio Grande do Sul, pleiteia o pagamento de vencimentos durante o tempo em que esteve afastado daquela empresa.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 5.511-39.

Assunto: O presidente dos I. A. P. dos Marítimos recorre *ex-officio* da decisão do Conselho Adm. desse instituto, que concedeu aposentadoria por invalidez, ao associado João Faustino de Andrade ou João Ricardo Ferreira.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 21.281-40.

Assunto: Heitor de Figueiredo Couto, funcionário e associado da C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, recorre da decisão da respectiva Junta Adm. que lhe negou empréstimo a longo prazo.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. PE-Rec. ob. 4.312-40.

Assunto: João Martins Gomes Filho opõe embargos ao acórdão da antiga 1.ª Câmara que negou provimento ao recurso que interpoz, em tempo, contra a decisão do Conselho Administrativo do I. A. P. dos Comerciantes, indeferindo-lhe o pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 2.482-37.

Assunto: O presidente do I. A. P. dos Marítimos recorre *ex-officio* da decisão do Conselho Adm. que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Aureo Bartolomeu de Souza.

Assunto: Aposentadoria concedida a Miguel Couto Garcia.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P4-Rec. 4.441-40.

Assunto: Vicente de Maio recorre da decisão da C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana, que indeferiu o seu pedido de contagem de tempo de serviço prestado ao comércio, bem assim a transferência das contribuições pagas ao I. A. P. dos Comerciantes.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 18.327-39.

Assunto: O presidente da C. A. P. de Serviços de Mineração em Tubarão recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria por invalidez a João Izidorio da Silva.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 14.300-40.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Sorocabana recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria por invalidez a José Ferreira de Almeida.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 7.004-40.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Ferroviários da Companhia Mogiana recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria ordinária a Francisco José Afonso.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 4.285-38.

Assunto: O presidente da C. A. P. de Serviços Urbanos por Recife recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria por invalidez a Jovino Norberto da Silva.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. PE-Rec. ob. 1.411-37.

Assunto: O presidente da C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo opõe embargos ao acórdão da 1.ª Câmara de 29-8-38, que alterou o cálculo da pensão concedida aos herdeiros de José Scorsafave.

Relator: Conselheiro José de Sá.

Processo n. P4-Rec. ob. 5.956-39.

Assunto: O presidente da C. A. P. de Serviços Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim recorre *ex-officio* da decisão da própria Junta que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Eugenio Corte Imperial. Outrossim, a C. A. P. de Serviços Oficiais, em Vitória que tomou o acervo daquela extinta Caixa, faz uma consulta sobre descontos em folhas de pagamento daquele associado.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4-Rec. ob. 23.389-39.

Assunto: O presidente da Junta Adm. da C. A. P. dos Portuários de Santos recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu aposentadoria por invalidez a Francelisio Ferreira.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4-Rec. ob. 5.132-38.

Assunto: O presidente do I. A. P. dos Marítimos recorre *ex-officio* da decisão do mesmo Instituto sobre a concessão do benefício a Maria da Gloria e Silva (revisão de cálculo).

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4-Rec. ob. 18.745-39.

Assunto: O presidente da C. A. P. da Companhia Mogiana recorre *ex-officio* da decisão da Junta Adm. que concedeu pensão aos herdeiros de Eduardo Miquilino de Oliveira.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. P4-Rec. ob. 4.842-40.

Assunto: Rita Rosa de Souza recorre da decisão do I. A. P. dos Comerciantes, que indeferiu o pedido de pensão para a sua filha.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. PE-Rec. ob. 4.480-40.

Assunto: Foralice Bassam Camargo opõe embargos à decisão da 3.ª Câmara, que negou provimento ao recurso interposto ao ato da C. A. P. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Netto.

Processo n. PE-Proc. 17.656-39.

Assunto: Francisco de Oliveira Bastos opõe embargos da decisão da Primeira Câmara, que deu provimento em parte, ao seu recurso.

Conselho Regional do Trabalho

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1941

Processo CRT 463-41 — Armando Zeni recorre da decisão proferida pela 1.ª Junta, no processo em que é reclamante sua ex-empregada Maria Lucia. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Não recebido o recurso e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 285-41 — Herm Stoltz & Comp. pede avoação do processo em que é reclamante José Romeu de Paula, para efeito da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo. (Adiado).

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 213-41 — Inquérito administrativo instaurado pelo D. N. T. no processo que move Germano Daluão contra a empresa "Fon-Fon", "Seleta", S. A.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 465-41 — Antonio Augusto Amaral pede avoação do processo em que é reclamante contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 138-41 — Reclamação que faz João Ferreira da Silva Lopes contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Julgada improcedente a reclamação.

Processo CRT 435-41 — Jair de Salles Abreu consulta a 13.ª Inspeção Regional sobre equiparação de vencimentos.

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional. — Lucio de Andrade, secretário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1941

Processo CRT 413-41 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd. recorre da decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento no processo que lhe move Valentim Alves. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Deferida a avoatória e anulada a decisão da Junta.

Processo CRT 564-41 — Vitor Piranda pede avoação do processo em que é reclamante Fernando Ramos, para efeito de reforma da decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 466-41 — Américo Soares & Irmão pede avoação do processo em que é reclamante João Francisco da Silva, para reforma da decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Indeferida a avoatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 344-41 — Inquérito administrativo instaurado *ex-officio* pelo D. N. T. para apurar a procedência da reclamação que Antonio Gargaglione e Anibal Nicodemo apresentam contra S. A. "A Patria".

Relator: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Condenada a reclamada a indenizar os reclamantes.

Processo CRT 633-41 — Mario Rodrigues de Carvalho pede avoação ao Ministro do Trabalho do processo em que é reclamante contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 502-41 — R. Veiga & Comp. pede avocação do processo em que é reclamante Herminia da Silva Loureiro para reforma da decisão da 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Vista à Procuradoria.

Processo CRT 387 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro para apurar faltas graves que a mesma imputa ao seu empregado Antonio dos Santos Filho, em gozo de estabilidade.

Relator: Vg. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Aprovado o inquérito e autorizada a demissão do empregado.

Processo CRT 619-41 — A Empresa Brasileira Produtos da Pesca, S. A. recorre em avocatória da decisão da antiga 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói na reclamação que Irene Simões Almeida formulou, versando sobre indenização de férias.

Relator: Vg. Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Recebida a avocatória e reformada a decisão da Junta.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1941. — *Lucio de Andrade*, secretário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1941

Processo CRT 329-41 — Aroldo Nascimento Gomes pede avocação do processo em que é reclamante contra a Companhia Cantareira de Viagem Fluminense, para efeito de reforma da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, anexa à Delegacia do Trabalho de Niterói. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Adiado por solicitação do senhor relator.

Processo CRT 389-41 — Luiz Vilar recorre da decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento, proferida no processo em que é reclamante Otavio Ramos. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Dado provimento ao recurso e absolvida a recorrente.

Processo CRT 390-41 — Mario Pena recorre da decisão proferida pela 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento que julgou improcedente sua reclamação contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. (Adiado em sessão anterior).

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Negado provimento ao recurso e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 179-41 — Laboratórios Silva Araujo Roussel, S. A. recorre da decisão da 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que faz Aparício Batalha.

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 654-41 — A Panificação Estrela do Sul recorre da decisão da 4.^a Junta, na reclamação que faz Alfredo José da Silva.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Negado provimento ao recurso e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 637-41 — Inquérito administrativo instaurado pelo Lloyd Brasileiro contra Olímpio Marques de Carvalho.

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 234-41 — Pedido de avocação que faz Antonio Franco recorrendo da decisão da extinta 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento na ação contra a firma Colucci & Comp.

Relator: Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

Resultado: Indeferida a avocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 644-41 — Francisco de Paula pede avocação do processo em que é reclamante contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, para efeito de reforma da decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Indeferida a avocatória e mantida a decisão da Junta. — *Gerardo Magella Machado*, secretário substituto.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1941

Processos:

CRT 504-41 — Orlandina Annie Almeida recorre em avocatória ao Sr. ministro do Trabalho, da decisão da extinta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação apresentada pela firma Sloper & Cia., Ltda. em que lhe é imputada falta grave prevista na lei 62.

Relator: vogal Dr. Eloy C. de Souza.

CRT 655-41 — Pedido de avocação que faz José Leopoldo Dias, na ação que move contra a firma "Panificadora Leopoldinense, Ltda." versando sobre horas extras.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 15-41 — Prudêncio Camiña Diz, reclamando indenização por suspensão e férias contra a Empresa Fluminense de Diversões Limitada.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 616-41 — A firma Mattos Rocha & Cia. pede avocação ao ministro do Trabalho, recorrendo da decisão proferida pela antiga Quinta Junta, na reclamação que fez Oscar de Alcantara Barbosa, sobre dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias.

Relator: vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 657-41 — Jacob Lazaretnik, recorre, ordinariamente, para este Conselho Regional do Trabalho, da decisão proferida pela atual 6.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação formulada por Ferdinando Albano Rigato sobre dispensa sem justa causa, salários, férias, aviso prévio.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 197-41 — O Sindicato dos Ferrovieiros da Leopoldina Railway, reclama contra a "The Leopoldina Railway Company, Ltda." em nome de seu associado Joaquim de Andrade.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 689-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Vitória-Minas contra o ferroviário Francisco Carolino, acusado de haver abandonado o serviço da dita Empresa.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 640-41 — A Cia. General Elétrica S. A. pede avocação, recorrendo da decisão da antiga 2.^a Junta, na reclamação formulada por José Belloc Martins, sobre dispensa sem justa causa, tendo o reclamante gozo de estabilidade.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 310-41 — Reclamação que formulou Francisco Rodrigues Rabiço contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, sobre dispensa sem justa causa, em gozo de estabilidade.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 630-41 — Mecânica Carioca, Ltda., recorre da decisão prolatada pela atual 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que fez Josef Neuman, versando sobre dispensa sem aviso prévio, ao Conselho Regional da Primeira Região.

Relator: vogal Dr. Eloy C. de Souza. — *Gerardo Magella Machado*, secretário, sub.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

CRT 459-41 — Albino Ferreira recorre para o C. N. T. em face da decisão da extinta Primeira Junta de Niterói, na reclamação que formulou contra a S. A. Farrula.

Relator: vogal Dr. Eloy C. de Souza.

CRT 840-41 — Avocatória que fez Antônio Brandão, recorrendo da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Barra do Pirai, na reclamação que formulou contra a Cia. Usinas de Sergipe, sobre dispensa sem justa causa.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 856-41 — A. A. Air France pede avocação, recorrendo da decisão da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação formulada por Edouard Gaston Girard, sobre dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 686-41 — Embargo à decisão da atual Primeira Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação formulada por Manuel Gonçalves Fernandes, sobre justa causa, férias e aviso prévio, que oferece a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator: vogal Dr. Antônio de A. Botelho.

CRT 200-41 — Recurso que interpõe a firma Laboratórios Raul Leite contra a decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento proferida no processo de reclamação de Carlos Alberto Rothier Duarte.

Relator: vogal Dr. Eloy C. de Souza.

CRT 726-41 — Alberto Quatrini Bianchi (Cassino Balneário Atlântico S. A.), recorre para o CRT Primeira Região, da decisão da atual Sexta Junta, na reclamação que o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro sobre indenização de férias.

CRT 607-41 — Francisco Cardoso da Costa pede avocação, recorrendo da decisão da extinta 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação de Romano Cezar Brocanelli, versando sobre a lei 62 de 1935, aviso prévio e férias.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 516-41 — José Passos pede avocação ao ministro do Trabalho, recorrendo da decisão da extinta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento que ordenou o arquivamento do processo que o mesmo move contra a firma Armour of Brasil Corporation, versando sobre justa causa, aviso prévio e salários.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 751-41 — Dissídio coletivo motivado pela reclamação de José da Cunha contra Onofre do Nascimento versando sobre salários. — Interessados os Sindicatos de Classes, "Sindicato dos Salões de Barbeiro e Cabelereiro" e o "Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabelereiros e Similares do Rio de Janeiro.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 508-41 — A Cia. Petrolifera Copeba, S. A. recorre ordinariamente, da decisão proferida pela Terceira Junta de Conciliação e Julgamento, no processo que lhe move Oscar de Campos Viana, sobre dispensa sem justa causa, salários retidos e férias.

Relator: vogal Dr. Antônio de Andrade Botelho. — *Gerardo Magella Machado*, secretário, sub.

PROCESSOS EM Pauta PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

CRT 574-41 — A Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, recorre ordinariamente, da decisão da atual Terceira Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação sobre dispensa sem justa causa e aviso que formulou Sílio Pezzi.

Relator: vogal Dr. Eloy C. de Souza.

CRT 473-41 — Inquérito administrativo a que se procedeu para apurar a falta grave que determinou a dispensa do operário Lourival Gonçalves pelo Lloyd Brasero, contando o reclamante mas de dez anos de serviços para a Empresa.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 160-41 — Fábrica Colombo S. A. recorre da decisão da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento no processo de reclamação contra ela movido por Salvini Vieira Côrtes.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 293-41 — A Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, pede avocação, recorrendo da decisão da antiga Primeira Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que formulou João Alécio da Silva, sobre dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 501-41 — Avocatória que faz a firma Barbará & Cia. ao ministro do Trabalho, recorrendo da decisão da extinta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, que a condenou a pagar salários atrasados aos reclamantes José Ramalho dos Anjos e outros.

Relator: vogal Dr. Eloy C. de Souza. — Gerardo Magella Machado, secretário, sub.

CRT 691-41 — Reclamação contra a Cia. Comércio e Navegação que faz D. Maria da Conceição Vieira, viúva do ex-empregado da referida empresa, Antonio da Silva Vieira, sobre redução de salários do "de cujus".

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 457-41 — S. A. Indústrias Matarazzo, com filial nesta cidade, pede avocação do processo 10.499-40, sendo recorrido Alvaro da Silva.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 685-41 — Pedido de avocação feito pela firma Sauwen & Cia., Ltda., recorrendo da decisão proferida pela extinta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação formulada por Gustavo José da Rocha sobre dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários e férias.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 359-41 — Antonio Soares de Souza pede avocação ao ministro do Trabalho, recorrendo da decisão da extinta Quarta Junta, na ação que move contra Anibal Gonçalves & Cia. sobre dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários e férias.

Relator: vogal Newton da Silva Lima.

CRT 118-41 — Dissídio coletivo entre a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café e o Sindicato dos Proprietários de Veículos e Carga do Rio de Janeiro, sobre competência de serviços dos associados das entidades litigantes.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão. — Gerardo Magella Machado, secretário sub.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Zambrano, Couto & Irmão, para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo n. S.E. 26.516-40 D. Ob. 148-40, desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 12 de setembro de 1941, compareceu a firma Zambrano, Couto & Irmão, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 341, que neste contrato será denominada contratante-empiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira, compromettendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empiteiro obriga-se a executar a construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira pela importância total de 816:000\$0 (oitocentos e dezesseis contos de réis) como propoz, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empiteiro e as condições impostas no edital publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 1941, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de 816:000\$0 (oitocentos e dezesseis contos de réis), deverão correr por conta da Verba 5 — Consignação I — Subconsignação 02 — Inciso 04, letra D, do orçamento vigente onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em 4 (quatro) prestações de 204:000\$0 (duzentos e quatro contos de réis), cada uma, sendo a última paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empiteiro depositou no Tesouro Nacional a quantia de 41:000\$0 (quarenta e um contos de réis), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empiteiro.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 31 de dezembro de 1941, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empiteiro fica sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante-empiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empiteiro se sujeita a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empiteiro a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: a) Falência do contratante-empiteiro; b) Suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) Pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) Pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empiteiro declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de 2:571\$2 (dois contos quinhentos e setenta e um mil e duzentos réis) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empiteiro em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empiteiro e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empiteiro, à sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre à custa do contratante-empiteiro.

Décima terceira cláusula — O contratante-empiteiro manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que, por seu comportamento, seja inconveniente mantê-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim José Luiz S. Fontes, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 2:571\$2 (dois contos quinhentos e setenta e um mil e duzentos réis).

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar. — Zambrano, Couto & Irmão. — David Ballesterro. — Manoel Antonio Carmo Parra.

Aprovo — 23-9-41. — Joaquim Bittencourt F. de Sá. Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, Aux. escrit. Rio XI. — Visto, L. Barroso, chefe da 1.ª D. Ob.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 22 DE SETEMBRO DE 1941

Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar	
Entradas	Sacos
Saídas	3.632
Existência	4.632
Existência	18.571
Mercado firme.	

Preços por saca	
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão	
Entradas	Fardos
Saídas	275
Existência	10.835
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	73\$0 a 74\$0
Tipo 4	71\$0 a 72\$0

Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	60\$0 a 61\$0
Tipo 5	52\$0 a 53\$0

Ceará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	50\$0 a 51\$0

Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:	
Tipo 3	—
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Em 22 de setembro de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MOVIMENTO DO DIA 22

Café	
Entradas	Sacos
Saídas	7.926
Consumo local	21.820
Existência	4.200
Existência	812.999
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado estável.	

Preços por 10 quilos	
Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar	
Entradas	Sacos
Saídas	11.719
Existência	11.219
Existência	19.071
Mercado firme.	

Preços por saca	
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Praças	
London:	
Libras AREA	—
Itália	—
Alemanha:	
Verrechnungsmark	—
Unterstützungsmark	—
Portugal	—
Suiza	—
Nova York	16\$586
Uruguai	—
Argentina	—
Japão	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:	
London:	
Libras AREA	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE SETEMBRO DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	808\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	810\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelos) ..	795\$000
Reajustamento Económico de 1:000\$, 5 %, port.	880\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:080\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	190\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ..	203\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	33\$500
Prefeitura de Recife de 50\$, 4 %, port.	26\$000
Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	650\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	970\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ..	180\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ..	195\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ..	186\$000
Paraná de 200\$, 5 %, port.	163\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	638\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	224\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:100\$000

Ações de Bancos

Banco dos Funcionários Públicos	52\$000
---------------------------------------	---------

Ações de Companhias

Companhia América Fabril	300\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América — C/75 %	240\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	370\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	212\$500
---	----------

Vendas Judiciais

400 + 400 + 442 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000
108 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	807\$000
122 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	809\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1941. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.	

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 20

Café

Entradas	Sacos
Saídas	7.980
Consumo local	140
Existência	600
Existência	328.093
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado calmo.	

Algodão

Entradas	—	Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de setembro de 1941 ..	662.733:130\$800	479.766:365\$000
Saídas	355	Em igual período de 1940 ..	434.142:577\$800	416.652:502\$700
Existência	10.480	Diferença para mais em 1941 ..	228.590:552\$800	63.113:863\$300
Mercado firme.				

Preços por 10 quilos

Fibra longa:

Tipo Seridó:				
Tipo 3	72\$0 a 73\$0			
Tipo 4	70\$0 a 71\$0			
Fibra média:				
Seridóes:				
Tipo 3	60\$0 a 61\$0			
Tipo 5	52\$0 a 53\$0			
Ceará:				
Tipo 3	—			
Tipo 5	50\$0 a 51\$0			
Fibra curta:				
Matas:				
Tipo 3	—			
Tipo 5	—			
Paulista:				
Tipo 3	43\$0 a 43\$5			
Tipo 5	—			

Em 23 de setembro de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 19 de setembro de 1941	42.435:392\$000	41.801:941\$400
Em 20 de setembro de 1941 ..	2.308:774\$100	2.295:367\$900
Total	44.744:166\$100	44.100:309\$300
Em igual período de 1940 ..	34.333:678\$500	33.508:620\$000
Diferença para mais em 1941 ..	10.410:487\$600	10.591:689\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de setembro de 1941 ..	659.552:498\$500	476.770:699\$200
Em igual período de 1940 ..	431.437:733\$500	413.991:976\$500
Diferença para mais em 1941 ..	228.114:765\$000	62.778:722\$700

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 20 de setembro de 1941	41.744:166\$100	44.100:309\$300
Em 22 de setembro de 1941 ..	1.170:017\$900	1.148:953\$000
Total	45.914:184\$000	45.249:262\$900
Em igual período de 1940 ..	35.950:985\$000	35.092:350\$800
Diferença para mais em 1941 ..	9.963:198\$400	10.156:912\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de setembro de 1941 ..	660.722:516\$400	477.919:652\$800
Em igual período de 1940 ..	433.055:040\$600	415.575:707\$300
Diferença para mais em 1941 ..	227.667:475\$800	62.343:945\$500

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de setembro de 1941	45.914:184\$000	45.249:271\$900
Em 23 de setembro de 1941 ..	2.010:614\$200	1.846:703\$200
Total	47.924:798\$200	47.095:975\$100
Em igual período de 1940 ..	37.038:522\$800	36.169:116\$200
Diferença para mais em 1941 ..	10.886:275\$400	10.926:859\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 19 de setembro de 1941	45.930:404\$300
Em 20 de setembro de 1941	769:959\$900
Total	46.700:364\$209
Em igual período de 1940	37.094:647\$500
Diferença para mais em 1941	9.605:718\$700
Arrecadada de 1 de janeiro a 20 de setembro de 1941	408.299:768\$400
Em igual período de 1940	335.275:141\$900
Diferença para mais em 1941	73.024:326\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de setembro de 1941	45.574:298\$400
Em 20 de setembro de 1941	763:559\$100
Total	46.337:857\$500
Em igual período de 1940	36.195:221\$100
Diferença para mais em 1941	10.142:636\$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de setembro de 1941	1.731:865\$700
22 de setembro de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 22 de setembro de 1941	25.806:956\$400
De 1 a 22 de setembro de 1940	27.738:057\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.931:101\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de setembro de 1941	407.924:456\$200
De 2 de janeiro a 22 de setembro de 1940	359.771:169\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	48.153:286\$600

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE ARQUIVISTA E ALMOXARIFE DE QUALQUER MINISTÉRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Arouca), afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Arquivista: 21 — Jacinta de Mendonça e Silva; 24 — Gustavo Eduardo Corseuil; 36 — Ene Jorge; 57 — Carlos Moreira; 69 — Achri-

sis Gonçalves dos Santos; 134 — Nelson Zeferino Serafini; 213 — Samuel Gandelman; 230 — Hilda de Sampaio Barros; 263 — Zelia Barbosa de Souza; 271 — Alberto Francisco de Castro; 286 — Magnolia d'Aquino Machado; 316 — Antonio Esnaty Rizarro; 367 — Aloisio Cordeiro de Lucena.

Almoxarife: 32 — Jacyr Vale dos Santos; 119 — Alvaro Lourival Furtado; 134 — Ascânio Pedro de Farias; 149 — Themistocles José Martins; 155 — David Domingues da Silva; 170 — Francisco Canelli; 124 — João Adriano de Castro Guidão; 151 — Julio Barbieri.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DO INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: LABORATORISTA AUXILIAR, VII

P.H. 120

Faço público, para conhecimento dos interessados, ter sido designado o Sr. Luiz Guimarães Junior para substituir o Sr. José Maria Fernandes na Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de setembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

Ata da sessão realizada para julgamento da concorrência pública número 14, relativa a reparos, consertos e conservação do edifício do Arquivo Nacional.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1941, reuniu-se neste Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a Comissão composta dos senhores Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.; Jaziel de Cerqueira Luz, engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo da classe I, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 215, de 16 de setembro de 1941, a págs. 17.976; revigorando a concorrência n. 14, cujo edital fora publicado no *Diário Oficial* n. 186, de 12 de agosto de 1941, a págs. 15.933/935, e em duas subsequentes, receber as propostas de reparos, consertos e conservação do edifício do Arquivo Nacional.

Nos dia e hora assinalados no edital acima citado, como da vez anterior, não compareceu licitante algum.

Do ocorrido foi lavrada a presente ata que será publicada no *Diário Oficial*.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 22 de setembro de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Jaziel Cerqueira Luz*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 535, 559, 598 e 875 — Art. 248 E.

Mário Bianchi, n. 971 — Art. 248 L.

Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 5, 793 e 828 — Art. 248 L.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 70, 81 e 96 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., ns. 115, 825 e 946 — Art. 248 L.

Empresa Viação Vitória Ltda., ns. 310, 810 e 811 — Art. 248 L.

José Joaquim de Brito, ns. 495 e 617 — Art. 248 L.

Empresa Inter. Ônibus de Luxo Ltda., ns. 541 e 549 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, ns. 614 e 763 — Art. 248 L.

Cruz Filha & Cia. Ltda., ns. 789 e 946 — Art. 248 L.

José Corrêa Lopes & Cia., n. 206 — Art. 144.

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 411 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 661 — Art. 248 L.

A. Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 843 — Art. 248 L.

Matrículas individuais:

Autos de passeio:

Victoriano Lopes Del Palácio, n. 285 — Art. 248 L.

Orlando Velloso Dourado, n. 620 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Manoel Gomes, n. 641 — Art. 102.

Emídio Cabig Champeu, n. 976 — Art. 257.

Arlindo Evangelista Santos, n. 1.199 — Art. 102.

Roberto Dias Lopes, n. 1.207 — Art. 102.

José Pina Cabral, n. 1.327 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Joaquim Domingos Pereira, n. 1.460 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Euclydes Neves, n. 1.911 — Art. 144.

Joaquim Santos Almeida, n. 2.323 — Art. 102.

Lauro Lício Cunha, n. 2.972 — Art. 248 L.

Bertha Maria Júlia Lutz, n. 3.461 — Art. 248 L.

Oswaldo Carpenter Meyer, n. 5.282 — Art. 257.

Francisco Assis Oliveira Borgês, n. 5.443 — Art. 102.

Paulo Lopes Daudt, n. 5.485 — Art. 248 L.

José Elias Haddad, n. 5.493 — Art. 102.

José Almeida, n. 5.654 — Art. 144.

Sebastião Silva, n. 5.673 — Art. 102.

Hélio Ferreira Dias, n. 8.436 — Art. 84.

Orlando Garcia Silva, n. 8.664 — Art. 102.

Orelâvio Guimarães Torres, n. 8.728 — Art. 102.

Dalvio Botelho, n. 9.468 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Carlos Delatte, n. 9.903 — Art. 248 L.

Eugênio Fahlbusch, n. 10.492 — Art. 102.

Antônio Silveira G. Bittencourt, n. 10.339 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

José Fernandes, n. 10.515 — Art. 248 L.

José Affonso de Miranda, n. 11.078 — Art. 100.

José Augusto, n. 11.434 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

José Nery, n. 11.461 — Art. 248 L.

Joaquim Ferreira Vaz, n. 11.733 — Art. 102.

Alfredo Ferreira Martins, n. 13.249 — Art. 248 L.

Angelo Lotti, n. 13.235 — Art. 144.

Edmundo Fichelscherer, n. 13.574 — Art. 81.

João Baptista Figueira Barros, n. 13.621 — Art. 248 L.

Antônio José de Mendonça, n. 13.893 — Art. 102.

João Pinto de Sant'Anna, n. 13.959 — Art. 86.

Antônio José, n. 14.020 — Decreto n. 7.033 — Art. 8.º.

Hermenegildo Gomes Machado, n. 14.482 — Art. 248 L.

Afonso Correia Soares, n. 14.485 — Art. 257.

José Novaes, n. 14.496 — Art. 248 L.

Florianos Santos Oliveira, n. 15.063 — Art. 102.

José Alves Pereira, n. 15.118 — Art. 257.

Philogônio Gonçalves Baptista, n. 15.688 — Art. 146.

Edilson Alves Cavalcanti, n. 15.904 — Art. 248 L.

Luiz Carlos Saules, n. 16.403 — Art. 248 L.

Antônio Barbosa Moura, n. 17.321 — Art. 248 L.

Zadir Nobre Sampaio, n. 17.507 — Art. 257.

João Tavares Brandão, n. 18.177 — Art. 102.

Albano Alexandre Barros Leal, n. 20.347 — Art. 248 L.

Maria de Lourdes Alves Ferreira, n. 20.670 — Art. 79.

Hermínia Homem da Rocha, n. 21.990 — Art. 102.

Julio Pinto Junior, n. 22.605 — Art. 81.

Moysés Samuel Benobiel, n. 23.197 — Art. 248 L.

Abílio Alves de Lima, n. 23.255 — Art. 105.

Waldemar Pinho, n. 23.717 — Art. 144.

José Rodrigues, n. 23.775 — Art. 79.

José Rodrigues, n. 23.775 — Art. 249.

Alberto Cândido Filho, n. 24.096 — Art. 252.

Alcides Spylborgs Bouffe, n. 24.440 — Art. 79.

Joaquim Gonçalves, n. 24.448 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Afonso Luiz da Costa, n. 24.477 — Art. 102.

Geraldo Severiano Pedro, n. 25.424 — Art. 86.

Rose Marie H. Tanco Arguez, n. 25.243 — Art. 248 L.

Américo Bartolomei, n. 25.330 — Art. 102.

Antônio S. Goulart Bittencourt, n. 25.339 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Manoel de Deus Dias, n. 25.514 — Art. 248 L.

Edgard dos Santos, n. 25.654 — Art. 248 L.

Agostinho Cardoso Guedes, n. 25.762 — Art. 102.

Avellino Cardoso Vasques, n. 26.245 — Decreto n. 7.033 — Art. 8.º.

Carlos Barbero, n. 27.759 — Decreto n. 7.033 Art. 8.º.

Francisco Todesco, n. 27.885 — Art. 144.

Emílio Martins Couto, n. 27.901 — Art. 257.

Joaquim de Mattos Rocha, n. 28.571 — Art. 102.

Charles Rahimé, n. 28.581 — Art. 102.

João Augusto Moreira, n. 28.721 — Art. 79.

Antônio de Souza Alves, n. 28.961 — Art. 248 L.

Ernestina Nunes, n. 29.251 — Art. 248 L.

Jacinto Ramos, n. 29.412 — Art. 102.

Nelson Martins do Amaral, n. 29.763 — Art. 102.

Hélio Barroso Netto, n. 30.284 — Art. 79.
 David Mochcovitch, n. 30.728 — Art. 102.
 Benjamin Affonso, n. 30.818 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 Ubirajara Guimarães, n. 30.845 — Art. 248 L.
 José Balthazar, n. 31.118 — Art. 102.
 Roman Alves Corrêa, n. 31.629 — Art. 79.
 José Rodrigues de Almeida, n. 31.996 — Art. 248 L.
 Alfredo R. H. Adalbert Monierer, n. 33.452 — Art. 102.
 João Christovão Cardoso, n. 33.534 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 João Lourenço, n. 33.650 — Art. 102.
 Manoel João Almeida, n. 33.820 — Art. 248 L.
 Antônio Santos Raro, n. 33.838 — Art. 102.
 José Ribeiro Marques, n. 34.181 — Art. 102.
 Ernani Luiz Franco, n. 34.385 — Art. 102.
 Gasão Mariz Figueiredo, n. 34.626 — Art. 102.
 Luiz Brandão Moraes Sarmiento, n. 34.938 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 Hans Müller, n. 34.917 — Art. 102.
 Fortunato Teixeira Lemos, n. 34.996 — Art. 92.
 Eduardo S. Clemente D'Azevedo, n. 35.415 — Art. 102.
 Flávio Torres Ribeiro Castro, n. 35.635 — Art. 102.
 Mário Delphim, n. 35.855 — Art. 248 L.
 Eudoro Lemos Oliveira, n. 35.917 — Art. 102.

Autos de carga:

Abdias Pereira Silva, n. 4.622 — Art. 248 L.
 Olympio Affonso Silva, n. 4.908 — Art. 248 L.
 Omar Campos, n. 11.831 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 David Ferreira, n. 13.573 — Art. 248 L.
 Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Leopoldo Johann Schattka, n. 284 — Decreto n. 7.033 — Art. 8.º.
 Mário Costa Requião, n. 1.401 — Art. 96.
 Romen Baroni Sobrinho, n. 5.012 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 Antônio Moreira Souza, n. 6.415 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 Herênio Fernandes Paulo, n. 6.756 — Art. 242 B.
 Nicácio Toja Martinez, n. 7.384 — Art. 102.
 Henrique Rodrigues Teixeira, n. 7.581 — Art. 79.
 Carlos Arthur Costa, n. 10.118 — Art. 248 L.
 Antônio Martins Paes, n. 10.263 — Art. 248 L.
 Alvaro de Jesus, n. 11.965 — Art. 248 L.
 Antônio Canejo Calhinet, n. 13.459 — Art. 248 L.
 Annibal dos Santos, n. 13.463 — Art. 81.
 Manoel da Silva, n. 14.018 — Art. 242 C.
 Manoel José de Oliveira, n. 16.197 — Art. 248 L.
 Carlos Simões, n. 18.351 — Art. 96.
 Daniel Siqueira de Azevedo, n. 20.497 — Art. 248 L.
 Abel Diniz, n. 20.696 — Art. 82.
 Miguel Francisco de Moraes, n. 21.789 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 Fernando Lacombe, n. 22.760 — Art. 102.
 Joubert Basílio da Silva, n. 23.023 — Art. 254.
 Mário Queiroz Moura Coutinho, n. 23.498 — Art. 257.
 Jayme de Freitas, n. 23.780 — Art. 242 C.
 Joaquim Felipe, n. 24.397 — Art. 248 L.
 Newton de Almeida Costa, n. 25.233 — Art. 102.
 Edgard Romann Soares, n. 26.637 — Art. 102.
 José Joaquim Moreira, n. 26.650 — Art. 102.
 João Cezário dos Santos, n. 28.945 — Art. 242.
 João Naveas de Souza Junior, n. 30.447 — Art. 96.
 Nuno Pereira, n. 30.437 — Art. 102.
 Hermínio D. Espírito Santo, n. 31.466 — Art. 102.
 Epaminondas Barros Rodrigues, n. 33.239 — Art. 248 L.
 Joaquim Rosemburg, n. 34.377 — Art. 81.
 Elísio Rolas, n. 34.534 — Art. 248 L.
 Albino Pereira Paulino, n. 35.085 — Art. 79.

Autos de carga:

Manoel Marques Dias, n. 4.255 — Art. 81.
 Cláudio Sampaio, n. 13.028 — Art. 252.

Carrocinha:

João de Souza, n. 2.928 — Art. 242 B

Bonde:

João dos Santos Ribalonga, n. 557 — Art. 252.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Erani Franca, n. 266 — Art. 102.
 Nelson C. Lins Albuquerque, n. 2.716 — Art. 102.
 Raul Gonçalves Arruda, n. 9.882 — Art. 248 L.
 José Maria Felix, n. 13.226 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 Justino Baptista Moura, n. 15.450 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 Antônio de Araujo, n. 16.554 — Art. 242 B.
 Carlos Osborne da Costa, n. 18.239 — Art. 248 L.

Orlando Xavier de Arantes, n. 18.978 — Art. 248 L.
 Antônio Ferreira de Araujo, n. 19.009 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.
 José Vicente da Fonseca, n. 21.814 — Art. 248 L.
 Jair Almeida Azeredo Rodrigues, n. 26.122 — Art. 248 L.
 Alberto Villani, n. 26.195 — Art. 102.
 José Long, n. 29.295 — Art. 248 L.
 Francisco Antônio Rodrigues, n. 31.600 — Art. 102.
 Hélio Figueiredo Sardinha, n. 33.436 — Art. 102.
 Jorge Saba, n. 34.453 — Art. 144.
 Octávio Nobrega Frias, n. 35.657 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente.

Aprovados:

Severino Oliveira de Melo, Astrogildo Julio de Carvalho, Carlos Monteiro Vanderley, Antonio da Silva, Maria Cecília da Rocha Faria, Fritz Born, Adonis da Silveira Medeiros, Octacílio Garcia Molina, Laércio de Albuquerque Maranhão, Daniel Penna Aarão Reis, Augusto Faria de Vasconcellos, Augusto Jacques da Silva Ramos, Ernesto Bueno da Silva, Benjamin Aguiar de Medeiros e João Malfilano.

Reprovados: 9.

Inspetoria do Tráfego, em 23 de setembro de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

AVISO

Chama-se a atenção do proprietário do prédio número 61, da rua Domingos Fernandes, para o edital publicado no *Diário Oficial*, secção I, de 20 do corrente, à página 18.288.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 18.200 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Domingos Pinto Guimarães, ex-coletor federal de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de tres contos seiscentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis réis (3:615\$986), alcance apurado no processo número 18.200, de tomada de contas do dito responsável, no período de 1 de outubro de 1898 a 29 de outubro de 1926, a cujo pagamento foi o mesmo condenado por acórdão de 15 de julho de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e conseqüente cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados sobre a quantia total de 1:146\$166, proveniente de saldos não recolhidos, à razão de 12% ao ano, a partir de 1 de abril de 1941 até à véspera do recolhimento, visto já terem sido computados os juros devidos até 31 de março do dito ano, em virtude da compensação entre o débito e o crédito, ordenada pelo Tribunal.

Diretoria de Tomada de Contas, em 22 de setembro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes: 24/9 10/10; 23/10)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 2.819-40 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Eliseu de Moraes Leme, ex-escrivão da Coletoria Federal de Bragança, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de duzentos e quarenta e seis mil seicentos e vinte e dois réis (246\$622), alcance apurado no processo n. 2.819-40 de tomada de contas do coletor Francisco Garcia da Silva, com quem serviu no período de 2 de janeiro de 1922 a 31 de janeiro de 1924, a cujo pagamento foi o mesmo ex-escrivão condenado por acórdão de 29 de abril de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 22 de setembro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes: 24/9; 10/10; 23/10).

Diretoria do Domínio da União
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Aviso

Concorrência pública para alienação do domínio plena do próprio nacional sito na rua Julio Ribeiro, junto e antes do n. 86, freguesia de Inhaúma, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 18, de 15 de setembro de 1941, publicado à página n. 18.209, do *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. n. 79.416-0).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 20 de setembro de 1941.
— *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Propostas apresentadas para aquisição do direito preferencial no aforamento do domínio útil dos lotes de terrenos acrescidos de marinhas sob ns. 368 e 369, da quadra 39, do cais do Porto, desta Capital.

Proposta — Ilmos. Srs. membros da Comissão designada pelo Serviço Regional no Distrito Federal. — A Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, e filial nesta cidade, à rua Primeiro de Março n. 51, nos termos do edital n. 10, de 1941, publicado no *Diário Oficial* desta cidade, de 2 de setembro de 1941, páginas ns. 17.200 a 17.201, propõe adquirir para a Sociedade o direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno acrescido de marinha constituído pelos lotes ns. 368 e 369 da quadra 39 do cais do Porto, Distrito da Gamboa, desta Capital, com a área de 1.070 (mil e setenta) metros quadrados, dimensões e confrontações do mesmo edital e que são os seguintes: Forma retangular, medindo na frente e nos fundos 20,0 m (vinte metros) e, de frente a fundo, 53,50 m (cinquenta e três metros e cinquenta centímetros). Na frente com a avenida Rodrigues Alves; lado direito, com o terreno acrescido onde está construído o prédio n. 813, fundos, com a faixa de linhas férreas; lado esquerdo, com o terreno acrescido onde está construído o prédio n. 823. A proponente se obriga a reservar uma faixa de 3,50 metros (três metros e cinquenta centímetros) destinada exclusivamente à construção de plataformas das futuras edificações em toda a extensão do lado que confronta com a linha férrea do porto, a que se refere a cláusula II do referido edital, e se declara sujeita a todas as demais cláusulas do mesmo edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União. O preço oferecido é de 341\$0 (trezentos e quarenta e um mil réis) por metro quadrado. A proponente junta a esta o recibo da caução de 15:000\$0 (quinze contos de réis), em moeda corrente, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante a guia desse Serviço Regional no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1941. — Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria. — *Elycio P. Magalhães*, diretor.

Proposta — Ilmo. Sr. diretor do Domínio da União: Ofereço, pelo terreno de que trata o edital n. 10, de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1941, a quantia de 395:974\$0 ou sejam 370\$0 por metro quadrado submetendo-me outrossim, à todas exigências do mencionado edital. — Rio, 19 de setembro de 1941. — *Othon Ferreira de Barros*.

Proposta — A. Jabour & Cia., firma brasileira, composta dos sócios Abrahão Jabour e João Jabour, o primeiro brasileiro naturalizado, conforme decreto de 20 de junho de 1932 e o segundo brasileiro nato, conforme certidão de idade, documentos que serão exibidos na ocasião de ser apreciada a sua proposta, estabelecida à rua Candelaria n. 81, 2.º andar, no ramo de exportação de café, registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n. 59.885, aceitando todas as cláusulas e condições do edital n. 10, de 1941, da Diretoria do Domínio da União. Propõem adquirir a preferência ao aforamento do domínio útil dos lotes ns. 368 e 369 da quadra n. 39 do cais do Porto, entre os ns. 813 e 823 da avenida Rodrigues Alves, com 20,9 m de frente por 53,50 m de extensão, de forma retangular, com área de 1.070,00 m², pelo preço de 374\$5 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis) o metro quadrado, ou seja o preço global de 400:715\$0 (quatrocentos contos, setecentos e quinze mil réis) pelos dois lotes. Aceita todas as cláusulas do edital, bem como as exigências do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941. — A. Jabour & Cia. — Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal. Em 20 de — 9 — de 1941. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras avisa aos interessados que se acham afixados em sua portaria, à Avenida Erasmo Braga número 6, loja (edifício Comercial Rio — Esplanada do Castelo), os editais de concorrências para fornecimentos de gêneros alimentícios e artigos de 1.ª necessidade às repartições que se abastecem por seu intermédio, durante o período compreendido entre 1 de outubro de 1941, e 28 de fevereiro de 1942.

Departamento Federal de Compras

LEI DOS 2/3

O Departamento Federal de Compras, comunica aos fornecedores inscritos no seu Registro, que devem apresentar até o dia 1 de outubro do corrente ano, à Seção de Ajustes e Contratos, à Avenida Graça Aranha n. 62, 7.º andar, sala 713, a certidão a que se refere o § 1.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939 (sobre nacionalidade de empregados), para que não incidam nas penalidades previstas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — *Adroaldo Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Por despacho do Sr. diretor geral deste D. F. C., de 19/9/41, e por solicitação da repartição requisitante (Instituto de Ecologia Agrícola), fica prorrogado o prazo de entrega até 15 de outubro próximo (cujo prazo anterior expirou em 11 do corrente mês), para o material constante do empenho n. 20.526 — Pedido n. 1, da requisição n. 144.084, adjudicado à firma Anglo Mexican Petroleum Co. Limitada.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor da D. R. E. (interino).

Departamento Federal de Compras

Ficam avisados os Srs. fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 26 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto 5.873, art. 34 de 26-6-40.

Firma	Requisição	Pedido	Empenho
Luik & Kleiner Ltda.....	105.076/8	3	16.286
A. Coelho Branco Filho.....	105.084/104	2	21.246
Civilização Brasileira S. A.....	105.084/104	8	21.252
Ag. Intern. Publ. Científicas e Técnicas..	105.084/104	10	21.254
E. A. Costa.....	111.022	1	20.586
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	121.155	1	18.221
D. Cerqueira & Comp.....	121.160/1	2	21.268
M. H. Resende & Comp.....	121.167	1	21.273
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	121.173	1	21.116
Civilização Brasileira S. A.....	121.190	1	21.255
Luik & Kleiner Ltda.....	133.098	4	21.237
Empresa Progresso Ltda.....	133.107A	3A	21.261
Electro Técnica E. Forn. do Brasil Ltda.	141.073	2	21.281
Casa Souza Baptista Ltda.....	145.032	1	16.275
Heitor, Ribeiro & Comp.....	210.050B	1B	19.362
Paula Galtai & Comp. Ltda.....	213.038A	1A	19.360
Jacques Perret & Comp.....	213.042	1	21.299
Soc. Avícola Brasileira Ltda.....	217.189	1	19.381
Soares Lavrador & Comp. Ltda.....	217.191	1	19.382
Ferreira Filho & Comp.....	217.191	2	19.383
Souza Vieira & Comp.....	217.191	3	19.384
Pereira Junior & Comp.....	217.191	4	19.385
Companhia Usinas de Sergipe.....	217.192	1	19.386
João Martins & Comp.....	217.192	2	19.387
Soares Lavrador & Comp. Ltda.....	217.192	3	19.388
Soc. Com. de Alimentação Ltda.....	217.192	4	19.389
Santos Martins & Comp.....	217.192	5	19.390
Ferreira Filho & Comp.....	217.193	1	19.391
Pereira Junior & Comp.....	217.193	2	19.392
Soc. Citrus Ltda.....	217.193	3	19.393
Soc. Com. de Alimentação Ltda.....	217.193	4	19.394
Soc. Citrus Ltda.....	217.194	1	19.395
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	225.048	6	14.460
José Jacintho Pacheco.....	226.242	1	19.404
Soc. Avícola Brasileira Ltda.....	227.179	1	19.398
Irmãos Andrade & Comp. Ltda.....	227.179	1	19.398
Irmãos Andrade & Comp. Ltda.....	227.179	2	19.399
Soc. Citrus Ltda.....	227.179	3	19.400
José Jacintho Pacheco.....	227.179	4	19.401
Distr. de Laticínios Ltda.....	227.179	5	19.402
Antonio Rubino.....	227.179	6	19.403
Papelaria Mascotte Ltda.....	229.055/6A	1A	16.340
Bernardino Gomes & Comp.....	229.075/6C	1C	21.390
Papelaria Mascotte Ltda.....	233.006	1	18.385
Luik & Kleiner Ltda.....	234.183	1	20.847
A. Rodrigues Costa.....	235.074	2	19.413
A. Rodrigues Costa.....	235.077	1	19.359
Soc. Avícola Brasileira Ltda.....	236.083	1	19.371
Irmãos Andrade & Comp. Ltda.....	236.083	3	19.373
Pereira Junior & Comp.....	236.083	4	19.374
Ferreira, Filho & Comp.....	236.083	5	19.375
Souza Vieira & Comp.....	236.083	6	19.376
Oscar Taves & Comp.....	240.071A	1A	21.298
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.....	245.013	1	21.220
Comp. An. e Prod. Químicos do Brasil...	246.036	2	21.099
M. H. Resende & Comp.....	251.247/8	2	19.344
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	251.247/8	3	19.346

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Firma	Requisição	Pedido	Empenho
Moreno Borlido & Comp.....	251.247/8	7	19.349	A. Arthur Mattiy.....	144.091	1	21.365
Soc. Avícola Brasileira Ltda.....	251.259	1	19.377	Martins Junior & Comp.....	145.111A	1A	19.436
Antonio Rubino.....	251.261	1	19.378	Comp. An. e Prod. Químicos do Brasil....	145.160A	1A	19.454
Distr. de Laticínios Ltda.....	251.262	1	19.379	Irmãos Spina	133.093	1	19.444
Idem	251.267	1	19.380	Paredes & Comp.....	203.017	1	20.946
M. H. Resende & Comp.....	252.116	1	19.354	Mesbla S. A.....	218.031	1	21.374
Moreno Borlido & Comp.....	252.116	5	19.358	Idem	243.105	5	21.390
Freitas Couto & Comp. Ltda.....	253.105	1	21.297	Accessórios para Automóveis Casa Sera-			
Ryington & Comp.....	418.124	1	21.318	fim Ferreira S. A.....	243.108	2	21.383
Tito Rezende.....	422.048	1	21.316	Willmann, Xavier & Comp. Ltda.....	253.112	1	21.119
Companhia Aga do Brasil S. A.....	601.435A	1A	21.327	Mesbla S. A.....	253.113	1	21.385
J. G. Pereira & Comp.....	609.019/21	1	19.417	Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.....	301.039	1	21.353
A. Pinho & Comp.....	609.025	1	21.325	Oscar Rudge.....	410.045	1	21.393
Renato Alves de Sá.....	624.290	1	21.328	J. G. Pereira & Comp.....	410.045	2	21.396
Morcia Barbosa & Comp. Ltda.....	801.265/71	6	19.326	Idem	411.035	1	20.954
Fred Figner.....	903.339A	2A	21.359	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	601.394	1	21.123
Casa Hilpert S. A.....	903.432/3A	5A	21.315	Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.....	601.435	1	20.960
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.....	903.437C	1C	21.316	J. Pinho & Moraes.....	624.259	2	19.613
Rocha Couto & Comp.....	912.105	1	21.348	Comp. An. e Produtos Químicos do Brasil	624.291	1	21.204
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.....	112.023	1	21.361	Casa Lohner S. A.....	801.291	1	20.917
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.....	114.112A	1A	19.450	General Electric Raios X-S.A.....	801.296	1	21.350
Moreno Borlido & Comp.....	115.104	1	21.369	Comp. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	801.326A	1A	19.428
J. C. Miranda & Comp. Ltda.	125.026B	1B	21.182	Daniel Correa & Comp.....	902.084A	1A	21.144
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	126.105	1	21.354	Comp. An. e Prod. Químicos do Brasil....	903.467	1	21.415
Irmãos Spina.....	133.084	1	19.411	Mesbla S. A.....	912.106	1	21.414
Heitor, Ribeiro & Comp.....	133.084	2	19.442				
Irmãos Spina	133.093	1	19.444				

D. F. G., em 23 de setembro de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, as firmas abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
Civ. Brasileira S. A.	148.001/22	14.201	10%	Para entregar o material	10/10/41
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	624.061	2.389	5%	Para entregar o material dos itens 6 e 8	5/10/41

Fimdo os prazos de entrega, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), por memorandum ou carta, o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de nova penalidade.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Renato Alves de Sá	903.017-A	3-A	5.151	30/ 9/41
Idem	903.122	2	5.153	30/ 9/41
Coates, Scott & Comp. Ltda.	903.128	2	12.165	10/11/41
Idem	903.128	3	12.166	10/11/41
Idem	903.128	1	12.164	10/11/41
Bausch & Lomb do Brasil	229.027	1	7.753	31/10/41
Nagalhães, Suepura & Comp. Ltda.	413.093	2	15.497	10/10/41
Soc. Ferr. Miramar Ltda.	148.041/52	5	6.253	20/10/41
Publicações Internacionais	148.004/22	9	11.203	7/10/41
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	904.058/61	4	2.758	10/10/41
Dias, Amorim & Comp. Ltda.	904.185/89	5	8.011	5/10/41
Idem	904.163/65	2	7.215	5/10/41
Idem	904.194/7	2	7.540	5/10/41
Idem	904.160/2	1	7.212	5/10/41
Moraes Alves & Comp.	601.229	5	11.180	10/10/41
Erich Eichner & Comp. Ltda.	903.182	2	8.834	15/10/41
Idem	148.001/22	11	14.205	10/11/41, para completar o fornecimento
Moreno Borlido & Comp.	801.721	5	9.551	10/11/41

Fimdos os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — E. L. Berlinck, diretor da D.R.E. (interino).

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 29 de setembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

- 107.206 — Papelão nacional, etc.
- 107.211 — Fotográficos.
- 109.115 — Máquina projetora de filme, etc.
- 113.122 — Naftalina.
- 121.186 — De laboratório.
- 121.233 — Motor de popa Johnson.
- 132.115 — Alcool, benzina, etc.
- 142.021 — Expediente.
- 142.022 — Expediente.
- 203.020 — Filme para radiografia.
- 203.021 — Expediente.
- 207.087 — Filmes para radiografia.
- 212.010 — Drogas.
- 217.210-A — Laboratório.
- 219.067 — Filme para radiografia.
- 220.048 — Ficha branca pautada.
- 227.186-8-C — Medicamentos.
- 229.118 — Fotometro Weston-Master.
- 232.006 — Filme para radiografia.
- 234.189 — óleo dielétrico.
- 236.093 — Filmes para radiografia.
- 240.093 — Serrotes, torno de mão, etc.
- 244.016 — Filmes para radiografia.

Em 23 de setembro de 1941. — *Augusto Barata*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 1 de outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

- 104.047 — Capas para guarda de documentos.
- 105.210 — Impressos.
- 252.139-43 — Ferro galvanizado, chapa metálica.
- 301.045 — Lençol, etc.
- 419.428-9 — Drogas.
- 419.430-2 — Óleos medicinais.
- 601.459-62 — Gabinete de aço, etc.
- 624.320 — Metro duplo de madeira "Stanley".
- 801.315 — Madeiras.
- 801.333 — Algodão, alvaíade, etc.
- 801.336 — Cadeado de bronze.
- 801.345 — Vidros.
- 801.349-50 — Arame, serrotes, etc.
- 906.067 — Estante de aço.

Em 23 de setembro de 1941. — *Augusto Barata*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 155 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processo:

N. 13.152-40 — Hildebrando Bandeirante da Rocha, exercícios de 1934 a 1939.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *Waldemar Pinto*.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 9 potes de "Crema de Lait" e 2 tubos de "Club Gometique" apreendidos em 17 de agosto de 1941, no vapor japonês "Buenos Aires Marú" a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão — Processo n. 32.886-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 5 latas de azeite, 4 litros e 2 botijas de vinho tinto apreendidos em 6 de agosto de 1941, no vapor Serpa Pinto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste sob pena de revelia (Apreensão — Processo número 32.887-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 1 aparelho de rádio marca matarola, apreendido em 23 de agosto de 1941, no Posto Fiscal da Praça Mauá, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Apreensão — n. 34.123-41.

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 1 pacote e mais 5 maços de cigarros Chester-field, apreendidos em 26 de agosto de 1941, no Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Apreensão — Processo n. 34.124-41.

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 21 latas de azeite marca "Galo", apreendidos em 24 de agosto de 1941, no vapor "Cuabá", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Apreensão — Processo n. 34.125-41.

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do senhor inspetor, convido o dono ou interessado em 1 peça de tecido estampado apreendida em 14 de agosto de 1941, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão — Proc. n. 35.059-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do senhor inspetor, convido o dono ou interessado em 24 batons e 3 capas para senhora, apreendidos em 1 de setembro de 1941, no Posto Fiscal 7-8 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão — Proc. n. 35.670, de 1941).

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do senhor inspetor, convido o dono ou interessado em 24 tubos de baton, apreendidos em 28 de agosto de 1941, no Posto Fiscal 4-2 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão — Proc. n. 34.750-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do senhor inspetor, convido o dono ou interessado em 2 latas com pedras de isqueiro, apreendidas em 27 de agosto de 1941, dentro de um bote, a vir alegar o que entender a bem do seu direito no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão — Proc. n. 34.142-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria do Ensino Naval****INSCRIÇÃO PARA EXAMES DO PESSOAL DA MARINHA MERCANTE**

O vice-almirante Tacilo Reis de Moraes Rego, diretor geral do Ensino Naval, faz público que de acordo com as instruções para Exames do Pessoal da Marinha Mercante, aprovadas pelo Aviso n. 602 de 16 de maio de 1940, e publicadas no *Diário Oficial* de 21-5-940, achar-se-á aberta de 20 do corrente mês até às 14 horas do dia 30 de outubro próximo futuro, na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, e em todas as Capitânicas de Portos e suas Delegações no território nacional, a inscrição para as provas de exames do Pessoal da Marinha Mercante.

Rio, em 19 de setembro de 1941. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, capitão de Fragata, reformado, chefe da 5.ª Divisão da Diretoria do Ensino Naval.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

Os exames para os candidatos às cartas de 3.º maquinista-motorista, 3.º Maquinista e 3.º Motorista da Marinha Mercante, se realizarão na sede da referida Escola nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês, sendo o ponto sorteado às 8 horas e o início das provas às 9 horas.

Rio, em 19 de setembro de 1941. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, capitão de Fragata, reformado, chefe da 5.ª Divisão da Diretoria do Ensino Naval.

Comissão de Instalação da Base Naval de Natal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE UM BRITADOR

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital da referência, feita no *Diário Oficial* de 18 do corrente, página n. 18.135.

Sede provisória da Comissão de Instalação da Base Naval de Natal, no 7.º andar do Edifício do Ministério da Marinha, em 17 de setembro de 1941. — *Evandro Bastos Belchior*, capitão-tenente, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de calçados, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 18.462.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal****Objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados no *Diário Oficial* de 1 de agosto, às páginas 15.417 e 15.418.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****INSPETORIA**

Sr. Alberto Pernhubacher — Rua Lapa n. 49 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.630-33, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 15, do decreto n. 21.417, de 17 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 5 de fevereiro de 1941, observando que não será admitido o recurso, sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro D.F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. José R. de Almeida — Rua Senador Dantas n. 12 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 11.909-40, foi essa firma multa em 200\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada

no *"Diário Oficial"* de 17 de junho de 1940, observando que não será admitido o recurso, sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro D.F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sra. Sofia Dutra da Silva — Rua Carolina Machado n. 418 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.742-40, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis) nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.361, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 17 de junho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro D.F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Chrisolito Rocco — Praça da República n. 203 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.427-40, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis) nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.361, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 17 de junho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro D.F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. João Soares de Faria — Estrada Portela n. 21 — Nesta:

De acordo com a decisão, proferida no processo n. 12.624-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1.º e 7.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"*, de 10 de julho de 1940, observando que não será admitido o recurso, sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro D.F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Manoel Borges Franco, rua Marquês de Sapucaí, 39 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 11.579-39, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Pelo presente edital fica notificada a Sociedade Construtora Carioca Limitada, estabelecida à rua Miguel Couto, 27, 4.º andar, sala 404, nesta Capital, a comparecer à Inspeção do Trabalho, no 5.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de serem prestados esclarecimentos necessários ao processo DNT-10.394-41.

Rio de Janeiro, D. F., 22 de setembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Irmãos Szapiro, rua Assis Carneiro, 41 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 13.719-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de julho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Calvacanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Bento J. Siqueira & Cia., rua Conselheiro Mayrink, 393 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.338-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos arts. 7.º e 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de junho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Calvacanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Casa Veras de Ferragens Limitada, rua Senador Euzébio, 118 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 11.057-40, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5.º, § 2.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 18 de setembro de 1941. — *Edison Calvacanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**Terceira Seção**

Notificação para recolhimento da importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente a multa imposta pelo Sr. diretor, pela falta de cumprimento de decisão de Junta e de pagamento de custas:

DNT 1.031-37 — Manoel Ferreira & Comp.
 DNT 1.033-37 — José Teixeira Cardoso.
 DNT 9.238-40 — J. Gurgel Dantas.
 DNT 18.345-37 — M. da Costa Eiro.
 DNT 21.105-40 — Colégio Americano (Dep. de Santa Teresa).
 DNT 24.180-40 — Francisco Albino.
 DNT 26.871-40 — Maria Vinha.
 DNT 26.970-40 — Ernesto Vicente Pizzotti.
 DNT 27.038-36 — Souza Machado & Comp.
 DNT 27.628-40 — J. M. Magalhães & Comp.
 DNT 27.631-40 — Manoel Devesa.
 DNT 27.638-40 — Empresa Pedro Gonçalves.
 DNT 27.647-40 — Durval José de Lima.
 DNT 27.678-40 — Aldaimo Locchi.
 DNT 27.683-40 — Antonio Bisogno Pereira.
 DNT 27.687-40 — Companhia Perfumaria Beija-flor.
 DNT 27.691-40 — Gustavo & Comp.
 DNT 27.691-40 — Gustavo & Comp.
 DNT 27.696-40 — Odilon Aires.
 DNT 27.734-40 — A. do Queiroz & Gioia.
 DNT 27.739-40 — A. Rocha & Araújo.
 DNT 27.741-40 — Francisco Albino.
 DNT 27.661-40 — Manoel da Silva.
 DNT 27.775-40 — Cruz Junior.
 DNT 27.794-40 — Antonio Pinto Machado.
 DNT 27.796-40 — Vinícola Natal Limitada.
 DNT 29.286-37 — M. Andrade & Comp.
 DNT 32.277-37 — Armando Rocha.
 DNT 7.477-40 — Silva & Crespo.

Departamento Nacional do Trabalho**Terceira Seção**

De acordo com o despacho do Sr. diretor, ficam impedidos pelo prazo de seis (6) meses contados da data de notificação, a apresentar reclamação ou queixa a qualquer órgão deste Ministério (art. 2.º letra b, do decreto n. 24.742, de 1934).

DNT 3.456-40 — Merillo Brandão.
 DNT 14.653-34 — Sabino Vieira.
 DNT 14.655-41 — José Gonçalves.
 DNT 18.326-41 — Antonio Gomes.

Em 23 de setembro de 1941. — *Hilda Ferrão de Carvalho*, chefe da 3.ª Seção.

Em 23 de setembro de 1941. — *Hilda Ferrão de Carvalho*, chefe da 3.ª Seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Elevadores Schindler do Brasil S. A., em 14 de julho de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.187, a ata da assembléia geral extraordinária, em 27 de maio de 1941, que aprovou alterações estatutárias afim de adaptá-las à legislação vigente, bem como elegeu os membros da diretoria e do conselho fiscal. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, primeira seção. Eu Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1941. — *Carmen Cruz*. — *Celso Esteves*, Diretor da Seção.

(N. 11.426 — 23-5-41 — 19\$1).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Elevadores Schindler do Brasil S. A., em 5 de agosto de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.256, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, primeira seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1941. — *Carmen Cruz*. — *Celso Esteves*, Diretor da Seção.

(N. 11.427 — 23-9-41 — 19\$1)

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

O diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, faz saber às sociedades anônimas nacionais e às sociedades estrangeiras, com filiais no Brasil, que o prazo previsto pelo art. 176, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, é contado a partir da data da publicação dos atos referidos nos arts. 99 e 70 até a sua remessa a esta repartição. Cientifica-as, outrossim, de que o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas deverão, necessariamente, obedecer às normas estabelecidas nos artigos 135 e 136 do mesmo decreto-lei.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Costa Miranda*, diretor.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**NOTIFICAÇÃO 85-41**

Pelo presente, fica notificado Sebastião Ferreira, domiciliado à rua Jacobino Freitas n. 45, São Mateus — Estado do Rio, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 9-9-41, na reclamação apresentada contra *Burgue & Comp. Ltda.*, cujo inteiro teor é o seguinte:

Considerando que, dos termos do artigo cento e quarenta e dois do Regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e noventa e seis, de doze de dezembro de mil novecentos e quarenta, "o não comparecimento do reclamante importa o arquivamento da reclamação";

Considerando, ainda, que o artigo cento e cinquenta e dois, do citado regulamento, dispõe que "o processo de inquérito administrativo perante a Junta ou juiz obedecerá às normas estabelecidas no capítulo referente aos dissídios individuais, excluído o julgamento";

Resolve a Junta, por votação unânime, determinar o arquivamento das reclamações de João Barros Pimentel e Sebastião Ferreira, depois de pagas as custas pelos mesmos, sendo o primeiro num total de cento e setenta e um mil e oitocentos réis, e o segundo, num total de duzentos mil réis, tudo de acordo com as razões e fundamentos acima expostos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — *Maria Iolanda Mesquita*, secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. João Rodrigues:

Pela presente, ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 16-9-41, na reclamação por vós apresentada contra Panificação Mimosa, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi, pelo presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do Regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940". Pagas as custas pelo reclamante, num total de 48\$, em selo federal aposto aos autos.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1941. — *Maria Iolanda Mesanille*, secretária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 33.131, em 10-9-41. Autuado: Djalma Carnevali, de Capivari, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 60\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: João Garcia Filho, de Sorocaba, São Paulo. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 33.187, em 10-9-41. Autuado: Affonso Hey, de Curitiba, Paraná. Multa: 100\$000, débito: 378\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.159, em 10-9-41. Autuada: Maria de Lourdes Santana Marques, de Areal, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 126\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.184, em 10-9-41. Autuado: Alexandre Arabe, de Entre Rios, Rio de Janeiro. Multa: 200\$000, débito: 45\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.166, em 10-9-41. Autuado: Waldemar Ferreira de Souza, de Terezópolis, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito 150\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.164, em 10-9-41. Autuado: Vanzetti Chian, de João Pessoa, Paraíba. Multa: 100\$000, débito: 55\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.188, em 10-9-41. Autuado: Franklin Leopoldino da Cruz, de Campina Grande, Paraíba. Multa: 100\$000, débito: 180\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: P. Anselmo Cappi, desta Capital. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 100\$000 grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Edgard Francisco Cardoso, desta Capital. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 300\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea "b" do art. 177, combinado com a alínea "c" do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: F. Gonçalves & Castro, desta Capital. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 500\$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea "c" do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Diamantino Francisco Maia, desta Capital. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 500\$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea "c" do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 33.123, em 10-9-41. Autuado: José Greif, desta Capital. Multa: 100\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.169, em 10-9-41. Autuado: Carltonagem Carioca Ltda., desta Capital. Multa: 533\$600, débito: 2.586\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.135, em 10-9-41. Autuado: Amancio Passos Reis, desta Capital. Multa: 100\$000, débito 127\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Vicente Businaro, desta Capital. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 33.132, em 10-9-41. Autuado: João Miraglia, desta Capital. Multa: 100\$000, débito 100\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.172, em 10-9-41. Autuado: Lahire Maloper, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 318\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.176, em 10-9-41. Autuado: Abelardo Sá Peixoto, de Maceió, Alagoas. Multa: 100\$000, débito: 204\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.189, em 10-9-41. Autuado: Yaiti Morila, de Pastos, município de Tupan, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 337\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.163, em 10-9-41. Autuado: Erasmo Tourinho de Moraes, de Maceió, Alagoas. Multa: 100\$000, débito: 93\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.133, em 10-9-41. Autuado: Pereira & Cia., de Limeira, São Paulo. Multa: 146\$500, débito: 561\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.165, em 10-9-41. Autuado: Joaquim Matoso, de Jaboatão, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 319\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.144, em 10-9-41. Autuado: A. M. Lins, de Recife, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 153\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.190, em 10-9-41. Autuado: Americo Rocha Faria, de Colatina, Espírito Santo. Multa: 100\$000, débito: 211\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.191, em 10-9-41. Autuado: Rosa Assad, de Bom Jesus do Norte, município de São José do Calçado, Espírito Santo. Multa: 100\$0, débito: 378\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.192, em 10-9-41. Autuado: Agualdo Desar de Almeida, de Salvador, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 72\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.183, em 10-9-41. Autuado: A. Santos & Cia., de Macuco, município de Itabuna, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 172\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.130, em 10-9-41. Autuado: Rozalvo de Almeida Mattos, de Pirituba, município de Mundo Novo, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 6\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.186, em 10-9-41. Autuado: S. A. Magalhães — Usina Santa Elisa —, de Colônia, município de Santo Amaro, Bahia. Multa: 150\$000, débito: 2.951\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.158, em 10-9-41. Autuado: Tercilino Silva, de Ilheus, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 372\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.227, em 12-9-41. Autuado: Horst Weber, de Candelária, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$000, débito: 57\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.125, em 10-9-41. Autuado: Anderson, Clayton & Cia. Ltda., de Tupan, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 1.361\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.152, em 10-9-41. Autuado: A. Costa, de Lorena, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 147\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.137, em 10-9-41. Autuado: Affonso Villa, de Ribeirão Preto, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 311\$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Nicolau Macchioni, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 33.146, em 10-9-41. Autuado: M. Rodrigues, de São Paulo, São Paulo. Multa: 279\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: José de Moraes, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Adelino Stropps, de Marília, São Paulo. Decisão da Presidência em 13-9-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 33.253, em 12-9-41. Autuado: Leovigildo de Almeida Braga, de Canavieiras, Bahia. Multa: 100\$0, débito: 402\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.246, em 12-9-41. Autuado: Augusto Moysés, de Salvador, Bahia. Multa de 200\$0, débito: 236\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.233, em 12-9-41. Autuado: Raimundo Alves Goes, Iguaçu, Ceará. Multa: 100\$0, débito: 88\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.241, em 12-9-41. Autuado: Rosario Novelli, desta Capital. Multa: 100\$0, débito: 91\$2, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.248, em 12-9-41. Autuado: Carlos de Almeida, desta Capital. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.243, em 12-9-41. Autuado: Augusto Ribeiro, desta Capital. Multa: 100\$0, débito: 142\$6, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.242, em 12-9-41. Autuado: João Pinheiro Neto, de Argolas, Espírito Santo. Multa: 100\$0, débito: 1:786\$4, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.232, em 12-9-41. Autuado: João Verzini, de Pouso Alto, Minas Gerais. Multa: 100\$0, sem prejuízo do pagamento da quantia dos juros de mora de 1% ao mês, relativos às contribuições dos meses de julho a dezembro de 1940, calculados pelo Órgão Local até a data em que forem devidos, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.228, m 12-9-41. Autuado: José Dias da Costa, de Barbacena, Minas Gerais. Multa: 200\$0, débito: 54\$4, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.250, em 12-9-41. Autuado: Aristóteles de Souza Filho, de João Pessoa, Paraíba. Multa: 100\$0, débito: 127\$2, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.240, em 12-9-41. Autuado: Harry Kramer, de Natal, Rio Grande do Norte. Multa: 100\$0, débito: 60\$8 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.238, em 12-9-41. Autuado: Salvador Misorelli, de Campinas, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 198\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.237, em 12-9-41. Autuados: Costa & Filho, de João Pessoa, Paraíba do Norte. Multa: 100\$0, débito: 109\$8, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.230, em 12-9-41. Autuado: Jaime Luiz Marques, de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro. Multa: 100\$0, débito: 36\$8, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de dez dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.255, em 12-9-41. Autuado: José Medina, de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$0, débito: 279\$4, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.252, em 12-9-41. Autuado: Antonio Pinto Correia, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 150\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.251, em 12-9-41. Autuado: Manoel Augusto Rodrigues, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.239, em 12-9-41. Autuado: José R. Lino, de Rio Claro, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 102\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.254, em 12-9-41. Autuado: Heitor Guimarães, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 163\$2, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.231, em 12-9-41. Autuado: Ioshito Kibe, de Bastos, município de Tupan, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 603\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.234, em 12-9-41. Autuado: Cidade de Rio Claro S. A. de Rio Claro, São Paulo. Multa: 100\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.247, em 12-9-41. Autuado: João Monteiro de Carvalho, de Rio Preto, São Paulo. Multa: 100\$0, sem prejuízo do recolhimento da quantia dos juros de mora de 1% ao mês, relativos às contribuições dos meses de janeiro a novembro de 1940, calculados até a data em que forem devidos, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 33.270, em 12-9-41. Autuado: Farmemá Limitada, de Curitiba, Paraná. Multa de 1:268\$1, débito: 5:075\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial. — S. A. O. Silva, Chefe da Secção de Empregadores.

(N. 11.424 — 23-9-41 — 349\$9).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Está convidado a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, à avenida Almirante Barroso, n. 78, dentro do prazo de cinco dias, a contar da publicação deste edital, o funcionário Jary Gomes, sob pena de ser demitido por abandono do serviço.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1941. — H. T. Guimarães Bastos, Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 11.297 — 23-9-41 — 13\$3).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA S. A.

As 17 horas do dia 20 de setembro de 1941, reunidos na sede da Imobiliária Santa Catarina S.A. à Avenida Graça Aranha n. 26, 12.º andar, sala 1.214, todos os acionistas da sociedade, exceção apenas do Sr. Savio da Cruz Secco, o secretário da sociedade Sr. Reynaldo Gross Lefebvre declarou instalada a assembléia e pediu que ela indicasse quem deveria presidir seus trabalhos. Aclamado o Dr. Luiz Maia de Bittencourt Menezes, convidou para secretário o Sr. Walter Brandão Soledade e tomando a palavra disse que nos termos da convocação, a presente assembléia tinha por fim eleger o presidente da sociedade, cargo vago com o inesperado falecimento do Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, acrescentando que era com grande dificuldade e quasi invencível comoção que se referia ao doloroso acidente que roubara a vida a esse chefe de família exemplar e prestimoso cidadão, tão viva ainda a sua dor pela perda do bom amigo de infância. Como sabia que todos os presentes, mesmo os que a ele não se encontravam ligados pelos laços de parentesco, conheciam-lhe o valor e os predíctos morais, abstinha-se de rememorar-lhes para não fazer mais uma vez sangrar de dor os corações de sua modelar esposa e de seu filho. razão por que pedia à assembléia que as manifestações de pesar se limitassem a essa pungente comoção e sincera saudade que se lia em todos os semblantes.

Após demorado e recolhido silêncio, o Sr. presidente mandou que se procedesse a leitura do edital de convocação da assembléia, que foi publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias 11, 12 e 13 do corrente mês e é do teor seguinte: "Imobiliária Santa Catarina S.A. Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 17 horas, na sede da sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 26, 12.º andar, sala 1.214, afim de elegerem novo presidente da sociedade, cargo vago por falecimento de seu saudoso titular. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1941. — Reynaldo Gross Lefebvre, secretário". Em seguida os Srs. acionistas muniram-se de cédulas para eleição do presidente, as quais recolhidas, contadas e apuradas, deram o seguinte resultado: Para presidente, Alvaro Luiz Bocayuva Catão — 405 votos; Reynaldo Gross Lefebvre — 90 votos. O Sr. presidente declarou eleito e empossado no cargo de presidente da sociedade o Sr. Alvaro Luiz Bocayuva Catão e como nada mais houvesse a tratar, suspenderam a assembléia para ser lavrada a presente ata. Reaberta a assembléia foi a presente ata que lavrei, lida por mim, Walter Brandão Soledade, secretário e depois de posta em discussão e subsequente votação, foi unanimemente aprovada, pelo que vai por todos assinada. — Walter Brandão Soledade. — Luiz Maia de Bittencourt Menezes. — Luiza Amelia Bocayuva Catão, por si, como inventariante do espólio do Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão e por seus filhos menores Francisco João Bocayuva Catão, Rizza Maria Bocayuva Catão e Lília Maria Bocayuva Catão, Reynaldo Gross Lefebvre, Alvaro Luiz Bocayuva Catão, Milton Ferreira de Carvalho, Carlos Santos, Oscar P. P. de Mello.

Declaro que a presente é cópia autêntica da ata da assembléia geral extraordinária da sociedade anônima Imobiliária Santa Catarina S.A. realizada em 20 de setembro de 1941, e foi extraída do respectivo livro.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — Walter Brandão Soledade, secretário da Assembléia.

(N. 11.425—23-9-41—76\$5)

FLORESTAL BRASILEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, presentes doze acionistas representando oito mil novecentas e sessenta e cinco ações com direito a igual número de votos, o senhor doutor Armando Bordallo, presidente da sociedade, verificando haver número legal, abre a sessão, convidando para presidir a o senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos, cuja indicação foi aceita por unanimidade. Assumindo a presidência, este diretor e acionista convida para secretários os senhores doutor Francisco de Paual Cossenza e Antonio Farias. Composta assim a mesa, o senhor presidente declara que, de acordo com os anúncios publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de três do corrente mês e seguintes, de acordo com a lei, o fim da presente assembléia era a discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço e contas com o parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em trinta de junho do corrente ano e, ainda, para se proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de primeiro de julho do ano em curso à trinta de junho do próximo ano. Assim, convidava o senhor primeiro secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal.

documentos esses publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de nove do corrente mês, conforme exemplares distribuídos aos senhores acionistas. Finda a leitura e aberta a discussão sobre os mesmos e não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente submeteu-os a votação, tendo sido aprovados, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. Prosseguindo nos trabalhos da assembleia, o senhor presidente anuncia que se vai proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Feita a votação e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos — doutor Walter Lemos de Azevedo, Antonio Farias e Celestino Claro; para suplentes — Bento Costa, José Gonçalves Frias e Florismundo Ribeiro, que o senhor presidente declara eleitos e empacados nos respectivos cargos e na ordem indicada, para o exercício de primeiro de julho do ano em curso à trinta de junho do próximo ano. Em seguida, por proposta do acionista doutor Armando Bordallo, unanimemente aprovada, foi fixada a remuneração anual de réis um conto e duzentos mil réis para cada membro efetivo do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente pede uma pequena espera para a redação da presente ata, a qual, lavrada, lida e submetida a discussão, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Rio de Janeiro, dezessete de setembro de mil novecentos e quarenta e um. (Assinados) Dr. Francisco de Paula Cossenza. — Belmiro Mendes de Vasconcellos — pela Companhia Calçado Bordallo Sociedade Anônima, Belmiro Mendes de Vasconcellos e Armando Bordallo, diretores — Dr. Armando Bordallo — Augusto Conrado Bordallo. — Antonio Bordallo. — Dr. Paulo Zimmermann. — Dr. Gastão de Figueiredo. — Antonio Farias. — Celestino Claro. — Bento Costa e Dr. Joaquim José Fernandes Couto.

Declaro ser a presente ata, cópia fiel da constante no livro respectivo. — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — Francisco de Paula Cossenza, secretário da Mesa.

(N. 4.121 — 23-9-41 — 65\$3).

LINOTIPO DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com as disposições de nossos estatutos e da legislação em vigor, temos o prazer de submeter-vos as contas do exercício encerrado em 31 de agosto do corrente ano.

Embora o resultado desse exercício compare desfavoravelmente com os exercícios anteriores, permitimo-nos afirmar que, em vista do fato de que ainda não aumentamos os nossos preços proporcionalmente à elevação dos custos, consideramos satisfatório esse resultado.

A diretoria permanece à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos desejados.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — J. G. MacPherson, diretor tesoureiro. — C. B. Aguiar, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE AGOSTO DE 1941

Ativo	
Caixa e bancos	1.007:603\$200
Diversos fregueses	12.916:525\$300
Mercadorias	4.868:106\$200
Moveis e equipamentos	130:278\$000
Diversos devedores	24:224\$500
Contrato representação	500:000\$000
Ações em caução	20:000\$000
	19.169:737\$200

Passivo	
Capital	500:000\$000
Contas a pagar a curto prazo....	1.069:181\$800
Contas a pagar a longo prazo....	16.829:241\$800
	17.898:426\$600
Saques a pagar	348:712\$600
Reservas diversas	68:992\$300
Juros a vencer	83:735\$600
Lucros e perdas	249:870\$100
Caução da diretoria	20:000\$000
	19.169:737\$200

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — J. G. MacPherson, diretor tesoureiro. — A. Souza Filho, contador n. 37.060.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE AGOSTO DE 1941

Débito	
Despesas gerais	916:251\$600
Depreciação	34:023\$800
Impostos	46:246\$600
Seguros	70:969\$600
Comissões	276:289\$300
Contribuição ao I.A.P.C.	18:440\$000
Aluguéis	21:866\$200
Despesas de viagens	77:755\$200
	1.461:842\$300

Crédito

Contas de vendas	1.331:223\$600
Officinas	60:502\$000
Juros recebidos	38:030\$600
Diversas receitas	3:979\$800
Prejuízo do exercício de 1-9-40 — 31-8-41	28:106\$300
	1.461:842\$300

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — J. G. MacPherson, diretor tesoureiro. — A. Souza Filho, contador n. 37.060.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membro do Conselho Fiscal da Linotipo do Brasil, S.A., tendo examinado as contas apresentadas pela diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstrarem a situação financeira da companhia em 31 de agosto de 1941, sendo, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1941. — William Monteiro de Barros. — Braz Sergio de Camargo. — Eugene C. Harter.

(N. 11.197—23-9-41—171\$4)

THE MANAUS TRAMWAYS AND LIGHT COMPANY LIMITED

Arrendatária dos serviços elétricos do Estado com sede em Londres

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES EM MANAUS NO PERÍODO DE 1.º DE MAIO DE 1940 A 30 DE ABRIL DE 1941

Fixo	Ativo
Prédios, Via Permanente, carros, terrenos, etc	58.203:189\$400
Lancha, Batelões, Canoas e Boia	376:039\$900
	58.579:229\$300

Disponível

Caixa	566:520\$300
-------------	--------------

Realizável em curto prazo

Almoxarifado (materiais em estoque)	2.473:073\$000
Lenha em estoque	63:362\$800
Materiais em trânsito	31:880\$900
Motores Alugados	963:318\$800
Corte de Lenha (Ferramentas etc.)	26:339\$800
Contas a Recber	2.518:903\$883
Obras em Progresso	9:349\$600
	6.086:228\$793

Realizável em longo prazo

Depósitos	1:230\$000
Depósitos para seguros contra acidentes	127:681\$900
Caixa Econômica Federal	279:592\$500
Banco do Brasil — Depósitos de Luz	1:742\$000
Apólices Estaduais	152\$500
Auto-ônibus	48:000\$000
	458:401\$900

Lucros e Perdas

Contas de compensação

Materiais Obsoletos

Exigível a longo prazo	Passivo
Casa Matriz Conta Geral	4.777:513\$183
Exigível a curto prazo	
Contas a pagar	101:746\$800
Depósitos de Luz	275:746\$800
Fianças de empregados	25:599\$800
Turquand, Youngs, McAuliffe & Co.	24:412\$500
	427:505\$900

Não exigível

Casa Matriz conta Ativo	54.231:373\$600
Reserva para Depreciação do Material Flutuante	108:000\$000
Reserva para Depreciação do Material de Tração e Luz	2.268:150\$200
Quota para Amortização de Capitais invertidos em bens reversíveis	4.531:198\$200
	61.138:722\$000

Conta de compensação

Reserva para Materiais Obsoletos	1:826\$800
	66.345:568\$183

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE ABRIL DE 1941

Período de 1º de maio de 1940 a 30 de abril de 1941

Débito		
Saldo devedor do exercício anterior.	510:737\$500	
Resultado de Operações nos anos anteriores	244:718\$800	725:486\$300
A Operação Tramways		
Manutenção, Tráfego e Energia.	2.153:208\$500	
Despesas Gerais	336:784\$600	
Arrendamento	160:000\$000	2.649:993\$100
A Operação Luz		
Manutenção, Distribuição e Energia	1.431:984\$600	
Despesas Gerais	339:329\$500	
Arrendamento	160:000\$000	1.931:314\$100
A Instalações e Vendas	171:521\$600	
A Comissões pagas durante o exercício	22:403\$700	
A Amortizações do ativo		
Quota para amortização de capitais invertidos em bens reversíveis (Art. 55 letra D)	991:412\$400	
A Constituição de Reservas		
Reserva para depreciação do material de Tração e Luz (Art. 55 letra B)	696:720\$000	
	7.491:851\$200	
Crédito		
De Operação Tramways		
Passagens, Bagagens, Frete de Carros, etc.	3.452:720\$900	
Anúncios	4:000\$000	3.456:720\$900
De Operação Luz		
Energia elétrica, Aluguel de motores, Ligações, etc.	3.172:831\$800	
Comissão sobre a arrecadação do Imposto de consumo	670\$300	3.173:502\$100
De Instalações e Vendas	208:267\$100	
Saldo a ser transportado para o exercício seguinte	653:361\$100	
	7.491:851\$200	

The Manaus Tramways And Light Company Limited — Venancio Igrajas Lopes, Contador; José da Silveira Pinto, Fiscal do Governo; E. B. Kirk, Diretor.

(N. 11.496 — 23-9-41 — 275\$4)

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO BENEFICENTE DOS NEGOCIANTES AMBULANTES

Conforme convocação publicado no "Diário Oficial" de 12 de agosto de 1941, realizou-se uma assembleia geral extraordinária para aprovar os novos Estatutos da União dos Negociantes Ambulantes, adotar nova denominação e eleger nova Diretoria. Os novos estatutos dão à sociedade a denominação de União Beneficente dos Negociantes Ambulantes, com as finalidades de promover amplo espírito de amizade e solidariedade moral, intelectual e material, entre os associados, conceder assistência médica extensiva às suas famílias, assistência jurídica e assistência dentária, auxílio funeral, organização de biblioteca e serviços de despachante para os associados e colaboração com as autoridades. A União terá duração ilimitada e seus associados não respondem pelas obrigações sociais; o patrimônio social será constituído por jóias, mensalidades, donativos, pensões, legados ou contribuições oficiais, e pela renda de títulos ou imóveis que venha a adquirir. Os sócios dividem-se em contribuintes, remidos, honorários e beneméritos, não havendo distinção quanto à religião ou raça para sua admissão. A União Beneficente dos Negociantes Ambulantes será administrada por uma Diretoria de sete membros e um conselho

fiscal de três membros e três suplentes sendo o mandato de um ano e cabendo ao presidente representar a União quer judicial quer extrajudicialmente. Aos associados é feita a convocação de assembleias gerais extraordinárias. Foi eleita a seguinte Diretoria: presidente, Oschia Chalfen; vice-presidente, Lejb Delenkowicz; 1.º secretário, Samuel Gomborg; 2.º secretário, Abram Grinman; 1.º tesoureiro, Elroim Zolotar; 2.º tesoureiro, Salomon Goldenberg; diretor social, Abram Speiski; Conselho Fiscal: Isaac Gomborg, Ers Schechter e Israel Moscovic; Suplentes: Chaskiel Miernik, Jankiel Beejan Oksenberg e Szmul Akierman. É o que contém na ata da assembleia geral extraordinária, realizada às 21 horas do dia 28 de agosto de 1941. — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941. — *Oschia Chalfen*.

(N. 11.499 — 23-9-41 — 50\$0).

CLUBE DOS CARIOCAS

EXTRATO DOS ESTATUTOS — REFORMA

O Clube dos Cariocas, fundado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1940, sob a denominação de Sociedade Carnavalesca dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, com personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos Estatutos, arquivados n. 6.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 31 no livro n. 1 de Pessoas Jurídicas em 12 de abril de 1940, é incorporadora do Bloco Carnavalesco "Mudando as Caras" e composto de número ilimitado de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube, tem por fim reunir todos os serventários da Prefeitura do Distrito Federal, bem como todos aqueles que queiram cooperar para o engrandecimento do Clube e suas famílias, comemorar os folguedos carnavalescos, organizar prêmios, promover bailes, pic-nic, esportes e tudo o mais constante dos seus estatutos. Será administrada por uma Diretoria composta de presidente (que é o representante do Clube em juízo ou fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoueiros, procuradores, diretor social e diretor de esportes e mais uma comissão de sindicância e um Conselho Fiscal. A dissolução do Clube se dará por uma assembleia geral, extraordinária, especialmente convocada e o saldo de seu patrimônio será destinado a uma casa de caridade, designada pela mesma Assembleia e nos termos dos Estatutos. O Estatuto do Clube é reformável por uma Assembleia Geral, especialmente convocada. O Clube é constituído por prazo indeterminado. A Diretoria atual, consta do Estatuto. — *Waldemar Nunes Moraes*, presidente.

(N. 11.498 — 23-9-41 — 31\$7).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Banco Brasileiro de Crédito, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seus membros abaixo firmados, convoca os senhores acionistas do Banco Brasileiro de Crédito S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia 3 de outubro próximo, na sede social, à rua da Alfândega n. 49, para reforma dos estatutos, em obediência ao despacho do Exmo. Sr. Dr. diretor geral do Tesouro, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, e reorganização deste Conselho, tudo de acordo com o projeto, que fica à disposição dos interessados, nesta sede.

Rio, 22 de setembro de 1941. — *José Gonçalves de Sá*, presidente. — *Antenor de Rezende*, gerente. — *Antonio Lartigue Senbre*. — *Medeiros Netto*.

(N. 11.489 — 22-9-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Rádio Cinephon Brasileira, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 30 de setembro corrente, às 14 horas, na sede social, à rua dos Inválidos n. 123, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria referente à modificação dos estatutos, no sentido de enquadrá-los na nova legislação sobre sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — *Luiz Corrêa*. — *Carlos Gonda Lacombe*. — *José Joaquim de Barros*. — *Gustavo Corrêa*, diretores.

(N. 11.491 — 22-9-41 — 52\$0 — 3 vezes)

Laboratórios Oforeno, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 de setembro corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Monte Alegre n. 30-A, para tratar dos seguintes assuntos:

a) tomar conhecimento da renúncia do atual diretor-gerente;
b) aprovar o pedido feito pelo atual diretor-presidente, para mudança do seu cargo;

c) eleger o novo diretor para o cargo vago.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1941. — Os diretores: *Frederico Borata*. — *Luiz Huel Bacellar*.

(N. 11.421 — 22-9-41 — 4088 — 2 vezes).

Sindicato da Indústria de Calçados do Rio de Janeiro

Rua da Constituição n. 6, 1º andar — Tel. 22-8255

Pelo presente, ficam notificados todos os participantes da categoria econômica da Indústria de Calçados, no Distrito Federal, para ciência de que, tendo este Sindicato recebido sua *Carta de reconhecimento*, o imposto sindical pelos mesmos devendo está sendo cobrado na forma do que dispõe o decreto-lei n. 2.377, de 8 de junho de 1940, de acordo com a seguinte tabela (art. 3º, letra b, do decreto-lei número 2.377):

Capital até 10:000\$0		20\$000
Capital de mais de.....	10:000\$0 até 50:000\$0	60\$000
Capital de mais de.....	50:000\$0 até 100:000\$0	100\$000
Capital de mais de.....	100:000\$0 até 250:000\$0	250\$000
Capital de mais de.....	250:000\$0 até 500:000\$0	300\$000
Capital de mais de.....	500:000\$0 até 1.000:000\$0	500\$000
Capital superior a.....	1.000:000\$0	1:000\$000

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Armando Bordallo*, presidente.

(N. 11.242 — 16-9-41 — 18386 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil**(TECIDOS)**

Convido os senhores acionistas a virem trocar, em nossa sede, à rua Theophilo Otttoni n. 18, 1º andar, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas, excetuando os sábados, até o dia 30 do corrente mês, as cautelas das antigas ações pelas representativas do capital atual de 18.000:000\$000, aprovado em assembleia geral extraordinária realizada a 24 de abril de 1941 e cuja ata foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1941. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente.

(N. 11.692 — 12-9-41 — 76\$5 — 5 vezes).

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) a se reunir, em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do corrente, às 10 horas da manhã, em sua sede social, à rua da Alfândega n. 50, nesta cidade, afim de resolver definitivamente: a) sobre os termos finais da deliberação do aumento de capital social, de 5 para 10 mil contos de réis, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 21 de julho último; b) aprovar a subscrição, ali também autorizada e à qual já se procedeu, sendo dito aumento de capital inteiramente coberto entre os próprios acionistas, sem dependência, assim, de subscrição pública; c) resolver, ainda, sobre os atos poremventura necessários à efetividade desse aumento de capital e alteração dos estatutos, também já realizada, devendo proceder-se ao depósito legal, antes da reunião de dita assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Bartholomeu Anacleto*, diretor-presidente.

(N. 11.250 — 16-9-41 — 85\$7 — 3 vezes)

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) para se reunir, em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do corrente, pelas 11 1/2 (onze e meia) horas, em sua sede social, à rua da Alfândega n. 50, nesta cidade, afim de, nos termos dos seus estatutos, proceder à eleição de um novo diretor, para preenchimento da vaga ocorrida pelo falecimento de seu pranteado diretor e amigo *Frederico Radler de Aquino*.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1941. — *Bartholomeu Anacleto*, diretor-presidente.

(N. 11.249 — 16-9-41 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo**Dividendo de ações preferenciais**

Nos dias 24 e 25 do corrente mês, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, à praça Gelulio Vargas n. 2, 11.º andar, sala número 1.101, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 3.º dividendo das ações preferenciais, à razão de 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis) por ação, relativo ao 1.º semestre do ano de 1941.

Dividendo de ações ordinárias

Nos dias 1, 2 e 3 do mês de outubro próximo vindouro, pagar-se-á, no escritório desta Companhia e no mesmo horário acima, o 51.º dividendo das ações ordinárias, relativo ao 1.º semestre do ano de 1941, à razão de 5\$000 (cinco mil réis) por ação. No dia 1 de outubro, os dividendos serão pagos aos Bancos, e nos dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, o pagamento será feito no dia 20 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 18 de setembro ao dia 4 de outubro de 1941.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.071 — 17-9-41 — 220\$3 — 8 vezes)

Casa Bancária de Crédito Nacional, S. A.

Convocação de assembleia geral extraordinária para retificação e ratificação das deliberações da assembleia anterior, relativas ao aumento do capital, alteração da denominação, reforma dos estatutos e eleições.

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 25, às 13 horas do dia 29 do corrente, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia: a) retificação e ratificação das deliberações da assembleia anterior, relativas ao aumento do capital e a alteração do nome da sociedade para "Banco Central Brasileiro S. A."; b) reforma dos estatutos; c) eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1941. — Os diretores: *Dr. Marino Machado de Oliveira*. — *Dr. Prudente Sampaio*.

(N. 11.171 — 17-9-41 — 73\$1 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Papel, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 23 de outubro próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Souza Barros n. 140, nesta cidade, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e administração referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho próximo passado, assim como procederem à eleição da diretoria e conselho fiscal, de conformidade com os estatutos, e ainda para tratar dos interesses gerais da Companhia, achando-se desde já à disposição dos senhores acionistas todos os documentos referentes ao mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — Pelos diretores: *P. J. Pereira Travassos*.

(N. 11.419 — 22-9-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária, Industrial e Construtora, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoca-se os acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se vai reunir na sede social, à Avenida Rio Branco n. 108, salas 1.101-1.106, nesta cidade, no dia 3 de outubro de 1941, às 16 horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre assuntos alinentes à incorporação do "Edifício Príncipe" e aos atos praticados pela Diretoria relativamente à mesma incorporação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, Presidente.

(N. 11.422 — 23-9-41 — 45\$9 — 3 vezes).

União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais

Rua da Alfândega n. 107, 2º andar

Aviso aos Srs. membros do Conselho Consultivo

São convidados os senhores membros do Conselho Consultivo a se reunirem na próxima sexta-feira, dia 26 de setembro de 1941, às 15 horas, na sede da Companhia, afim de dar cumprimento à disposição estatutária do artigo 19.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.300 — 23-9-41 — 16\$3).

Policlínica Geral do Rio de Janeiro**Primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária**

São convidados os senhores Sócios para a sessão da Assembleia Geral Extraordinária no dia 5 de outubro próximo, às 9 1/2 horas, na sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 38, 10.º andar, para o fim especial de tratar e resolver sobre interesses sociais da Instituição.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1941. — *Afonso Mac Dowell*, Diretor.

(N. 11.296 — 23-9-41 — 20\$4 — 2 vezes).

Ações nominativas do Banco do Comércio, S. A.

O abaixo assinado declara haver perdido a cautela correspondente a 2 ações do Banco do Comércio, S. A. de ns. 31.754 e 31.755, nominativas, averbadas em seu nome.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — Dr. *Luiz Osorio Nogueira Flôres*.

Reconheço a firma retro Dr. Luiz Osorio Nogueira Flôres.

Rio, 23 de setembro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. *Julio de Castilhos Penafiel*.

(N. 11.285 — 23-9-41 — 30\$6 — 3 vezes).

Companhia Inhauma de Papeis, Papelão e Artefatos

São convidados os Srs. subscritores do capital da Companhia Inhauma de Papeis, Papelão e Artefatos a se reunirem em assembléa geral afim de serem discutidos e aprovados os Estatutos Sociais e serem nomeados peritos para avaliação dos bens com os quais os Srs. acionistas entram para a formação do capital da Companhia e bem assim para decidir sobre a forma de constituição da sociedade.

A assembléa terá lugar dia 4 de outubro próximo às 15 horas, à rua Lavradio n. 105, 1.º andar.

Pelos socios fundadores. — *Antonio Leite*.

(N. 11.299 — 23-9-41 — 40\$0 — 3 vezes).

"Terras, Vilas e Cidades", S. A.

(Convite)

Com o fim de realizar o pagamento dos juros das ações preferenciais entre seus acionistas, são estes convidados a comparecer na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 1.º andar, todos os dias úteis das 9 às 11 horas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — O Diretoria. — *Otilio Neves*, Diretor Gerente.

(N. 11.428 — 23-9-41 — 36\$7 — 3 vezes).

Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais e Espelhos

(Em organização)

Convidam-se os industriais de vidros, cristais e espelhos, para uma reunião, sexta-feira próxima, dia 26 às 16 horas na sede da Federação Industrial do Rio de Janeiro, à rua México n. 168, oitavo andar, afim de se deliberar a respeito da fundação de um Sindicato representativo das atividades mencionadas, nos termos da lei vigente.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1941. — Pela Comissão organizadora. — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Indústrias Reunidas "Mauá".

M. M. Gomes & Cia. Ltda.

(N. 11.423 — 23-9-41 — 18\$4).

Série I. N. — Divulgação n. 46 — 2.ª Edição.

O sentido da Pedagogia Moderna

Nos

PROGRAMAS MINIMOS

Plano de trabalho para determinação das possibilidades dos educandos dos estabelecimentos publicos de ensino primário do Distrito Federal.

Exemplar 2\$0

A' venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2
— Ministério do Trabalho — Edificio do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1